



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LX - Nº 17 - QUARTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2005 - BRASILIA-DF

---

<b>MESA</b>		
<b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB – AL <b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – BLOCO – PT – AC <b>2º Vice-Presidente</b> Antero Paes de Barros – PSDB – MT <b>1º Secretário</b> Efraim Morais – PFL – PB <b>2º Secretário</b> João Alberto Souza – PMDB – MA	<b>3º Secretário</b> Paulo Octávio – PFL – DF <b>4º Secretário</b> Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO <b>Suplentes de Secretário</b> 1º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 2º Papaleo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – MG	
<b>LIDERANÇAS</b>		
<b>LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 22</b>  <b>LÍDER</b> Ney Suassuna  <b>Vice-Líderes</b> Maguito Vilela Hélio Costa Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Motta	<b>LÍDER – PTB – 3</b> Mozarildo Cavalcanti  <b>Vice-Líder – PTB</b> Sérgio Zambiasi  <b>LÍDER – PL – 3</b> Marcelo Crivella  <b>Vice-Líder – PL</b> Aelton Freitas	<b>Vice-Líderes – PSDB</b> Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Alvaro Dias  <b>LIDERANÇA DO PDT – 4</b> <b>LÍDER</b> Osmar Dias  <b>Vice-Líder</b> (vago)
<b>LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 22</b> PT – 13 / PSB – 2 PTB – 3 / PL – 3 PPS – 1  <b>LÍDER – BLOCO</b> Delcídio Amaral – PT  <b>LÍDER – PT – 13</b> Delcídio Amaral  <b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT  <b>LÍDER – PSB – 2</b> João Capiberibe  <b>Vice-Líder – PSB</b> (vago)	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 31</b> PFL – 18 / PSDB – 13 Sérgio Guerra – PSDB  <b>Vice-Líderes</b> Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL  <b>LÍDER – PFL – 18</b> José Agripino  <b>Vice-Líderes – PFL</b> Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeo Tuma João Ribeiro  <b>LÍDER – PSDB – 13</b> Arthur Virgílio	<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>  <b>LÍDER</b> Aloizio Mercadante – PT  <b>Vice-Líderes</b> Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB Romero Jucá – PMDB Fernando Bezerra - PTB Patrícia Saboya Gomes – PPS Marcelo Crivella – PL
<b>EXPEDIENTE</b>		
Agaciel da Silva Maia <b>Diretor-Geral do Senado Federal</b> Júlio Werner Pedrosa <b>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</b> José Farias Maranhão <b>Diretor da Subsecretaria Industrial</b>	Raimundo Carreiro Silva <b>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</b> Ronald Cavalcante Gonçalves <b>Diretor da Subsecretaria de Ata</b> Denise Ortega de Baere <b>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</b>	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

# CONGRESSO NACIONAL

**LEI Nº 11.102, DE 8 DE MARÇO DE 2005**

**Autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 225, de 2004, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

**Art 1º** A Caixa Econômica Federal fica autorizada, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar em hasta pública os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, observados os procedimentos já praticados por aquela entidade.

**§ 1º** O procedimento de arrecadação terá a duração de quinze dias, contados da publicação desta Lei, e restringir-se-á aos diamantes brutos já extraídos pelos indígenas Cintas-Largas habitantes das áreas mencionadas no **caput**.

**§ 2º** A entrega dos diamantes à Caixa Econômica Federal poderá ser efetuada diretamente pelos indígenas mencionados no **caput** ou por intermédio de suas associações.

**Art. 2º** Os diamantes brutos de que trata esta Lei serão, em ato contínuo ao da entrega e no local da arrecadação, submetidos a exame pericial pela Caixa Econômica Federal, que emitirá recibo em nome do indígena ou da associação.

**§ 1º** O recibo de que trata o **caput**, a ser emitido em documento próprio, conterá, necessariamente, a quantidade e as características do produto arrecadado, que deverá ser apresentado no momento do recebimento do valor apurado em hasta pública.

**§ 2º** O transporte dos diamantes brutos será efetuado pelos Departamentos de Polícia Federal e Rodoviário Federal até a unidade da Caixa Econômica Federal indicada para receber os diamantes, proceder às avaliações e aliená-los em hasta pública.

**§ 3º** Nas avaliações, serão considerados os preços para fins de liquidez imediata, conforme tabelas utilizadas pela Caixa Econômica Federal.

**Art. 3º** O valor obtido com a alienação dos diamantes brutos em hasta pública e o adiantamento efetuado serão depositados em conta individual ou conjunta, solidária ou não solidária, a ser indicada pelos indígenas ou suas associações, diretamente à Caixa Econômica Federal, descontados os custos operacionais, tarifas e encargos a ela devidos e os tributos e preços públicos incidentes.

§ 1º Do valor final a ser depositado deverão ser descontados o adiantamento e respectivos encargos financeiros, quando houver, os custos operacionais, tarifas e encargos devidos decorrentes do procedimento, e os tributos e preços públicos incidentes.

§ 2º Caso a arrecadação seja insuficiente para cobrir os custos operacionais a cargo da Caixa Econômica Federal, a União ressarcirá as referidas despesas.

Art. 4º A Caixa Econômica Federal fica autorizada a contratar leiloeiro público para realização, em suas dependências, da alienação de que trata esta Lei, em data e local a serem amplamente divulgados.

Parágrafo único. A alienação dependerá das condições de mercado, podendo ser efetuada em um ou mais leilões, a critério da Caixa Econômica Federal.

Art. 5º No procedimento de arrecadação, transporte e alienação de diamantes brutos, os indígenas serão assistidos pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, que também apoiará a aplicação dos recursos auferidos em projetos e iniciativas comunitárias a serem desenvolvidos nas comunidades indígenas Cintas-Largas.

Art. 6º O Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM fica autorizado a emitir certificado de Kimberley, instituído pela Lei no 10.743, de 9 de outubro de 2003, em favor dos adquirentes de diamantes brutos realizadas em hasta pública, referidos nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 8 de março de 2005. – 184º da Independência e 117º da República.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 15<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE MARÇO DE 2005

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Leituras de Projetos

Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2005, de autoria do Senador Almeida Lima, que susta o Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, da Presidência da República.....

04461

Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que susta artigos 6º, XVI, 7º, §§ 1º e 2º, 11, 15, 34, 35, 36 e 37, parágrafo único, e 52 do Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, anexos ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, aprovado pelo Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005. ....

04461

Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que institui o Juizado Especial Cível da Mulher.....

04465

Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Argentina e dá outras providências. ....

04472

Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel e dá outras providências. ....

04473

Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a proteção ao patrimônio fossilífero, em conformidade com o art. 216, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências. ....

04474

Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2005, de autoria do Senador Augusto Botelho, que altera a redação do art. 1.211-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para conceder prioridade processual aos deficientes em que a causa seja conexa com a deficiência, e para ajustar o benefício ao Estatuto do Idoso. ....

04476

Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, para disciplinar a eleição de vereadores. ....

04478

Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2005, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que permite a utilização dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para pagamento de anuidades do ensino superior. ....

044479

Projeto de Resolução nº 5, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, dispondo sobre a autoria de Projetos de Lei aos quais tenha sido oferecido Substitutivo. ....

04480

##### 1.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 5, de 2005.....

04480

##### 1.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2005 (nº 955/2003, na Casa de origem), que inscreve o nome do Almirante Barroso no Livro dos Heróis da Pátria. ....

04480

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2005 (nº 2.518/2003, na Casa de origem), que determina a quebra da fiança, no caso de o agente comparecer ao local do qual fora impedido pelo juiz, nos termos daquela, alterando o art. 328 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. ....

04481

##### 1.2.4 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 196/2005, de 23 de fevereiro passado, da Ministra do Meio Ambiente, encaminhando resposta ao Requerimento nº 729, de 2004, do Senador Arthur Virgílio. ....

04483

Nºs 384/2004 e 47/2005, de 30 de dezembro e 14 de fevereiro passados, respectivamente, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.285, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti. ....

04483

Nº 1.317/2005, de 23 de fevereiro passado, do Ministro da Defesa, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.180, de 2004, do Senador Arthur Virgílio. ....

04483

##### 1.2.5 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 1/2005, de 3 de janeiro último, encaminhando informações parciais em resposta ao Re-

querimento nº 1.283, de 2004, da Senadora Heloísa Helena. ....	04483	recido ao Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2003 (nº 2.087/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedotecas nas unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação, e envio à sanção nesta data.....	04495
Nº 143/2005, de 15 de fevereiro passado, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta complementar ao Requerimento nº 269, de 2004, do Senador Augusto Botelho. ....	04483	Nº 36, de 2005, de 4 do corrente, comunicando a aprovação do substitutivo do Senado oferecido ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2004 (nº 2.401/2003, na origem), que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTBBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências, e envio à sanção nesta data.....	04495
Nº 164/2005, de 18 de fevereiro passado, do Ministro da Saúde, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.368, de 2004, do Senador Romeu Tuma. ....	04483	Nº 254/2005, de 7 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. ....	04495
<b>1.2.6 – Ofício</b>	04483	<b>1.2.7 – Discursos do Expediente</b>	04495
SENADOR PAULO OCTÁVIO – Homenagem de pesar pelo assassinado da estudante Maria Cláudia Del'Isola. Solicitação de apoio para campanha de combate à violência contra a mulher. ....	04484	SENADOR PAULO OCTÁVIO – Homenagem de pesar pelo assassinado da estudante Maria Cláudia Del'Isola. Solicitação de apoio para campanha de combate à violência contra a mulher. ....	04495
SENADOR ROMEU TUMA – Defesa do acesso da população aos novos remédios de combate a Psoríase.....	04486	SENADOR ROMEU TUMA – Defesa do acesso da população aos novos remédios de combate a Psoríase.....	04495
SENADOR JOSÉ JORGE – Considerações acerca da reforma ministerial anunciada pelo governo Lula.....	04488	SENADOR JOSÉ JORGE – Considerações acerca da reforma ministerial anunciada pelo governo Lula.....	04495
SENADOR NEY SUASSUNA, como Líder – Anuncio da reunião no Palácio do Planalto, entre bancadas dos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte, para tratar de duplicação da rodovia BR-101. Solicitação de providências ao governo para amenizar com os efeitos da seca na Paraíba. ....	04490	SENADOR NEY SUASSUNA, como Líder – Anuncio da reunião no Palácio do Planalto, entre bancadas dos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte, para tratar de duplicação da rodovia BR-101. Solicitação de providências ao governo para amenizar com os efeitos da seca na Paraíba. ....	04495
SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Homenagem à bancada feminina no Senado, pelo Dia Internacional da Mulher.....	04493	SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Homenagem à bancada feminina no Senado, pelo Dia Internacional da Mulher.....	04495
<b>1.2.8 – Leitura de requerimentos</b>	04493	<b>1.2.9 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados</b>	04503
Nº 123, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à mulher brasileira, aqui representada pela servidora do Senado Federal, Sara Abraão. ....	04494	Nº 123, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à mulher brasileira, aqui representada pela servidora do Senado Federal, Sara Abraão. ....	04496
Nº 124, de 2005, de autoria do Senador Maguito Vilela, solicitando voto de pesar pelo falecimento de Luciana de Sousa Vilela e Érica de Sousa Vilela, vítimas de um acidente automobilístico na BR-158.	04494	Nº 124, de 2005, de autoria do Senador Maguito Vilela, solicitando voto de pesar pelo falecimento de Luciana de Sousa Vilela e Érica de Sousa Vilela, vítimas de um acidente automobilístico na BR-158.	04505
Nº 125, de 2005, de autoria do Senador Palmeiro Paes, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações que menciona. ....	04494	Nº 125, de 2005, de autoria do Senador Palmeiro Paes, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações que menciona. ....	04506
<b>1.2.10 – Ofícios</b>	04494	<b>1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	04506
Nº 31, de 2005, de 1º do corrente, comunicando a aprovação do substitutivo do Senado ofe-		SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Críticas à reforma ministerial anunciada pelo governo.....	04506
		SENADOR ALBERTO SILVA – Apresenta soluções para minorar as consequências da seca no Nordeste. ....	04506
		SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Divulga dados do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) sobre a mortalidade infantil entre crianças índias. Críticas à redução de investimentos da Fundação Nacional de Saúde nessa área nos anos 2003 e 2004.....	04506
		<b>1.2.12 – Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados</b>	04506
		Nº 1, de 2005, de 1º do corrente, que cria a Comissão Mista destinada a propor Reestruturação do Processo Orçamentário.....	04506
		<b>1.2.13 Ofícios</b>	04506
		Nº 147/2005, de 8 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição	04506

de membro na Comissão Mista destinada propor Reestruturação do Processo Orçamentário. ....	04507
Nº 22/2005, de 8 do corrente, do Senador Gilberto Miranda, solicitando a republicação no Diário do Senado Federal, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2005, de sua autoria.....	04507
<b>1.2.14 – Comunicação da Presidência</b>	
Recebimento do Aviso nº 8, de 2005 (nº 50/2005, na origem), de 24 de fevereiro último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando o Relatório da Execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, relativo ao período de novembro a dezembro de 2004, incluindo quadros demonstrativos da única operação realizada naquele período, dos títulos da dívida interna resgatados com os recursos oriundos da referida operação, de todos os demais bônus emitidos ao amparo do referido Programa e dos pagamentos referentes aos títulos ainda em ser. (Anexado ao processado do Aviso nº 10, de 2004). À Comissão de Assuntos Econômicos. ....	04507
<b>1.2.15 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
SENADOR CRISTÓVAM BUARQUE, como Líder – Referências à crise política e social na Bolívia. ....	04508
SENADOR SÉRGIO GUERRA, como Líder – Protesto contra a ausência do governo federal no combate aos efeitos da seca que atinge os estados do Nordeste. ....	04508
SENADOR LEONEL PAVAM – Solicitação de apoio à agricultura familiar, responsável pela quase totalidade da produção de Santa Catarina. ....	04509
SENADOR MAGUITO VILELA, como Líder – Registro da 8ª Marcha em Defesa dos Municípios, em Brasília.....	04511
SENADOR PAULO PAIM – Homenagem a Roseli da Silva, agraciada com o diploma Bertha Luz, por destaque na defesa dos direitos femininos. ....	04511
<b>1.2.16 – Leitura de requerimentos</b>	
Nº 126, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.604, de 2004, de sua autoria. <b>Deferido</b> . ....	04518
Nº 127, de 2005, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 127 e 192, de 2004, por versarem de matérias correlatas.	04518
Nº 128, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República as informações que menciona. ....	04519
Nº 129, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Defesa as informações que menciona. ....	04519

1.3 – ORDEM DO DIA	
<b>Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>	
Medida Provisória nº 225, de 2004, que autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã. <b>Aprovada</b> , após Parecer nº 90, de 2004, de Plenário, tendo usado da palavra os Srs. Arthur Virgílio, Aloizio Mercadante, José Agripino, Delcídio Amaral, a Sra. Heloísa Helena, os Srs. Ney Suassuna, Mozarildo Cavalcanti, Romeu Tuma, Romero Jucá, Pedro Simon e Hélio Costa. À promulgação.	04520
<b>Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>	
Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 226, de 2004), que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF; da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER; da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências. <b>Apreciação sobrestada</b> , em virtude de não haver acordo de lideranças.....	04540
<b>Item 3</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura. <b>Apreciação sobrestada</b> .....	04541
<b>Item 4</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. <b>Apreciação sobrestada</b> .....	04541
<b>Item 5</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que modifica a redação dos arts. 20,	

III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	04541	2004, por regularem a mesma matéria. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	04542
<b>Item 6</b>		<b>Item 13</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	04541	Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	04542
<b>Item 7</b>		<b>Item 14</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	04541	Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	04542
<b>Item 8</b>		<b>Item 15</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	04541	Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	04542
<b>Item 9</b>		<b>Item 16</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	04542	Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	04542
<b>Item 10</b>		<b>Item 17</b>	
Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	04542	Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão, composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	04543
<b>Item 11</b>		<b>1.3.1 – Leitura de parecer</b>	
Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	04542	Nº 91, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 96, de 2005 (nº 98/2005, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor <i>Pedro Oliva Marcilio de Sousa</i> , para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga do Senhor Eli Loria. .....	04543
<b>Item 12</b>		<b>1.3.2 – Leitura de requerimentos</b>	
Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de	04542	Nº 131, de 2005, de autoria do Senador Francisco Pereira, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. .....	04545
		Nº 132, de 2005, de autoria do Senador Francisco Pereira, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. .....	04546
		Nº 133, de 2005, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de censura ao Sr. Pascal Lamy, ex-Comissário Europeu para o Comércio e atual candidato à direção-geral da OMC, por suas declarações no sentido de que as	

florestas tropicais sejam consideradas bens públicos mundiais.....	04546	SENADOR VALDIR RAUPP – Homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher.....	04569
<b>1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia</b>		<b>1.3.6 – Comunicação da Presidência</b>	
SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, como Líder – Considerações sobre a tramitação de medidas provisórias.....	04547	Lembrando as Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	04570
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Homenagem às mulheres, especialmente as da Amazônia, pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher.....	04553	<b>1.4 – ENCERRAMENTO</b>	
SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Marcha dos Prefeitos a Brasília. ....	04561	<b>2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 8-3-005</b>	
<b>1.3.4 – Comunicação da Presidência</b>		<b>3 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL</b>	
Extinção da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 181, de 2004, destinada a investigar os procedimentos e conflitos na demarcação de terras indígenas. <b>Ao Arquivo.</b>	04561	Nº 35, de 2005. ....	04574
<b>1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação</b>		<b>4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
SENADOR GILBERTO MIRANDA – Considerações acerca da legislação sobre os jogos de bingo.....	04562	Nºs 1.028 a 1.060, de 2005. ....	04574
SENADOR VALMIR AMARAL – Eliminação da desigualdade entre os sexos. ....	04563	<b>SENADO FEDERAL</b>	
SENADOR PAPALEO PAES – O tratamento injusto às mulheres trabalhadoras em todos os países do mundo. ....	04564	<b>5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	
SENADOR FLÁVIO ARNS – Homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher.....	04565	<b>– 52<sup>a</sup> LEGISLATURA</b>	
SENADOR ROMERO JUCÁ – Comentários a relatório sobre o desempenho da balança comercial brasileira em 2004, elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior...	04565	<b>6 – SECRETARIA DE COMISSÕES</b>	
SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Reflexão sobre os avanços obtidos pelas mulheres e os desafios para o futuro. ....	04567	<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b>	
SENADOR HÉLIO COSTA – Homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher.....	04568	<b>8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
		<b>9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHERCIDADÃ BERTHA LUTZ</b>	
		<b>CONGRESSO NACIONAL</b>	
		<b>13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL</b>	
		<b>14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
		<b>15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)</b>	
		<b>16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)</b>	
		<b>17 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO</b>	

# Ata da 15<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de março de 2005

3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 52<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana e Juvêncio da Fonseca*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E SRS. SENADORES:

## REGISTRO DE COMPARCIMENTO

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DAS 14:00 HORAS

Período : 8/3/2005 07:39:40 até 8/3/2005 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	X	X
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PFL	SC	JÓRGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSE AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PDT	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	RO	MARIO CALIXTO	X	
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PMDB	AP	PAPALEÓ PAES	X	
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	X	X
Bloco-PT	MT	SÉRYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	

*Compareceram: 72 Senadores*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de decreto legislativo que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 124, DE 2005****Susta o Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, da Presidência da República.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustado o Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, da Presidência da República, que “Dispõe sobre a programação orçamentária e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o 2005, e dá outras providências”.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Com a edição do referido decreto, o atual Governo bloqueou cerca de R\$15,9 bilhões do orçamento destinado a investimentos em infra-estrutura e custeio dos ministérios e principais programas federais. O corte é o maior do Governo Lula e vai afetar pastas como as do Desenvolvimento Agrário, Turismo, Cidades, Defesa e Agricultura. Essa atitude mostra, mais uma vez, o conservadorismo exagerado do atual Governo na condução da economia do País e a incongruência com discurso de prioridade para a área social.

Além disso, o decreto de contingenciamento, ao alterar o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, resultado do trabalho conjunto dos Poderes Executivo e Legislativo, incorre em caso típico de exorbitância de poderes. Cabe lembrar o que dispõe o art. 49 da Constituição Federal:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa; Senadores para esta proposição.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos Senhores Senadores para esta proposição.

Sala das Sessões, em 8 de março de 2005. – **Almeida Lima.**

**LEGISLAÇÃO CITADA****DECRETO Nº 5.379,  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

**Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2005, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 8º e no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como no art. 71 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004.

.....  
*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 125, DE 2005**

**Susta os artigos 6º, XVI, 7º, §§ 1º e 2º, 11, 15, 34, 35, 36, 37, parágrafo único, e 52 do Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, e do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, aprovado pelo Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005.**

O congresso Nacional decreta:

Art. 1º É sustada aplicação dos artigos 6º, XVI, 7º, §§ 1º e 2º, 11, 15, 34, 35, 36, 37, parágrafo único, e 52 do Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, e do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, aprovado pelo Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Retransmissão de Televisão, e do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, aprovado pelo Decreto nº 5.371, de 17.02.2005, trouxe em seu bojo diversas referências a um Serviço de RTV Institucional (RTVI), que seria “a modalidade de Serviço de RTV destinada a retransmitir, de forma simultânea ou não-simultânea, os sinais oriundos de estação geradora do serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) explorado diretamente pela União”.

Ocorre que, segundo o disposto na Lei nº 4.117, de 27-8-1962 e que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 236, de 28-2-1967, os serviços de radiodifusão são classificados, quanto a programação, apenas como ‘comercial’ ou ‘educativo’, não existindo Serviço de Radiodifusão, em qualquer de suas espécies, na modalidade Institucional.

E sendo os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão aniculares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, é evidente que somente seria possível a existência de um suposto Serviço de RTV Institucional (RTVI) atrelado a um Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens na modalidade Institucional, que, repita-se, não existe.

Cumpre ainda salientar, por oportuno, que a criação de qualquer novo Serviço de Radiodifusão não pode ser realizada por meio de decreto presidencial, devendo qualquer proposição nesse sentido ser submetida à discussão no Congresso Nacional.

Com essas ponderações, espero receber o apoio dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, em 8 de março de 2005. – **Arthur Virgílio.**

### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 5.371,  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005

### Aprova o Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, aniculares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, aniculares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs 3.965, de 10 de outubro de 2001, 4.025, de 22 de novembro de 2001, 4.439, de 24 de outubro de 2002, e 4.508, de 9 de dezembro de 2002.

Brasília, 17 de fevereiro de 2005; 184º da Independência e 117º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Eunício Oliveira**

Este texto não substitui o publicado no **DOU**, de 18-2-2005

### REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO E DO SERVIÇO DE REPETIÇÃO DE TELEVISÃO

#### CAPÍTULO III Das Definições

Art. 6º Para os efeitos deste regulamento, são adotadas as seguintes definições:

I – Estação Geradora de Televisão: é o conjunto de equipamentos, incluindo os acessórios, que realiza emissões portadoras de programas que têm origem em seus próprios estúdios;

II – Estação Repetidora de Televisão: é o conjunto de receptores e transmissores, incluindo equipamentos acessórios, capaz de captar os sinais de sons e imagens oriundos de uma estação geradora, recebidos diretamente dessa geradora ou de outra repetidora, terrestre ou espacial, de forma a possibilitar seu transporte para outra repetidora, para uma retransmissora ou para outra geradora de televisão;

III – Estação Retransmissora de Televisão: é o conjunto de receptores e transmissores, incluindo equipamentos acessórios, capaz de captar sinais de sons e imagens e retransmiti-los, simultaneamente ou não, para recepção pelo público em geral;

IV – Estação Retransmissora Simultânea de Televisão: é o conjunto de transmissores e receptores, incluindo equipamentos acessórios, capaz de captar sinais de sons e imagens e retransmiti-los, diretamente e sem interrupção, para recepção pelo público em geral;

V – Estação Retransmissora não-Simultânea de Televisão: é o conjunto de transmissores, in-

cluindo equipamentos acessórios, destinado a retransmitir os sinais de sons e imagens emitidos ou originados em estações geradoras, diretamente ou previamente gravados, e aqueles inseridos localmente, de modo que possam ser recebidos pelo público em geral;

VI – Inserção Publicitária Local: é a veiculação de publicidade comercial de interesse da comunidade servida por estações de RTV;

VII – Licença para Funcionamento de Estação: é o documento que habilita a estação a funcionar em caráter definitivo;

VIII – Programação Básica: é a programação comum entre as estações geradoras de uma mesma rede;

IX – Rede Local de Televisão: é o conjunto formado por uma estação geradora e seu Sistema de Retransmissão de Televisão, restrito à área territorial de um grupo de localidades pertencentes à mesma mesorregião geográfica de uma unidade da Federação, que veiculam a mesma programação básica;

X – Rede Estadual de Televisão: é o conjunto de estações geradoras e respectivos Sistemas de Retransmissão de Televisão que veiculam a mesma programação básica dentro da área territorial de uma unidade da Federação;

XI – Rede Regional de Televisão: é o conjunto de estações geradoras e respectivos Sistemas de Retransmissão de Televisão que veiculam a mesma programação básica em mais de uma unidade da Federação, com abrangência em uma mesma macrorregião geográfica;

XII – Rede Nacional de Televisão: é o conjunto de estações geradoras e respectivos Sistemas de Retransmissão de Televisão com abrangência nacional que veiculam a mesma programação básica;

XIII – Rede de Repetidoras: é o conjunto de estações repetidoras destinadas a transportar os sinais de sons e imagens ao longo de um determinado trajeto contínuo;

XIV – Serviço de RTV Comercial (RTVC): é a modalidade de Serviço de RTV destinada a retransmitir, de forma simultânea ou não-simultânea, os sinais oriundos de estação geradora de televisão comercial;

XV – Serviço de RTV Educativo (RTVE): é a modalidade de Serviço de RTV destinada a retransmitir, de forma simultânea ou não-simultânea, os sinais oriundos de estação geradora de televisão educativa;

XVI – Serviço de RTV Institucional (RTVI): é a modalidade de Serviço de RTV destinada a retransmitir, de forma simultânea ou não-simultânea, os sinais oriundos de estação geradora do serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) explorado diretamente pela União;

XVII – Serviço de RTV em Caráter Primário: é o Serviço de RTV que tem direito a proteção contra interferência, nos termos da legislação pertinente;

XVIII – Serviço de RTV em Caráter Secundário: é o Serviço de RTV que não tem direito a proteção contra interferência, nos termos da legislação pertinente; e

XIX – Sistema de Retransmissão de Televisão: é o conjunto constituído por uma ou mais redes de repetidoras e estações retransmissoras associadas que permite a cobertura de determinada área territorial por sinais de televisão.

#### CAPÍTULO IV Da Finalidade

Art. 7º Os Serviços de RTV e de RPTV têm por finalidade possibilitar que os sinais das estações geradoras sejam recebidos em locais por eles não atingidos diretamente ou atingidos em condições técnicas inadequadas.

§ 1º À exceção do RTVI, cada estação retransmissora somente poderá retransmitir os sinais de uma única geradora.

§ 2º A estação retransmissora do RTVI poderá compartilhar o tempo disponível entre as geradoras exploradas diretamente pela União, mediante acordo entre esta e as autorizadas a executar o serviço.

§ 3º Não será permitida a retransmissão de programação disponível na localidade, com exceção da cobertura das áreas de sombra.

.....  
Art. 11. A autorização para a execução do Serviço de ATVI somente será outorgada a pessoa jurídica de direito público interno municipal.

.....  
Art. 15 A outorga de autorização a pessoas jurídicas de direito público interno municipal para executar Serviço de RTVI prescindirá de realização de consulta pública.

.....  
Art. 34. As autorizadas a executar o Serviço de RTVI poderão realizar inserções de programação, de sua exclusiva responsabilidade.

§ 1º As inserções de programação não poderão ultrapassar o percentual de quinze por cento do total de horas da programação retransmitida.

§ 2º A programação inserida deverá ter finalidades institucionais, educativas, artísticas, culturais e informativas, em benefício do desenvolvimento e interesse geral da municipalidade.

§ 3º O horário disponível para inserção de programação local deverá ser distribuído de acordo com a seguinte proporção:

I – um terço para a divulgação das atividades do Poder Executivo do município;

II – um terço para a divulgação das atividades do Poder Legislativo do município, preferencialmente para a transmissão de suas sessões; e

III – um terço para entidades representativas da comunidade, sem fins lucrativos, devidamente constituídas e sediadas no município, assegurada a pluralidade de opiniões e representação dos diversos segmentos sociais.

§ 4º o tempo reservado à inserção de programação não utilizado pela retransmissora será destinado à retransmissão da programação da estação geradora.

Art. 35. Será admitido patrocínio, sob a forma de apoio institucional, para a produção da programação a cargo das entidades representativas da comunidade local, de que trata o inciso III do § 3º do art. 34 deste regulamento.

Parágrafo único. Entende-se como apoio institucional o financiamento dos custos relativos à produção da programação ou de um programa específico, sendo permitida, por parte da entidade que receber o apoio, tão-somente a veiculação, por meio de som e imagem, de mensagens institucionais da entidade apoiadora, sem qualquer menção a seus produtos ou serviços.

Art. 36. As autorizadas a executar o RTVI deverão constituir conselho de programação com a finalidade de definirem diretrizes, acompanhar as inserções de programação e de publicidade, bem como subsidiar o Ministério das Comunicações no exercício de sua competência fiscalizadora, de que trata o inciso IV do art. 4º deste regulamento.

§ 1º O conselho de programação de que trata o caput será composto de forma paritária, conforme a seguir especificado:

I – representantes indicados pelo Poder Executivo municipal;

II – representantes indicados pelo Poder Legislativo municipal, assegurada a representação das diversas correntes partidárias; e

III – representantes da comunidade residentes ou domiciliados no município onde estiver instalada a estação retransmissora.

§ 2º Os representantes de que trata o inciso III do § 1º deste artigo serão eleitos, entre os candidatos indicados por entidades representativas da comunidade local, em assembleia convocada, mediante edital, pela autorizada a executar o serviço.

## CAPÍTULO IX

### Da Transferência de Autorização

Art. 37. A transferência da autorização para execução dos Serviços de RTV e de RPTV somente é permitida entre pessoas jurídicas para retransmissão ou repetição da mesma programação básica.

Parágrafo único. A transferência de que trata o caput poderá ser realizada entre pessoas jurídicas de direito privado e, observado o disposto no art. 11 deste regulamento, entre estas e as pessoas jurídicas de direito público interno.

.....

Art. 52. As pessoas jurídicas de direito público interno municipal, atualmente autorizadas a executar o Serviço de RTV, que desejarem fazê-lo na modalidade de ATVI, deverão apresentar requerimento nesse sentido ao Ministério das Comunicações.

.....

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

**Vide Lei nº 9.472, de 16-7-97**

**Vide texto compilado**

**Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.**

.....

DECRETO-LEI Nº 236, DE 28  
DE FEVEREIRO DE 1967

**Complementa e modifica a Lei nº 4.117,  
de 27 de agosto de 1962.**

.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 54, DE 2005**

*Institui o Juizado Especial Cível da Mulher.*

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** O §2º, do art. 3º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1.995, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, passa a ter a seguinte redação:

*“Art.3º. ....*

*§2º. Ficam excluídas da competência do Juizado Especial as causas de natureza alimentar, fiscal e de interesse da Fazenda Pública, e também as relativas a acidentes de trabalho, a resíduos e à capacidade das pessoas, ainda que de cunho patrimonial.”(NR)*

**Art. 2º.** As ações de separação de corpos, separação judicial, divórcio, investigação de paternidade, guarda de filhos, regulamentação de visitas, e as de fixação, revisão e exoneração de alimentos, e outras atinentes ao Direito de Família, por opção do autor, poderão ser submetidas aos princípios e ao rito sumário da Lei nº 9.099 de 1995, com tramitação em segredo de justiça.

**§ 1º.** Para a efetivação da tutela pretendida nas ações previstas no “*caput*”, poderá o juiz, de ofício ou a requerimento, mediante petição oral ou escrita, determinar, antecipada ou incidentalmente, todas as providências cautelares necessárias à obtenção do resultado útil do processo.

**§ 2º.** É lícito ao juiz conceder a tutela liminarmente, ou mediante justificação prévia, citado o réu, desde que relevante o fundamento da demanda e justificado o receio de ineficácia do provimento final.

**Art. 3º.** A tentativa de conciliação será antecedida por mediação conduzida por equipe multidisciplinar, que fará trabalho de sensibilização das partes e lhes explicará as consequências do atendimento da pretensão.

**§ 1º.** A conciliação será conduzida por juiz togado, sempre com a presença do Ministério Público.

**§ 2º.** Far-se-á a conciliação por juiz leigo, ou por conciliador, desde que sob a orientação, ainda que não presencial, de juiz togado.

**Art.4º.** As partes comparecerão pessoalmente, podendo ser assistidas por advogado, salvo se não for obtida a conciliação, cuja assistência é obrigatória nas fases seguintes.

**§ 1º.** O Juiz alertará as partes da conveniência do patrocínio por advogado, quando a causa o recomendar.

**§ 2º.** O mandato ao advogado poderá ser verbal, salvo quanto aos poderes especiais.

**Art. 5º.** O Juizado Especial de Família tem competência para conciliação, processo e julgamento das causas de família que não excedam ao imóvel, integrante do patrimônio de uma ou de ambas as partes.

**§1º.** Considera-se não exceder o valor do imóvel, na forma do *caput* deste artigo, o veículo automotor integrante do patrimônio de uma ou de ambas as partes, os bens móveis que garnecem esse imóvel, e outros bens móveis de pequena monta.

**§2.** Admitir-se-ão causas de valor superior ao de um imóvel, previsto neste artigo, se entre as partes não houver controvérsia sobre a divisão patrimonial.

**Art. 6º.** A execução da sentença, processar-se-á no próprio Juizado e integrará o processo de conhecimento.

**Art. 7º.** Da concessão de liminar caberá recurso para o próprio Juizado.

**Art. 8º.** Aplicar-se, subsidiariamente, ao Juizado Família, no que couber, o disposto na Lei nº 9.099, de 1995.

**Art. 9º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O objeto deste Projeto é permitir que os conflitos que ocorrem no âmbito das famílias, e que são levados ao Poder Judiciário para serem resolvidos, possam ter rápida solução e sejam baseados na defesa dos interesses dos mais frágeis, na busca da conciliação e na informalidade, isto é, sem as burocracias que costumam acompanhar os processos judiciais.

Assim, o objetivo do Projeto é permitir que as demandas do Direito de Família possam seguir o rito processual dos Juizados Especiais, ou em outras palavras, os Juízes de Família poderão utilizar regras mais flexíveis, muito menos formalistas, para o equacionamento das desavenças familiares.

Aqui é bom lembrar que as adversidades enfrentadas por quem quer que busque os serviços da Justiça, no caso, naquelas causas que envolvem os Direitos de Família, é uma rotina, de modo que o Projeto beneficia a todos; mas sem dúvida alguma que os maiores usuários ativos das Varas de Família são as mulheres, ou seja: no que respeita os Direitos de Família são elas as que mais ingressam junto ao Poder Judiciário solicitando efetividade de seus direitos, daí que, em termos práticos, serão as Mulheres as maiores beneficiadas.

Os Direitos da Mulher, no que toca suas demandas mais diretas perante o Poder Judiciário, ainda são uma questão que deixa muito a desejar. É bem verdade que problemas de discriminação, desigualdade salarial, saúde, exclusão educacional, violência doméstica são dilemas que chamam mais atenção quando se fala dos Direitos da Mulher, mas não menos importante estão as grandes dificuldades das mulheres em lutarem por uma eficaz prestação jurisdicional em suas demandas mais imediatas junto a Justiça, por exemplo, de separação de corpos; investigação de paternidade; guarda de filhos; regulamentação de visitas; fixação de pensão alimentícia, etc...

A demora na prestação jurisdicional em assuntos afeitos ao Direito de Família toca com mais gravidade as mulheres, atingindo a fundo as suas sensibilidades maternais.

Para se ter uma idéia, dos exemplos dados acima, cada demanda segue um rito processual diferente: A separação de corpos – normalmente quando a mulher precisa afastar o homem de casa por causa da violência doméstica ou maus-tratos – segue o rito previsto no art. 888, VI Código de Processo Civil ou art. 69 da Lei nº 9.099, de 1995 com a redação da Lei nº 10.455, de 2002; A Investigação de Paternidade segue o rito previsto na Lei nº 8560, de 1992; A Ação de Alimentos segue o rito previsto na Lei nº 5478, de 1968; A Separação Judicial e o Divórcio segue o rito da Lei nº 6515, de 1977<sup>1</sup>.

Esses Direitos da Mulher, quando violados, recaem perante o Poder Judiciário que tem como função precípua garantí-los. Ocorre que na atual forma como vem sendo regulado pelo ordenamento jurídico brasileiro, esses direitos mostram uma morosidade, dispersão e falta de sistematização de normas e procedimentos que acabam por

<sup>1</sup> O novo Código Civil incorpora em seu texto capítulo referente à dissolução da sociedade conjugal, que havia saído para legislação própria desde o advento do divórcio. Está revogada, assim, a Lei nº. 6.515/77, que trata da separação judicial e do divórcio, ao menos no que tange às suas disposições de natureza material, atinentes às causas, requisitos e espécies, muito embora ainda subsistam suas disposições de cunho processual, especialmente as relativas à conversão da separação judicial em divórcio (artigos 35 a 37) e ao divórcio consensual (artigo 40, § 2º).

prejudicar o adequado tratamento da questão. Com isso, agrava-se a situação dessas mulheres e a afastam da cidadania, principalmente para aquelas com reduzido poder aquisitivo.

Ademais, o Projeto colaciona medidas processuais próprias e específicas que também se mostram necessárias para a efetivação dos Direitos da Mulher. É o caso da possibilidade do deferimento pelo juiz de providência cautelar necessária à obtenção do resultado útil do processo.

No mesmo sentido, também se possibilitou ao juiz a concessão de tutela antecipatória, desde que relevante o fundamento da demanda e justificado o receio de ineficácia do provimento final.

Não obstante medidas desta natureza possam ser tomadas pelo Poder Judiciário brasileiro, mediante uso dos meios processuais já existentes, o fato de não estarem especificamente mencionadas podem sempre gerar questionamentos sobre sua legalidade, mostrando-se mais adequado prevê-las expressamente, principalmente quando se adotará o procedimento dos Juizados Especiais.

Além disto, outra novidade contida no Projeto foi levar em consideração que o Direito de Família envolve questões que normalmente são acompanhados de problemas psicológicos e comportamentais, que demandariam orientação e aconselhamento dos envolvidos. Assim, tais problemas, quando levados à Justiça, requer acompanhamento profissional especializado. Técnicos das áreas de assistência social, psicologia, médica e outros passam a exercer um papel de suma importância em praticamente todos os casos, de modo a tornar desejável uma atuação bastante próxima no auxílio ao Poder Judiciário quando chamado a se manifestar sobre a questão. Deve haver, por conseguinte, um aparelhamento da Justiça para que possa fazer-se valer deste tipo de auxílio de forma confiável, rápida e eficaz.

Também foram mantidas as duas regras que já norteiam os Juizados Especiais e as Ações de Família: a gratuidade, com a

representação processual direta da Mulher, sem a necessidade de advogados para a postulação processual, salvo para eficácia na defesa dos seus interesses, e o sigilo, com tramitação dos feitos em segredo de justiça.

Vale salientar que a viabilidade jurídica do projeto decorre do seu cristalino amparo constitucional. A Constituição Brasileira é explícita no sentido de prever mecanismos inibidores de relações familiares tumultuadas ou violentas, como se depreende da redação do § 8º do art. 226: “*O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações*”. Vê-se, da redação do texto, que se estabeleceu verdadeiro mandamento constitucional destinado a coibir a violência, mas também a que o Estado preste assistência à família.

Além disto, estabelece o art. 227 que “*É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los à salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão*”.

Sempre se deve ter em mente que a unidade familiar deve ser preservada, por ser o núcleo adequado para a boa educação dos filhos. A desconstituição é uma exceção, e deve ocorrer somente nos casos que a harmonia da unidade familiar se mostre impossível ou bastante improvável, prejudicando a convivência pacífica de seus integrantes. Neste caso, a celeridade e informalidade são imprescindíveis, daí porque o rito dos Juizados Especiais devem ser aplicados.

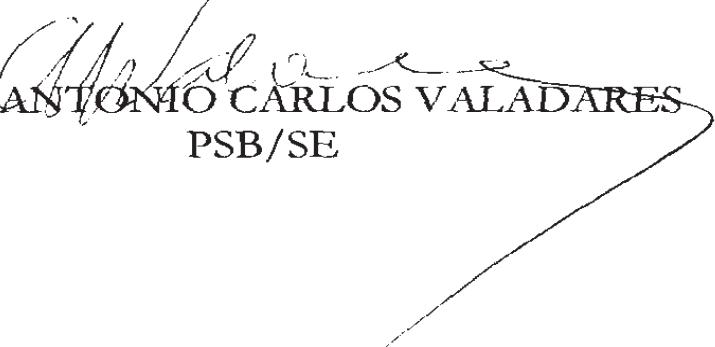
Por exemplo, considerando que, nas causas de separação de corpos, alimentos, ou guarda provisória de filhos, o objeto principal decorre de graves conflitos existentes na família, daí que resta evidente que a celeridade processual torna-se imprescindível para a obtenção dos resultados desejados, de modo que as formalidades devem ser relevadas caso prejudiquem este objetivo.

A importância de uma rápida solução jurisdicional fica patente quando se tem noção de que as mulheres sofrem muito mais quando sabem que suas crianças, seus adolescentes, seus idosos ou quaisquer outras pessoas que, em face das suas características, se mostrem em condições desfavoráveis com relação ao conflito e não estão recebendo o tratamento prioritário por parte da Justiça.

Ao final, lembro que a idéia central deste Projeto foi do ex-Senador Carlos Bezerra, que devido as regras regimentais, teve essa proposição arquivada. A relevância do tema levou-me a reapresentá-lo, após as devidas adaptações e introdução de vários e novos elementos.

Peço apoio para a aprovação deste Projeto, face a observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade, dotado de pleno interesse público.

Sala das Sessões, em 8 de março de 2005

Senador   
ANTONIO CARLOS VALADARES  
PSB/SE

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

#### **Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....  
Art. 3º O Juizado Especial Cível tem competência para conciliação, processo e julgamento das causas cíveis de menor complexidade, assim consideradas:

I – as causas cujo valor não exceda a quarenta vezes o salário mínimo;

II – as enumeradas no art. 275, inciso II, do Código de Processo Civil;

III – a ação de despejo para uso próprio;

IV – as ações possessórias sobre bens imóveis de valor não excedente ao fixado no inciso I deste artigo.

.....  
§ 2º Ficam excluídas da competência do Juizado Especial as causas de natureza alimentar, fálibil, fiscal e de interesse da Fazenda Pública, e também as relativas a acidentes de trabalho, a resíduos e ao estado e capacidade das pessoas, ainda que de cunho patrimonial.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 2005

### Dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Argentina e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Celebração da Amizade Brasil-Argentina, a ser anualmente comemorado em 30 de novembro.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo a adoção de medidas destinadas à difusão e a comemoração do Dia da Celebração da Amizade Brasil-Argentina.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A intenção precípua do presente Projeto de Lei é dar forma e visibilidade à importância das relações bilaterais entre o Brasil e a Argentina, celebrando laços de amizade, cooperação e integração política, econômica e cultural, fadados a se tornarem sempre mais presentes e intensos.

Com a institucionalização da data, a iniciativa vem promover, em âmbito nacional, o reconhecimento da importância e da necessidade vital de estancos em paz com os nossos vizinhos, em um mundo cada vez mais assolado pelas rivalidades regionais e pela competição comercial e política.

Não obstante o histórico de rivalidades entre os dois países, em face de economias concorrentes e de superadas pretensões hegemônicas na América do Sul, Brasil e Argentina souberam superar assimetrias e conformar, dentro de entorno geográfico ampliado, projetos de integração capazes de aliar desenvolvimento ao crescimento econômico.

Os imperativos dos tempos modernos, caracterizados por capitalismo globalizado e por inovações têcno-científico-informacionais, exigiam do Cone Sul articulação política e econômica que pudesse foflar as bases de nova inserção internacional, menos dependente dos grandes centros de decisão e mais autônoma quanto às reais necessidades regionais. A resposta a esses novos desafios foi encontrada em consensual integração que não ferisse arraigadas convicções jurídicas dos países-membros e que fornecesse subsídios para a solução de problemas comuns. Brasil e Argentina, portanto, se já sinalizavam sólida cooperação bilateral, reforçaram seus laços em bloco econômico institucionalizado pela criação do Mercosul, com o Tratado de Assunção, de 26 de março de 1991.

Fosse, entretanto, apenas econômica a **ratio** de aproximação, descuidar-se-iam de traços históricos,

culturais e políticos imprescindíveis à moderna análise das relações externas. Hoje, Brasil e Argentina, originalmente colônias de exploração das metrópoles europeias, vão desvincilhando-se de passado marcado pela dominação. Alcançam patamares avançados de democracia, que se expressa não apenas na prática reiterada do voto popular, mas também na responsabilidade de proporcionar condições mais igualitárias às parcelas carentes da sociedade.

Conquanto grandes os desafios relacionados à pobreza, à imensa dívida externa e à complexidade da administração pública, ambos os países empenham-se notoriamente na busca de soluções de modo eficiente e criativo.

Em fóruns internacionais, Brasil e Argentina têm também demonstrado posicionamentos favoráveis ao respeito ao Direito Internacional Público, ao multilateralismo, à solução pacífica de controvérsias e à autodeterminação dos povos e à igualdade das Nações. Juntos, combatem o protecionismo dos países desenvolvidos, que impede o acesso a mercados europeus e americanos, defendendo a configuração de ordem mundial mais eqüitativa, que legitime e garanta o progresso e o desenvolvimento de todos os países.

Por mais que análises superficiais proclamem as rivalidades comerciais e a pretensa divergência de projetos econômicos e políticos, a realidade opõe-se às intrigas: são amistosas as relações argentino-brasileiras e, fato inédito na história da Américas Latina, os países negociam em bloco o livre comércio hemisférico, do projeto Alca, e as relações com a União Européia. Quanto às disputas comerciais bilaterais, é salutar lembrar que só há comércio entre países amigos, que em nada devem comprometer à essência das relações, a exemplo do que ocorre entre Estados Unidos e Canadá, maiores contendores comerciais do mundo, porém, sempre e em boa hora aliados incondicionais.

No que concerne à escolha da data, 30 de novembro, cumpre esclarecer tratar-se do dia em que se celebrou, em 1996, o primeiro ato internacional formal conducente à criação do Mercosul, a “Declaração de Iguaçu”, na fronteira emblemática dos dois países, às margens do rio Iguaçu e de suas tão famosas cataratas. Por firme determinação dos então Presidentes José Sarney e Raúl Alfonsin, Brasil e Argentina passavam a dar forma política ao sonho “bolivariano” de integração latino-americana.

A propósito, em recente encontro entre os Presidentes Kirchner e Lula, ocorrido em 16 de março de 2004, no histórico Hotel Copacabana Palace, deliberou-se consensualmente na “Ata de Copacabana”, em seu § 8º, sob a conveniência e oportunidade de instituir-se

comemoração como a que se pretende nos termos da presente proposta.

Por estas razões, se espera que os Nobres Pares venham dar acolhimento à presente proposição legislativa.

Sala das Sessões, 8 de março de 2005. – Senador **Marcelo Crivella**.

*(Às Comissões de Educação e Relações Exteriores cabendo a última em decisão terminativo).*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 2005

### **Dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel a ser anualmente comemorado em 29 de novembro.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo a adoção de medidas destinadas à difusão e a comemoração do Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

Pretende o presente projeto de lei formalizar as comemorações da data em que se celebra a amizade entre Brasil e Israel, fomentando as relações de cooperação política, econômica e cultural entre os dois países, em prol de maior solidariedade e integração.

Com a institucionalização da data, a iniciativa visa a propiciar, em âmbito nacional, o reconhecimento da importância para o Brasil de solidificar e aprofundar suas relações com o Estado de Israel, não apenas pelo aspecto político e estratégico, mas ainda pelo significado ético e histórico da civilização hebraica.

A despeito das dificuldades do momento histórico vivido no Oriente Médio, das lamentáveis tragédias que convulsionam a região sagrada tanto para o Cristianismo como para o Islamismo, o estreitamento das relações entre Brasil e Israel é de importância e relevância para nossa presença externa, homenageando país de tão caras tradições.

A proposta funda-se ainda nos laços políticos e culturais entre Brasil e Israel, justificando-se pela amizade recíproca, pela convergência de princípios defendidos no plano internacional e pela importância de símbolos que traduzam reiterados propósitos de cooperação.

Fundado em 1948 como lar de todos os judeus do mundo, após séculos de diáspora, de perseguições

e de extermínio, Israel erigiu-se sob clamor da comunidade internacional, sensibilizada pelo holocausto perpetrado durante a Segunda Guerra Mundial.

O Brasil, mediante ativa participação na Organização das Nações Unidas (ONU), posicionou-se, de pronto, favoravelmente à existência de Estado israelense, que deveria conviver de modo pacífico ao lado de Estado palestino. A política externa brasileira, contudo, mantinha distantes laços formais com Israel. Restringia-se a declarações de princípios, de apoio ou de exortação à solução pacífica de conflitos, atitudes que perdurariam até a década de 1970, ponto de inflexão para as relações bilaterais entre Brasil e Israel.

Ao final dos anos 1960, instaurou-se uma política específica para o Oriente Médio, o que conduziria a negociações pragmáticas de aproximação via comércio ou por meio de interesses comuns em fóruns internacionais. Até então, o Brasil privilegiava o não envolvimento nas questões árabe-israelenses, assumindo eqüidistância em nome de palestinos e israelenses que haviam imigrado para o Brasil e feito do País sua nova pátria.

Como resultado da gradativa aproximação, o Brasil tornou-se defensor das Resoluções nºs 242/67 e 338/73 da ONU, expressando-se contra o uso da força, mas a favor de Estado israelense seguro e reconhecido por seus vizinhos, juntamente com Estado palestino independente. O posicionamento brasileiro não se revela ambíguo nem incoerente. Ao revés, denota a tradição diplomática legada por Barão do Rio Branco, que faz do Brasil, hoje, porta-voz dos princípios da autodeterminação dos povos, do multilateralismo e da não-intervenção, de acordo com termos da própria Constituição Federal.

Sem privilegiar israelenses em detrimento de palestinos, o que faz o Brasil é sugerir a existência de comunidade internacional plural, capaz de refletir anseio de diferentes povos e de diferentes culturas. Infere-se, desse modo, ter o Brasil atingindo maturidade nas relações exteriores: valoriza-se a amizade com Israel, mas em nome dessa mesma amizade, apontam-se eventuais erros ou excessos do país amigo e parceiro.

A instituição de data que celebre a boa relação entre Brasil e Israel, em momento de novo vigor conferido a essa aproximação bilateral, sobretudo quanto ao comércio, que aponta variadas possibilidades de intercâmbio, é oportuna e conveniente. Porquanto simboliza marco político de relação espontânea e cordial, a data reitera o propósito de cooperação duradoura e de comprometimento saudável e promissor.

No que concerne à escolha da data, 29 de novembro, cumpre esclarecer tratar-se do dia em que,

em 1947, deliberou-se, no seio da Organização das Nações Unidas, favoravelmente à criação do Estado de Israel, com a atuação firme e historicamente reconhecida do Embaixador brasileiro Oswaldo Aranha, que presidia a Assembléia-Geral da ONU no conturbado período do II pós-Guerra.

Sala das Sessões, 8 de março de 2005. – Senador **Marcelo Crivella**.

*(Às Comissões de Educação e Relações Exteriores cabendo à última decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2005

**Dispõe sobre a proteção ao patrimônio fossilífero, em conformidade com o art. 216, inciso V da Constituição Federal, e dá outras providências.**

### CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 1º Os depósitos fossilíferos existentes em território nacional e os fósseis nele coletados são bens da União, constituindo-se patrimônio cultural e natural brasileiro e sua proteção e utilização obedecerão aos seguintes princípios:

I – geração de conhecimentos científicos sobre o patrimônio fossilífero do País, cabendo ao poder público dar prioridade e incentivos ao fortalecimento da capacidade científica nacional nessa área;

II – responsabilidade solidária do poder público federal, estadual, municipal e do Distrito Federal nas ações de fiscalização e proteção do patrimônio fossilífero, nos termos do art. 216, § 1º, da Constituição Federal e desta lei;

III – consideração dos aspectos cultural, histórico, científico, ambiental e social, em quaisquer decisões do poder público que digam respeito, direta ou indiretamente, ao patrimônio fossilífero;

IV – envolvimento da população na proteção do patrimônio fossilífero, por meio de facilidades no acesso à informação e criação de oportunidades socioeconômicas vinculadas àquela proteção;

V – valorização do patrimônio fossilífero brasileiro, por meio de divulgação e ações educativas destinadas à conscientização da sociedade.

### CAPÍTULO II Das Definições

Art. 2º Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I – fóssil: qualquer registro de vida pré-histórica preservada em rochas, inclusive partes de organismos,

suas atividades fisiológicas, tais como ovos e copróitos, bem como pegadas e pistas;

II – depósito fossilífero: qualquer ocorrência de fóssil, conhecida ou não;

III – sítio fossilífero: local de ocorrência de depósito fossilífero;

IV – patrimônio fossilífero: o conjunto de depósitos fossilíferos existentes no País;

V – monumento natural: unidade territorial de conservação ambiental e cultural que tem por objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica

### CAPÍTULO III Dos Sítios Fossilíferos

Art. 3º Todos os sítios fossilíferos podem ser declarados “monumentos naturais” e serão classificados em:

I – abertos: quando o objetivo de conservação de fósseis for compatível com atividades controladas de pesquisa e visitação;

II – de proteção integral: quando características especiais dos sítios fossilíferos, cientificamente comprovadas, justificarem o seu uso exclusivo para pesquisa.

Parágrafo único. Os critérios para classificação de sítios deverão considerar:

I – contribuição ao avanço do conhecimento científico;

II – preservação do equilíbrio ecológico;

III – potencial de reativação econômica das regiões nas quais a existência de patrimônio fossilífero favoreça a criação de atividades não predadoras a ele relacionadas, especialmente o turismo científica e ecologicamente orientado;

IV – preservação de bens relevantes associados, especialmente cobertura vegetal e recursos hídricos;

V – representatividade da área nos contextos geológicos regional, nacional e mundial.

### CAPÍTULO IV Do Acesso ao Patrimônio Fossilífero

Art. 4º A pesquisa e a coleta de material fóssil em território brasileiro deverão ser previamente autorizadas pela autoridade competente, aplicando-se a legislação federal sobre coleta de dados e materiais científicos por estrangeiros e devendo constar, da documentação exigida, no mínimo:

I – identificação circunstanciada da área que será objeto do trabalho para o qual é solicitada a autorização;

II – descrição dos métodos, técnicas e instrumentos a serem utilizados;

III – indicação do destino do material coletado e explicitação dos objetivos do trabalho;

IV – identificação dos requerentes, bem como comprovantes de sua qualificação profissional.

Parágrafo único. As instituições de ensino superior e pesquisas brasileiras que forem credenciadas pela autoridade competente, estão dispensadas dessas exigências, devendo apresentar anualmente, àquela autoridade, relatório de suas atividades em sítios fossilíferos.

Art. 5º É proibida a transferência de fósseis para o exterior, nos termos do art. 1º desta lei, exceto quando se destinarem a museus ou instituições de ensino e pesquisa reconhecidos pelos respectivos governos nacionais e cuja idoneidade científica e ética seja atestada pelas entidades representativas da comunidade científica brasileira dos ramos da Paleontologia ou da Geologia, observadas as seguintes condições:

I – co-participação, por meio de acordo de cooperação técnica e científica, na coleta e classificação do material a ser transferido, de museus ou instituições de ensino superior e pesquisa brasileiros, cuja idoneidade científica e ética seja atestada pelas entidades nacionais representativas da comunidade científica dos ramos da Paleontologia ou da Geologia;

II – triagem prévia, por parte da instituição brasileira co-participante, do material coletado a ser transferido, devendo ser retidos necessariamente os holótipos e síntipos e exemplares de parátipos e lectótipos.

Parágrafo único. Os fósseis retidos na forma do inciso II deste artigo ficarão depositados nas instituições brasileiras co-participantes ou em instituições públicas brasileiras de ensino ou pesquisa federais, estaduais ou municipais.

Art. 6º Exemplares de fósseis existentes em instituições particulares de ensino e pesquisa no País são considerados parte do patrimônio público, nos termos do art. 1º desta lei e, como tal, devem ser objeto de comunicação à autoridade competente.

Parágrafo único. Em caso de encerramento de atividades ou quaisquer alterações nas finalidades das instituições de que trata o **caput** os exemplares de fósseis lá existentes deverão ser encaminhados a instituições públicas de ensino superior ou pesquisa federais, estaduais ou municipais.

Art. 7º A realização de obras potencialmente causadoras de impacto nos sítios fossilíferos e a exploração de rochas, por meio de lavras mecanizadas ou manuais, deverão ser autorizadas e acompanhadas pela autoridade competente, nos termos desta lei e das legislações ambiental e de mineração pertinentes.

§ 1º A obra ou lavra poderá ser embargada se prejudicar o patrimônio fossilífero, a critério da autoridade competente.

§ 2º É obrigatória a comunicação à autoridade competente municipal, estadual ou federal, de descoberta de depósito fossilífero.

## CAPÍTULO V

### Das Sanções Penais e Administrativas

Art. 8º Constitui crime comercializar fósseis:

Pena – detenção de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Art. 9º Constitui crime transferir ou adquirir fósseis por meios diversos da comercialização, ressalvado o disposto no art. 4º desta lei:

Pena – detenção de 1 (um) a 3 (três) anos e multa.

Art. 10. Constitui crime a transferência de fósseis para o exterior:

Pena – detenção de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Art. 11. Constitui crime transportar ou reter fósseis em desacordo com os termos desta lei:

Pena – detenção de 1 (um) a 3 (três) anos e multa.

Art. 12. Se o crime é culposo a pena é diminuída de um a dois terços.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará o sistema de sanções administrativas que se deverão aplicar aos infratores desta lei, incluindo, necessariamente:

I – apreensão definitiva do material coletado, assim como de materiais e equipamentos utilizados na ação irregular;

II – cancelamento da permissão ou licença para acesso a sítios fossilíferos;

III – proibição de concessão de novas permissões ou licenças para acesso a sítios fossilíferos em todo o território nacional;

IV – aplicação de multas cumulativas e proporcionais ao número de peças apreendidas.

Art. 14. A autoridade competente observará, ao aplicar as sanções administrativas ou penais:

I – a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a conservação do patrimônio fossilífero nacional;

II – os antecedentes do agente infrator quanto ao cumprimento da legislação de proteção ao patrimônio fossilífero.

Art. 15. É circunstância atenuante da pena a colaboração, por parte do agente infrator, com os agentes encarregados da vigilância e proteção do patrimônio fossilífero.

Art. 16. São circunstâncias agravantes da pena:

I – reincidência nos crimes contra o patrimônio fossilífero;

II – ter o agente cometido a infração:

a) induzindo ou coagindo outrem para a execução material da infração;

b) atingindo áreas declaradas “monumentos naturais fossilíferos” incluídos na categoria de proteção integral, nos termos do art. 3º desta lei;

c) mediante fraude ou abuso de confiança;

d) facilitada por funcionário público no exercício de suas funções.

Art 17. A pena de multa não deverá ser inferior ao benefício econômico previsivelmente esperado pelo infrator com sua atividade ou conduta.

§ 1º A pena de multa poderá ser aumentada até 100 (cem) vezes, se a autoridade considerar que, em virtude da situação econômica do agente, é ineficaz, ainda que aplicada no seu valor máximo.

§ 2º A regulamentação desta lei estabelecerá os critérios para perícia e cálculo da pena de multa, bem como para sua revisão periódica, com base nos índices constantes da legislação pertinente.

Art 18. Na regulamentação desta lei, o Poder Executivo definirá os órgãos públicos responsáveis pelo seu cumprimento, atribuindo-lhes poder de polícia.

Art 19. Independentemente das sanções e penas estabelecidas nesta lei, aplicam-se às infrações contra o patrimônio fossilífero brasileiro, no que couber, as sanções e penas de que tratam as legislações ambiental e de proteção ao patrimônio cultural do País.

## CAPÍTULO VI Das Disposições Finais

Art. 20. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias após sua publicação.

Art 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Este projeto é mais um dos que foram idealizados e apresentados pelo nosso ilustríssimo colega, o laborioso e eficiente ex-Senador Lúcio Alcântara, hoje grande governador do Estado do Ceará. A proposição encontrou o amparo e o apoio desta Casa sendo aqui aprovada com certa celeridade, isto é, se considerada a amplitude, complexidade e profundidade do tema da lei. Entretanto, a matéria não prosperou na Câmara dos Deputados, onde foi despachada ao arquivo.

Apesar de a proposição ter sido arquivada, considero imprescindível a insistência em buscarmos regularizar a situação dos sítios arqueológicos e, em especial, a proteção ao patrimônio fossilífero. Hoje, dada a vacância legal sobre o tema, adicionada à divergência conceitual do tratamento da questão, gera-se um quadro confuso e um desamparo formal no trato dos recursos fósseis, sua pesquisa, seu resguardo e defesa.

Represento o Estado do Rio Grande do Sul, que assim como Ceará, Minas Gerais, Piauí, Goiás e outras unidades da Federação, possui grande acervo paleontológico, notórios sítios arqueológicos e importante pesquisa científica nas áreas afins ao tema. Neste sentido, tomo a liberdade de endossar também este projeto de meu amigo e colega. Concordando em todo o grau com a proposição original, tenho a honra de submeter à apreciação de meus pares mais uma proposição de autoria daquele que considero um dos mais prolíficos senadores da República.

Sala das Sessões, 8 de março de 2005. – Senador **Pedro Simon**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Meio Ambiente, Defesa do consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última decisão terminativa)*

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 2005

**Altera a redação do art. 1.211-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para conceder prioridade**

**processual aos deficientes em que a causa seja conexa com a deficiência, e para ajustar o benefício ao Estatuto do Idoso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1.211-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.211-A. Os procedimentos judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, ou portadora de deficiência conexa com a causa, terão prioridade na tramitação de todos os atos e diligências, em qualquer instância. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O Código de Processo Civil, no art. 1.211-A, introduzido pela Lei nº 10.173, de 9 de janeiro de 2001, concede prioridade processual à pessoa que, maior de sessenta e cinco anos, figure como parte ou interveniente em processo judicial.

A disciplina processual necessita ser compatibilizada com o Estatuto do Idoso, que tem sede na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, onde está prevista a idade de sessenta anos, e não a de sessenta e cinco, que ainda consta em algumas leis, inclusive no art. 1.211-A do Código de Processo Civil.

Deve-se conceder à parte ou ao interveniente, cuja deficiência física decorrer de culpabilidade de terceiro, absoluta prioridade processual, para que não pereça o direito na vazão do tempo, em agravamento da lesão pela demora na reparação. Impende, pois, ser alterada a lei processual, para que a deficiência, conexa com a causa, resulte em prioridade processual para o interessado e encontre seu deslinde em prazo razoável.

Com as presentes razões, contamos com os ilustres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2005. – Senador **Augusto Botelho**.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

##### **CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (Lei nº 5.869/1973)**

Art. 1.211-A. Os procedimentos judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos terão prioridade na tramitação de todos os atos e diligências em qualquer instância. (Incluído pela Lei nº 10.173, de 2001).

#### **ESTATUTO DO IDOSO**

##### **LEI Nº 10.741, DE 2003**

Art. 71. É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania cabendo a última decisão terminativa.)*

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 2005**

**Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, para disciplinar a eleição de vereadores.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), passa a vigorar acrescida do seguinte Capítulo IV-A.:

#### **“CAPÍTULO IV-A Da Eleição de Vereadores**

Art. 113-A. Cada partido ou coligação indicará, em convenção municipal, lista de candidatos a vereador e promoverá seu registro.

Art. 113-B. O preenchimento dos lugares com que cada partido ou coligação for contemplado far-se-á segundo a ordem em que seus candidatos forem registrados nas respectivas listas.

Art. 113-C. Uma vez preenchidos todos os lugares, considerar-se-ão suplentes da representação partidária ou da coligação os demais candidatos integrantes das listas respectivas, na ordem em que tenham sido registrados.

Art. 113-D. Os atuais detentores de mandato de vereador que, até a véspera da convenção para a escolha de candidatos, fizerem comunicação por escrito, ao órgão de direção municipal, de sua intenção de concorrer ao pleito, comporão a lista dos respectivos partidos ou coligações, nas eleições seguintes à publicação desta lei, na ordem decrescente dos votos obtidos nas eleições anteriores, salvo deliberação em contrário do órgão competente do partido.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Tema complexo e de enormes consequências, a reforma política permanece, há tempo, nas agendas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Na vigência da Constituição de 1988, inúmeros projetos tramitaram em ambas as Casas com o objetivo de alterar aspectos pontuais do nosso sistema político e eleitoral. Observamos, também, em determinados momentos, a elaboração e tramitação de propostas mais ambiciosas, que procuravam e procuram a mudança ordenada do sistema como um todo. Nessa última categoria enquadram-se as propostas emanadas das Comissões Especiais constituídas para essa finalidade, pelo Senado Federal, em 1994, relatada pelo então Senador Sérgio Machado, e pela Câmara dos Deputados, em 2003, que contou com a relatoria do Deputado Ronaldo Caiado.

Entre os pontos objeto das alterações propostas, tem destaque a questão da lista pré-ordenada de candidaturas nas eleições proporcionais. Considera-se, a meu ver com razão, que a personalização do voto imposta pela lista aberta conduz necessariamente ao enfraquecimento das siglas partidárias e constitui causa, ainda que indireta, das migrações de representantes eleitos entre as legendas, da fragmentação do quadro partidário e da influência desmedida do poder econômico sobre nossas eleições.

É fato que a lista aberta, ou seja a definição da ordem dos eleitos em cada partido por meio do número de votos obtido por cada candidato, tem como consequência imediata a organização de campanhas individuais, nas quais cada candidato define suas propostas, elabora suas peças de campanha, arrecada seus fundos e responde por seus gastos. E do interesse dos candidatos, nesse sistema, superar seus próprios companheiros de nominata e terminar o pleito a sua frente, de modo a beneficiar-se dos votos seus, deles, e de sua legenda. É do seu interesse ainda conduzir a campanha de forma a diferenciar-se do seu partido, uma vez que seu objetivo é apresentar-se como a melhor opção dessa sigla. Não é de estranhar, portanto, que candidatos eleitos sob essa regra apresentem consciência pouca de seus compromissos partidários e tendam a perceber a vitória como mérito seu e não do conjunto de candidatos e do partido. O espaço para a migração está criado e é utilizado por cerca de um terço dos deputados federais eleitos em cada pleito, normalmente em direção a partidos que integram a base governista.

A fragmentação do quadro partidário guarda, também, afinidade com o sistema de lista aberta. Se os interesses políticos individuais dos representantes eleitos prevalecem, o número de siglas em jogo deve atender às necessidades de diferenciação partidária

dos interesses locais e regionais, antes que as diferenças programáticas bem estabelecidas. Nesse sistema, tenderá a haver o número de partidos necessário a abrigar as diferenças regionais, acrescido de um grupo de siglas que funcionam como margem de segurança para lideranças incompatibilizadas, mesmo que momentaneamente, com as grandes correntes de seu Estado.

Finalmente, é claro, também, que um sistema que permite a apresentação de milhares de candidatos, cada qual constituindo uma unidade de arrecadação e gasto de campanha, cada qual a competir pelo voto do cidadão em circunscrições eleitorais muito extensas e povoadas, produz eleições extremamente caras, com influência desmesurada do poder econômico. Para o candidato, cada aporte de financiamento constitui vantagem comparativa importante, face aos concorrentes que mais contam, seus companheiros de legenda. Para os financiadores, a lista aberta permite a interferência decisiva na vitória, não de partidos, mas de candidatos individuais, cuja capacidade de estabelecer e honrar compromissos é maior que a de coletivos partidários.

Por essas razões, a proposta de adotar algum modelo de lista fechada é recorrente nos debates sobre a reforma política. Não relacionarei a totalidade das propostas recentes nessa direção. Assinalo apenas que constitui um dos fundamentos da proposta da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, ora em tramitação naquela Casa.

O presente projeto aponta na mesma direção. No entanto, limita a adoção da lista pré-ordenada às eleições para vereadores. A razão da restrição proposta é simples. A mudança, embora meritória e oportuna, é, sem dúvida alguma, radical e contrapõe-se a uma cultura política que data da década de 1930. Manda a prudência que sua implantação proceda por partes. Nessa perspectiva, o projeto adota a lista fechada apenas para a eleição de vereadores e torna, assim, os legislativos municipais o campo de experimento da mudança do sistema eleitoral. No decorrer de uma ou duas eleições, teremos todos condições de debater o tema com amparo no desempenho do novo modelo nos municípios.

Assinalo, ainda, que o projeto incorpora a regra de transição imaginada nos trabalhos da Comissão Especial da Câmara dos Deputados: na eleição seguinte à eventual aprovação do projeto, os vereadores mais votados na eleição anterior gozarão de preferência na elaboração das listas de seus partidos e coligações.

Solicito, por essas razões, o apoio de meus ilustres pares para o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 8 de março de 2005. – **José Jorge**, Senador da República.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965****Institui o Código Eleitoral.**

O Presidente da República, Faço saber que sanciono a seguinte lei, aprovada pelo Congresso Nacional, nos termos do art. 4º, **caput**, do Ato Institucional, de 9 de abril de 1964.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania cabendo à última decisão terminativa)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2005****Permite a utilização dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para pagamento de anuidades do ensino superior.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 2º-D. Para efeito do disposto no inciso III do art. 2º, fica instituída a bolsa de ensino superior, a ser custeada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), à qual fará jus o trabalhador de baixa renda, empregado ou desempregado, com o objetivo de custear, total ou parcialmente, sua anuidade de curso de ensino superior oferecido por entidade registrada no Ministério da Educação.

§ 1º Caberá ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), por proposta do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, estabelecer os critérios necessários ao recebimento do benefício previsto no caput deste artigo, observados os respectivos limites de comprometimento dos recursos do FAT, bem como os critérios para definição de trabalhador de baixa renda.

§ 2º O beneficiário da bolsa de que trata este artigo, ao término do curso custeado com recursos do FAT, estará obrigado a prestar trabalhos comunitários em tempo parcial, a critério do Poder Público, nos quais utilize os conhecimentos adquiridos na respectiva graduação, pelo período máximo de um ano, na forma definida em regulamento.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O objetivo deste projeto é possibilitar ao trabalhador que demonstrou capacidade para ter acesso a escolas de ensino superior que consiga finalizar seu curso e obtenha a graduação, não obstante o alto custo das escolas particulares. Para tanto, sugere-se a criação da bolsa de ensino superior a ser custeada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

O dever do Estado com a educação é previsto no art. 208 da Constituição Federal. O projeto contribui para o cumprimento desse dispositivo. Além disso, a bolsa criada atende aos pressupostos do FAT de incrementar a qualificação profissional do trabalhador.

O projeto concede prerrogativas ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) de forma a manter a saúde financeira do Fundo, não prejudicando, assim, os demais programas financiados pelo FAT. Por fim, o Codefat adotará os critérios necessários para que a bolsa de ensino superior beneficie primordialmente os trabalhadores de baixa renda.

Além disso, o projeto prevê uma contraprestação para o beneficiário da bolsa de ensino superior: este poderá ser convocado a prestar trabalhos comunitários em que possa utilizar os conhecimentos adquiridos durante o curso de graduação.

Justifica-se, dessa maneira, a aprovação deste projeto, que facilitará a muitos brasileiros a conclusão de seus estudos e, por consequência, conseguirão aumento de sua produtividade e remuneração.

Sala das Sessões, 8 de março de 2005. – **Leomar Quintanilha.**

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990****Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: (EC nº 14/96)

I – ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria;

II – progressiva universalização do ensino médio gratuito;

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos idade;

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de Resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2005

**Altera o Regimento Interno do Senado Federal, dispondo sobre a autoria de Projetos de Lei aos quais tenham sido oferecidas Substitutivas.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Acrescente-se um art. 284-A à Resolução nº 93, de 1970, do Senado Federal, com o seguinte teor:

“Art. 284-A No Projeto de Lei ao qual tenha sido oferecido Substitutivo, constarão como autores o Senador que o tiver apresentado e o Senador autor do Substitutivo.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

### Justificação

A iniciativa de Projeto de Lei é uma das mais importantes, se não a mais importante, das prerrogativas do parlamentar. Quando o parlamentar propõe uma lei nova, ou uma alteração em lei já existente, pretende trazer uma novação ao sistema jurídico em benefício do País.

A autoria de Projeto, portanto, vincula o parlamentar que o apresentou, devendo ser dado a ele o crédito dessa iniciativa, mesmo que o Projeto inicial sofra alterações de vulto durante a sua tramitação pelas Casas Legislativas.

Ocorre que quando é apresentada substitutiva a Projeto de parlamentar, a autoria do Projeto se modifica, passando a constar como autor quem formulou o substitutivo.

Este Projeto de Resolução pretende corrigir essa injustiça com o autor original do Projeto, determinando que seja dado a ele o crédito da autoria, em conjunto com quem tenha apresentado o substitutivo.

Sala das Sessões, 8 de março de 2005. – **Sérgio Cabral.**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Esta Presidência comunica a abertura do prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao **Projeto de Resolução nº 5, de 2005**, que acaba de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2005

(Nº 955/2003, na Casa de origem)

**Inscribe o nome do Almirante Barroso no Livro dos Heróis da Pátria.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será inscrito no livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no **Panteão da Liberdade e da Democracia**, em Brasília, o nome de Francisco Manuel Barroso da Silva – o Almirante Barroso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### (\*) PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 955, DE 2003

**Inscribe o nome do Almirante Barroso no Livro dos Heróis da Pátria.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será inscrito no Livro dos **Heróis da Pátria**, que se encontra no Panteão da Uberdade e da

Democracia, em Brasília, o nome de Francisco Manuel Barroso da Silva – o Almirante Barroso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Pela presente proposição, pretendemos inserir, no livro dos *Heróis da Pátria*, o nome de um brasileiro que, por sua atuação como militar, prestou relevantes serviços à Nação brasileira. Estamos nos referindo ao Almirante Barroso.

Francisco Manuel Barroso da Silva nasceu no ano de 1804, em Lisboa e veio ao Brasil com apenas cinco anos de idade. Formou-se pela Academia da Marinha do Rio de Janeiro em 1821. Torna-se brasileiro pela Constituição Imperial de 1824. Embora tenha participado de várias campanhas navais do Rio da Prata, o seu nome ficou imortalizado na história nacional pela sua brava participação na Guerra do Paraguai (1865-1870).

Foi o grande vencedor da famosa Batalha do Riachuelo, quando, investindo com a proa de sua capitânea- a fragata “Amazonas”- contra os navios inimigos que lhe estavam mais próximos, e pondo-os a pique, decidiu a favor do Brasil a sorte da luta. Essa batalha é considerada pelos historiadores como a mais importante da Guerra do Paraguai – assegurou a hegemonia brasileira nas comunicações fluviais, levando, posteriormente, à rendição das forças de Solano Lopez.

A importância de sua atuação na Batalha Naval do Riachuelo foi prontamente reconhecida pelo governo imperial, que lhe concedeu a “Ordem Imperial do Cruzeiro” e o título honorífico de “Barão do Amazonas”, em alusão ao navio que comandava por ocasião da referida batalha. O feito de Barroso foi celebrado pelos poetas e representado em telas. Coube ao consagrado pintor Vitor Meireles perpetuar na memória nacional o episódio da Batalha do Riachuelo, tela esta que se encontra atualmente no Museu Nacional de Belas Artes, no Rio de Janeiro.

Barroso veio a falecer em Montevidéu, Uruguai, em 1882, mas seus motos mortais foram trasladados para a então capital do País no ano de 1908. Hoje estão em monumento erguido em sua homenagem na Praia do Russel, no Rio de Janeiro. A história de vida do Almirante Barroso, consagrado como herói da Guerra do Paraguai, leva-nos a pleitear que seu nome seja inscrito no **Livro dos Heróis da Pátria**, ao lado de muitos outros brasileiros ilustres.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 2003. – Deputado **Elimar Máximo Damasceno**, PRONA- SP.

(À Comissão de Educação.)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 2005

(Nº 2.518/2003, na Casa de origem)

**Determina a quebra da fiança, no caso de o agente comparecer ao local do qual for impedido pelo juiz, nos termos daquela, alterando o art. 328 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei determina a quebra da fiança, se o agente comparecer ao local do qual for impedido pelo juiz.

Art. 2º O art. 328 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 328. O réu afiançado não poderá, sob pena de quebramento da fiança, mudar de residência, sem prévia permissão da autoridade processante, ou ausentar-se por mais de 8 (oito) dias de sua residência, sem comunicar àquela autoridade o lugar onde será encontrado, ou comparecer ao local do qual deveria manter-se afastado, nos termos da fiança.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.500, DE 2003

**Altera os artigos 313, 322 e 323 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 – Código de Processo Penal – e o artigo 69 da Lei nº 9.099, de 26 de Setembro de 1995, que institui os Juizados Especiais, para criar procedimentos próprios no caso de cometimento de crimes que envolvam violência na situação de coabitAÇÃO.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 313 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido dos seguintes inciso IV e parágrafo único:

“Art. 313. ....

(...) IV – que envolvam violência na situação de coabitAÇÃO. Parágrafo único. No caso do inciso IV, o juiz poderá deixar de decretar a prisão preventiva, ou revogá-la, se decretada, desde que o agente se comprometa, formalmente, a manter-se afastado do local de coabitAÇÃO”. (NR)

Art. 2º O artigo 322 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 322. A autoridade policial somente poderá conceder fiança nos casos de infração punida com detenção ou prisão simples, excetuando-se os crimes que envolvam violência na situação de coabitacão” (NR)

Art 3º O artigo 323 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido dos seguintes inciso VI e parágrafo único:

“Art 323 .....  
.....(....)

VI – nos crimes que envolvam violência na situação de coabitacão.

Parágrafo único. No caso do inciso VI, o juiz poderá conceder fiança desde que o agente se comprometa, formalmente, a manter-se afastado do local de coabitacão.”

..... (NR)

Art. 4º O § 1º do artigo 69 da Lei nº 9.099, de 26 de Setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o retendo artigo 69 acrescido do seguinte § 2º:

“Art. 69. ....

§ 1º Ao autor do fato que, após a lavratura do termo, for imediatamente encaminhado ao Juizado ou assumir o compromisso de a ele comparecer, não se imporá prisão em flagrante, nem se exigirá fiança, excetuando-se os crimes que envolvam violência na situação de coabitacão. (NR)

§ 2º No caso de crimes que envolvam violência na situação de coabitacão, observar-se-á o disposto nos artigos 313, 322 e 323 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 – Código de Processo Penal.” (NR)

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Sabe-se que a liberdade provisória é a regra em nosso direito penal, tendo em vista o princípio constitucional da não-culpabilidade ou da presunção de inocência (artigo 5º, inciso LVII, da Constituição Federal), segundo o qual ninguém será considerado culpado antes do trânsito em julgado da sentença penal condenatória.

Contudo, há casos em que a decretação da prisão preventiva se impõe como medida de cautela, a fim de

preservar outros interesses envolvidos e igualmente relevantes. Assim é que os artigos 312 e 313 do Código de Processo Penal permitem que seja decretada a prisão preventiva nos casos ali elencados, aos quais o projeto pretende acrescer a hipótese dos crimes que envolvam violência na situação de coabitacão.

Objetiva-se, com a alteração ora sugerida, permitir a decretação da prisão preventiva nos casos de violência doméstica, independentemente do delito ser apenado com reclusão ou detenção, daí porque a norma do artigo 313, I e II, do Código de Processo Penal se mostra inviável para tutelar a hipótese aqui versada. Basta pensar-se no crime de lesão corporal (artigo 129, CP), que, conforme a sua gravidade, pode ser punido com detenção ou reclusão, afastando, no primeiro caso, a prisão cautelar, a não ser que o agente se enquadre no inciso II do artigo 313, do CPP.

A violência na situação de coabitacão é, infelizmente, mais comum do que se pensa e a permanência do agressor em casa durante o curso do processo penal instaurado por iniciativa da vítima somente contribui para majorar as agressões e desestimular futuras queixas. Afastá-lo de sua residência é medida imperiosa para se evitarem futuras agressões, motivo pelo qual deve-se permitir, nesses casos, a prisão preventiva, ressalvando-se a possibilidade de o réu permanecer livre se assumir o compromisso de manter-se afastado do local de coabitacão.

Também por esse motivo, e para assegurar-se a coesão do sistema, é que se veda a concessão de fiança pela autoridade policial quando o crime for praticado no âmbito da coabitacão, cabendo somente ao juiz concedê-la, formalizado o compromisso de afastamento. Pelas mesmas razões, este tratamento deve ser transposto para os Juizados Especiais, quando tais crimes forem da alçada destes.

Esses os fundamentos pelos quais contamos com o apoio dos ilustres Pares nessa jornada.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2003.  
– Deputada **Laura Carneiro**, PFL – Rio de Janeiro.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**DECRETO-LEI Nº 3.689,  
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941**

**Código de Processo Penal.**

.....  
Art. 328. O réu afiançado não poderá, sob pena de quebramento da fiança, mudar de residência, sem prévia permissão da autoridade processante, ou ausentar-se por mais de 8 (oito) dias de sua residência,

sem comunicar àquela autoridade o lugar onde será encontrado.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2005, vai à Comissão de Educação; e o de nº 17, de 2005, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

- Nº 196/2005, de 23 de fevereiro passado, da Ministra do Meio Ambiente, encaminhando resposta ao Requerimento nº 729, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;
- Nºs 384/2004 e 47/2005, de 30 de dezembro e 14 de fevereiro passados, respectivamente, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.285, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti; e
- Nº 1.317/2005, de 23 de fevereiro passado, do Ministro da Defesa, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.180, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

O Requerimento nº 1.285, de 2004, ficará na Secretaria-Geral da Mesa à disposição do requerente.

Os demais requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, avisos de Ministros de Estado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

- Nº 1/2005, de 3 de janeiro último, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando informações parciais em resposta ao Requerimento nº 1.283, de 2004, da Senadora Heloísa Helena;
- Nº 143/2005, de 15 de fevereiro passado, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta complementar ao Requerimento nº 269, de 2004, do Senador Augusto Botelho;

- Nº 164/2005, de 18 de fevereiro passado, do Ministro da Saúde, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.368, de 2004, do Senador Romeu Tuma; e
- Nº 165/2005, de 18 de fevereiro passado, do Ministro da Saúde, encaminhando resposta ao Requerimento nº 822, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

O Requerimento nº 269, de 2004, ficará na Secretaria-Geral da Mesa à disposição do requerente.

O Requerimento nº 1.283, de 2004, permanecerá na Secretaria-Geral da Mesa aguardando a complementação da resposta.

Os demais requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 254/2005 – GLDBAG

Brasília, 7 de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Sibá Machado, para compor, na qualidade de titular, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em substituição ao Senador Delcídio Amaral.

Atenciosamente, – **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Será feita a substituição solicitada.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela; posteriormente, ao Senador Paulo Paim; e, por último, ao Senador Leonel Pavan.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, eu gostaria

apenas de requerer minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável após o Senador Maguito Vilela.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, assim que V. Ex<sup>a</sup> entender oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>as</sup> terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, na prorrogação da Hora do Expediente.

Há oradores inscritos

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Paulo Octávio, pelo Partido da Frente Liberal.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois minutos, para o seu pronunciamento.

Antes, porém, convido as Sr<sup>as</sup> Cristina Maria Del'Isola e Wilma Pereira, para que tenham assento no plenário. (Pausa.)

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr<sup>a</sup> Wilma Pereira, minha mãe, Sr<sup>a</sup> Cristina Maria Del'Isola, demais mulheres aqui presentes, nesta terça-feira, oito de março, em que se comemora o Dia Internacional da Mulher e em que atos públicos são realizados em todo o Brasil, visando a conscientizar a população da importância de se resgatar a dignidade da mulher brasileira, um ato sobremaneira importante realiza-se nesta tarde, aqui no gramado em frente ao Congresso Nacional.

Trata-se do Movimento Maria Cláudia Pela Paz, que está sendo lançado hoje pelas mães vítimas da violência e pela ONG Convive – Comitê Nacional de Vítimas da Violência, com o apoio da Campanha da Fraternidade 2005. A jovem Maria Cláudia de Siqueira Del'Isola foi assassinada em 19 de dezembro último, em sua residência no Lago Sul, em Brasília, pelo caseiro da família, Bernardino do Espírito Santo, e pela empregada doméstica Adriana de Jesus dos Santos. Os criminosos, que estão presos aguardando julgamento, ocultaram o corpo da jovem embaixo da escada da casa, na sala de estar da família Del'Isola, num crime que chocou profundamente a sociedade de Brasília, pois os caseiros eram de confiança da família.

Uma comissão de representes entregará ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, no Salão Negro, documento solicitando a mudança no Código Penal e no Código de Processo Penal brasileiros para adequação aos tempos atuais e aos anseios da sociedade, documento que será entregue ainda aos Líderes da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, desejo enfatizar a atenção do Poder Judiciário, nesta oportunidade, para que, atento ao clamor público da comunidade de Brasília, profundamente traumatizada com o bárbaro assassinato de Maria Cláudia, no sentido de que os assassinos não fiquem impunes, haja um julgamento rápido e que a justiça seja praticada, a fim de que o exemplo possa inibir os delinqüentes.

Ao me solidarizar com a mulher brasileira, neste dia, não poderia deixar de registrar o alto grau de conscientização da sociedade brasiliense no repúdio a esses crimes e na união de todos em busca de marcar a data com um ato público tão rico em participação comunitária.

Neste Dia Internacional da Mulher, data que marca o início da trajetória de luta no mundo inteiro, quero homenagear a todas as brasilienses que dão a sua cota de contribuição no sentido de diminuir as desigualdades sociais. A vocês mulheres, a alegria dos progressos, mudanças e a abertura de novos horizontes, que trazem na sua história uma bagagem de conquistas e persistências.

Mães, educadoras, trabalhadoras, políticas, servidoras públicas e empreendedoras. Persistentes em seus sonhos pessoais e coletivos, mulheres que lutam pela defesa dos seus direitos, pelos direitos de suas famílias e de toda a sociedade.

Elas que, com muita competência, conquistaram muitas vitórias nos últimos anos, no campo legal, de direitos políticos, civis e sociais.

Sabemos que, dessas barreiras que foram rompidas, surgiram novas demandas. E esse é o grande desafio de todas elas para as novas décadas. Como Senador da República, coloco-me à disposição de vocês, cidadãs brasilienses, para trabalhar esses novos desafios.

Na semana passada, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, divulgou dados de uma pesquisa a qual confirma que as mulheres são maioria em número de população, são hoje 4,3 milhões a mais que os homens. Também são maioria no ensino médio, como alunas (73%) e como professoras (83%).

No curso superior e na pós-graduação, elas também são maioria. A conclusão, segundo a mesma pesquisa, é que cerca de 55% das mulheres no mercado de trabalho apresentam pelo menos o ensino fundamental; enquanto 55% dos homens empregados não terminaram este nível de ensino.

E com tudo isso, vejam só, em todos os níveis de escolaridade elas recebem menos que os homens no mercado de trabalho. Quarenta e nove por cento da população feminina ganha até um salário mínimo. Mais de 11 milhões de brasileiras são chefes de família com renda média mensal em torno de R\$276,00 e cerca de 50% delas contribuem de forma paritária ao homem na formação da renda familiar.

Analizando esta pesquisa, eu, como Senador, não consigo mais pensar em transformação econômica e social sem compreender o papel central desempenhado pelas mulheres, que somam hoje 52% da população mundial.

Elas, mulheres, estão nas primeiras fileiras daqueles que buscam melhorar as condições de vida no Planeta. Estão também ligadas aos principais anseios da humanidade, enfrentando ainda grandes barreiras e preconceitos.

Em Brasília, somos pioneiros em várias políticas públicas voltadas para a eliminação da discriminação de gênero e para a consolidação de uma plena cidadania das mulheres. Dentro da rede de proteção às mulheres participam:

- Conselho dos Direitos da Mulher do DF;
- Casa Abrigo de Mulheres Vítimas de Violência;
  - Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência;
  - Disque Direitos Humanos da Mulher;
  - Delegacia de Atendimento Especializado da Mulher – DEAM;
  - Salas de atendimento às mulheres vítimas de violência nos hospitais (Paranoá, Asa Sul, Asa Norte, Taguatinga e Ceilândia);
  - Sexologia Forense (IML) para atendimento de mulheres e meninas vítimas de violência doméstica e sexual; e
  - Núcleo de Atendimento à Mulher da Defensoria Pública;

Quero homenagear a todas, que, com muita dedicação, estão à frente desses órgãos mantendo programas de atendimento especializado.

Todos esses programas têm obtido resultados altamente positivos, resgatando famílias com históricos de violência, tratando os seus membros e ressocializando os autores da violência, contando com parceria do Judiciário na garantia da preservação e defesa dos direitos da mulher.

O meu convite é para que assumamos a democracia como vocação maior de nossa sociedade, os desafios das mulheres passam também a ser desafios de nós homens. Precisamos encontrar uma nova fórmula baseada na cooperação e na solidariedade.

Contem sempre comigo nesta busca da igualdade, desenvolvimento e paz.

Sr. Presidente, ao encerrar o meu pronunciamento, volto a chamar a atenção deste Parlamento a respeito da tragédia que chocou o povo de Brasília e do Brasil.

Cito o desabafo feito pela mãe da jovem Maria Cláudia, Cristina Maria Del'Isola, aqui presente, que, apesar de toda sua dor, está se colocando a serviço da construção de uma sociedade mais justa. Eis o seu depoimento emocionado:

Ao experimentar a inversão da ordem natural da vida, experimento também a dor de saber que nunca mais serei a mesma. Procuro, então, dar sentido à minha missão. Sei que o mundo não precisa da minha dor, mas da minha coragem de saber que, como tantas outras mães, posso contribuir com meu testemunho por um mundo melhor.

Cristina, seu depoimento, suas palavras me tocaram profundamente. Seguramente não só a mim, mas também a todos os Senadores, a toda a comunidade de Brasília, que, sentindo a sua dor, entende que você está pronta para contribuir, está disposta a ajudar. Isso é muito importante e muito bonito.

Por isso, convidei-a para, ao lado da minha mãe – duas mulheres extraordinárias –, comparecer ao plenário do Senado Federal para receber a nossa homenagem, a nossa força, o nosso entusiasmo. Vamos estar ao seu lado nessa luta. Você, que tanto sofreu, está disposta a lutar. Nós queremos lutar ao seu lado.

Antes de encerrar o meu pronunciamento, com muita satisfação, concedo um aparte ao Senador Maguito Vilela.

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Nobre Senador Paulo Octávio, quero apenas parabenizá-lo...**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nobre Senador Maguito Vilela, informo a V. Ex<sup>a</sup> que houve uma pane no sistema eletrônico e só o microfone reserva está funcionando. Talvez V. Ex<sup>a</sup> tenha algum prejuízo no seu aparte.

Recomendo à Taquigrafia que faça um esforço para registrar o aparte do Senador Maguito Vilela.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, solidarizo-me com o Senador Paulo Octávio pelo gesto inédito no Senado de trazer a Sr<sup>a</sup> Cristina, mãe da jovem Maria Cláudia, que passou por um sofrimento inigualável há poucos meses. É o testemunho de que o Senado, o Congresso Nacional e o Brasil precisam realmente combater essa violência que aflige todos nós, brasileiros. Quero cumprimentá-lo também por trazer a sua mãe, essa belíssima figura, Dona Vilma Pereira, que veio, num dia especial, não só acompanhar a Sr<sup>a</sup> Cristina, como também ser homenageada pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher. Parabéns a sua mãe pelo filho que tem e parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela mãe que tem! Cumprimento também o PFL Mulher, que se faz presente na galeria do Senado. Todas as homenagens que fizemos às mulheres – goianas, do Distrito Federal, brasileiras e mulheres do mundo inteiro – ainda são pequenas em face do seu heroísmo e sensibilidade. E queremos que as mulheres avancem cada vez mais na ocupação dos seus espaços e na busca dos seus direitos. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante pronunciamento!

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF) – Muito obrigado, Senador Maguito Vilela.

Cumprimento todas as integrantes do PFL Mulher que estão aqui presentes. Parabéns!

Para encerrar, convido todos os integrantes desta Casa a apoiarem o movimento que hoje se inicia.

Não poderia deixar de ler, desta tribuna, um poema que recebi hoje de uma simples funcionária dos Correios e Telégrafos, uma carteira, num almoço que teve a participação de mil mulheres daquele órgão.

**Alma de Mulher**

Nada mais contraditório do que ser mulher...  
mulher que pensa com o coração  
age pela emoção e vence pelo amor.

Que vive milhares de emoções num só dia e transmite cada uma delas num único olhar.  
Que cobra de si perfeição e vive arrumando desculpas para os erros  
daqueles a quem ama.

Que hospeda no ventre outras almas, dá a luz e depois fica cega, diante da beleza dos filhos que gerou.

Que dá as asas, ensina a voar mas não quer ver partir os pássaros, mesmo sabendo que eles não lhe pertencem.

Que se enfeita toda e perfuma o leito, ainda que seu amor nem perceba mais tais detalhes.

Que como uma Mágica transforma em luz e sorriso as dores que sente na alma só pra ninguém notar.

E ainda tem que ser forte para dar os ombros para quem neles precise chorar.

Feliz do homem que por um dia souber entender a alma da mulher!!!

Parabéns, mulher brasileira!

Muito obrigado pela presença de todos vocês.  
(Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço ao Senador Paulo Octávio.

Concedo a palavra, por dez minutos, ao eminente Senador Romeu Tuma, por cessão do Senador Cris-tovam Buarque.

**O SR. ROMEUTUMA** (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, meu caro Senador Paulo Octávio, a felicidade e a alegria de V. Ex<sup>a</sup> por estar envolvido com mil mulheres hoje traz bastante inveja.

A nossa alegria na vida é decorrente da soma de todos os eventos. E parcelas importantes da nossa vida sempre as devemos a alguma mulher. Cada um de nós tem a sua história quando se reporta à vida em família. A nossa esposa é a nossa segurança. E é a sensibilidade da mulher nessa unidade que faz com que a família prevaleça. Essa é a coisa mais importante para todos os cidadãos e deve-se única e exclusivamente à mulher. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e endosso seu pronunciamento.

Solidarizo-me também com a homenagem prestada à D. Ione Pereira Machado, dona de casa que recebeu o Prêmio Faz Diferença de **O Globo**, na quarta-feira, no Hotel Copacabana Palace. Ela recebeu o Prêmio na categoria Personalidade 2004 e agradeceu a Deus e a todos que a ajudaram.

Estendo meus cumprimentos a todos os que receberam o Prêmio e, especialmente, ao meu querido

amigo, hoje Diretor da Polícia Federal, Dr. Paulo Lacerda, que também foi agraciado com esse importante título. São esses homens e mulheres agraciados que fazem a diferença no nosso País.

Outro assunto que me traz à tribuna neste dia tão importante, o Dia Internacional da Mulher, é uma doença que aflige homens e mulheres, mas principalmente as mulheres, que é a psoríase. Recentemente, o Senador Mão Santa, se não me engano na Comissão de Assuntos Econômicos, falou de um equipamento importante no tratamento dessa doença, se não me falha a memória.

“Como são belos os pés do mensageiro que anuncia a paz”. Nada é mais agradável do que levar uma boa notícia, um alívio a quem passa por sofrimentos e angústias, principalmente aqueles decorrentes de doenças incuráveis.

Estou falando da psoríase, tão bem lembrada, recentemente, pelo ilustre Senador e médico, Mão Santa, que sabe o que representa isso. Felizmente, muitas pesquisas estão sendo bem-sucedidas e apareceu uma nova geração de medicamentos que representa uma grande esperança de cura definitiva em um futuro próximo.

A psoríase é uma doença inflamatória auto-imune, caracterizada pela multiplicação acelerada das células da pele, que chegam à superfície ainda imaturas e causam eritemas de escamação.

Lembro-me de algumas mulheres, Senador Mão Santa, que nunca foram à praia porque não usavam maiô devido a aparência dessas manifestações da pele. Sentiam-se acanhadas e sofriam porque eram observadas.

Como doença crônica, ligada ao sistema imunológico, a psoríase é de difícil tratamento e pode ter muitas causas, agravadas pelo estresse e por fatores genéticos, cujos elementos desencadeadores ainda não são perfeitamente conhecidos.

Muito embora não seja uma doença contagiosa – ninguém pega psoríase em contato com outra pessoa –, infelizmente, existe o preconceito por desconhecimento. Os portadores dessa doença sofrem discriminação e, consequentemente, muitas vezes se isolam de amigos e parentes.

Sabemos que muitas pessoas são prejudicadas no trabalho e em suas relações sociais por causa do receio daqueles que não conhecem a doença e, muitas vezes, imaginam que a psoríase seja algo terrível, perigoso e contagioso.

Na verdade, a psoríase não é contagiosa, é uma doença genética, que pode ser transmitida de pai para filho, e apresenta fases de melhora e piora e deve ser encarada com disposição e coragem, pois não representa nada vergonhoso nem perigoso.

Por isso mesmo, tenho a satisfação de saber que uma nova geração de medicamentos, os chamados medicamentos biológicos, muito poderá colaborar na aproximação de uma cura definitiva dessa doença, que afeta 5% da população.

Talvez 90% da nossa população nunca tenha ouvido a palavra psoríase, apesar de existirem relatos escritos sobre essa doença desde muitos anos antes de Cristo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, em dezembro de 2004, o Ministro da Saúde promoveu uma consulta pública sobre psoríase com o objetivo de colocar os medicamentos biológicos na rede pública de distribuição de medicamentos. Estamos aguardando a expedição de um ato do Ministério da Saúde determinando essa providência, reclamada pelos cinco milhões de brasileiros que sofrem dessa moléstia e que podem vir a ter uma substancial melhoria na qualidade de vida com a utilização desses novos medicamentos.

Sabemos que, em diversos Estados, muitas associações estão lutando na defesa dos direitos dos portadores de psoríase, destacando-se, em Brasília, a Associação Brasiliense de Psoríase; a ABEAPP, em São Paulo; a Psorierj, no Rio de Janeiro; a AAPP, em Minas Gerais; assim como o portal Internet da Gapip, que contribui com importantes informações para a melhoria da qualidade de vida de todos os portadores dessa enfermidade.

Concluo este pronunciamento com a certeza de que o Ministro Humberto Costa determinará a imediata inclusão dos remédios biológicos na rede pública de distribuição de medicamentos, em benefício dos muitos pacientes que sofrem da doença e não dispõem das condições financeiras para adquirir esses novos medicamentos.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não, Senador.**

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> é um homem que deixa o País perplexo, porque, ao mesmo tempo em que foi o homem mais duro e firme no combate ao crime no Brasil, mostra**

um outro lado, a sensibilidade e a generosidade, ao abordar um problema crucial que é a psoríase. Quis Deus estivesse na Presidência da Casa esta luz do PT, Senador Tião Viana, que é médico. Talvez seja até uma inspiração para que o Presidente Lula indique S. Ex<sup>a</sup> Ministro da Saúde. A Medicina evoluiu e já existe um aparelho para tratamento dessa doença que, como V. Ex<sup>a</sup> tão bem explicou, é crônica, de etiologia desconhecida. Embora ela não leve à morte, mutila e a pessoa perde a auto-estima. Esse aparelho transmite ao paciente raios de uma luz específica que limpa o corpo, quer dizer, minimiza aquele mal-estar causado por aquelas escamas vermelhas e esfoliativas. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é muito oportuno. E, nesta ocasião, louvo esse outro lado de V. Ex<sup>a</sup>, que, mesmo tendo sido o homem mais duro e mais firme contra a criminalidade neste País, revela-se um homem sensível e generoso ao defender os que sofrem, no caso, os doentes de psoríase.

**O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP)** – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Peço licença para incorporar ao meu discurso as explicações de V. Ex<sup>a</sup>. Foi uma honra usar desta tribuna para falar de uma doença que aflige pessoas inclusive da minha família.

É importante abordar esse assunto em um dia como hoje, pois as mulheres portadoras dessa doença passam a ter uma perspectiva de poderem exibir partes do corpo que são as mais atingidas, como cotovelos, joelhos e cabeça. Não é assim, Senador Tião Viana? V. Ex<sup>a</sup>, que é médico, sabe disso.

Quero aproveitar os dois minutos que me restam para homenagear principalmente as mulheres que trabalham no sistema de segurança pública. Hoje, existem várias delegadas, escrivãs, investigadoras, que trabalham com muito afincô em benefício da sociedade e da segurança pública.

Em São Paulo, eu era membro do Conselho de Polícia Civil, quando se criou a Delegacia da Mulher. Até então, a mulher sentia um grande acanhamento em procurar a polícia quando era agredida em casa, violentada pelo marido, estuprada na rua, porque muitas autoridades não entendiam aquele sofrimento e as tratavam com pouco caso e, às vezes, com sorriso irônico.

Pela Delegacia da Mulher, homenageio a Dr<sup>a</sup> Rosemary Correia, Deputada Estadual por São Paulo há quatro ou cinco mandatos, que tem um trabalho eficiente, dando um exemplo maravilhoso País afora.

Hoje, praticamente todos os Estados brasileiros já possuem uma delegacia da mulher.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex<sup>a</sup> ainda dispõe de dois minutos, Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP)** – Sr. Presidente, eu queria agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, que foi muito gentil. Creio que, dentro do tempo que me foi concedido, foi possível transmitir ao público o conhecimento daquilo que nos angustia no dia-a-dia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador José Jorge, por permuta com o Senador Tasso Jereissati.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois minutos.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, na semana passada, quando o Presidente Lula estava no Uruguai para a posse do novo Presidente daquele país, houve uma entrevista do Líder do Governo nesta Casa, Senador Aloizio Mercadante, acerca da reforma ministerial. Dizia o Senador Mercadante, diretamente do Uruguai, que, na segunda-feira, seria anunciada essa reforma ministerial. Inclusive, vi a notícia na Internet e até anunciei aqui, no plenário, que, finalmente, a reforma ministerial seria concluída.

Essa reforma, Senador Tião Viana, vem sendo anunciada desde o final do ano passado. Disseram que seria feita após o Natal; depois, falaram que seria feita após a passagem de ano; depois, foi dito que isso aconteceria após o Carnaval; depois, a sua votação foi adiada para após a eleição da Mesa da Câmara. E nada de essa reforma sair! Agora estão dizendo que a reforma será feita depois da Semana Santa. O Senador Aloizio Mercadante anunciou que isso se daria na segunda-feira. Eu até me inscrevi hoje, terça-feira, exatamente para comentar esse assunto – pedi até ao Senador Marco Maciel para que me inscrevesse, já que eu não estava aqui na sexta-feira –, para falar sobre o Ministério, o que havia acontecido do ponto de vista do nosso Partido.

Infelizmente, hoje é terça-feira, e a reforma não saiu. Mas toda a mídia vem acompanhando essa reforma. Hoje mesmo, estão publicadas diversas matérias sobre o assunto em vários jornais.

Cito somente quatro: um artigo do jornalista Antonio Machado, publicado no **Correio Braziliense**, cujo título é “Menos do mesmo”; um artigo da jornalista Rosângela Bittar, publicado no **Valor Econômico**, cujo título é “A desconstrução do Governo Lula”; um artigo do importante jornalista Raimundo Costa, publicado também no jornal **Valor Econômico**, cujo título é “Uma discussão nivelada por baixo”; e o artigo da jornalista Dora Kramer, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**.

Na realidade, toda a mídia e a população brasileira estão começando a ficar preocupadas com essa reforma por diversas razões, primeiro porque, quanto mais ela demora, mais se gera instabilidade para os Ministros que estão nos cargos. Imaginem um Ministro com a responsabilidade do Ministro da Saúde, do Ministro da Previdência ou do Ministro das Cidades que lê todos os dias uma notícia no jornal dizendo que ele vai ser demitido do Ministério – e raras vezes não se diz que é por incompetência! Imaginem esse Ministro chegar ao Ministério! O contínuo não abre mais a porta para ele, nem lhe serve o cafetinho. Esse Ministro vai se desestabilizando pouco a pouco, e a ação do Governo não ocorre.

Hoje, por exemplo, foi publicada outra notícia: morre um operário, depois de 12 horas esperando, na fila do INSS. Assim continua: morre índio na aldeia tal, faltam remédios para combater a Aids. Com isso, a imagem do Governo vai se deteriorando, porque os Ministérios não podem agir para resolver os problemas exatamente por causa da instabilidade que está sendo gerada.

Creio que a primeira preocupação é essa. O Presidente da República, com a responsabilidade de sua função, no momento em que anuncia uma reforma ministerial, tem de fazê-la o mais rápido possível, para não gerar a instabilidade que está sendo verificada no Governo.

Em relação aos critérios que estão sendo utilizados, creio que o jornalista Raimundo Costa intitulou muito bem o seu artigo: “Uma discussão nivelada por baixo”. Na realidade, não se está discutindo sobre quais Ministros vão sair no sentido de melhorar a qualidade da atuação do Governo; não se está discutindo como o Governo conseguiu uma maioria estável na Câmara e no Senado, buscando outros Partidos para dele participarem. E também se deixa claro que essa participação deve ser de qualidade. O Governo não pode aceitar qualquer um, nem do

ponto de vista técnico, do ponto de vista de competência ou do ponto de vista ético. É necessário que os Partidos que queiram indicar seus Ministros cumpram essas finalidades.

Ontem mesmo, houve uma declaração, Sr. Presidente, que achei muito interessante, do Líder do PP na Câmara, o qual disse que, se colocarem Delfim Netto, Francisco Dornelles ou um terceiro no cargo, não considera que o PP terá sido atendido, pela simples razão de que essas são pessoas de nível nacional, que devem ser da cota do Presidente – são pessoas competentes e experientes. Então, S. Ex<sup>a</sup> só considera que são da cota do Partido pessoas que não sejam nem competentes, nem experientes? Sob qual critério, efetivamente, vai se realizar essa reforma?

A revista **Veja** deu uma boa contribuição ao Presidente Lula, quando procurou saber quais os Ministros que devem ser substituídos, permitindo-se, ao mesmo tempo, que seja ampliada a base política do Governo e melhorada a qualidade do Ministério. O que a **Veja** fez? Contratou nove cientistas políticos brasileiros e pediu que os nove – cada um sem saber a opinião do outro – escolhessem os piores Ministros do Governo Lula. Creio que essa é uma grande contribuição. Dois Ministros foram indicados pelos nove cientistas como os que deveriam sair do Governo. Houve uma rejeição total, pois todos os cientistas políticos entrevistados disseram achar que esses dois Ministros deveriam ser demitidos. Quem são eles? Olívio Dutra, Ministro das Cidades, e Amir Lando, Ministro da Previdência. Esses dois Ministros, Sr. Presidente, por unanimidade, segundo os cientistas políticos, não deveriam estar no Governo.

Continua a pesquisa, referindo-se àqueles Ministros que também deveriam sair do Governo, embora não haja unanimidade entre os cientistas políticos. E há outros Ministros que os cientistas políticos – não por unanimidade, mas por maioria absoluta – entenderam que deveriam voltar para casa. São eles: José Dirceu, Ministro-Chefe da Casa Civil; Luiz Gushiken, Secretário Especial da Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República; Waldir Pires, Ministro da Controladoria-Geral da União; Eunício Oliveira, Ministro das Comunicações; Miguel Rossetto, Ministro do Desenvolvimento Agrário; Tarso Genro, Ministro da Educação; Humberto Costa, Ministro da Saúde; Ricardo Berzoini, Ministro do Trabalho e Emprego; Alfredo Nascimento, Ministro dos Trans-

portes; Patrus Ananias, Ministro do Desenvolvimento Social; e Jaques Wagner, Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Social. Portanto, são treze Ministros ao todo.

Sr. Presidente, há treze áreas do Governo do Presidente Lula que vão muito mal. Evidentemente, Sua Excelência não é obrigado a mexer nessas treze áreas, mas, se substituir seis ou sete Ministros, poderá atender muito bem o PMDB – está aqui o Líder Ney Suassuna para confirmar isso –, o PP e os demais Partidos da base. Inclusive, poderia talvez até colocar mais gente do PT nos Ministérios. Mas se espera que sejam pessoas que possam realmente contribuir para que haja Ministérios mais qualificados e competentes.

Eu diria, Sr. Presidente, que a nossa primeira preocupação é a de que se forme um Ministério que tenha uma melhoria de qualidade, por um lado, e que, por outro, amplie a estrutura política do Governo, principalmente na Câmara, porque não é bom para o País que a representação governamental seja minoritária. Precisamos de um Governo que possa, efetivamente, ter aprovados os seus projetos.

Hoje, o Senador Aloizio Mercadante declarou que há mais gente querendo entrar do que sair dos Ministérios. Que medo temos todos nós que acompanhamos esse processo? O medo de que se criem mais Ministérios.

Quando o Governo Lula assumiu, o País tinha 22 Ministérios e já havia uma tentativa de diminuir esse número para 20. Atualmente, há 36 Pastas.

Como há muita gente querendo ser Ministro e nenhum Ministro querendo deixar o cargo, poderá acontecer a criação de dois ou três Ministérios.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dois minutos, Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Obrigado, Presidente.

Serão esses os Ministros de que, depois, se dirá: ninguém viu, ninguém sabe onde estão, ninguém fala.

A revista **Veja** analisou o trabalho de cerca de 20 Ministros, mas o de outros 15 não, porque nenhuma pessoa sabe o que estão fazendo. Então, os cientistas políticos não podem avaliar Ministros cuja participação na sociedade ou no Ministério é muito frágil.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria de deixar a opinião do nosso Partido: o Presidente Lula deve fazer essa reforma ministerial o mais rapidamente possível, porque essa situação já está preju-

dicando o funcionamento do Governo. Em segundo lugar, para isso deve usar como critérios fundamentais a competência e o valor ético de cada Ministro. Em terceiro lugar, deve evitar aumentar ainda mais o número de Ministérios.

Se não dissermos uma palavra aqui, claramente, a solução poderá ser, ao mesmo tempo, de baixo nível técnico e ético, poderá haver aumento de Ministérios e poderá demorar até depois da Semana Santa.

Então, era essa, Sr. Presidente, a minha opinião.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a contribuição do eminente Senador José Jorge.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, de acordo com o art. 14, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno, ao Senador Ney Suassuna.

Antes, pela ordem, concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ)

Pela ordem) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse para fazer uma comunicação urgente pela Liderança do PL.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendido em seguida ao próximo orador inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna por cinco minutos, com prorrogação por mais dois.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Como

Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje às 17h, no Palácio do Planalto, haverá uma reunião das Bancadas da Paraíba, do Rio Grande do Norte e de Pernambuco, com o objetivo de eliminar os obstáculos para a duplicação da BR-101 no trecho Pernambuco – Rio Grande do Norte.

Logo após, quatro Estados reunir-se-ão para debater o problema das águas do São Francisco, suas soluções e alternativas. Não queremos conflitos, mas que haja a conclusão desse projeto tão importante, que há tantos anos vem-se arrastando.

Hoje, trago um jornal da minha região, com a seguinte manchete: “A seca mata o gado que castiga as lavouras na Paraíba. Agricultores esperam

Dia de São José e aposentados salvam as famílias da fome."

Isso é o que está acontecendo no nosso Nordeste.

Na Paraíba, inúmeras são as cidades que já estão em estado de calamidade. O gado morreu e seus ossos estão sendo vendidos para uso no artesanato ou coisa parecida. Por incrível que pareça, essa é a atividade econômica que está havendo no momento. Os agricultores, desesperados pela falta de água, apelam para os carros-pipa, mas quem está "salvando a Pátria", quem está impedindo que as famílias morram de fome, com R\$20,00 a R\$25,00 **per capita**/mês, são os aposentados.

Isso é uma vergonha tremenda para todos nós. Não queremos, como bem diz a música, nenhuma caridade. Queremos condições de trabalho e amparo nas horas de aflição. A solidariedade é que faz um país e ela parece não existir para o pobre nordestino, principalmente para as pessoas da minha região, de Cajazeiras e Cariri.

É preciso que alguém saia do conforto de Brasília e sinta empatia pelas pessoas que vivem essa situação calamitosa: açudes secos, gado morrendo de sede e pais de família migrando. Permanecem apenas os avós, com os minguados proventos da aposentadoria, sustentando todos os filhos e as mulheres.

Essa é uma situação que eu não queria ver em minha Região e que eu gostaria que não existisse no Brasil. Se já tivesse sido feita a transposição, não seria assim. Lamentavelmente, a realidade é bem diferente: ela existe, envergonha-nos, humilha-nos e não sabemos que solução lhe dar, porque isso depende de forças maiores, de vontade política do Governo. Há mais de 100 anos isso é prometido mas não é cumprido.

Eram essas as colocações que eu queria fazer. Portanto, vão-se reunir Bancadas de quatro Estados para resolver o problema da BR-101, para tentar encontrar diretrizes que possam permitir o andamento da transposição e, ainda, para falar dessa miséria que retorna às nossas regiões, que é a seca. Desta vez, ela não acontece apenas no Nordeste, mas também na outra ponta do País, atacando o Rio Grande do Sul enormemente. Hoje, a meteorologia informa que deverá haver chuva naquele Estado, mas para nós não há essa perspectiva.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, até posso esperar o próximo orador. Apenas peço a V. Ex<sup>a</sup> que receba um pronunciamento curto, que comemora o Dia Internacional da Mulher, e peço transcrição nos Anais do artigo "Participação política x cidadania", assinado pela Presidenta da Rede Nacional de Militantes Tucanas, a Vice-Prefeita de Campo Grande e ex-Deputada Marisa Serrano. Essa é a homenagem que fazemos ao Dia Internacional da Mulher.

Ao mesmo tempo, peço minha inscrição para falar como Líder do PSDB.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, na data em que o Brasil e o mundo comemoram o Dia Internacional da Mulher, a homenagem e a reverência do Senado da República são dirigidas a todas as mulheres, das mais humildes às que ascendem posições de relevo, inclusive nesta Casa.

O século passado caracterizou-se pelo crescimento da liderança, da participação da mulher em todas as atividades, sobrepondo-se até à liderança masculina.

Esse caminhar é o tema de mensagem que a Presidente da Rede Nacional de Militantes Tucanas, Marisa Serrano, dirige a todas as mulheres, destacando, como ponto fundamental de suas colocações o exercício da cidadania.

A mensagem é, antes de tudo, a comprovação do valor da mulher brasileira. Por isso, Sr. Presidente, como homenagem à mulher do Brasil, solicito que essa mensagem seja incorporada ao meu pronunciamento e, assim, passe a constar dos Anais do Senado da República.

Sáudo a mulher brasileira!

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Participação política x cidadania

Com a aproximação do 08 de março, Dia Internacional da Mulher, proponho uma reflexão sobre a influência da participação política no processo de construção da cidadania feminina.

Segundo Pedro Demo: "Cidadania é a qualidade social de uma sociedade organizada sob forma de direitos e deveres majoritariamente reconhecidos. No lado dos direitos, repontam os ditos direitos humanos. No lado dos deveres, aparece sobretudo o compromisso comunitário e a co-responsabilidade. Cidadania pressupõe o Estado de Direito, que parte, pelo menos na teoria, da igualdade de todos perante a lei e do reconhecimento de que a pessoa humana e a sociedade são detentores inalienáveis de direitos e deveres."<sup>1</sup>

E o que ser cidadão?

"Cidadão é aquele que luta para que todos sejam cidadãos, é aquele que participa, que conquista a autonomia, que não é tutelado. A cidadania não permite fazer concessões para ser contemplado ou contemplar posições. É conceder no plano da solidariedade e ser persistente no debate das idéias."<sup>2</sup>

Então, a grande batalha é contra a existência do não-cidadão e pressupõe três princípios básicos: a participação, a solidariedade e a democracia.

A participação ultrapassa o momento eleitoral. Implica o pleno acesso à informação para possibilitar que a democracia seja, de fato, colocada em prática.

A solidariedade é o fio condutor que deve orientar todas as outras ações. Significa fazer concessões para que haja igualdade e implica no dever da persistência no debate das idéias.

Exercer a democracia é trabalhar com a possibilidade de expressar, com respeito, as diferenças. Condiciona-se a democracia ao tema da igualdade.

Essas características, que definem o "ser cidadão" podem ser resumidas no "ato de se comprometer com os valores universais da Liberdade e da Vida condicionados pela igualdade."<sup>3</sup>

Como as mulheres têm caminhado na arena da construção da própria cidadania?

O século XX foi marcado pelo crescimento da liderança feminina nos diversos campos sociais. A luta pela igualdade entre homens e mulheres, seus retrocessos e conquistas produziram resultados que transcendem o plano individual e ocasionaram profundas mudanças na estrutura social, na organização familiar, nas formas de produção e consumo, no mundo do trabalho e das responsabilidades públicas.

As mulheres têm, gradativamente, apresentado à humanidade uma nova forma de "ler" o mundo, embora enfrentando inúmeros obstáculos, entre estes o comportamento machista, que acredita que o exercício do poder está vinculado a características masculinas. Estamos aprendendo, juntas, a conciliar a vida pública com a privada, entendendo que a maternidade pode ser exercida com qualidade, mesmo que enfrentando o obstáculo da disponibilidade de tempo integral para os filhos; que é possível ser esposa e companheira e, ao

mesmo tempo, líder: comunitária, empresarial ou política; que a perfeição é impossível de ser atingida e tem que ser buscada vencendo, trilhando e abrindo novos caminhos.

O processo de mudança, embora lento, não tem volta! Refletir sobre o cotidiano que leva a mulher a assumir dupla ou tripla jornada de trabalho (vida pública e privada), enquanto o homem ainda não conseguiu assumir, na mesma proporção, o mundo privado (familiar, doméstico), faz com que muitas mulheres sintam-se incapazes e desmotivadas para o exercício da liderança e do poder.

A instituição e a potencialização de secretariados de mulheres nos partidos políticos pode fazer a diferença, pois embora os homens tenham uma história de envolvimento partidário mais antiga, as mulheres oferecem uma nova perspectiva e uma nova leitura levando para a política valores como igualdade, solidariedade, ação compartilhada, cooperação e parceria que são práticas comuns no cotidiano feminino.

Defendendo bandeiras comuns de luta nas áreas de saúde, educação, trabalho, política e poder, segurança e violência, as mulheres podem, juntas e independente de ideologia partidária, contribuir de forma significativa para a aprovação de leis que garantam a participação feminina nos diversos espaços sociais, proteger direitos conquistados e contribuir para o avanço das políticas públicas voltadas para a mulher.

Neste sentido, as ocupantes de cargos eletivos devem ter claro a importância de sua atuação nos legislativos e executivos, já que o mandato não é individual e sim coletivo. Elas representam o resultado da luta de mais de um século pela participação da mulher na política e na sociedade moderna.

Sabemos que partido político sem militantes não existe! Portanto, as militantes femininas são o centro do processo político de cada secretariado de mulheres.

Desta forma, quero convidá-la a um exercício de cidadania: participe das reuniões, dos encontros, seminários e oficinas de formação política; encaminhe sugestões e artigos, apresente as nossas propostas a outras mulheres; enfim, dê a sua contribuição para o crescimento do PSDB-Mulher.

Neste 8 de março, Dia Internacional da Mulher, participe das atividades do Secretariado Municipal do PSDB-Mulher. Escreva conosco esta história cujo lema é:

**"NA DEMOCRACIA, A IGUALDADE FAZ TODA A DIFERENÇA".**

Um forte abraço.

*Marisa Serrano*  
Marisa Serrano  
Presidenta

<sup>1</sup> DEMO, P. Participação é conquista: noções de política social participativa. São Paulo: Cortez, 1988, p.70

<sup>2</sup> Fonte: A Condicão Cidadã (Maria Aparecida Pelissari)

<sup>3</sup> Idem

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento, Senador Arthur Virgílio, e falará como Líder após o Senador Marcelo Crivella.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, baseado no inciso II, alínea a, art. 14 do Regimento Interno.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer, hoje, um pronunciamento rápido para marcar o dia 08 de março, data em que tantas mulheres morreram queimadas numa fábrica em Nova Iorque, quando reivindicavam condições iguais de trabalho para homens e mulheres.

Do sopro divino, da costela de Adão.

São muitos os mistérios que encerram a criação.

Do ventre que carrega a vida, da vida que se meia amor.

A mulher é alfa e ômega, princípio, meio e fim.

Cuidado, aconchego, sensibilidade e intuição.

Na verdade, o que eu queria mesmo é que essas minhas palavras soassem como música e que, como tal, fossem capazes de alegrar a alma da mulher que está triste. Dar esperança para aquela que perdeu a fé. Consolar a que está sofrendo. Proteger a que está sozinha. Fortalecer a que está fraquejando, Enxugar a lágrima da que chora.

Eu queria, por mágica ou decreto, que nenhuma delas apanhasse no silêncio da noite. Que nenhuma tivesse seu amor maculado. Sua honra ultrajada. Seus sonhos despedaçados.

Eu queria que todas pudesse amamentar seus filhos e que nenhuma, nunca, tivesse que passar pela dor de ter que enterrar um deles.

Eu queria que, a partir de agora, ficasse absolutamente proibido que um homem fizesse a mulher sofrer, chorar ou temer.

Eu queria que uma música lhes desse súbita vontade de dançar, cantar, abrir cortinas, levantar janelas. E que elas tivessem vontade de sorrir.

E que esse sorriso, de repente, contagiasse o mundo, as crianças e o mais circunspecto dos homens. Então, o mundo ficaria melhor, as pessoas mais felizes e a vida mais fácil de ser vivida.

As mulheres, afinal, ensinaram-nos que saber sorrir e brincar é característica de quem sabe o quanto viver é coisa séria. A elas – minha mãe, minha esposa, minhas filhas, às mulheres do meu Partido, às mulheres com família, às casadas, às solteiras, às viúvas, às cultas e às analfabetas – a minha homenagem. No momento em que faço isso, lembro-me do trabalho da Senadora Roseana Sarney, minha colega, que, como Governadora, revolucionou o Estado do Maranhão; o

da Senadora Serys Slhessarenko, batalhadora incansável do meio ambiente, dos direitos da mulher; o da Senadora Ana Júlia Carepa, combativa lutadora pela posse da terra; o da Senadora Lúcia Vânia, diligente presidente da Comissão de Assuntos Sociais; o da Senadora Maria do Carmo Alves, nossa professora; o da Senadora Fátima Cleide, a voz dos povos da floresta; o da Senadora Ideli Salvatti, combativa, a mulher que lidera sem medo.

Dedico este discurso, portanto, à mulher que “abre a boca a favor do mudo, a favor de todos os desamparados”. Ao fazer isso, não posso me esquecer de prestar nossa homenagem à Senadora Patrícia Saboya Gomes, que luta diuturnamente para que nenhuma criança seja prostituída. Sim, Sr. Presidente, a Língua Portuguesa contempla a prostituição infantil como ação reflexiva: “Crianças se prostituem”. O que, porém, está absolutamente certo sob o ponto de vista gramatical, requer reparos na consciência nacional. Definitivamente, “crianças não se prostituem”. Elas sofrem a ação; são vítimas do ato. Portanto, a voz passiva, permitam-me a correção, faz-se imperativa, porque, sem sombra de dúvida, no Brasil e em todo o mundo onde menores vendem o corpo, “crianças são prostituídas”.

Dedico a data de hoje à mulher que, como estas, “abre a boca; julga corretamente para defender o pobre e o necessitado”.

E não poderia encerrar o meu pronunciamento sem me lembrar da nossa companheira, a Senadora Heloísa Helena, um exemplo para todos nós, da mulher que enfrenta todas as dificuldades, e, aqui no plenário, como voz da oposição e única representante de um Partido recém-criado, tem sido uma fiel representante da força da mulher.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, tenho ainda dois minutos?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 2 minutos e 47 segundos, Senador.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Salomão, grande sábio, terminou seu Livro de Provérbios falando sobre a mulher.

Disse ele:

Mulher virtuosa, quem a achará?

O seu valor excede o dos maiores tesouros.

Ela se levanta de madrugada, prepara a comida para a família e dá ordem às empregadas. Examina e compra uma propriedade e, com o dinheiro que ganhou, faz nela uma plantação de uvas. É esforçada, forte, trabalhadora. Conhece o valor de tudo o que faz e trabalha até tarde da noite. Ela prepara fios de lã e linho para tecer as suas próprias roupas. Ajuda o pobre e o necessitado.

Quando faz muito frio, ela não se preocupa, porque a sua família tem agasalho para vestir. Faz cobertas; usa roupas de linho e de outros tecidos finos. Seu esposo e sua família são estimados por todos os principais cidadãos do lugar. Ela faz roupas e cintas para vender aos comerciantes. É forte, respeitada e não tem medo do futuro. Fala com sabedoria e delicadeza. Não tem preguiça, está sempre cuidando da sua família. Seus filhos a respeitam, falam bem dela. Sua família são como os frutos das árvores. Assim é a mulher que teme ao Senhor.

Que seja essa a homenagem do meu Partido e a minha às mulheres em seu Dia.

Muito obrigado.

**O PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa agradece ao Senador Marcelo Crivella.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 123, DE 2005

**Requer Voto de Aplauso à mulher brasileira, aqui representada pela servidora do Senado Federal, Sarah Abrahão.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso pela data comemorativa do Dia Internacional da Mulher, à mulher brasileira, na pessoa da servidora do Senado Federal, Senhora Sarah Abrahão, pelos relevantes serviços prestados à Secretaria-Geral da Mesa.

Requeiro, ainda, que o presente voto seja levado ao conhecimento da homenageada.

#### Justificação

A Mulher, pelo seu esforço pessoal, rompeu barreiras, impôs-se como cidadã e conquistou legítima ascensão na vida profissional, simultaneamente com a atividade de mãe e dona de casa. Sarah Abrahão chegou ao posto máximo da organização funcional do Senado Federal, como Secretária-Geral da Mesa. Por tudo isso, é justa a homenagem que ora presto à Senhora Sarah Abrahão.

Sala das Sessões, 8 de março de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 124, DE 2005

**Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento de Luciana de Sousa Vilela e Érica de Sousa Vilela, apresentando condolências à família.**

#### Justificação

Em 27 de fevereiro último, vítimas de um acidente automobilístico, faleceram na rodovia BR-158, a 10 Km da cidade de Piranhas, região Sudoeste do Estado de Goiás, a Doutora Érica de Sousa Vilela, 24 anos, advogada, e a Doutora Luciana de Sousa Vilela, 21 anos, odontóloga. Érica e Luciana, solteiras, eram as únicas filhas do casal Elza e Ovarci.

Seu Pai, Ovarci Vilela Faria, agropecuarista, é atualmente Secretário Municipal de Esporte da Prefeitura de Arenópolis. Eram, também, sobrinhos do Doutor Orestino Vilela Faria, Médico e Prefeito Municipal, e minhas primas em segundo grau.

A tragédia ocorreu um dia após a formatura de Érica, em Jataí, e três semanas após a colação de grau de Luciana, em Uberlândia. Érica e Luciana eram amigas leais, companheiras, exemplos de firmeza e de caráter e respeito ao próximo. O acidente interrompeu precocemente um sonho de grandes realizações e um futuro promissor.

Apresento hoje um requerimento para que o Senado Federal possa expressar, em meu nome e de todos os demais senadores, os nossos sinceros sentimentos de pesar pela morte dessas jovens extraordinárias. Aos pais Elza e Ovarci, a nossa solidariedade por esse momento de profunda tristeza, extensivo a todos os amigos e familiares.

Sala das Sessões, 8 de março de 2005. – **Maguito Vilela**.

**O PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 125, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista trazer a esta Casa informações oficiais sobre possíveis distorções quanto à remuneração dos servidores dos ex-Territórios e, se for o caso, quais as

medidas administrativas que estão sendo tomadas para remover o problema, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, o seguinte questionamento:

– Existe Plano de Carreira, Cargos e Salários em favor dos servidores dos ex-Territórios, visando promover a equivalência salarial entre os servidores dos ex-Territórios e o Serviço Público Federal?

Sala das Sessões, 8 de março de 2005 – **Papa-léo Paes.**

(À Mesa para decisão)

**O PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PS-GSE nº 31

Brasília, 1º de março de 2005

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo oferecido por essa Casa ao Projeto de Lei nº 2.087, de 1999, da Câmara dos Deputados (PLC 67/03), o qual “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de brinquedotecas nas unidades de saúde que ofereça atendimento pediátrico em regime de internação.”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário

**O PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O expediente lido vai à publicação.

O expediente foi anexado ao processado do **Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2003**, e a matéria enviada à sanção nesta data.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PS-GSE Nº 36

Brasília, 4 de março de 2005.

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo oferecido por essa Casa ao Projeto de Lei nº 2.401, de 2003, do Poder Executivo (PLC nº 9/04), o

qual “Regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências.”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

**O PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O expediente foi anexado ao processado do **Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2004**, e a matéria enviada à sanção nesta data.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 58/2005

Brasília, 8 de março de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Iberê Ferreira, (PTB-RN), na qualidade de Titular, e o Senhor Deputado José Chaves (PTB-PE), na qualidade de Suplente, para compor a Comissão Mista destinada a propor Reestruturação do Processo Orçamentário.

Ao ensejo renovo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente, – Deputado **José Múcio Monteiro** – Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência designa o Sr. Deputado Iberê Ferreira como titular e o Sr. Deputado José Chaves como suplente para compor a Comissão Mista destinada a propor a Reestruturação do Processo Orçamentário, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofício da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 257/2005 – GLDBAG

Brasília, 8 de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Sibá Machado para compor, na qualidade de Suplente, a

Comissão Mista destinada a propor Reestruturação do Processo Orçamentário.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações. – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa o Sr. Senador Sibá Machado como suplente para compor a Comissão Mista destinada a propor a Reestruturação do Processo Orçamentário, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, por cinco minutos, como Líder, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, escolhi uma forma talvez original de homenagear a mulher pelo seu Dia. Ao invés de palavras, que o vento pode levar, o gesto coerente e consequente de me manter em oposição aos desmazelos deste Governo.

Sr. Presidente, uma reforma ministerial, em qualquer governo que se entenda por governo, visa a enxugar a máquina, a poupar despesas, a racionalizar os trabalhos administrativos, a rejuvenescer o Poder Executivo, a dar a idéia de recomeço e revigoramento.

Estamos assistindo a um espetáculo lamentável de fisiologia. O Presidente Lula não fala em nomes ilustres; Sua Excelência não fala em ninguém de fora dos Partidos; Sua Excelência diz apenas que o Partido tal merece uma quota de tantos, outro Partido merece uma quota não sei de quantos, mas quem for contemplado com uma quota menor tem direito a uma estatal, a uma estatal polpuda, uma estatal de bilhões. É isso que estamos vendo.

Está hoje no jornal **O Globo**, 8 de março de 2005, uma matéria interessantíssima – A política está virando fazenda –:

PP já pede 'porteira fechada'.

Além de mais Ministérios, Partido quer todos os cargos das Pastas que lhe couberem outra:

Lula busca saída para agradar ao PP.

Não se trata de nada republicano nesse episódio. É o PP confundindo a coisa pública com fazenda. Quer o partido porteira fechada: quem está fora não entra, quem está dentro não sai – e o Presidente Lula achando que isso é natural. O Presidente, mais uma vez abdicando, renunciando ao seu compromisso de renovar a vida pública do País.

Ainda tenho aqui, Sr. Presidente, algo que chama a atenção, informando que crianças indígenas mor-

rem com um ano de idade. Não dá para dizerem que são crianças vitimadas pelo Governo anterior. Morreram com um ano de idade, com seis meses, com dois anos, de fome, de fome, em um Governo do PT, que seria um Governo voltado para o social; morreram de penúria, de abandono. Foi completamente revogado o trabalho feito pela Funasa recentemente, até o Governo passado, que era de atenção máxima às comunidades indígenas.

Temos uma notícia, em **O Globo** de hoje, que diz:

Pedreiro morre em frente à agência do INSS.

Trabalhador passa mal depois de 12 horas na fila, em Padre Miguel, no Rio, para dar entrada no pedido de aposentadoria.

Espero que não culpem o pedreiro por haver morrido só para boicotar o Governo Lula. Espero que não cheguem a esse desplante, a esse ponto.

Ao falar ainda da coisa pública e homenageando a mulher, em respeitar a mulher, respeitar os filhos dela, respeitá-la e respeitar os seus esposos, respeitar o seu direito de ver o dinheiro público aplicado com correção, aqui, temos um jornal chamado **Primeira Página**, que circula em São Carlos, São Paulo, e na região do Entorno daquele município, datado de Sábado, 26 de fevereiro de 2005. Ano XVII – já é um jornal tradicional. Número 4.309. Preço do jornal: R\$1,00.

Lemos, na primeira página do **Primeira Página**:

Fórum debate projetos petistas no Estado.

Até aí nada de mais. Todo Partido tem o direito e o dever de debater os seus projetos.

O interessante é que temos, na primeira página do jornal **Primeira Página** – não estou aqui querendo me perder em trocadilhos –, o Deputado Federal Arlindo Chinaglia, ex-Líder do PT; o Prefeito Newton Lima, de São Carlos, e o Ministro José Dirceu.

Diz o jornal que os três "deixam aeroporto da cidade rumo ao Fórum". Até aí, também nada de mais. O Ministro José Dirceu é um militante e tem o direito de freqüentar o seu Partido, tem até o dever de fazê-lo; o Prefeito Newton Lima, acredito que sim; o Chinaglia, sem dúvida.

O interessante, o bonito da foto, é que atrás está um avião da FAB. Eles foram discutir o PT em avião da FAB. Aqui está, dá para ler: "Força Aérea Brasileira". O contribuinte brasileiro e, portanto, a mulher brasileira, que hoje deveria comemorar o seu Dia, está custeando uma farra, porque isso é uma farra: dinheiro público, combustível público, pessoas das Forças Armadas, pagas pelo contribuinte, pelas mulheres brasileiras, facilitando a chegada a São Carlos do ilustre Ministro José Dirceu e seus correligionários.

E ainda, Sr. Presidente – já que estamos falando em democracia, e não podemos falar em lisura na coisa pública sem nos referirmos à democracia –, na pág. A3 do mesmo jornal de São Carlos, há algo muito interessante também. O PT é um Partido surpreendente. Este Governo é muito surpreendente. Fico cada dia mais fascinado. Ainda vou dedicar-me a fazer uma tese de doutoramento sobre o PT – não sei se enlouqueço antes ou se consigo concluir-la. O fato é que diz o jornal **Primeira Página**:

O líder do PT [aliás, ex-Líder, o jornal está desfasado] na Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia (PT-SP) [durante o evento], lembrou da extinta União Soviética como exemplo para as esquerdas de todo o mundo [nunca vi um negócio mais atualizado do que este], afirmando que “a diferença entre PT e Governo vai ser cada vez menos possível de ser evitada e isso é um processo histórico”.

Talvez aqui esteja a explicação para o aparelhamento deslavado; talvez aqui esteja a explicação para o autoritarismo, para o desrespeito às oposições; talvez aqui esteja a explicação, Senador Romeu Tuma, para todo esse processo de construção de um pensamento único, tentando banir do debate quem pensa diferente deles. Ou seja, aqui dizem que o modelo é o da União Soviética e o fazem a bordo de um avião da FAB, custeado com o dinheiro das mulheres brasileiras, que hoje deveriam estar comemorando o seu dia.

Recebi um *e-mail* de uma pessoa indignada, chamada Henrique. Não tenho o sobrenome dele, graças a Deus, e não terei que citá-lo, já que o modelo é o da União Soviética. Quem sabe o Henrique termine sendo preso se eu disser o nome dele inteiro, com identidade, CPF, número de telefone e tudo o mais. Ele chama a atenção exatamente para isto. Ele viu parte do encontro e ficou pasmo com essa história de dizerem que o modelo era o da União Soviética. No entanto, o modelo da União Soviética é exatamente como o da União Soviética. Os soviéticos viajavam nos aviões da companhia de aviação daquele país, cujo nome nem sei... Mas aqui viajam em aviões da FAB.

Sr. Presidente, francamente, eu poderia chegar aqui e também fazer uma poesia sobre a mulher. Poderia... Eu seria um poeta menor, um poeta sem talento. Posso ser sem talento, mas posso fazer uma poesia. Não precisaria ser Chico Buarque, nem precisaria ter o talento literário do Presidente José Sarney. Mas eu poderia, aqui, agredir o bom gosto literário de meus Colegas e fazer uma poesia. Resolvi que não era para escrever nenhuma palavra melosa na comemoração do Dia International da Mulher. Contudo, é meu dever, como Líder de um Partido de Oposição, trazer mais denúncias, e são fatos. Ou seja, eles têm como modelo a União Soviética. Eles têm como modelo o aparelhamento do Estado, haja vista o avião à disposição de um encontro petista. Eles têm, como modelo, tudo isso que hoje redunda na morte de crianças indígenas, filhos de mulheres que estavam aqui antes de Cabral, e na morte de um pedreiro, que per-

maneceu durante 12 horas em uma fila. Não deu para acabar com a fila do INSS depois de dois anos? Precisa de mais tempo? É necessário outro mandato para o Presidente Lula acabar com a fila do INSS? É herança maldita! Quem matou o pedreiro foi a herança maldita. Quem está matando as crianças indígenas é falta de Governo do PT ou é a herança maldita. É falta, é incúria, é inércia, é incapacidade, é incompetência! É aquilo de que sempre reclamo no Governo do PT: o partido se reúne para convocar, convoca para reunir e, no final, não conclui coisa alguma. É um Governo que se preocupa mais com a sardinha. Criaram um grupo de trabalho presidido pelo Ministro da Defesa para estudar a **sardinella brasiliensis**, a sardinha brasileira, e não conseguem fazer nada, nem grupo de trabalho nem nada, para salvar a vida das crianças indígenas e para evitar que morra na fila o pedreiro. Eles que não fazem um grupo de trabalho para moralizar o uso de avião da FAB, não fazem um grupo de trabalho para moralizar o uso da coisa pública! Entupiram de correligionários, que, por sua vez, entopem os cofres do PT de recursos financeiros, pecuniários; entupiram de correligionários a máquina do Estado.

Se a eficiência cai, dane-se a eficiência. O importante é essa “sovietização” delirante que eles estão propondo ao País. Se o Brasil pára de funcionar, dane-se o Brasil. Importante é saber que está em marcha um projeto, que é um projeto autoritário, montado com um único objetivo, que é o de chegar à reeleição de um Presidente que não sabe o que fazer com o poder. Nunca vi isso. Sempre vi menina querendo boneca, sabendo o que fazer: brincar com a boneca; sempre vi fulano querendo casar com fulana porque queria constituir uma família com ela; sempre vi o jogador indo para o campo porque queria fazer gol no adversário. Nunca vi alguém querer tanto algo com que não sabe lidar. Nunca vi.

Imagino que uma pessoa poderia, equilibradamente, estar sentindo mal com isso. “Puxa vida, não sei governar... O que eu faço governando? Se eu teria que saber governar, não sei, não quero aprender, eu não sento...”

Sr. Presidente, ao encerrar, volto a dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o Presidente Lula tem sido muito ingrato comigo, muito ingrato. Faço aqui uma queixa do fundo do coração, Ministro Cristovam Buarque, do fundo do coração. Vejo Partidos aqui pedindo cota, nomeação de Ministros, “porteira fechada”, transformando a República numa fazenda. Quem compra ou vende alguma coisa com porteira fechada, está falando de fazenda e não da coisa pública. Isso não passa pela minha goela e não passa pela goela e pelo bom senso desta Nação. Mas, muito bem. O perdedor, Senador Geraldo Mesquita, leva uma estatal. O que vai fazer com a estatal, se o perdedor é sério? E os jornais publicam que a estatal mexe com R\$1 bilhão por ano. Qual é a diferença para um homem sério se mexe com 10 mil réis ou com R\$1 milhão? Que diferença faz? Então, estamos, nós, aceitando padrões que são abaixo do aceitável. Vejo, então, pedirem ao

Presidente Lula tudo. O homem está vexado de tantos pedidos absurdos que recebe – talvez possa atendê-los e aí se desmoraliza; talvez não possa atendê-los e aí pode ser que não governe, porque implantou uma forma extremamente fisiológica de governar.

Pedi a Sua Excelência uma coisa só, em agradecimento a tantas votações que faço aqui para ajudá-lo e a nossa votação é sempre gratuita, ninguém pede nada aqui. Só pedimos a Sua Excelência o direito de ouvir esses nossos desafozinhos. Isso não é nada, não é necessário nem que se tome banho para se livrar disso. Eu disse: "Presidente, mande-me uma foto sua trabalhando, sentado, atendendo a um Ministro." Eu só tenho foto do Presidente em pé. Eu queria uma foto autografada, com Sua Excelência trabalhando, atendendo a um Ministro, e eu não a consigo.

Presidente, está na hora! Comece a governar para que não morram mais crianças indígenas, para que não se vilipendie mais ainda a mulher, para que não tenhamos ainda mais problemas de pedreiros morrendo nas filas do INSS e para que não tenhamos que tolerar mais o Ministro José Dirceu viajando com avião da FAB para encontros petistas, onde dizem que o modelo a ser seguido é o da União Soviética.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**A ASCENSÃO DA MULHER É  
UM EXERCÍCIO DE CIDADANIA**

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO  
8 DE MARÇO DE 2005

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores,

Na data em que o Brasil e o mundo comemoram o  *Dia Internacional da Mulher*, a homenagem e a reverência do Senado da República são dirigidas a todas as mulheres, das mais humildes às que ascendem posições de relevo, inclusive nesta Casa.

O século passado caracterizou-se pelo crescimento da liderança, da participação da mulher em todas as atividades, sobrepondo-se até à liderança masculina.

Esse caminhar é o tema de mensagem que a Presidente da Rede Nacional de Militantes Tucanas, Marisa Serrano, dirige a todas as mulheres, destacando, como ponto fundamental de suas colocações o exercício da cidadania.

A mensagem é, antes de tudo, a comprovação do valor da mulher brasileira. Por isso, Senhor Presidente, como homenagem à Mulher do Brasil, solicito que essa Mensagem seja incorporada ao meu pronunciamento e, assim, passe a constar dos Anais do Senado da República.

Saúdo a Mulher brasileira.

Era o que eu tinha a dizer.

# Participação política x cidadania

Com a aproximação do 08 de março, Dia Internacional da Mulher, proponho uma reflexão sobre a influência da participação política no processo de construção da cidadania feminina.

Segundo Pedro Demo: "Cidadania é a qualidade social de uma sociedade organizada sob forma de direitos e deveres majoritariamente reconhecidos. No lado dos direitos, repontam os ditos direitos humanos. No lado dos deveres, aparece sobretudo o compromisso comunitário e a co-responsabilidade. Cidadania pressupõe o Estado de Direito, que parte, pelo menos na teoria, da igualdade de todos perante a lei e do reconhecimento de que a pessoa humana e a sociedade são detentores inalienáveis de direitos e deveres."<sup>1</sup>

E o que ser cidadão?

"Cidadão é aquele que luta para que todos sejam cidadãos, é aquele que participa, que conquista a autonomia, que não é tutelado. A cidadania não permite fazer concessões para ser contemplado ou contemplar posições. É conceder no plano da solidariedade e ser persistente no debate das idéias."<sup>2</sup>

Então, a grande batalha é contra a existência do não-cidadão e pressupõe três princípios básicos: a participação, a solidariedade e a democracia.

A participação ultrapassa o momento eleitoral. Implica o pleno acesso à informação para possibilitar que a democracia seja, de fato, colocada em prática.

A solidariedade é o fio condutor que deve orientar todas as outras ações. Significa fazer concessões para que haja igualdade e implica no dever da persistência no debate das idéias.

Exercer a democracia é trabalhar com a possibilidade de expressar, com respeito, as diferenças. Condiciona-se a democracia ao tema da igualdade.

Essas características, que definem o "ser cidadão" podem ser resumidas no "ato de se comprometer com os valores universais da Liberdade e da Vida condicionados pela Igualdade".<sup>3</sup>

Como as mulheres têm caminhado na arena da construção da própria cidadania?

O século XX foi marcado pelo crescimento da liderança feminina nos diversos campos sociais. A luta pela igualdade entre homens e mulheres, seus retrocessos e conquistas produziram resultados que transcendem o plano individual e ocasionaram profundas mudanças na estrutura social, na organização familiar, nas formas de produção e consumo, no mundo do trabalho e das responsabilidades públicas.

As mulheres têm, gradativamente, apresentado à humanidade uma nova forma de "ler" o mundo, embora enfrentando inúmeros obstáculos, entre estes o comportamento machista, que acredita que o exercício do poder está vinculado a características masculinas. Estamos aprendendo, juntas, a conciliar a vida pública com a privada, entendendo que a maternidade pode ser exercida com qualidade, mesmo que enfrentando o obstáculo da disponibilidade de tempo integral para os filhos; que é possível ser esposa e companheira e, ao

mesmo tempo, líder: comunitária, empresarial ou política; que a perfeição é impossível de ser atingida e tem que ser buscada vencendo, trilhando e abrindo novos caminhos.

O processo de mudança, embora lento, não tem volta! Refletir sobre o cotidiano que leva a mulher a assumir dupla ou tripla jornada de trabalho (vida pública e privada), enquanto o homem ainda não conseguiu assumir, na mesma proporção, o mundo privado (familiar, doméstico), faz com que muitas mulheres sintam-se incapazes e desmotivadas para o exercício da liderança e do poder.

A instituição e a potencialização de secretariados de mulheres nos partidos políticos pode fazer a diferença, pois embora os homens tenham uma história de envolvimento partidário mais antiga, as mulheres oferecem uma nova perspectiva e uma nova leitura levando para a política valores como igualdade, solidariedade, ação compartilhada, cooperação e parceria que são práticas comuns no cotidiano feminino.

Defendendo bandeiras comuns de luta nas áreas de saúde, educação, trabalho, política e poder, segurança e violência, as mulheres podem, juntas e independente de ideologia partidária, contribuir de forma significativa para a aprovação de leis que garantam a participação feminina nos diversos espaços sociais, proteger direitos conquistados e contribuir para o avanço das políticas públicas voltadas para a mulher.

Neste sentido, as ocupantes de cargos eletivos devem ter claro a importância de sua atuação nos legislativos e executivos, já que o mandato não é individual e sim coletivo. Elas representam o resultado da luta de mais de um século pela participação da mulher na política e na sociedade moderna.

Sabemos que partido político sem militantes não existe! Portanto, as militantes femininas são o centro do processo político de cada secretariado de mulheres.

Desta forma, quero convidá-la a um exercício de cidadania: participe das reuniões, dos encontros, seminários e oficinas de formação política; encaminhe sugestões e artigos, apresente as nossas propostas a outras mulheres; enfim, dê a sua contribuição para o crescimento do PSDB-Mulher.

Neste 8 de março, Dia Internacional da Mulher, participe das atividades do Secretariado Municipal do PSDB-Mulher. Escreva conosco esta história cujo lema é:

**"NA DEMOCRACIA, A IGUALDADE FAZ TODA A DIFERENÇA".**

Um forte abraço.

  
Marisa Serrano  
Presidenta

<sup>1</sup> DEMO, P. Participação e conquistas: noções de política social participativa. São Paulo: Cortez, 1988, p.70

<sup>2</sup> Fonte: A Condicion Cidadã (Maria Aparecida Pelissari)

<sup>3</sup> Idem

**O GLOBO**

DOCUMENTO A QUE SE REFERE:

*Antônio Viegas*

# PP já pede 'porteira fechada'

Além de mais ministérios, partido quer todos os cargos das pastas que lhe couberem

Gerson Camarotti

BRASÍLIA

**A**lém do PT, que pressiona para manter seus cargos no primeiro escalão do governo, o PP, partido do presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PE), surge como outro entrave para a reforma ministerial. Antes da eleição de Severino, o PP negocia com o PPSB (Partido dos Pescadores) a indicação para o Ministério do Esportes. Agora, o partido exige, esparsa maior e mais nobre. No governo já se cogitou a possibilidade de dar ao PP os pastores da Comunicações ou do Trabalho. Mas o partido já avisou que só aceita esses ministérios de 'porteira fechada'.

No jargão político, isso significa que o PP exige todos os cargos dos ministérios. No caso das 'comunicações', isso representa o comando dos Correios e uma vaga lutada na diretoria da Anatel. Já sobre a pasta do Trabalho, dirigentes do PP têm dito que só querem se loarem em cargos ao partido ou delegacias regionais. São propostas que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não aceita:

— Somente o Ministério das Comunicações não dá! Sem que ser uma coisa mais rejeitada. Só assim posso sentar para conversar com a bancada. O PL, que é menor do que o PP, tem dois ministérios. O PMDB, que também tem um número menor de deputados votando com o governo, tem dois ministérios — disse ontem o presidente do PP, deputado Pedro Henrique (PE). O governo precisa avaliar que temos que presidir a Câmara. O problema é que essa reforma ministerial demorou demais. Se tivessem nomeado o deputado Pedro Henrique, ministro dos Esportes, sequer o Severino teria saído candidato.

## Lula busca saída para agradar ao PP

• O presidente disse ontem a interlocutores que está procurando uma solução que agrade ao PP para fechar a equação da reforma ministerial, que poderá ficar ainda esta semana. Lula tem dito, porém, que não dará ao partido tudo o que o PP quer. O desafio é encontrar um jeito de dar de menos, mas sem contrariar o presidente de Severino.

Luiz Inácio Lula explica que um dos preibiários da reforma ministerial agora é que o PT está cobrando um preço muito alto para manter seu apoio ao governo. O fato já estaria causando constrangimentos e irritando Lula. Havia a cúpula do PT fazendo reunião em Brasília para avaliar a estratégia do partido nas negociações com o governo.

Para resolver o impasse com o PP, Lula designou o chefe da Casa Civil, José Dirceu, enquanto o líder do governo no Senado, Alzirio Mercadante (PT-SP), está encarregado de sondar o PMDB. A expectativa no PP é que Dirceu chame Corrêa e Janene para uma conversa no Planalto até amanhã e que Lula anuncie as mudanças até sexta.

— O tempo de reforma ministerial é o tempo da política. Mas o presidente espera concluir a reforma esta semana. Essa é uma engenharia política complexa. Tem mais gente querendo entrar do que vaga — afirmou Mercadante.

O senador disse que a reforma precisa levar em conta a reorganização da base na Câmara e no Senado.

Mas no mesmo tempo, fez uma defesa do ministro da Coordenação Política, Aldo Rehelo (PSC-DF), alvo de críticas de pelejistas.

— Cabe ao presidente decidir o futuro do ministro Aldo. Estamos com problemas na articulação política que precisam ser resolvidos.

Mas não é hora de falar a confiança do presidente — disse Mercadante.

Enquanto Lula não resolve o problema do PP, o PMDB aguarda sua vez de negociar. No fim da semana, o presidente do Senado, Renan Calheiros (AL), ficou de prontidão, em Brasília, mas não foi chamado.

— O tempo é do presidente. Não pedimos a reforma. Foi Lula quem nos chamou e disse que iria fazê-la. O caminho dessa reforma é fazer uma coalizão da base aliada e desenvolver a eficiência do governo — disse Renan.

## Lula busca saída para agradar ao PP

• O presidente disse ontem a interlocutores que está procurando uma solução que agrade ao PP para fechar a equação da reforma ministerial, que poderá ficar ainda esta semana. Lula tem dito, porém, que não dará ao partido tudo o que o PP quer. O desafio é encontrar um jeito de dar de menos, mas sem contrariar o presidente de Severino.

Luiz Inácio Lula explica que um dos preibiários da reforma ministerial agora é que o PT está cobrando um preço muito alto para manter seu apoio ao governo. O fato já estaria causando constrangimentos e irritando Lula. Havia a cúpula do PT fazendo reunião em Brasília para avaliar a estratégia do partido nas negociações com o governo.

Para resolver o impasse com o PP, Lula designou o chefe da Casa Civil, José Dirceu, enquanto o líder do governo no Senado, Alzirio Mercadante (PT-SP), está encarregado de sondar o PMDB. A expectativa no PP é que Dirceu chame Corrêa e Janene para uma conversa no Planalto até amanhã e que Lula anuncie as mudanças até sexta.

— O tempo de reforma ministerial é o tempo da política. Mas o presidente espera concluir a reforma esta semana. Essa é uma engenharia política complexa. Tem mais gente querendo entrar do que vaga — afirmou Mercadante.

O senador disse que a reforma precisa levar em conta a reorganização da base na Câmara e no Senado.

Mas no mesmo tempo, fez uma defesa do ministro da Coordenação Política, Aldo Rehelo (PSC-DF), alvo de críticas de pelejistas.

— Cabe ao presidente decidir o futuro do ministro Aldo. Estamos com problemas na articulação política que precisam ser resolvidos.

Mas não é hora de falar a confiança do presidente — disse Mercadante.

Enquanto Lula não resolve o problema do PP, o PMDB aguarda sua vez de negociar. No fim da semana, o presidente do Senado, Renan Calheiros (AL), ficou de prontidão, em Brasília, mas não foi chamado.

— O tempo é do presidente. Não pedimos a reforma. Foi Lula quem nos chamou e disse que iria fazê-la. O caminho dessa reforma é fazer uma coalizão da base aliada e desenvolver a eficiência do governo — disse Renan.

## 'Estava protegendo um cidadão'

Severino tenta explicar ajuda a bêbado e motorista em situação irregular

• **RE-118** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar ontem o discurso que fez na véspera, em João Alfredo, sua cidade natal, onde cunhou como ditado um apelido que havia sido delido do cunhado a cartaria de motorista viciado e um outro que havia sido pre- sidiário por provocar um quebra- quebra num bar.

— Estou que fui isso, que querem

o bar, estava em dificuldades por-

que fomos, nela primeira vez na vi-

lha, uma carasquista, se embriogrei e perdi completamente a noção da vida.

Foi quando o dono do bar le-

lhou para mim dizendo que tinha

uma pessoa de João Alfredo que dia-

zia que era meu amigo e que havia

ficado um prejuízo. Eu pedi para que

ele passasse (o telefone) para o rá-

ádio e pergunte quanto era a despe-

sa que eu tinha a prisão. Não estava

protegendo um cidadão, estava

protegendo um cidadão que, mes-

mo no carasquista, se lembrava que

Severino Cavalcanti existia. Se ele

lembrou que Severino existia, eu

não tinha outra alternativa.

• O presidente da Câmara ainda complementou:

— No outro caso, o carro do rá-

ádio que é da Sudene.

com as letras e a cartaria viciadas. Ele não tinha dinheiro para pagar as taxas da renovação da cartaria. Como era uma sessão-festa, não pôde dizer que iria mandar o valor de volta. Ele mandou o valor. Entreguei a polícia a sessão. Ele obteve o repouso. Essa é a minha versão.

— Estava protegendo um cidadão que não faria prejuízos.

• **RE-119** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

— Ele pagou dentro de duas dias, ele vai pagar dentro de duas dias, ele vai resgatar e vai ser na segunda.

Ele pagou e eu dei o dinheiro —

disse Severino.

• As polêmicas declarações, confiadas ontem pelo presidente da Câmara, tentam explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Ele (Lula) está um pouco embaraçado, e eu acho que agora ele vai se animar mais, porque sabe que tem um presidente da Câmara que vai

dar cobertura a todos os projetos

ambiciosos, Jarbas Vasconcelos:

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-120** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-121** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-122** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-123** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-124** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-125** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-126** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-127** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-128** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-129** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-130** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-131** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-132** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-133** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-134** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-135** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-136** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-137** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-138** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-139** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-140** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-141** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-142** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-143** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-144** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-145** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-146** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-147** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-148** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-149** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-150** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-151** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-152** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-153** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-154** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-155** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-156** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-157** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-158** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-159** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que voltar a funcionar. Houve falhas, mas ninguém foi para a cadeia, não houve detenção alguma.

• **RE-160** O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), tentou explicar a ajuda a um bêbado e motorista em situação irregular.

— Isto (a volta da Sudene) é um imperativo de conscientização nacional a Sudene tem que volt



# Pedreiro morre em frente a agência do INSS

Trabalhador passa mal depois de 12 horas na fila, em Padre Miguel, para dar entrada no pedido de aposentadoria

Max Leone\*

• O pedreiro Severino Elias dos Santos, de 65 anos, morreu ontem, por volta das 11h, em frente à agência do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) em Padre Miguel. Após passar mais de 12 horas na fila, o trabalhador teve um mal súbito e faleceu.

— Ele saiu de casa ontem (domingo) à noite e agora encontro o corpo dele jogado no chão. É muito descaso — reclamou Marlene Teixeira dos Santos, filha de Severino.

Segundo ela, Severino saiu

de casa, em Padre Miguel, às 23h30m de domingo, por temer não conseguir dar entrada na aposentadoria. Era a primeira vez que o trabalhador procurava o INSS para requerer o benefício.

#### Trabalhador saiu do posto para tirar fotocópia

Depois de uma longa espera, o pedreiro foi informado que faltava uma cópia da identidade para completar a documentação necessária. Ele saiu do posto e foi até uma papelaria em frente fazer a fotocópia. Segundo Marco Aurélio Lessa da

Silva, amigo da família, foi nesse instante que Severino começou a passar mal e, logo em seguida, caiu morto.

— Ele tinha problemas de pressão alta, mas tomava os remédios em dia. Infelizmente ele procurou um posto do INSS que sempre apresenta problemas. Todo mundo reclama — disse.

A notícia da morte deixou em desespero a família de Severino, que tinha sete filhos. Uma senhora que estava na fila com o pedreiro entrou em contato com os filhos para contar que ele passara mal. Ao chegar ao posto, os filhos encontraram o

corpo do trabalhador ainda no chão, coberto por um pano. A própria família providenciou a retirada com uma funerária.

Não é a primeira vez que o atendimento no INSS de Padre Miguel revolta os segurados. No ano passado, após uma greve de 40 dias dos previdenciários, a abertura das unidades no Rio foi marcada por confusão, filas e denúncias de venda de senhas. E em Padre Miguel não foi diferente. Em nota, a Superintendência do INSS no Rio lamentou a morte do pedreiro. ■

\* Do Extra

# Primerira Página



CIRCULAÇÃO: SÃO CARLOS E RÉDIO • SÃO CARLOS - SÁBADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2005 • ANO XVII • NÚMERO 4.369 • R\$ 1,00

## Fórum debate projetos petistas no Estado

Encontro que termina na tarde deste sábado, em São Carlos, reúne vários prefeitos paulistas do Partido dos Trabalhadores

### DESCALVADO Inscrições para o cursinho

acabam dia 4  
As inscrições para o cursinho da União Municipal dos Estudantes terminam no próximo dia 4. O cursinho é pré-vestibular e visa, dentre outras coisas, a promoção da cultura e educação aos estudantes e à comunidade.  
PÁGINA C1

### Audiência define soluções para problemas no Varjão

Representantes da Prefeitura e da comunidade discutem os problemas de habitação no bairro.

### Acidentes deixam três motoqueiros feridos

### ITIRAPINA Autoridades conhecem projeto náutico

Diversas modalidades de esportes náuticos, destinadas para crianças na faixa de 12 anos, podem ser implantadas no município. Com o objetivo de conhecer o projeto 'Navega São Paulo', os representantes reunidos está seman-

O Fórum dos Prefeitos e Presidentes Municipais do Estado de São Paulo, aberto ontem pelo governador, José Serra, debateu, na tarde desse sábado, temas ligados ao projeto urbanístico petista. Entre os temas debatidos, a questão da habitação, a questão da segurança, a questão da saúde, a questão da educação e a questão da cultura. O governador, que esteve acompanhado do vice-governador, Alceu Moreira, e da deputada federal Ana de Hollanda, e do deputado estadual Sérgio Cabral, Almirante, Gleison Beltrão, e o deputado federal Gilmar Dutra, da Frente do anfitrião, Neri Neri, Lídice Alves, Eunice Sávio, da Araponga, Manoel Ribeiro de Porto Ferreira, e Rubens Góes, Jânio, de Roberto Boaventura, o deputado do partido, Na abertura do encontro, Pedro Preyschel fez um pronunciamento defendendo os prefeitos do PT. Além do orador, os demais prefeitos concordaram à decisão do anfitrião. Como exemplo, ele lembrou os projetos desenvolvidos pela ex-prefeita da Capital, Marta Suplicy. PÁGINA A3



Na abertura do encontro, presidente estadual Paulo Frateschi conclamou os presentes a defenderem os projetos políticos do partido.

# Fórum reúne prefeitos petistas de todo o Estado

HENRIQUE AFFONSO DE ANDRADE

O Fórum das Prefeitas e Prefeitos Petistas do Estado de São Paulo foi aberto ontem pelo presidente estadual do PT, Paulo Frateschi, que iniciou uma série de discursos do partido de todo o estado. Participaram do encontro várias personalidades petistas, como o senador Aloizio Mercadante, os deputados federais Iara Bernardes e Arlindo Chinaglia, o secretário do ministério da Segurança Alimentar Giacomo Bacarini e o ex-prefeito de Franca Gilmar Donucci. Da região, estavam presentes os prefeitos Newton Lima, de São Carlos; Edinho Silva, de Araraquara; Maurício Rasi, de Porto Feliz; e Rubens Gayoso Júnior, de Ribeirão Bonito, que se filiou ontem ao PT, egresso do PPS (ver Pági-

na A4).

Frateschi, na abertura do encontro, conclamou os prefeitos a defenderem os projetos políticos do PT, além de os conclamarem à defesa do PT e seu como exemplo os projetos desenvolvidos pela ex-prefeita paulistana Marta Suplicy (PT), que foram duramente combatidos pela imprensa e oposição, como o CEU.

O líder do PT na Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia (PT-SP), lembrou da extinta União Soviética como exemplo para as esquerdas de todo o mundo, afirmando que a diferença entre PT e Governo vai ser cada vez menos possível de ser evitada e isso é um processo histórico".

Silvana Donatti (PT), líder do governo na Câmara de São Carlos representou a presidente local do PT, Geral-

Montanari, e disse que é um "prazer para o PT de São Carlos receber esse evento histórico", após ressaltar a importância do encontro para a troca de experiências entre os prefeitos do PT.

Durante toda a tarde desta sexta ocorreram reuniões e mesas redondas entre os prefeitos do PT paulistas. Entre os assuntos, por exemplo, os primeiros anos de governo, para os prefeitos eleitos pela primeira vez.

Hoje pela manhã serão realizadas mais três mesas redondas no Hotel Anacá, e às 12h30 está prevista o encerramento do Fórum, que divulgará a "Carta de São Carlos", hábito petista de divulgar as resoluções de suas reuniões. Às 14h está previsto um almoço de confraternização entre os participantes do Fórum.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT-AC) – Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, com prorrogação de dois minutos. Posteriormente, falará o Senador Leonel Pavan.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem estive na tribuna e ouvi o relato do Senador Efraim Moraes, lá da Paraíba, dando conta de que a seca estava ceifando vidas não só humanas, mas também do gado, que está morrendo. Perguntei ao Senador se estavam morrendo em um único lugar ou em vários lugares. S. Ex<sup>a</sup> respondeu que isso está acontecendo em vários lugares. Onde

não está chovendo e não tem água, o gado não pode andar muito para chegar à água e morre. E a população está catando os ossos do gado morto pela seca na Paraíba para vender às fábricas que produzem adubo e calcário para adubação de terra.

Ontem, levantei uma questão: se o problema fosse água, evidentemente as populações ribeirinhas do São Francisco não morreriam por falta de trabalho ou por causa de seca ou o que for, pois estão ao lado do rio. Então, o problema do semi-árido nordestino não é bem a falta de água, é a falta de distribuição espacial dessa água, que tem de estar em mais de um lugar. Portanto, citei a transposição, que é tema polêmico, mas pode, perfeitamente, ser analisado por alto, mas com alguma

coisa concreta e que nos leve a uma reflexão. Vamos apanhar a água do São Francisco – há um projeto bonito, de 2,4 bilhões – e levá-la para Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Mas me fixo mais no Ceará, cujo interior conheço todo. Passei oito anos dirigindo uma empresa de eletricidade naquele Estado e conheço todos os seus recantos. Essa água do São Francisco vai diretamente para o rio Jaguaribe, no qual há um açude chamado Castanhão, que tem uma reserva de água de cinco bilhões de metros cúbicos. No entanto, pelos registros do Dnocs, o sol cobra a sua cota: dos cinco bilhões, leva um bilhão, por evaporação. E, lá no rio Jaguaribe, já desembocam as águas dos açudes Orós, que tem 2,5 bilhões de metros cúbicos, e Banabuiú, que tem 1,5 bilhão. Então, no Jaguaribe, estão acumulados mais de oito bilhões de metros cúbicos d'água, mas esse rio está distante do resto do Ceará.

Cito um lugar seco, de que me lembro bem: Irauçuba. Os cearenses que me ouvem – a TV Senado está no Brasil inteiro – sabem o estou falando. De Irauçuba a Jaguaribe são mais de 200km. Como a água de Jaguaribe chegará a Irauçuba, onde não há água? E quanto a outros pontos do Ceará, como Nova Russas\*, Independência\* e vários outros municípios do semi-árido cearense que não têm água? Mas o Ceará tem inúmeros açudes, e o Governador Tasso Jereissati, num gesto de lucidez e criatividade, criou um programa de interligação de bacias, isto é, canais interligarão as bacias dos açudes. Nesse caso, haverá água no Estado inteiro, em todo lugar. E o gado não vai morrer, porque não vai andar mais do que quatro ou cinco quilômetros, para encontrar um canal, uma adutora ou algum outro ponto de água. Ao longo desses canais, evidentemente se criarão miniprojetos de irrigação, talvez até com energia solar, para se usar menos energia e se ter, realmente, o feijão durante a seca, além da água.

Então, a solução para o problema é a distribuição espacial da água e não a sua transposição do São Francisco para um único lugar. No Ceará, por exemplo, trata-se do Jaguaribe; nos outros Estados, são alguns açudes e reservatórios, em que se jogará a água que custa uma fortuna para misturar com a que não custa nada: a da chuva. E o sol diz: a minha quota ninguém toma, levo a água cara e a barata na evaporação.

Srs e Srs. Senadores, é preciso repensar esse problema da água do São Francisco. Já vi – era presidente da empresa de eletricidade do Ceará e fui várias vezes à Sudene – e há quem o tenha visto também: o São Francisco seco. Os reservatórios resumiram-se todos no caixão do rio, e houve procissões e rezas para que ele não secasse de uma vez.

Então, o rio está sujeito a secar. Dizem que a água que vai para o Nordeste é apenas o excedente. Mas, na hora em que ele secar, não haverá excedente, porque não se poderá tirar água por causa da geração de energia e da irrigação, que já faz parte do quotidiano do Vale do São Francisco.

Antes de encerrar, queria fazer outra proposição. Que chove no semi-árido, chove! Quatrocentos milímetros, sem nenhuma dúvida. Chove irregularmente, mas chove. E, quando chove, Excelências, os chamados riachos secos estão todos lá com água. Essa água vai para onde? Uma parte se infiltra, uma parte corre, e a outra evapora. Mas a que se infiltra fica dentro do riacho seco. Se observarmos, o Estado do Ceará tem mais de dois mil quilômetros de riachos secos. Pode-se colocar uma barragem na cabeceira desses riachos – chama-se isso de barragem de cabeceira. É sempre uma depressão que tem, mais ou menos, uma largura de dois quilômetros e uma profundidade de um quilômetro. Se se colocar uma barragem na cabeceira de um riacho e se fizerem algumas fendas laterais, para evitar que a água escorra de uma vez e se infiltre, acumular-se-á, na cabeceira de cada riacho, algo em redor de trezentos ou quatrocentos milhões de metros cúbicos d'água. Evapora-se uma parte, sem dúvida, mas, se, ao longo do riacho que está a jusante dessa barragem, colocarem-se poços cacimbões de 500 em 500 metros, ter-se-á água permanente durante a seca, porque aquela água não evapora, e os filetes d'água caminham na declividade do riacho. Se houver dois mil riachos desses, com vinte quilômetros de extensão cada um, Excelências, não falaremos mais em seca no semi-árido nordestino. Este, sim, é um projeto que merece ser estudado em conjunto, em todos os Estados. E, em vez de US\$2,4 bilhões, creio que com US\$1 bilhão, faríamos isso em todos os Estados e acabaríamos, seguramente, com o que se chama seca e que, na verdade, não o é, mas irregularidade de chuva. Ocorre uma chuva hoje, e levam-se vinte dias para acontecer outra.

Por isso, uma nova comissão foi criada – a Sudene ainda não foi reeditada – para estudar a solução do semi-árido e o desenvolvimento urgente. Já existe comissão e estudo demais. A Sudene tem um manancial de estudo de 20 anos, com todas as soluções possíveis e prováveis. Cito o gênio Celso Furtado, o homem que a implantou.

Por que não ir buscar lá? Por que mais uma comissão? Como não faço parte dela, nem fui convidado – isso não tem nenhum significado para mim –, apresento a experiência que estamos realizando no Piauí, uma novidade em matéria de organização social rural,

por meio da qual os homens que plantam mamona e feijão passarão a ter o salário de aproximadamente R\$600,00 por hectare/ano. Com três hectares, terão mais de R\$1.000,00.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade. Penso que dei o recado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, como Líder, ao eminente Senador José Agripino, por cinco minutos, com prorrogação de dois minutos.

Posteriormente, falarão o Senador Cristovam Buarque, que aguarda a delegação formal do Líder, e o Senador Leonel Pavan.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, queria fazer três comunicações distintas neste horário que me é reservado, como Líder do meu Partido.

A primeira delas, que me apraz muito fazer, é a homenagem à mulher brasileira no seu dia. Tive oportunidade de me manifestar logo de manhã, de escrever uma mensagem rápida, traduzindo o sentimento do meu íntimo em relação à mulher brasileira.

Senador Arthur Virgílio, a participação da mulher nos movimentos políticos, sociais e democráticos de um país é proporcional ao grau de maturidade da democracia em que ela atua. V. Ex<sup>a</sup> deve lembrar-se da marcha realizada na Avenida Rio Branco, no Rio de Janeiro, que marcou protesto por desmandos e que levou à revolução. Era a Marcha da Família; à frente estava a mulher. V. Ex<sup>a</sup> se lembra também de que, passado o tempo, amadurecidos os deslizes do regime revolucionário, foi a mesma mulher que, no primeiro momento, manifestou-se contra e deu os primeiros sinais de insatisfação, provocando reações políticas.

Senador Romeu Tuma, não conheço exemplos – são raríssimos – de mulheres que, colocadas em postos de comando, em qualquer tipo de atividade, não tenham noções claras de sensatez e obstinação por fazerem bem aquilo que lhes compete. Por isso é que o meu Partido dá tanta importância ao PFL Mulher. No meu Estado, tivemos e temos prefeitas, todas exemplares, modelos de competência e de desempenho – e incluo na categoria de desempenho a probidade pessoal e o zelo com o dinheiro público. Como Líder do meu Partido, portanto, registro minha homenagem à mulher neste Dia Internacional da Mulher.

Outro assunto. Senador Cristovam Buarque, V. Ex<sup>a</sup> falará em seguida e, como eu, deve ter ouvido o Senador Arthur Virgílio falar, dentre outros assuntos, *en passant*, de uma criança índia que, com menos de

um ano, veio a falecer. Esse é mais um dentre as centenas e milhares de casos que a imprensa comenta, divulga e debate, relativo à mortandade em nações indígenas, espalhadas em muitos Estados do Brasil, principalmente no Mato Grosso.

Senador Arthur Virgílio, talvez V. Ex<sup>a</sup> não tenha conhecimento dos dados que vou citar. V. Ex<sup>a</sup> falou da mortandade de uma criança índia com menos de um ano. Não quero fazer acusação, mas uma declaração para que aqueles que estão nos vendo e ouvindo neste plenário e pelo Brasil inteiro possam avaliar o que está por trás dessa mudança. Não se ouvia falar de mortandade em massa de crianças índias, populações indígenas e, de repente, começam a comentar e a noticiar com destaque.

Senador Cristovam, a responsabilidade da assistência médica às populações indígenas é de um órgão chamado Funasa.

Informarei a V. Ex<sup>a</sup>s quanto a Funasa gastou em medicamentos e em viagens em 2003, portanto já no Governo Lula, e quanto a mesma Funasa – um órgão encarregado de zelar pela saúde das populações indígenas, que estão morrendo em grande quantidade – gastou em 2004 em medicamentos e em viagens. Os dados não são meus, são do Siafi e estão disponíveis para quem quiser no Brasil inteiro.

Em 2003, a Fundação Nacional de Saúde gastou em despesas com viagens (diárias de pessoal civil e passagens): R\$5.206.637,47. Em medicamentos, material laboratorial, hospitalar, farmacológico e químico, um total de R\$43.758.061,10.

Senador Arthur Virgílio, preste atenção, porque este dado é estarrecedor. As crianças índias estão morrendo e é preciso que se identifique a razão. Em 2003, gastou-se em medicamentos cerca de R\$43 milhões e, em despesas com viagens, aproximadamente R\$4 milhões. Os dados são do Siafi, repito.

Em 2004, as despesas com viagens foram de R\$5.487.274,48 contra R\$4.342.575,98 em 2003. E as despesas com medicamentos, com hospitais, que tinham sido de cerca de R\$43,7 milhões, quanto foi em 2004? Supõe-se que R\$60 milhões. Cresceu a despesa com viagens? Não foi, Senador Cristovam; não foi, Senador Sérgio Guerra. Foi de R\$1.629.450,19. Caiu de R\$43 milhões para R\$1,6 milhão a despesa com medicamento. Daí a morte dos índios e dos seus filhos.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – O candidato do social virou o Presidente do genocídio, Sr. Senador.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Estou dando os dados para que este Plenário possa fazer a sua avaliação, para que o País possa fazer a sua

reflexão sobre o desempenho administrativo deste Governo.

Sr. Presidente, dito isso, peço a V. Ex<sup>a</sup> a tolerância de um minuto, não mais que um minuto, para fazer uma conclave. A PEC Paralela – assunto que muito diz respeito a V. Ex<sup>a</sup>, que foi Relator da reforma da Previdência – está sendo ameaçada de ser votada ou não votada pela Câmara dos Deputados. Já foi votada em primeiro turno; faltam os destaques. Fizemos uma reunião de Líderes ontem, e a Liderança do Governo tomou o compromisso de efetuar a votação da PEC Paralela em caráter de urgência e de votar, pelo menos, na reforma tributária, a questão

relativa aos Municípios e a questão relativa ao Fundo de Desenvolvimento Regional. Eu gostaria de ouvir aqui hoje uma manifestação por parte da Liderança do Governo com relação à PEC Paralela, que é uma exigência do Senado Federal e dos aposentados do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, como Líder, o Senador Cristovam Buarque, Líder do Bloco de apoio ao Governo, por cinco minutos e prorrogação de dois minutos.

Antes, peço ao orador que aguarde um segundo para uma leitura da Presidência.

É lido o seguinte:

**ATO CONJUNTO N° 1 , DE 2005**

O Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 75 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 17, I, “m”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados,

**R E S O L V E M**

criar Comissão Mista, composta de 8 (oito) Srs. Senadores e 8 (oito) Srs. Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de trinta dias, apresentar projetos reestruturando os orçamentos e sua tramitação, composta dos Srs. Congressistas.

**DEPUTADOS**

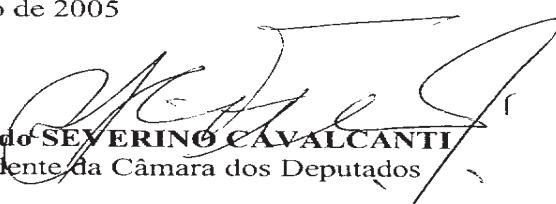
Pedro Novais	PMDB
Paulo Bernardo	PT
Cláudio Cajado	PFL
Alberto Goldman	PSDB
Ricardo Barros	PP
Milton Monti	PL
Iberê Ferreira	PTB
Sérgio Miranda	PCdoB

**SENADORES**

Romero Jucá	PMDB
Aloizio Mercadante	PT
Heráclito Fortes	PFL
Sérgio Guerra	PSDB
Marcelo Crivella	PL
Fernando Bezerra	PTB
Osmar Dias	PDT
Antônio C. Valadares	PSB

Congresso Nacional, em 1º de março de 2005

  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
 Presidente do Senado Federal

  
**Deputado SÉRGIO CAVALCANTI**  
 Presidente da Câmara dos Deputados

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O expediente lido vai à publicação.

A Presidência solicita aos Srs. Líderes que indiquem à Mesa os nomes dos suplentes da Comissão.

Sobre a mesa, ofício da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. PSDB/Nº 147/2005

Brasília, 8 de março de 2005

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a minha substituição pelo Deputado Ronaldo Dimas na Comissão Mista destinada propor Reestruturação do Processo Orçamentário.

Respeitosamente, – Deputado **Alberto Goldman** – Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT-AC)

– Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT-AC) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler

É lido o seguinte

OFGSGMB Nº 22/2005-Sy

Brasília, 8 de março de 2005

Senhor Presidente,

Solicito a especial gentileza de Vossa Excelência no sentido de autorizar a republicação, no **Diário Oficial** do Senado Federal, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2005, de minha autoria, tendo em vista ter sido a mesma impressa com a seguinte incorreção:

Onde se lê “art. 22”, leia-se “art. 24”.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção dispensada ao assunto, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração. – Senador **Gilberto Miranda**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT-AC)

Com referência ao expediente lido, a Presidência determina sua publicação e nova confecção de avulsos da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2005.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência recebeu o **Aviso nº 8, de 2005** (nº 50/2005, na origem), de 24 de fevereiro último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando, nos termos da Resolução nº 20, de 2004, do Senado Federal, o Relatório da Execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, relativo ao período de novembro

a dezembro de 2004, incluindo quadros demonstrativos da única operação realizada naquele período, dos titulares da dívida interna resgatados com os recursos oriundos da referida operação, de todos os demais bônus emitidos ao amparo do referido Programa e dos pagamentos referentes aos títulos ainda em ser.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 10, de 2004, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, como Líder, por cinco minutos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF)

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, sei que hoje é dia de concentrarmos os discursos cumprimentando as mulheres do Brasil, pelo seu dia. Mas, vim aqui, sobretudo, para chamar a atenção de nós, Senadores, se ainda não despertamos, para o que está acontecendo em um país próximo a nós: a Bolívia. Não por que a Bolívia seja um país vizinho; não por que da Bolívia vem o gás que o Brasil utiliza. Venho aqui chamar a atenção, fazer um apelo para que reflitamos que o que hoje acontece na Bolívia poderá vir a acontecer em todos os outros países do nosso continente.

O que acontece naquele país vizinho não decorre apenas de uma desestruturação do quadro político. O que acontece ali, acontece devido a um fato que também está ocorrendo no Brasil. É que a democracia tem dois pilares: o pilar da liberdade política e o pilar da justiça social. Não há como manter a democracia por muito tempo sem justiça social.

Sem justiça social, ou se implanta escravidão, para dizer que os excluídos não votam, não participam, como foi neste País durante quatro séculos, como foi nos Estados Unidos durante três séculos, como foi na Grécia antiga, onde surgiu a democracia, excluindo os estrangeiros e os escravos, que eram bárbaros; ou se faz isso, ou se impõe uma ditadura para pôr fim às filas, proibir notícias, impedir a livre manifestação e o voto do povo. Não haverá futuro na democracia brasileira se não dermos passos substanciais para trazer a justiça social para o Brasil e acabar com a exclusão social. Não há como manter o direito ao voto negando-se o direito ao essencial a nenhum cidadão, porque ele se revoltará, com todo o direito. E, ao se revoltar, ele vai para as ruas e, assim, força o presidente a renunciar, como no caso da Bolívia.

Na próxima semana, vamos comemorar 20 anos de redemocratização no Brasil, período no qual demos passos substanciais, Senador Romeu Tuma, para construir um marco democrático de plena liberdade neste País. No entanto, Senador Sérgio Guerra, creio que, nesses 20

anos, pelo balanço que temos, o avanço social é muito pequeno. Não vou dizer que houve uma regressão, mas o avanço foi muito pequeno. Até lamento reconhecer que certos programas do regime militar às vezes eram mais avançados do que programas que temos hoje. E isso não vai durar. Não vai durar historicamente, o que pode levar 5, 10, 15, 20, até 30 anos, mas a democracia arrebentará no Brasil, na Venezuela, na Argentina, em todos os demais países, como arrebentou recentemente na Bolívia. Felizmente, o Congresso boliviano está tentando arranjar um jeito de superar essa crise, mas vai superá-la provisoriamente, enquanto não agarrar a chance da liberdade política e não levar justiça social para todo o povo daquele país.

Muitos dizem que temos de nos preocupar com a Bolívia porque está próxima.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF)

– Penso que é mais grave: devemo-nos preocupar com o que ocorre na Bolívia porque ela está aqui dentro. Somos muito parecidos, pois se trata de um regime de liberdade política sem justiça social.

Espero que nós, Senadores da República, não percamos a chance de, olhando para o vizinho, descobrir o que está errado dentro do nosso País. Assim, cumprimos a responsabilidade que temos com o povo e com o futuro do País, formulando projetos para casar liberdade política com justiça social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço ao eminente Senador Cristovam Buarque a colaboração.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, como Líder da Minoria, ao Senador Sérgio Guerra. Antes, pela ordem, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, encaminho à Mesa dois requerimentos de informação: num deles, indaga-se sobre as condições e a veracidade da compra de cinco submarinos da França para a Marinha do Brasil; no segundo, fala-se de uma curiosa nota publicada na revista **Veja**, Seção Radar, sobre aulas de tiro ao alvo que estariam sendo diariamente ministradas ao Ministro José Dirceu e para as quais teria sido convocado um atirador do Exército Brasileiro. Pergunto se há legalidade nessa convocação e quem autorizou que um militar ministrasse aulas

particulares ao Ministro em questão. E ainda: em que local essas aulas estariam sendo oferecidas?

O Ministro José Dirceu para mim é uma caixa de surpresas. S. Ex<sup>a</sup> agora quer ser campeão de tiro ao alvo. Só espero que não se torne campeão de tiro ao alvo à custa do dinheiro público. Parece-me que há dinheiro público nisso. Um funcionário militar é destinado, Senador Eduardo Suplicy, a acompanhar a evolução, como atirador de elite, do Ministro José Dirceu. Quero saber quanto isso custa, direitinho. Não vamos permitir, ponto a ponto, que a mazorca se instale neste País.

Portanto, aqui estão os dois requerimentos de informação.

Quero transmitir à Casa que a última novidade do Ministro José Dirceu, depois de ter pontificado em Nova York como *condottiere* da política externa brasileira, agora é tornar-se um atirador de elite de alguma brigada civil. Quero saber detalhes sobre isso. Por isso, encaminho à Mesa, para que V. Ex<sup>a</sup> tome as providências necessárias, esses dois requerimentos de informação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa aguarda os requerimentos de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, é possível uma permuta com o Senador Sérgio Guerra?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Senador Sérgio Guerra está inscrito como Líder. A Mesa indaga se V. Ex<sup>a</sup> vai usar da palavra. Se não vai fazê-lo, precisa registrar isso no microfone, meu caro Líder Sérgio Guerra. (Pausa.)

Concedo a palavra, como Líder da Minoria, por cinco minutos, ao eminentíssimo Senador Sérgio Guerra. Em seguida, falará o Senador Leonel Pavan.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Como

Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, para dar alguma concretude a observações feitas aqui há poucos instantes até por um Senador da base do Governo, Cristovam Buarque, não falarei hoje sobre a seca no Rio Grande do Sul, que tem motivado certa curiosidade nacional e preocupação de muitos. No entanto, posso falar de cátedra sobre seca no Nordeste do Brasil e sobre um fato relativamente novo. Seca no Nordeste é algo absolutamente usual. O que não é usual é a ausência do Governo Federal em programas de qualquer tipo para o enfrentamento das consequências da seca.

O Governo acaba de anunciar, e o faz com muita ênfase, um programa salvador de transposição das águas do rio São Francisco, prometendo em grande parte equacionar parcela relevante da seca nordestina. Enquanto não toma providências de tipo algum, desarmou o aparelho que podia operar nisso, a Sudene, deixando o problema da seca generalizar-se e desen-

volver-se da forma mais cruel possível já em fração muito grande do Nordeste brasileiro.

Insisto ainda numa pequena síntese. Há uma imensa diferença entre o discurso do Presidente da República e do seu Governo e a ação do mesmo Governo. Não se tem notícia da ação, mas as notícias sobre promessas são amplamente divulgadas. A veiculação em massa de acontecimentos mínimos é repetida diariamente.

O Presidente inaugura uma pequena clínica para tratamento da saúde bucal. Isso vira um discurso no Jornal Nacional, uma palavra reproduzida em dezenas e dezenas de meios de comunicação. A obra fica lá. Não há como combatê-la. Ela é importante, mesmo sendo pequena, mas, de maneira muito clara, é amplamente insuficiente.

Apesar dessas obras insuficientes, o Governo diz estar atuando de maneira franca, forte e expressiva em áreas do Brasil que enfrentam problemas sociais de grande força, como, por exemplo, áreas do Nordeste brasileiro.

Não sei exatamente o quanto vai demorar essa ilusão, essa versão que não confere com os fatos.

Saí da minha região, nesse fim de semana, assistindo a um período de seca já bastante consistente. E o que é mais grave: não reconheço em nenhum lugar ou instituição regional ação alguma que tenha a menor predisposição para o enfrentamento da questão. É como se não houvesse Governo Federal. O Governo Federal acontece nos discursos do Presidente, nos seus anúncios diários de grandes realizações, em discussões grandiloquentes sobre grandes obras, um tipo de retorno triunfal ao tempo dos militares, uma espécie de transamazônica ajustada ao discurso atual dos nordestinos famintos e da área da seca. Entretanto, rigorosamente, providências concretas que tivessem começo, meio e fim, que chegassem à população na hora em que têm de chegar, não existem. Não há sequer interlocutores no Governo para que essas providências possam ser encaradas, projetadas. Sobram a prefeitos municipais, asfixiados por uma crise enorme, que agora denunciam em Brasília o tamanho e a dimensão dessa crise; sobram aos governos estaduais, em situação de extrema dificuldade fiscal, incapazes de obter recursos, financiamentos e sem base para o enfrentamento...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> ainda dispõe de três minutos, Senador Sérgio Guerra, mas a Mesa pede-lhe que aguarde porque hoje temos tido problemas no painel eletrônico. Alguns segundos, Senador Sérgio Guerra. (Pausa.)

Peço desculpas pela falha eletrônica.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Sr. Presidente, quero parabenizá-lo pela capacidade de

conduzir os trabalhos, fato que vem caracterizando a sua atuação à frente desta Casa.

De maneira objetiva, a minha reclamação é a seguinte: a seca predomina – isso não é novidade, é um aspecto deplorável da vida brasileira – e não se sente a presença do Governo Federal em nenhum momento em nenhum lugar. O Governo Federal é uma abstração. Estão aqui ex-governadores e políticos do Nordeste que podem confirmar o que estou dizendo. É uma denúncia a mais desse Nordeste, que fala tanto de seca que ninguém mais presta atenção. Mas deviam prestar atenção. É preciso dar uma olhada no que acontece lá para se ter uma visão do tamanho da insensibilidade do Governo Federal diante de situações de fato e para avaliar a sua incapacidade de conduzir suas ações na mesma linha de seu discurso. De um lado, há todo um discurso e propaganda abundante e, do outro, uma ineficiência integral quando se trata de tomar providências, de gerar consequências e de encarar situações de fato.

A situação do Nordeste é muito grave e torna-se ainda mais grave porque o Governo Federal não atua, não disse a que veio.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa agradece a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra, por dez minutos, ao nobre Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero agradecer ao Senador Aloizio Mercadante por me ceder esta oportunidade. É verdade que os Líderes têm preferência, mas a preocupação é de todos.

Quero iniciar meu pronunciamento fazendo uma leitura. Farei um elogio ao povo de Santa Catarina, Estado que tenho o orgulho de representar nesta Casa. Quero louvar aqui, em especial, os agricultores do meu Estado, que, contra todos os obstáculos levantados pela natureza e pelos homens, continuam dando exemplo de trabalho e de produtividade.

Hoje, centenas de Prefeitos do Brasil inteiro e dezenas de Prefeitos de Santa Catarina estão aqui em Brasília tentando convencer o Governo de que é impossível trabalhar nos Municípios sem a devida atenção por parte do Governo Federal. Resumidamente, os Prefeitos reclamam dizendo o seguinte: “Pare de falar, Presidente, e ajude os Municípios!” Fica-se sempre falando, falando, e os Municípios têm cada vez mais problemas – problemas agora agravados em função da estiagem.

Os Prefeitos sabem que não têm mais o que fazer. Já preocupados com o futuro, porém, tentam fazer com que os Ministros responsáveis realmente invistam em nosso Estado. A propósito, quero aqui cumprimen-

tar todos os prefeitos de Santa Catarina na pessoa de Saulo Sperotto, que é do meio-oeste, de Caçador; de Beto Levy, que é lá da região sul, de Imbituba; e do Edinho, de Camboriú, litoral norte. Ao cumprimentar esses três, quero homenagear todos os prefeitos aqui presentes, que são inúmeros.

Santa Catarina é um Estado pequeno. Tem pouco mais de 1% da extensão territorial do Brasil. Isso não impede que esteja entre os líderes em vários itens de produção especializada, de maior valor agregado, como é o caso da maçã, do mel e da carne de frango. Mérito, portanto, dos produtores, que, com o seu trabalho, transpõem os limites estreitos que possam ter.

E não nos esqueçamos, Sr. Presidente, de que, em Santa Catarina, praticamente não há latifúndios. A maior parte da produção agrícola do Estado vem da agricultura familiar. Já tive oportunidade, no ano passado, de me pronunciar mais de uma vez sobre a importância da agricultura familiar, tanto do ponto de vista econômico quanto do ponto de vista social. Sobre isso, além de mim, muitos já vieram a esta tribuna para falar. Não quero me tornar repetitivo, mas a minha intenção hoje, como representante de um Estado no qual a agricultura familiar tem um peso econômico e social inegável, é chamar a atenção para o que me parece ser uma injustiça do Governo no que diz respeito ao tratamento dado a essa atividade.

No Plano Agrícola e Pecuário para 2004/2005 há previsão de investimentos muito altos, quase R\$40 bilhões. Nós agradecemos por isso, mas é bom salientar que a agricultura familiar, por intermédio do Pronaf, receberá cerca de R\$7 bilhões, ou seja, apenas 17,5% do que receberá o agronegócio. Ora, essa proporção não reflete a importância da agricultura familiar, que é responsável por cerca de 40% da produção agrícola e ocupa cerca de 84% dos produtores.

Essa desproporção que apontei fatalmente levará a outras, que, finalmente, poderão implicar tratamento injusto de alguns em benefício de outros.

No último ano, Santa Catarina passou por situações climáticas extremas, que afetaram muito negativamente a agricultura. Refiro-me, em especial, à estiagem do início do ano passado e ao ciclone Catarina, fenômeno cuja intensidade foi inédita no País. Hoje, o Governo alardeia a distribuição da “Bolsa Estiagem” – pasmem, espero que não seja real – no valor de R\$300,00 para as famílias atingidas pela seca na safra 2003/2004. Trezentos reais, Sr. Presidente, para quem pode ter perdido todo um ano de trabalho e renda... Isso é uma ofensa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, percorri recentemente a região oeste de Santa Catarina e vi sitei inúmeras cidades. Vi agricultores preocupados, chegando ao ponto de chorar. Ouvi dos agricultores:

“Pelo amor de Deus, Senador Pavan, peça ao Governo que realmente tome medidas urgentes”. Eu disse: “Pois é, a chuva...”, e um deles, pró-Governo, disse: “É, mas pela chuva o culpado é o céu”.

Senador Sérgio Guerra, V. Ex<sup>a</sup> é Presidente da Comissão de Agricultura e sabe que há problemas não apenas no Norte e no Nordeste. Com todo o respeito aos companheiros e aos amigos dessas Regiões, quero dizer que o Sul também tem muitos problemas.

No ano passado foi enviado um projeto ao Governo pedindo a abertura de mais de quinhentos poucos. Temos lá o aquífero Guarani e, portanto, condições de abrir vários poços. E o Governo prometeu a abertura desses mais de quinhentos poços. Parece-me que aqui está o Prefeito de Chapecó, que é da região de Pinhalzinho, o Sr. João Rodrigues. Em Pinhalzinho foi aberto um único poço, apenas em Pinhalzinho. Se tivéssemos sido atendidos, não estaríamos passando pela situação por que passam, hoje, os agricultores do oeste de Santa Catarina. Trezentos reais, Sr. Presidente! Significa seiscentas moedas de cinqüenta centavos, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ou trezentas notas de R\$1,00, ou sessenta notas de R\$5,00, ou trinta de R\$10,00, ou melhor, quinze notas de R\$20,00, que tem um mico estampado. Esse é o mico que o agricultor pagou por acreditar em um Governo que vira as costas aos nossos agricultores, lamentavelmente.

O pior é que, enquanto não se aumentam os subsídios, enquanto não se prorrogam as dívidas, enquanto não se cria pelo menos uma esperança de financiar, refinanciar o agricultor, o Governo fica perdoando dívidas de outros países, mas não perdoa a dívida dos nossos agricultores, que perderam tudo por causa da natureza. E o Governo está aqui para socorrer os mais pobres, os mais humildes e aqueles que são afetados justamente pela estiagem. O que fazer com essas famílias? O que fazer, meu querido amigo Mão Santa, grande Senador, com essas famílias que, certamente, vão embora da roça, vão abandonar as suas terras e vão procurar serviço em centros urbanos, vendendo latinha, papelão, plástico?

O êxodo rural, Sr. Presidente, vai ser enorme se o Presidente não socorrer com urgência, sem burocracia e sem discurso. Tem que ser com rapidez, urgência.

Às vezes, deparamo-nos com notícias nos jornais, como essa que diz que o Presidente Lula financia R\$1 bilhão para a construir um metrô na Venezuela. O agricultor vai a um banco e não consegue arrumar os documentos. Pergunta de que precisa. Vai até lá uma, duas, três, quatro, cinco vezes, mas não consegue porque a burocracia é enorme com aqueles que produzem e trabalham neste País.

Outro dia, reclamei o fato de os projetos, na sua maioria, destinarem-se ao Norte e Nordeste – e são merecedores, são regiões que precisam de atenção.

*(A Presidência faz soar a campainha.)*

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Para finalizar, Sr. Presidente, precisamos que o Sul também seja atendido. Temos pobres, miseráveis, sem terras, sem teto, sem água também, sem chuva. E não é apenas a nossa região.

O Senador Heráclito Fortes, muito amigo, disse-me que quem não pede não recebe, e o nordestino pede. E o nordestino se deslocou para Brasília. Quem não se desloca não tem preferência. Assim, para cá, estão se deslocando inúmeros prefeitos de Santa Catarina. Deslocaram-se e estão com o pires na mão, pedindo socorro. Somos brasileiros também. Não podemos criar diversos “Brasis”. Precisamos ter um Brasil só.

*(A Presidência faz soar a campainha.)*

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Para finalizar, Sr. Presidente. O prejuízo da produção do Sul vai prejudicar o Brasil inteiro.

Este é o apelo que faço ao Presidente: R\$300 é uma vergonha, é uma ofensa aos nossos agricultores.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa informa que, por solicitação do Presidente Renan Calheiros, a Ordem do Dia terá um atraso de alguns minutos.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, com base no art. 158, §2º, do Regimento Interno, ao nobre Senador Maguito Vilela, por cinco minutos, e a seguir ao Senador Paulo Paim.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever, após a Ordem do Dia, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mozarildo Cavalcanti, após a Ordem do Dia, fica V. Ex<sup>a</sup> inscrito como Líder.

Com a palavra o Senador Maguito Vilela, por cinco minutos.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, começou ontem a Oitava Marcha em Defesa dos Municípios, que reúne cerca de três mil prefeitos de todo o Brasil aqui em Brasília. Trata-se de uma movimentação extremamente justa, que visa recuperar perdas de receitas acumuladas pelas prefeituras ao longo dos anos.

De acordo com a Confederação Nacional dos Municípios, na última década houve uma redução de 5% na participação das prefeituras no bolo nacional de arrecadação, o que explica a constante crise por falta de recursos que essas unidades administrativas têm enfrentado.

Essa manifestação faz parte de uma ação de médio prazo que tem como objetivo principal aumentar a participação dos Municípios na divisão da arrecadação de 14,6% para 17,5%.

A primeira medida concreta para se chegar a esse objetivo é votar o capítulo da reforma tributária que está parada na Câmara dos Deputados, aumentando o repasse do FPM, o Fundo de Participação dos Municípios, em 1%. Com essa medida, o percentual passaria dos atuais 22,5% para 23,5%.

A aprovação desse projeto significa algo em torno de R\$1,2 bilhão a mais para as prefeituras. Um valor que, mesmo distribuído em todo o País, serviria para aliviar a grave crise financeira enfrentada pelos Municípios brasileiros.

As prefeituras são as instituições administrativas que mais próximas se colocam das pessoas. O trabalho que prestam em suas comunidades, em especial nas áreas de saúde, educação e no campo social, é fundamental, especialmente para as pessoas de baixa renda.

Aumentar a participação das prefeituras no bolo tributário do País, além de fazer justiça, é investir na melhoria do atendimento social à população brasileira. Coloco-me ao lado dos Municípios nessa luta. É preciso convencer os Deputados a votarem o mais rápido possível o projeto que aumenta o repasse do FPM. E depois discutirmos novos avanços que garantam tranquilidade aos prefeitos para terem condições de atender à demanda do seu povo.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a declarar com relação à Marcha dos Prefeitos à Brasília. Aproveitando os dois minutos que me restam, solicito a transcrição, no Diário do Senado Federal, para que conste nos Anais desta Casa, da matéria “Operação Triunfo envergonhou o Estado”, de autoria do Deputado Estadual Mauro Rubem, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, veiculada no dia 3 de março último.

Portanto, Sr. Presidente, requeiro à Mesa do Senado a transcrição para os Anais do Senado da matéria “Operação Triunfo envergonhou o Estado”. A operação de que trata a matéria causou duas mortes e deixou mais de 47 feridos. Desses, alguns ficaram tetraplégicos; outros, paraplégicos; alguns perderam o braço direito e outros, a perna, em função de tiros disparados pela Polícia do Estado de Goiás.

Solicito que V. Ex<sup>a</sup> determine seja transcrita nos Anais do Senado a matéria veiculada no último dia 3, de autoria do nobre e extraordinário Deputado Estadual de Goiás Mauro Rubem.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MAGUITO VILELA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

# *Operação Triunfo envergonhou o Estado*

**C**ontinuam enfrentando extremas dificuldades as 12 mil pessoas despejadas do Parque Oeste Industrial. Ainda sem a segurança de um teto, elas vivem em condições sub-humanas, com seqüelas irreversíveis, exigindo do poder público o direito de morar com o mínimo de dignidade. O que aconteceu com essas famílias não pode ser esquecido jamais. Elas foram aterrorizadas, espancadas, seviçadas, humilhadas. Cerca de 800 pessoas foram presas e muitas outras hospitalizadas, em função das agressões sofridas durante o despejo.

Os jovens Wagner Moreira e Pedro Nascimento da Silva perderam a vida. Muitas são as possibilidades de outras mortes, já que permanecem as denúncias de corpos soterrados em cisternas ou retirados da área na calada da noite, quando somente a polícia tinha acesso ao local. E é lamentável que pouco se tenha feito para a apuração dessas denúncias. Se 2.500 homens da Polícia Militar foram utilizados, praticando as mais indescritíveis atrocidades, quase toda a imprensa goiana se limitou a enaltecer o sucesso da *Operação Triunfo*.

Apenas fora das nossas fronteiras a barbárie foi conhecida em toda a sua dimensão, envergonhando o Estado de Goiás. Agora, apesar da campanha sordida feita contra as entidades e personalidades que ousaram defender o direito à moradia e à vida, devemos mais nos unir para denunciar o sangue derramado, identificar e punir os culpados e, sobretudo, garantir um teto para as famílias

desabrigadas. Ninguém tem o direito de se omitir, porque a truculência que atingiu os moradores do Setor Sonho Real fere o conjunto da sociedade, desrespeita os direitos humanos e golpeia a própria democracia.

É bom lembrar que aquele terreno estava abandonado há 50 anos. A proprietária nem ao menos pagava os impostos, cuja dívida chegava a cerca de R\$ 3 milhões. Então, antes da defesa da propriedade privada, a preocupação deveria ser com a função social da terra, exigida pela Constituição, que também assegura o direito à moradia e à sobrevivência. A propósito, para beneficiar uma pequena família de proprietários, mais de quatro mil famílias foram desalojadas, tendo, ainda, as suas casas destruídas e um prejuízo acumulado entre R\$12 milhões e R\$15 milhões de poupança popular. Mais: nessa operação, para garantir a propriedade privada da pequena família, o gasto do governo ultrapassou os R\$2 milhões.

Conforme a professora Eunice Aparecida de Jesus Prudente, conselheira da OAB de São Paulo, o cerne da questão social brasileira encontra-se na “insuportável concentração de renda”, na qual se observa que menos de 10% dos brasileiros respondem por quase 90% das riquezas. Conclui a professora: “A maioria dos cidadãos depende das prestações positivas do Estado para a sua sobrevivência, sendo portanto inevitáveis as chamadas invasões”. Assim, os direitos ordinários (propriedade) não podem jamais sobrepor-se aos direitos funda-

mentais, como o direito à moradia.

Quando as pessoas começaram a chegar ao local, em maio do ano passado, ninguém as reprimiu, talvez até entendendo a justeza da ocupação. Só em setembro, acionada pela proprietária, uma juíza concedeu a liminar de reintegração de posse, quando cada família já estava dentro da sua casa. Mas, reunidos com o governador do Estado, os moradores receberam garantias de que lá não iria nenhum policial e que a liminar não seria cumprida. Disse textualmente o governador: "Se algum policial for lá, se for algum comandante lá, ele será demitido". Os moradores não imaginavam que a palavra do governador pudesse ser esquecida pouco tempo depois. Eles continuaram confiando no governador, que não havia deixado dúvida: "Eu já tomei uma decisão, eu não vou cumprir a ordem judicial".

Se candidatos estiveram no Setor Sonho Real, lá eu só estive depois das eleições, como presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, diante de uma denúncia de espancamento promovido pela Rotam. Posteriormente, ao lado de outros parlamentares e de representantes de diversas entidades, principalmente religiosas, levei o meu apoio aos moradores e tudo procurei fazer para evitar derramamento de sangue, até pedindo aos moradores para não revidar nem aceitar as provocações das forças policiais.

Também entramos com uma Representação no Ministério Público responsabilizando o governador e o prefeito de Goiânia pelo que viesse a acontecer com aquelas fa-

mílias. E ainda recorremos ao Tribunal de Justiça, convencidos de que todas as iniciativas deveriam ser buscadas para impedir o desfecho trágico previsto.

Estou certo de que desempenhei o meu papel como presidente da Comissão de Direitos Humanos e como deputado, porque é para defender os interesses do povo que se elegem parlamentares. Eu jamais poderia ferir os meus princípios e trair os meus compromissos. Por isso, repudio todas e quaisquer traições, principalmente aquelas que provocaram a morte de pessoas trabalhadoras e indizíveis sofrimentos a pais e mães de famílias que tanto desejavam um teto para abrigar os seus filhos.

Mais de uma vez estive em Brasília, levando os fatos e pedindo providências à Secretaria Nacional de Direitos Humanos e ao Ministério da Justiça e articulando, no Congresso Nacional, por exemplo, a vinda a Goiânia dos parlamentares da Comissão Mista de Inquérito (CPMI) da reforma agrária e urbana, mais conhecida como CPI da Terra. Realizamos inúmeras outras reuniões, também aqui, sempre buscando alternativas para a grave situação dos idosos, adolescentes e crianças, os oprimidos da nossa sociedade, que permanecem no desamparo.

Muito acima das disputas eleitorais, de qualquer interesse político menor, está o nosso dever de lutar por um mundo de paz e fraternidade, sem violência e sem os crimes praticados no Parque Oeste Industrial. Afinal, precisamos contribuir para que a vida possa triunfar sobre a morte.

Goiânia, 3 de março de 2005

**Mauro Rubem**

**Deputado Estadual, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa agradece ao Senador Maguito Vilela.

Concedo a palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, ao Senador Paulo Paim.

Antes informo às Sras e aos Srs. Senadores que há uma solicitação do Presidente Renan Calheiros para que a Ordem do Dia sofra um atraso de alguns minutos para que S. Exª possa presidi-la.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não poderia deixar de vir à tribuna neste dia, 8 de março, Dia International da Mulher.

Confesso que gostaria de homenagear todas as mulheres brasileiras, as empregadas e as desempregadas, mas, como não posso, farei um discurso na mesma linha daquele proferido pelo Senador Marcelo Crivella.

Senadora Patrícia Saboya Gomes, parabéns! Valeu!

Senadora Ana Júlia Carepa, parabéns! Valeu!

Senadora Fátima Cleide, parabéns! Valeu!

Senadora Heloísa Helena, parabéns! Valeu!

Senadora Ideli Salvatti, parabéns! Valeu!

Senadora Lúcia Vânia, parabéns! Valeu!

Senadora Maria do Carmo Alves, parabéns! Valeu!

Senadora Roseana Sarney, parabéns! Valeu!

Senadora Serys Slhessarenko, parabéns! Valeu!

Termino com o nome da Senadora Serys Slhessarenko, em razão de ter liderado nesta Casa o Prêmio Bertha Lutz, que homenageia todos os anos – este ano será na próxima quinta-feira – as mulheres brasileiras com maior destaque.

Essas mulheres sempre estiveram na luta pela liberdade, pela igualdade e pela justiça.

Sr. Presidente, termino falando de uma mulher negra, gari de Porto Alegre, que, nesta quinta-feira, juntamente com outras guerreiras, Maria da Penha, Zilda Arns, Palmerinda Donato e Clara Charf, receberá o Prêmio Bertha Lutz. A elas, também digo: vocês estão sempre presente na luta pela liberdade, pela igualdade e pela justiça. Valeu!

Tenho orgulho, Sr. Presidente, de ter indicado essa companheira para receber o prêmio.

Seu nome é Rozeli da Silva e a sua história pode ser a de centenas de brasileiras. De uma família simples e humilde, composta por dez irmãos, ela passou grande parte de sua infância nas ruas da capital gaúcha.

Aos 11 anos, Rozeli casou-se para fugir da violência a que estava submetida, mas a encontrou, infelizmente, dentro de casa. Por anos, Rozeli foi vítima

da violência doméstica. Teve seu primeiro filho com treze anos.

Em 1987, Rozeli começou a trabalhar como gari nas ruas de Porto Alegre. Foi aí que decidiu que faria algo para modificar a situação de diversas meninas que, assim, como ela, estavam nas ruas passando por muitas adversidades, com gravidez precoce, submetidas à violência e envolvidas no mundo das drogas.

Um dia, Rozeli me disse: “Comecei a chorar, Senador, e pensei que deveria ter um lugar onde as crianças não pagassem nada, onde alguém desse o que comer e elas tivessem um lugar para ficar, onde não fossem exploradas nem pela mãe nem pelo mundo”.

Assim, nos anos 90, Rozeli começou a pôr em prática seus ideais que culminaram com a criação do Centro Infantil Renascer da Esperança, uma Organização Não-Governamental.

Hoje, o Projeto Renascer atende, em uma pequena áreas, cerca de 220 crianças carentes, de 6 a 14 anos. Os jovens participam, em horários alternados, de atividades esportivas, culturais e profissionalizantes. No local, as crianças atendidas recebem alimentos, participam de oficinas, aula de teatro, música, inglês e rodas de capoeira.

O Renascer da Esperança oferece ainda um trabalho social voltado às famílias das crianças, atendimento a pessoas soro-positivo e distribuição de cestas básicas. As mães podem participar do Clube das MÃes Renascer da Esperança, que visa gerar renda para dezenas de famílias.

Enfim, Rozeli fez com que seu sonho se tornasse realidade. Por esse breve histórico, podemos ver o trabalho belíssimo das mulheres. Rozeli, como outras, luta diariamente por um País melhor, pela igualdade entre homens e mulheres. São guerreiras que, independente das adversidades pelas quais passaram, lutam para que outras mulheres tenham um futuro melhor.

Rozeli da Silva, você está sempre presente na luta pela liberdade, igualdade e justiça!

Sr. Presidente, para concluir, faço parte da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, onde houve um debate sobre os índios que estão morrendo em Mato Grosso. Pela forma que foi exposto aqui, dá impressão de que os índios no Brasil começaram a morrer a partir do Governo Lula, ao passo que a nação indígena tem sido massacrada ao longo desses mais de 500 anos. Todos sabem que tenho um vínculo muito forte com a comunidade negra. Daqui a pouco irão dizer que o preconceito no Brasil começou a partir de Lula.

Então, apenas para colocar a luz da verdade nos fatos, encaminho um documento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que demonstra que foi exatamente no Governo Lula que morreram

menos crianças indígenas. A situação ainda é muito grave, temos que fazer muito mais. Encaminho a tabela a V. Ex<sup>a</sup>, só para que não passe a impressão de que o problema de desnutrição das crianças indígenas começou com o Governo Lula. Pelo contrário, os dados que tenho aqui mostram que, em 2001, morreram 65 crianças; em 2002, 38; em 2003, 49; em 2004, 40 e, em 2005, deve ficar em torno de 38. Como vemos, este ano terá o menor índice. É só para reflexão, já que todos sabem o respeito que tenho àqueles que têm posição diferenciada.

**SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje, 8 de março, Dia Internacional da Mulher, confesso que estou com imensa vontade de fazer uma homenagem a todas as mulheres que marcaram as nossas vidas. Como não posso citar todas elas, resolvi, de forma muito simples, homenagear vocês, senadoras da República.

Senadora Patrícia Saboya Gomes, você está sempre presente na luta pela liberdade, igualdade e justiça social. Valeu!

Senadora Ana Júlia Carepa, você está sempre presente na luta pela liberdade, igualdade e justiça social. Valeu!

Senadora Fátima Cleide, você está sempre presente na luta pela liberdade, igualdade e justiça social. Valeu!

Senadora Heloísa Helena, você está sempre presente na luta pela liberdade, igualdade e justiça social. Valeu!

Senadora Ideli Salvatti, você está sempre presente na luta pela liberdade, igualdade e justiça social. Valeu!

Senadora Lúcia Vânia, você está sempre presente na luta pela liberdade, igualdade e justiça social. Valeu!

Senadora Maria do Carmo Alves, você está sempre presente na luta pela liberdade, igualdade e justiça social. Valeu!

Senadora Roseana Sarney, você está sempre presente na luta pela liberdade, igualdade e justiça social. Valeu!

Senadora Serys Slhessarenko, termino com seu nome em razão da liderança no prêmio Bertha Lutz que, todos os anos, homenageia diversas mulheres. Sinta-se, nesse momento, homenageada. Você está sempre presente na luta pela liberdade, igualdade e justiça social. Valeu!

Quero terminar falando de uma mulher negra, gari de Porto Alegre e que, nesta quinta-feira, juntamente com outras guerreiras, Maria da Penha, Zilda Arns, Palmerinda Donato e Clara Charf, receberá o Prêmio Bertha Lutz. Vocês estarão sempre presentes na luta pela liberdade, igualdade e justiça social. Valeu!

Temos o orgulho de ter indicado essa cidadã para receber o Prêmio.

Seu nome é Rozeli da Silva e sua história pode ser a de centenas de brasileiras. De uma família simples e humilde, composta por dez irmãos, ela passou grande parte de sua infância nas ruas da capital gaúcha.

Aos onze anos casou-se para fugir da violência a que estava submetida, mas a encontrou dentro de casa. Por anos foi vítima de violência doméstica. Seu primeiro filho, ela é mãe de cinco, nasceu quando ela tinha 13 anos.

Em 1987, começou a trabalhar como gari nas ruas de Porto Alegre. Foi aí que Rozeli decidiu que faria algo para modificar a situação de diversas meninas que, assim como ela, estavam nas ruas passando pelas mais diversas adversidades, com gravidez precoce, submetidas à violência e envolvidas no mundo das drogas.

Segundo palavras dela: “Comecei a chorar e pensei: deveria ter um lugar aonde as crianças não pagassem nada, aonde alguém desse o que comer e eles tivessem um lugar para ficar. Aonde não fossem explorados, nem pela mãe e nem pelo mundo”.

No início dos anos 90 Rozeli começou a pôr em prática seus ideais que culminaram com a criação e oficialização do Centro Infantil Renascer da Esperança, uma Organização Não-Governamental, em 1996.

Hoje o Projeto Renascer atende, em uma pequena área, cerca de 220 crianças carentes de 6 a 14 anos. Os jovens participam, em horários alternados, de atividades esportivas, culturais e profissionalizantes.

No local as crianças atendidas recebem alimentos, participam de oficinas de rap, aulas de teatro, música, inglês e rodas de capoeira.

O Renascer da esperança oferece ainda um trabalho social voltado às famílias das crianças, atendimento a pessoas soro-positivo e distribuição de cestas básicas. As mães podem participar do “Clube das Mães Renascer da Esperança” que visa, por meio da produção de fraldas, absorventes e sacolas, gerar renda para dezenas de famílias.

O sonho de Rozeli vai mais além. Ela pretende colocar em prática o projeto “Ampliando Horizontes” que atenderá 600 jovens de sete a 17 anos.

Por esse breve histórico podemos ver a grande mulher que, assim como outras, luta diariamente por um país melhor, pela igualdade entre homens e mulheres. Guerreiras que, independente das adversidades pelas quais passaram, lutam para que outras mulheres tenham um futuro melhor.

Rozeli da Silva, você está sempre presente na luta pela liberdade, igualdade e justiça social. Valeu!

Parabéns a todas vocês!

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## **Relato sobre os acontecimentos na região Dourados/MS**

O Fome Zero é um programa para todos os brasileiros, com ações prioritárias para os que vivem abaixo da linha da pobreza e comunidades tradicionais, como os indígenas. Reconhecemos suas especificidades e sabemos que em algumas regiões e etnias a situação de insegurança alimentar e de fome é grave. Este é o caso dos índios Guarani-Kaiowá, da região de Dourados e que apresentam indicadores de desnutrição e de mortalidade infantil bem acima do restante da população. Essa situação, que agora ganhou manchete com a triste exposição de crianças desnutridas e morte de 06 delas, nos dois primeiros meses de 2005, era de nosso conhecimento e motivou que agíssemos desde 2003, com a implantação de um grande número de ações. Ações essas complementares ao que já vinha sendo feito, com muito empenho, pelos governos estadual e do município de Dourados.

Ainda em 2003, o Governo Federal repassou R\$ 5 milhões ao Estado de Mato Grosso do Sul destinados à produção, aquisição de sementes, ao plantio e à compra de equipamentos para atividades agropecuárias indígenas, bem como para o fortalecimento da economia solidária, educação, cultura, saúde e cidadania (Fome Zero Indígena). O objetivo do convênio firmado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) é fazer com que os índios utilizem a produção para seu próprio consumo e comercializem o excedente, gerando renda e melhorando as condições de vida nas aldeias.

Dos recursos transferidos, o Estado do MS executou até hoje R\$ 3,8 milhões, por intermédio da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária. Ainda restam 30,3% para serem aplicados até junho de 2005.

Deste valor, R\$ 1,0 milhão foram destinados à região de Dourados. Uma das ações, que envolveu um gasto de R\$ 200 mil em 2004, foi a revitalização de Centro de Recuperação do Desnutrido – Missão Evangélica Kaiowá, localizado na cidade de Dourados.

O programa Bolsa Família atende, atualmente, 32.588 famílias no Estado do Mato Grosso do Sul, sendo que 556 famílias pertencem ao município de Dourados. O MDS está ampliando o número de famílias atendidas, com a destinação já neste mês de março do Bolsa Família para atender 481 famílias indígenas da aldeia Guarani-Kaiowá, em Dourados.

Importa lembrar, ainda, que o município de Dourados é pioneiro no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil Indígena, com o atendimento de 160 crianças da Aldeia Bororó, uma das maiores da região. Além disso, das 3.573 crianças do município beneficiadas pelo Bolsa-Escola, 900 são indígenas e vivem nas aldeias Bororó e Jaguapiru. O MDS também financiou a construção de duas Casas das Famílias, espaços físicos localizados estrategicamente em áreas onde a população enfrenta dificuldades sociais. Na Aldeia Bororó, há, inclusive, um centro de referência criado para articular a rede de serviço de ação social.

Portanto, estamos convictos de que as ações vêm sendo implementadas e os resultados já são evidentes. Dados da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) indicam que, em 2003, das crianças internadas no Centro de Atendimento ao Desnutrido de Dourados, 60% retornavam alguns meses depois de receberem alta médica. Atualmente, somente 20% voltam a ser internadas.

O índice não é o ideal, mas representa um grande avanço. Assim como os indicadores do Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional da Funasa de Mato Grosso do Sul, que apontam a redução da desnutrição em crianças menores de cinco anos. Baseados em critérios recomendados pelo Ministério da Saúde, em 2003, 15% das crianças avaliadas apresentavam desnutrição e 16% estavam em estado de risco nutricional. Esses percentuais caíram, respectivamente, para 12% e 15%, em 2004.

Pelos dados do Quadro 1 observa-se uma queda no número de óbitos em 2005, quando comparado no mesmo período nos anos anteriores. Cabe ressaltar também que das 06 crianças que tiveram óbito em 2005, uma não teve como causa a desnutrição.

Quadro 1- Número óbitos de crianças menores de cinco anos no período de 2001-2005 na região de Dourados/MS

Número de Óbitos	Período de 2001-2005				
	2001	2002	2003	2004	2005
<b>Óbitos &lt; 5 anos</b> Janeiro-fevereiro	11	08	08	11	06
<b>Óbitos &lt; 5 anos</b> Janeiro - Dezembro	65	38	49	40	

Fonte: Ministério da Saúde.

A visita dos técnicos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e da Funasa ao Estado, comprovou que a parceria entre os Governos federal, estadual e municipal já tem resultados efetivos, como as lavouras, as atividades

de caprinocultura, a produção de tijolos ecológicos, a construção de mil casas populares com recurso do Ministério das Cidades, a distribuição de 1.800 cestas de alimentos pelo governo de Estado, dentre várias outras ações. A partir de março o MDS estará enviando 1200 cestas básicas/mês a mais.

A FUNASA, numa parceria com outras três esferas de governo, está construindo 200 casas com banheiro, pia e chuveiro na região de Dourados (MS). Nas aldeias de Bororó e Jaguapiro, também no mesmo município, foram investidos R\$ 2,2 milhões na ampliação da rede de distribuição de água. Isso vai beneficiar mais de 10 mil índios.

Cabe ressaltar que no pólo-base de Dourados, a Funasa mantém três equipes multidisciplinares formadas por médicos, dentistas, enfermeiros e auxiliares de enfermagem, que tem por objetivo atuar exclusivamente nas aldeias da região. Paralelamente a este trabalho, a Fundação conta com 33 agentes indígenas de saúde fixados nas comunidades indígenas. A Funasa também anunciou a construção de mais quatro centros de recuperação dos desnutridos, descentralizando o atendimento a outros municípios de Mato Grosso do Sul.

Estes dados e informações comprovam que não há desconhecimento do Governo Federal sobre a situação dos indígenas de Dourados. Ao contrário, muitas atividades já estão sendo implementadas desde o início do atual Governo, que elegeu como prioridade o combate à fome e à desnutrição no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 126, DE 2005**

Nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.604, de 2004, de minha autoria, em que solicito o sobrerestamento do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004.

Sala das Sessões, 8 de março de 2005. – **Eduardo Azeredo.**

*O Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência defere a retirada do Requerimento nº 1.604, de 2004. O Projeto de Lei da Câmara nº 79/2004, objeto do requerimento retirado, volta ao exame da Comissão de Assuntos Sociais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 127, DE 2005**

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 127 e nº 192, ambos de 2004, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, 8 de março de 2005. – **Mozarildo Cavalcanti.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de se lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “a”, item 8, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 128 DE 2005****Requer informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República acerca da convocação de atirador do Exército para ministrar-lhe aulas de tiro ao alvo.**

Requeiro, de acordo como art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que selam solicitadas, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações acerca de matéria divulgada pela Revista **Veja**, seção Radar sobre aulas de tiro ao alvo que lhe estariam sendo ministradas diariamente e para as quais foi convocado um atirador do Exército brasileiro.

Indaga-se:

- 1) Há legalidade nessa convocação?
- 2) Quem autorizou que o militar ministrasse as aulas particulares em questão?
- 3) Em que local as aulas são oferecidas?

**Justificação**

A Revista **Veja**, edição com data de 9 de março de 2005, informa, na seção Radar, que o Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, José Dirceu, resolveu praticar tiro ao alvo todos os dias, antes de sua jornada de trabalho no Palácio do Planalto. Para tanto, diz a publicação, foi convocado um atirador do Exército. A ser confirmada a prática desse esporte pelo Ministro, isso seria um abuso de autoridade ou ao menos uso indevido de recursos públicos para o entretenimento de autoridade do Palácio do Planalto.

Sala das Sessões, 8 de março de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Mesa para Decisão.)*

**REQUERIMENTO Nº 129 DE 2005****Requer informações, ao Ministro da Defesa, acerca de negociações para a compra de cinco submarinos para a Marinha do Brasil.**

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao Ministro da Defesa, informações sobre matéria veiculada pelo jornal **O Globo**, dando conta de que, na viagem do Presidente Lula a França em julho, está agendado encontro entre ele, Jacques Chirac e o chanceler alemão Gerard Schoeder, para acertar a compra de cinco submarinos para a Marinha do Bra-

sil. Indaga-se o valor da transação e qual o objetivo dos submarinos.

**Justificação**

O jornal **O Globo** informa, na edição do dia 25-2-2005, na coluna de Anselmo Góis, que o Presidente Lula deverá estabelecer negociações junto à França e à Alemanha para a aquisição de cinco submarinos para a Marinha do Brasil. Tendo em vista a prerrogativa fiscalizatória do Congresso Nacional, formulo o presente requerimento de informações ao Ministro da Defesa.

Sala das Sessões, 8 de março de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Mesa para Decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Srªs e Srs. Senadores, desde o dia 11 de fevereiro de 2004, esta Casa vem adotando procedimento de aguardar, por duas sessões deliberativas ordinárias, a manifestação dos Líderes, no sentido de acordo para apreciação das medidas provisórias constantes da Ordem do Dia, devendo, na terceira sessão serem discutidas e votadas.

Hoje, transcorre a terceira sessão deliberativa ordinária, em que a Medida Provisória nº 225/2004, consta do item 1 da pauta. Dessa forma, passamos à sua apreciação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes, porém, concedo a palavra ao Líder Arthur Virgílio, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, comunico a presença na Casa de um dos melhores Senadores que por ela passaram, candidato a Presidente da República em 2002, atual Prefeito de São Paulo, Deputado de nomeada e, re-pito, Senador do melhor calibre intelectual e pessoal, Ministro da Saúde, com conquistas que realçaram o papel do Brasil no campo da ciência no mundo inteiro. Refiro-me, evidentemente, ao Prefeito de São Paulo, Senador José Serra, presente entre nós, para muita honra do Senado da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Registro a honrosa visita do Prefeito José Serra, ex-Senador, um dos melhores quadros políticos que já passaram por esta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – De igual modo, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL

– BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para fazer idêntico registro em relação à figura do nosso ex-Senador Paulo Souto, hoje Governador da Bahia, onde realiza também um grande governo, tendo sido, igualmente, um grande Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Da mesma forma, como lembra o Senador Antonio Carlos Magalhães, registramos a presença honrosa também do Governador Paulo Souto, que, de idêntica forma, honrou esta Casa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à:

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 225, DE 2004  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 225, de 2004, que *autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.*

Relator Revisor: Senador Valdir Raupp.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje, em virtude da falta de acordo de Liderança para a sua deliberação.

À Medida Provisória foram oferecidas sete emendas perante a Comissão Mista.

Foi proferido parecer no plenário da Câmara dos Deputados em substituição à Comissão Mista, Relator Deputado Marcelo Ortiz (PV – SP), preliminarmente, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária. Quanto ao mérito, favorável à medida provisória e pela rejeição das emendas.

Antes de submeter a matéria a Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 24 de novembro e não se instalou;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 7 de dezembro, tendo sido aprovada naquela Casa no dia 23 de fevereiro;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se, portanto, no dia 21 de fevereiro; e o de sessenta dias de vigência, no dia 7 deste mês, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional; e

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 1º de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp, Relator-Revisor, para proferir seu parecer.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, até por discordar da constitucionalidade da matéria e assegurando que o PSDB não obstruirá a votação da mesma, perfazendo o quórum, o PSDB requer, entretanto, votação nominal, por entender que aí está posta uma inconstitucionalidade e está posta, ao mesmo tempo, mais uma banalização do uso desse instrumento.

Na hora de arrazoar, se porventura vencida a nossa posição no voto, mostrarei por que se trata de banalização e por que é inconstitucional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Indago a V. Ex<sup>a</sup> se a votação nominal é dos pressupostos ou do mérito da matéria.

**O SR. ARTHUR VIRGILIO** (PSDB – AM) – Na preliminar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Então, aguardo o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, Relator revisor, para proferir seu parecer.

## PARECER Nº 90, DE 2005

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, chega ao exame desta Casa a Medida Provisória nº 225, de 22 de novembro de 2004, que autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.

A referida MP foi aprovada pela Câmara dos Deputados no dia 23 de fevereiro de 2005, conforme parecer proferido em plenário pelo Relator, o eminent

Deputado Marcelo Ortiz, que concluiu pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 225, de 2004, em sua redação original, e rejeição da Emendas nºs 1 a 7.

A MP sob análise autoriza a Caixa Econômica Federal a receber diamantes entregues pelos índios Cintas-Largas, proceder à perícia inicial, pagando valor de adiantamento, e, após avaliação, vendê-los em hasta pública, sendo que os valores obtidos – descontados os custos operacionais, tarifas, encargos, preços públicos e tributos incidentes – deverão ser destinados aos indígenas, individualmente, ou por meio de suas associações.

O prazo de arrecadação é limitado a quinze dias após a edição da MP.

O transporte dos diamantes deverá ser feito pelos Departamentos de Polícia Federal e Rodoviária Federal até as dependências da Caixa Econômica Federal.

Os preços de avaliação devem ser os praticados para liquidez imediata. Caso o valor obtido em hasta não seja suficiente para cobrir os custos operacionais, deverá a União ressarcir à Caixa Econômica Federal o valor da diferença.

A Fundação Nacional do Índio – Funai deverá assistir aos índios nas operações necessárias aos objetivos da Medida Provisória.

Finalmente, o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM fica autorizado a emitir certificado de Kimberley, na forma da legislação específica, em favor dos adquirentes finais dos diamantes brutos.

Foram apresentadas sete emendas à proposição, todas rejeitadas pelo Relator na Câmara dos Deputados.

#### Análise:

Quanto à admissibilidade, entendemos que a MP em análise busca tempestivamente impedir novos desdobramentos catastróficos da situação de conflito instalada nas áreas às quais se destinam seus dispositivos. Desse modo, a proposição atende aos requisitos constitucionais de urgência e relevância.

A matéria circunscreve-se perfeitamente à esfera de iniciativa legislativa do Poder Executivo. No mesmo sentido entendeu o Supremo Tribunal Federal, que, em 13 de dezembro de 2004, indeferiu liminar que pedia a suspensão da MP nº 225, de 2004.

Também não vislumbramos na proposição qualquer vício de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, observamos que a expansão da atividade garimpeira ilegal em áreas indígenas si-

tuadas no Sul do Estado de Rondônia e no Oeste de Mato Grosso deu origem a uma situação extremamente conflituosa. Diante das dificuldades enfrentadas pelo Poder Público no sentido de coibir a exploração de minerais preciosos na região, os garimpos – explorados ilegalmente pelos índios e por garimpeiros que invadem sistematicamente as áreas de reserva – espalharam-se por diversas áreas indígenas, causando sérios danos às comunidades que as habitam, em termos de danos ambientais e problemas à saúde dos índios, e provocando mudanças culturais de forma abrupta e extremamente prejudicial à preservação de suas tradições e de seus costumes ancestrais.

Os indígenas, pressionados pelas influências culturais e pelos hábitos de consumo da sociedade envolvente, encontram nos diamantes existentes nas terras que ocupam uma possibilidade de obtenção de recursos para satisfazer as diversas necessidades que, aos poucos, vão se incorporando aos seus padrões culturais. Na ausência de fiscalização eficiente e de regulamentação para a extração mineral nas terras indígenas, assim como para a comercialização do fruto dessa lavra, constitui-se toda uma rede criminosa voltada, sobretudo, para o contrabando de diamantes. Essas pedras, como tem sido amplamente divulgado pela imprensa, são compradas dos indígenas a preços vis e vendidas pelos contrabandistas no mercado internacional.

Estudos demonstram serem significativas as perdas do País com o comércio ilegal dessas gemas. Estima-se que, depois de legalizada a mineração em terras indígenas, a exploração de diamantes na reserva Roosevelt, em Rondônia, poderá render cerca de US\$3,5 bilhões (aproximadamente R\$9,6 bilhões) anualmente ao Governo brasileiro.

Além do comércio ilegal, a violência é também uma grave consequência da situação vivida atualmente nas reservas, em decorrência das limitações dos órgãos competentes para atender às necessidades dos povos indígenas e impedir o acesso de pessoas não autorizadas às suas terras. Os conflitos recentemente ocorridos, causando a morte de dezenas de garimpeiros e índios, evidenciam a necessidade de maior atenção do Estado para a questão.

Caracteriza-se, como se vê, situação que requer uma intervenção legislativa imediata. Entendemos que a autorização concedida à Caixa Econômica Federal (CEF), em caráter excepcional e por tempo determinado, para, sob a supervisão da Fundação Nacional do Índio (Funai), arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas, habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã contribui para o

equacionamento desse grave problema, uma vez que cria condições para o desmonte dos garimpos ilegais e para a pacificação da região.

Sr. Presidente, essa medida foi insuficiente. Eu pediria urgência ao Governo Federal e à Câmara dos Deputados, em especial, que já tem um projeto de lei do Senado aprovado no sentido da regulamentação e da exploração de minérios em terras indígenas. Só com isso, vamos acabar, de uma vez por todas, com a violência causada nas reservas indígenas.

Do ponto de vista operacional, a escolha da CEF para promover a recepção, avaliação e venda em hasta pública dos diamantes é plenamente justificada. Com efeito, aquela empresa pública tem larga experiência com avaliação e comercialização de pedras e objetos preciosos, uma vez que detém o monopólio das operações de penhor cível, conforme estabelecido no art. 2º do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, e reafirmado em seu estatuto, que foi instituído pelo Decreto nº 5.056, de 29 de abril de 2004.

Quanto às emendas apresentadas, entendemos que estão prejudicadas em razão de a hasta pública, prevista na MP nº 225, de 2004, já ter sido realizada, segundo informações da Caixa Econômica Federal.

Pelo exposto, constata-se que a Medida Provisória em análise atende aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência a que se refere o art. 62 da Constituição Federal e apresenta inegável mérito. Além disso, não apresenta vícios jurídicos e é vazada em boa técnica legislativa.

Assim, à vista do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 225, de 2004, e, no mérito, pela sua aprovação, conforme texto original e consequente rejeição das Emendas de nºs 1 a 7 apresentadas.

Esse é o voto.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### **PARECER Nº 90, DE 2005**

**De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 225, de 2004, que autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.**

Relator-Revisor: Senador Valdir Raupp

#### **I – Relatório**

Chega ao exame desta Casa, Medida Provisória (MPV) nº 225, de 22 de novembro de 2004, que autoriza

a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.

A referida MPV foi aprovada pela Câmara dos Deputados no dia 23 de fevereiro de 2005, conforme parecer proferido em Plenário pelo relator, o eminente Deputado Marcelo Ortiz, que concluiu pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 225, de 2004, em sua redação original, e rejeição das Emendas de nºs 1 a 7.

A MPV sob análise autoriza a Caixa Econômica Federal a receber diamantes entregues pelos índios Cintas-Largas, proceder a perícia inicial, pagando valor de adiantamento, e, após avaliação, vendê-los em hasta pública, sendo que os valores obtidos descontados os custos operacionais, tarifas, encargos, preços públicos e tributos incidentes deverão ser destinados aos indígenas, individualmente, ou por meio de suas associações.

O prazo de arrecadação é limitado a quinze dias após a edição da MPV.

O transporte dos diamantes deverá ser feito pelos Departamentos de Polícia Federal e Rodoviário Federal até as dependências da Caixa Econômica Federal.

Os preços de avaliação devem ser os praticados para liquidez imediata. Caso o valor obtido em hasta não seja suficiente para cobrir os custos operacionais, deverá a União ressarcir à Caixa Econômica Federal o valor da diferença.

A Fundação Nacional do Índio (FUNAI) deverá assistir aos índios nas operações necessárias aos objetivos da MPV.

Finalmente, o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) fica autorizado a emitir certificado de Kimberley, na forma da legislação específica, em favor dos adquirentes finais dos diamantes brutos.

Foram apresentadas sete emendas à proposição, todas rejeitadas pelo relator na Câmara dos Deputados:

Emenda nº 1, do Deputado Severiano Alves, prevendo que a entrega dos diamantes à Caixa Econômica Federal deva ser efetuada diretamente pelos indígenas e através de uma associação criada para este fim;

Emenda nº 2, do Deputado Severiano Alves, dispendo que os diamantes brutos serão, em ato contínuo ao da entrega e no local da arrecadação, submetidos a exame pericial;

Emenda nº 3, do Deputado José Carlos Aleluia, que vincula a destinação do dinheiro arrecadado com o leilão dos diamantes a projetos do interesse comunitário dos índios;

Emenda nº 4, do Deputado José Carlos Aleluia, excluindo os custos operacionais dos descontos do valor obtido com a alienação dos diamantes;

Emenda nº 5, do Deputado Fernando Coruja, assegurando aos indígenas 60% do valor obtido com a alienação dos diamantes, caso a arrecadação seja insuficiente para cobrir os custos operacionais;

Emenda nº 6, do Deputado Severiano Alves, estabelecendo que o resultado apurado deverá ser submetido a deliberação e aprovação das Casas do Congresso Nacional;

Emenda nº 7, do Deputado José Carlos Aleluia, que visa à revogação da Medida Provisória em exame, afirmando, na justificativa, que a medida invade competência exclusiva do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 231, § 3º, e 49, XVI, ambos da Constituição Federal.

## II – Análise

Quanto à admissibilidade, entendemos que a MPV em análise busca tempestivamente impedir novos desdobramentos catastróficos da situação de conflito instalada nas áreas às quais se destinam seus dispositivos. Desse modo, a proposição atende aos requisitos constitucionais de urgência e relevância.

A matéria circunscreve-se perfeitamente à esfera de iniciativa legislativa do Poder Executivo. No mesmo sentido entendeu o Supremo Tribunal Federal, que, em 13 de dezembro de 2004, indeferiu liminar que pedia a suspensão da MP nº 225, de 2004.

Também não vislumbramos na proposição qualquer vício de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, observamos que a expansão da atividade garimpeira ilegal em áreas indígenas situadas no sul do Estado de Rondônia e no oeste do Mato Grosso deu origem a uma situação extremamente conflituosa. Diante das dificuldades enfrentadas pelo Poder Público no sentido de coibir a exploração de minerais preciosos na região, os garimpos explorados ilegalmente pelos índios e por garimpeiros que invadem sistematicamente as áreas de reserva – espalham-se por diversas áreas indígenas, causando sérios danos às comunidades que as habitam, em termos de danos ambientais e problemas à saúde dos índios, e provocando mudanças culturais de forma abrupta e extremamente prejudicial à preservação de suas tradições e de seus costumes ancestrais.

Os indígenas, pressionados pelas influências culturais e pelos hábitos de consumo da sociedade envolvente, encontram nos diamantes existentes nas terras que ocupam uma possibilidade de obtenção de recursos para satisfazer as diversas necessidades que, aos poucos, vão-se incorporando aos seus padrões culturais. Na ausência de fiscalização eficiente e de regulamentação para a extração mineral nas terras indígenas, assim como para a comercialização do fruto dessa lavra, constituiu-se toda uma rede criminosa voltada, sobretudo, para o contrabando de diamantes. Essas pedras, como tem sido amplamente divulgado pela imprensa, são compradas dos indígenas a preços vis e vendidas pelos contrabandistas no mercado internacional.

Estudos demonstram serem significativas as perdas do País com o comércio ilegal dessas gemas. Estima-se que, depois de legalizada a mineração em terras indígenas, a exploração de diamantes na reserva Roosevelt, em Rondônia, poderá render cerca de US\$3,5 bilhões (aproximadamente R\$9,6 bilhões) anualmente ao governo brasileiro.

Além do comércio ilegal, a violência é também uma grave consequência da situação vivida atualmente nas reservas, em decorrência das limitações dos órgãos competentes para atender às necessidades dos povos indígenas e impedir o acesso de pessoas não autorizadas às suas terras. Os conflitos recentemente ocorridos, causando a morte de dezenas de garimpeiros e índios, evidenciam a necessidade de maior atenção do Estado para a questão.

Caracteriza-se, como se vê, situação que requer uma intervenção legislativa imediata. Entendemos que a autorização concedida à Caixa Econômica Federal (CEF), em caráter excepcional e por tempo determinado, para, sob a supervisão da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã contribui para o equacionamento desse grave problema, uma vez que cria condições para o desmonte dos garimpos ilegais e para a pacificação da região.

Do ponto de vista operacional, a escolha da Caixa Econômica Federal para promover a recepção, avaliação e venda em hasta pública dos diamantes é plenamente justificada. Com efeito, aquela empresa pública tem larga experiência com a avaliação e comercialização de pedras e objetos preciosos, uma vez que detém o monopólio das operações de penhor civil, conforme estabelecido no art. 2º do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, e reafirmado em seu

estatuto, que foi instituído pelo Decreto nº 5.056, de 29 de abril de 2004.

Quanto às emendas apresentadas, entendemos que estão prejudicadas, em razão de a hasta pública prevista na MP nº 225, de 2004, já ter sido realizada, segundo informações da Caixa Econômica Federal.

Pelo exposto, constata-se que a medida provisória em análise atende aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência a que se refere o art. 62 da Constituição Federal e apresenta inegável mérito. Além disso, não apresenta vícios jurídicos e é vazada em boa técnica legislativa.

### III – Voto

Assim, à vista do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 225, de 2004, e, no mérito, pela sua aprovação conforme texto original e consequente rejeição das Emendas de nºs 1 a 7 apresentadas.

Sala das Sessões, 8 de março de 2005. – **Valdir Raupp**, Relator-Revisor.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer... Darei já a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio.

O parecer é pela aprovação da Medida Provisória.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Em votação os pareceres do Relator: Deputado Marcelo Ortiz (PV – SP), e do Relator revisor, Senador Valdir Raupp, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria, se fosse possível, de arrazoar o porquê de se considerar inconstitucional a Medida Provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – No encaminhamento da votação do requerimento, V. Ex<sup>a</sup> terá direito à palavra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 130, DE 2005

Nos termos do art. 294 do Regimento Interno, requeiro votação nominal para o Parecer nº 90, de 2005 (Plen) quanto aos pressupostos de Relevância e Urgência.

Salas das Sessões, 8 de março de 2005. – **Arthur Virgílio**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. Em seguida, darei a palavra ao Senador José Agripino. Por favor, um de cada Partido.

**O SR. ARTHUR VIRGILIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Essa Medida Provisória, Sr. Presidente, autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas, habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.

As Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, localizadas nos Estados de Rondônia e Mato Grosso, conhecidas pela sua imensa riqueza mineral, são alvo de toda a sorte de operações clandestinas, ilegais ou irregulares, como contrabando, corrupção e outros confrontos violentos que foram notificados pela mídia.

O objetivo da Medida Provisória sob análise é coibir novos conflitos por meio da implementação e instrumentos legais, capazes de pacificar os interesses dos indígenas, evitando, dessa forma, a ação de pessoas inescrupulosas que atuam no escoamento dessa riqueza.

Em síntese, a MP autoriza a Caixa Econômica, em caráter excepcional, a arrecadar, pelo prazo máximo de quinze dias, diamantes brutos já extraídos

pelos indígenas Cintas-Largas, nos limites territoriais das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã. Findo esse prazo, os diamantes encontrados na posse dos indígenas ou de suas associações serão apreendidos e levados à hasta pública.

Faço, então, Sr. Presidente, uma análise crítica. Segundo o Presidente da Fundação Nacional do Índio, o antropólogo Mércio Pereira, a regulamentação do garimpo em terras indígenas pode gerar problemas de ordens social, cultural e até política. Atualmente, a extração das pedras preciosas das reservas é proibida. A Medida Provisória não legaliza o garimpo, que ainda é proibido, mas sinaliza o interesse do Governo Federal em regulamentar a exploração de minérios nas reservas indígenas. Então, essa é uma questão que exigiria amplas discussões e não o conhecimento sumário promovido pela Medida Provisória.

Questionando a validade da Medida Provisória nº 225, de 2004, o Partido da Social Democracia Brasileira, que tenho a honra de liderar neste Senado Federal, ajuizou, no Supremo Tribunal Federal, a Ação Direta de Inconstitucionalidade, que tomou o número 3.352; isso porque essa medida provisória teria violado os arts. 49 e 231, § 3º, da Constituição Federal, que asseveram que cabe exclusivamente ao Congresso Nacional autorizar, nas terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de riquezas minerais. A atribuição do Congresso Nacional para autorizar a extração mineral em terras indígenas teria sido – e a meu ver foi – violada pelo Poder Executivo.

Por isso, Sr. Presidente, o PSDB, que argüi a inconstitucionalidade da matéria, que argüi a banalidade do uso do instrumento, requer – repetindo, sem obstrução, todos colocando apenas a sua face no painel eletrônico – a votação nominal, por entender que o justo seria o Senado recusar essa Medida Provisória, por inconstitucional e banal. Melhor seria uma discussão aprofundada da qual se furtou, mais uma vez, o Governo Federal, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante. Em seguida, a V. Exª, Senador José Agripino.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** ((Bloco/PT – SP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Tenho dificuldade de entender o posicionamento do PSDB com relação a esta matéria.

Todos assistiram, estarrecidos, ao nível de conflito que, no território dos Cintas-Largas, ocorreu, exatamente entre máfias de contrabandos e do crime organizado. Disputavam diamantes com interesses inescrupulosos, muitas vezes manipulando inclusive os povos indígenas.

Houve, só naquele episódio, cerca de 27 homicídios. O que fez o Governo? Imediatamente, encaminhou tropas para evitar a continuidade daquela situação e passou a exigir que a Caixa Econômica Federal realizasse leilões para evitar o contrabando e o tráfico de diamantes. Nesse período, foram negociados 644 quilates de diamantes na Caixa Econômica Federal, que é um banco público, em processos transparentes que evitaram a situação anterior.

Portanto, no mérito, era preciso urgência, era necessária uma posição firme do Governo. Era preciso evitar aquela situação a que estávamos assistindo. Pergunto: a quem interessa retirar a Caixa Econômica Federal da comercialização dos diamantes? O que se pretende? Restabelecer o contrabando? Restabelecer o ilícito? Estimular o conflito que existia na região? A política do Governo pacificou, arbitrou e preservou o interesse público, porque a Caixa é um banco público.

Sobre a inconstitucionalidade, foi encaminhada ao Supremo Tribunal Federal uma ADIn, que foi recusada. O Supremo, por parecer do Ministro Sepúlveda Pertence, reconheceu a constitucionalidade. Quero aqui ler a síntese do parecer do Ministro: “Carente de plausibilidade jurídica o pedido de suspensão da MP...” Vou reler:

Carente de plausibilidade jurídica o pedido de suspensão da medida provisória, visto que, consideradas as peculiaridades do caso, quais sejam a lavra já consumada e a situação de emergência descrita na Exposição de Motivos da MP, consistente nos conflitos existentes na região, decorrentes da comercialização ilegal das pedras, estariam preenchidos os pressupostos autorizadores da edição da norma, bem como não teria havido, a princípio, usurpação da competência exclusiva do Congresso Nacional para autorizar pesquisa e lavra de riquezas minerais em terras indígenas.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que, em 1991, apresentei um projeto de Estatuto de Direitos e Deveres dos Povos Indígenas, que procurava normatizar essa questão de forma definitiva – não apenas essa mas também toda a questão das terras indígenas. Apresentei-o juntamente com o Ministro Nelson Jobim, que, na época, era Deputado do PMDB e que assinou comigo a propositura. Já se passaram 15 anos. O projeto foi votado numa comissão especial, foi feito um substitutivo. No entanto, a Câmara não deu provimento à iniciativa.

Quero, portanto, dizer que o resultado foi efetivo: eliminamos o conflito existente, disciplinamos a área, e foi permitido à Caixa Econômica Federal centralizar

a comercialização, evitando, portanto, o cenário que lá existia.

O Supremo já decidiu pela constitucionalidade. É claríssimo o pronunciamento do Supremo, acatado pela Corte Suprema, que trata exatamente dessa questão. A ADIn foi rejeitada. Disse o Ministro Sepúlveda Pertence, no parecer acatado pelo Supremo Tribunal Federal, que era carente de plausibilidade jurídica o pedido de suspensão da medida provisória.

Peço, portanto, a aprovação da matéria por esta Casa.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o Líder Aloizio Mercadante, embora sem citar nomes, foi, de certa forma, ofensivo ao dizer que a opção seria a medida provisória do Governo dele ou o contrabando. Por isso, peço tempo para explicar e esclarecer essa questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Regimento Interno permite que fale apenas um Senador por Partido e que fale também o autor do requerimento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, quero apenas deixar claro que a opção que o Senador Aloizio Mercadante apresentou é muito pobre, ou seja, ou fico com a medida provisória do Governo ou fico com o contrabando. Não posso concordar com isso. Preciso pôr os pingos nos is.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup>, se quiser, poderá fazê-lo como representante do PSDB, já que antes se manifestou como autor do requerimento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Eu queria falar como ofendido.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, por ter sido citado, eu também peço a palavra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sou capaz de elogiar o Líder do Governo, somente para ver se S. Ex<sup>a</sup> vai se defender de um elogio que lhe faço. S. Ex<sup>a</sup>, às vezes, dá essas escorregadas.

Sr. Presidente, serei bastante breve.

De fato, a opção apresentada é bastante pobre: ou se está com a medida provisória do Governo, ou se está com o contrabando.

O PSDB colocou todo o seu empenho na ADIn e nela acredita. Respeita a decisão do Supremo Tribunal Federal, mas acredita na Adin. O PSDB entende que garimpo em terra indígena é grave, pois gera conturbações de ordem cultural, social e política. Não estou

dizendo que se exclua a possibilidade do garimpo; estou dizendo que essa questão é tão séria que não deveria ser tratada pela leveza de uma medida provisória, que, às vezes, resvala pela própria leviandade.

Esta dicotomia, que é muito própria do PT, ou seja, “estamos nós com a razão e, depois de nós, o dilúvio”, tenho que repudiá-la. O que eu queria mesmo seria uma discussão muito ampla e muita séria para chegarmos à melhor maneira de aproveitar riquezas minerais brasileiras, respeitando a integridade cultural e sociopolítica dos povos indígenas.

Era o que eu tinha a dizer a título de esclarecimento ao Líder Aloizio Mercadante. E agora eu o cito, para que S. Ex<sup>a</sup> possa falar em seguida. Nem eu nem meu Partido estamos tentando favorecer situações de mazorca, desordem ou contrabando. Ao contrário, entendemos que medida provisória não é a melhor maneira de defender os índios e não é a melhor maneira de disciplinar eventualmente a exploração das riquezas minerais contidas nessas áreas em tela.

Portanto, aqui está, Sr. Presidente, mais uma vez e revigorado, o nosso argumento segundo o qual deve haver voto nominal pela inconstitucionalidade e, desse modo, pela rejeição na preliminar dessa medida provisória, que, a meu ver, é apressada e meramente toca no problema de maneira superficial. É como visitar a casa investigativamente depois de ela ter sido arrombada.

Gostaria de que essa questão fosse discutida, e o melhor caminho para se chegar a um grande debate no Brasil jamais será pela via apressada da medida provisória. Mais uma vez, o instrumento é banalizado por um Governo que se banaliza ao banalizar tanto o uso de medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra ao Senador José Agripino, concederei a palavra ao Líder Aloizio Mercadante para uma explicação pessoal.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu estava esperando os elogios mencionados, mas eles não vieram. E exatamente por conhecer profundamente as características do nosso Líder, eu já havia feito a minha inscrição preventiva.

Basicamente, ressalto que a exploração de diamantes nessa reserva não começou agora, mas vinha de antes. E vinham de antes as práticas ilegais, os contrabandos, os homicídios e a falta de uma política disciplinadora. O Governo foi obrigado a tomar medidas de emergência diante da identificação de que vários mineradores, vários garimpeiros tinham sido assassi-

nados e enterrados. Foram encontrados, escondidos dentro da reserva, corpos que não se conheciam.

Em função desse trabalho da Polícia Federal, das denúncias que foram feitas, com a participação da Caixa Econômica Federal, do Departamento da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Federal, do DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral, do Gabinete de Segurança Institucional e da Funai, foi estabelecida de comum acordo uma política de emergência para esse quadro. E uma das iniciativas tomadas foi a de a Caixa Econômica Federal passar a comprar os diamantes. Como eu disse, foram vendidos 644 quilates de diamantes à Caixa Econômica Federal.

Foi uma medida necessária, urgente, relevante. E mais: a admissibilidade e a constitucionalidade já foram julgadas pelo Supremo Tribunal Federal. O Supremo já tomou a decisão de reconhecimento da constitucionalidade. Li aqui o parecer do Supremo, acatado pela Corte máxima, que tem a competência de julgar a constitucionalidade das matérias.

Por isso, peço ao Senado Federal que acate o parecer do Ministro Sepúlveda Pertence, que é a decisão do Supremo de que essa matéria é constitucional, para que possamos aprová-la e debater em seguida o mérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do PFL.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o meu Partido vai receber da Liderança a orientação do voto pela inconstitucionalidade da matéria. Vai ser o voto contra. Não será um voto emocional nem raivoso, não será recuperação de passado, mas algo muito simples, Sr. Presidente: será o zelo pela legalidade e pela Constituição. Só isso! Ao rei tudo, menos a honra!

Não se pode querer que o Senado vote algo que, no meu entendimento, é claramente inconstitucional. Vou procurar explicar, mas, para isso, é preciso que se recupere um pouco da história da edição dessa medida provisória.

Há algum tempo, vêm ocorrendo conflitos entre os índios cintas-largas e garimpeiros na região de Roraima, Mato Grosso, com a provocação de mortes. Esses conflitos agudizaram-se recentemente – eles já vinham de algum tempo, tem razão o Senador Mercadante –, conforme noticiado pela imprensa. As mortes ocorreram agora. A denúncia dos índios, de que dia-

mane é mais perigoso do que uma série de coisas, é de meses atrás.

Uma comissão externa do Senado, montada para produzir um trabalho e um relatório sobre a situação fundiária no País, recomendou a edição de diploma legislativo que disciplinasse a exploração dos diamantes em área indígena. Em vez disso, o Poder Executivo, descumprindo claramente a Constituição, não editou um diploma legislativo – que deveria ser uma lei complementar – para disciplinar a exploração de minério, de diamante, na Região Norte do País; editou uma medida provisória para legalizar a ilegalidade, para autorizar a Caixa Econômica Federal a comprar o diamante clandestino, produto de uma atividade clandestina, porque não foi autorizada conforme manda a Constituição.

Conforme manda a Constituição como? Em primeiro lugar, o art. 49 da Constituição Federal estabelece o seguinte:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

O diamante que a Caixa Econômica está comprando por determinação dessa medida provisória não foi objeto de lavra autorizada pelo Congresso Nacional. É diamante clandestino. Se votarmos essa MP, estamos coonestando a clandestinidade, estamos legitimando a ilegalidade.

Mais: o art. 62 da mesma Constituição Federal, este livrinho verde-amarelo, diz o seguinte:

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

III – reservada a lei complementar;

Matéria, portanto, reservada a lei complementar não pode ser objeto de medida provisória. E isso é matéria de lei complementar? Vamos ao Capítulo VIII da Constituição Federal, que trata dos índios, no art. 231:

Art. 231. ....

.....  
§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

.....  
§ 6º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar,...

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, se o Governo quisesse agir constitucional e legalmente, poderia até ter editado medida provisória para permitir à Caixa Econômica comprar o ilegal, mas teria que ter a obrigação ou o cuidado de mandar junto uma lei complementar para não ouvir o que está ouvindo agora. Não mandou lei complementar alguma e está impondo ao Senado e ao Congresso Nacional a edição de uma medida provisória claramente ilegal, com a qual o PFL não concorda e vota pela sua inconstitucionalidade, que é clara e cristalina.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de lembrar que esse assunto relativo à Reserva Roosevelt foi discutido à exaustão pela Comissão Temporária de Questões Indígenas do Senado Federal, presidida pelo Líder do PTB, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Estivemos na Reserva Roosevelt, conversamos com os índios cintas-largas, com João Bravo, com Pio Cinta-Larga, com várias autoridades de Rondônia, Deputados Estaduais, Deputados Federais, ouvimos a Polícia Federal e a Funai.

Sr. Presidente, esse é um assunto grave, um assunto sério. Foi divulgado que 29 garimpeiros teriam morrido. Mas os indícios são de que houve uma efetiva chacina por causa da questão dos diamantes.

Para que os nobres Senadores e Senadoras tenham idéia do que representa a Reserva Roosevelt, um dos países que mais produz diamantes no mundo é a África do Sul, onde se encontram diamantes, Senador Tião Viana, a um metro e meio de profundidade. Na Reserva Roosevelt, os diamantes afloram; estão na superfície da terra, praticamente, a 30 cm de profundidade.

Sr. Presidente, exatamente por essas facilidades, os cintas-largas e os garimpeiros foram utilizados por contrabandistas que comercializavam os diamantes para levá-los para São Paulo e, de lá, para outros países, para lapidação.

É importante registrar, Sr. Presidente, que muito próximo à Reserva Roosevelt existe uma bolsa de diamantes que tem negociações com os principais mercados de diamante do mundo, viabilizada pela produção ilegal de diamantes, sem controle, lá na Reserva Roosevelt.

Além da chacina, quanto o Brasil e o Estado de Rondônia perderam com a saída desses diamantes da Reserva Roosevelt? Pessoas que conviveram com essas transações diziam que aviões lá pousavam e traziam pessoas de fora interessadas na negociação dessas pedras. Aterrissavam e levavam, em garrafas de plástico, de refrigerante, diamantes que seriam, *a posteriori*, comercializados ilegalmente.

Por isso, essa medida provisória é absolutamente importante. Além das medidas que o Governo Federal tomou, por meio da Funai, do Ministério da Justiça, do Gabinete de Segurança Institucional, da Polícia Federal, das Forças Armadas, minimamente conseguimos tranquilizar uma situação que era absolutamente preocupante, já que eventos assemelhados, chacinas assemelhadas, chacinas assemelhadas poderiam acontecer novamente.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Por isso é totalmente procedente a instalação de uma agência da Caixa Econômica Federal na reserva, para evitar essa ilegalidade.

Evidentemente não posso deixar de registrar a importância de um projeto do próprio Senador Aloizio Mercadante que tramita na Câmara e que trata da exploração mineral em reservas indígenas. Esse é um fato localizado.

Para concluir, Sr. Presidente, quero fazer, rapidamente, alguns comentários sobre o art. 231, § 3º, da Constituição Federal. A interpretação aqui apresen-

tada foi de que se trata de uma norma constitucional de eficácia contida e, por isso, nada poderia ser feito enquanto não houvesse uma lei geral. Mas a interpretação que defendo é diferente: trata-se de uma norma constitucional de eficácia limitada. Portanto, pode haver regulamentações tópicas enquanto não houver lei geral.

Sendo assim, a medida provisória é totalmente pertinente e, em função da interpretação de que se trata de uma norma de eficácia limitada, absolutamente constitucional. Por isso, não tenho dúvida de que contaremos com a aprovação dessa medida provisória, que é fundamental, pelo menos para que a terra indígena Roosevelt comece efetivamente a se estruturar dentro da legalidade, algo que nunca aconteceu.

Quero também registrar que a Reserva Roosevelt não é apenas um problema de estrutura da Funai e das etnias; é um caso de polícia, e assim também está sendo tratado pelo Governo Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pelo P-SOL.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu até prefiro fazer o debate no mérito, porque sempre é muito difícil fazer discussão de medida provisória. Como toda medida provisória tem eficácia imediata, aqui ficamos discutindo, quase que em um arroubo juvenil, o que efetivamente já aconteceu, até porque os diamantes já foram leiloados e os índios já receberam dinheiro. Por outro lado, os índios continuam morrendo de fome, sem terem suas áreas, suas terras demarcadas. Então, embora seja muito difícil, realizar essa discussão é de fundamental importância.

Quero lembrar a esta Casa um artigo extremamente precioso que Plínio de Arruda Sampaio publicou na **Folha de S.Paulo**, em que analisava as medidas adotadas pelo Governo no caso do assassinato da missionária Dorothy Stang. Nesse texto, com a autoridade de um dos mais importantes militantes das belas causas dos movimentos sociais, um dos mais destacados militantes das comissões pastorais da terra e das comissões pastorais de forma geral, Plínio afirmava que essas medidas tomadas pelo Governo depois de um assassinato concretizavam o chamado “kit massacre”: se houver morte, se houver massacre, o Governo vai lá, Parlamentares ou Presidentes choram diante dos mortos, e continua a vida.

O que essa medida provisória está fazendo? E qual é a sua ilegalidade primeira? Há um risco. A partir do momento em que essa medida legaliza os diamantes extraídos de forma irregular, está legitimando o processo e estimulando que contrabandistas, garimpeiros ou pobres índios manipulados continuem a fazer essa extração ilegal, porque terão a garantia de que o Governo a legalizará, desde que haja mortos. E se houver mortos, por motivo de conflitos e tensões e pela mais absoluta ausência do Governo Federal e desrespeito em relação aos povos indígenas – como ocorria no Governo passado e continua ocorrendo no atual –, essa situação se repetirá infelizmente.

Esses diamantes leiloados com certeza poderão enfeitar os belos pescos da burguesia nacional e internacional. Mas os verdadeiros diamantes, que são as meninas, os meninos, as mulheres e os homens que representam os povos indígenas deste País, continuam massacrados pela mais absoluta irresponsabilidade e insensibilidade do Governo Lula, que reproduz o Governo Fernando Henrique ao demonstrar uma gigantesca insensibilidade com os povos indígenas do Brasil.

Somente isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, Líder do PMDB.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considerando todas as vertentes aqui analisadas, chegamos à conclusão de que a presente medida provisória se constitui no único instrumento legal adequado e eficaz para pacificar os conflitos naquela região, até que seja editada a lei prevista no § 3º do art. 231 da Constituição Federal, traduzindo o cumprimento de obrigação do Governo em adotar medidas emergenciais.

Dentre essas medidas cabe citar a recente edição do Decreto de 17 de setembro de 2004, que cria um grupo operacional para coibir a exploração mineral em terras indígenas.

Então, considerando todas essas nuances e que essa medida é o único instrumento, o PMDB votará favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o requerimento.

A votação será nominal.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– O Governo encaminha o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– O Governo encaminha o voto “sim”.

Peço às Sr<sup>as</sup>s e aos Srs. Senadores que compareçam ao Plenário para votarem.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS)

– Sr. Presidente, o PT e o Bloco de apoio ao Governo encaminham o voto “sim”.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM)

– Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– O PSDB encaminha o voto “não”.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – O PFL encaminha o voto “não”.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR)

– Sr. Presidente, no PDT não há consenso, mas votarei “sim” porque considero que os índios têm direito. Essa é a primeira vez em que eles venderão um diamante legalizado. Nós os obrigamos a trabalhar na ilegalidade. Nós não resolvemos o problema e obrigamos os índios a matarem as pessoas e a se matarem lutando.

Então, creio que temos que votar essa medida e resolver o problema do garimpo na terra indígena. Temos que aprovar o Estatuto do Índio, que já está há 12 anos rodando sem solução. No meu Estado, as autoridades definem a área indígena, demarcam-na e largam os índios para lá. Pior seria se os índios estivessem contrabandeando droga, como acontecerá no meu Estado se continuarem fazendo da mesma forma. Se o índio for abandonado, partirá para a ilegalidade do tráfico de drogas.

Voto a favor da medida provisória e sou a favor da garimpagem em área indígena.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB)

– Sr. Presidente, eu pediria aos membros do PMDB que estão nos gabinetes que venham ao plenário para votar “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– O PMDB orienta o voto “sim”.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS)

– Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ramez Tebet, estamos vem votação.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, enquanto naturalmente todos vão se aproximando para votar, quero fazer uma breve consideração sobre esse fato.

Assisti aos eminentes Líderes do PFL e do PMDB argumentarem sobre o aspecto constitucional da matéria. Entendo que, sob esse aspecto, a norma é de eficácia limitada, pode ir sendo regulamentada por lei. E a medida em questão, embora todos sejamos contra o instrumento da medida provisória, está fazendo o papel de lei para resolver um problema urgente.

Nesse caso existe urgência porque houve mortes; e há urgência porque o problema existe desde o descobrimento do nosso Brasil. Existe o problema porque quem está na terra, quem está na mina, quem está no meio dos diamantes está morrendo de fome no meio da riqueza. Como é que, abraçadas no diamante, crianças morrem desnutridas, como está acontecendo lá no meu Mato Grosso do Sul? Acho isso inadmissível.

Por isso, vejo que esta Medida Provisória esteja a merecer o voto do Senado da República. Minha consciência não aceita não votar uma matéria para depois dizer que se está a vender minério contrabandeado. Ora, temos de regulamentar isso. Se o índio está na terra, ele tem o direito. Se ele explora aquilo, para quem ele vai vender? Vai vender para a Caixa Econômica, que é uma instituição pública, que está ali para verificar inclusive a legalidade do minério, da mercadoria. É uma oportunidade que se dá, inclusive de legalização.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora muito afeito à matéria jurídica, vou votar favoravelmente à Medida Provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ramez Tebet.

Se os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ)

– Só um minuto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Marcelo Crivella, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, para orientar a Bancada.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Para orientar a Bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PL entende que o Supremo é a Casa da Constituição e decidiu que o Governo pode editar medida provisória quando falta lei complementar. Por isso, o PL, partindo do bom senso, vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa.)

*(Procede-se a apuração.)*

## VOTAÇÃO NOMINAL

## Senado Federal

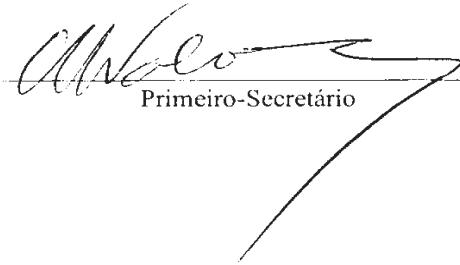
## PARECER N° 90, DE 2005 (RELEVÂNCIA E URGÊNCIA DA MP 225/2004)

QUANTO AOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA DA MP N° 225, DE 2004

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 1 Abertura: 8/3/2005 16:57:03  
 Data Sessão: 8/3/2005 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 8/3/2005 17:02:57

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	NÃO
PMDB	MG	HELIO COSTA	SIM
P-SOL	AL	HELÓISA HELENA	NÃO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	NÃO
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PDT	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO
PMDB	PA	LUIZ OTAVIO	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	NÃO
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
PSDE	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	NÃO
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VÁLDIR RAUPP	SIM

**Votos SIM : 33**  
**Votos NÃO : 20** **Total : 53**  
**Votos ABST. : 00**


 Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 33 Srs. Senadores; e NÃO 20.

Não houve abstenção.

Total: 53 votos.

Os pressupostos foram aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão da medida provisória e das emendas, em turno único.

Para discutir o mérito, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti por até dez minutos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o Senador Delcídio Amaral, Relator da Comissão Temporária Externa do Senado, que tive a honra da presidir, eu e os Senadores Valdir Raupp, Augusto Botelho e Paulo Elifas fomos a Rondônia e constatamos, na Reserva Roosevelt, a realidade dos acontecimentos. Primeiramente, devo dizer que há vários anos que a mineração ilegal é praticada naquelas terras com o conhecimento da Funai, do Ibama e da Polícia Federal. Inclusive, os índios adotaram um critério em que eles escolhiam os garimpeiros que poderiam entrar na terra para explorá-la. Eles cobravam pedágio dos garimpeiros. Tudo isso era feito ao arreio da lei. Durante todo esse tempo, nunca se procurou fazer o principal, que é regulamentar a exploração mineral em terras indígenas. Há projetos a serem votados na Câmara e aqui no Senado.

Falando como médico, o que estamos fazendo hoje aqui é dar um analgésico a uma pessoa que está prestes a ter um derrame cerebral porque está com a pressão muito alta. É evidente que estamos fazendo um remendo de emergência.

Pelas informações que tenho, o garimpo naquela região continua intensamente. Como disse o Senador Delcídio Amaral, do outro lado da reserva existe uma bolsa de diamantes acintosamente instalada. Estão comprando diamantes de onde, se não existe nenhum lugar ali que produza diamante de forma legal?

Então, é preciso que, passado o efeito desse analgésico, possamos efetivamente aprovar uma legislação que regule a questão da mineração em terra indígena, como recomendou a comissão externa do Senado Federal. Também sugerimos na comissão que se editasse uma medida provisória para, emergencialmente, regulamentar a questão da Reserva Roosevelt. Talvez tenhamos lá a maior jazida de diamantes do mundo, diamantes da melhor qualidade, segundo as pessoas que conhecem a questão. Assim, é preciso que nós e o Governo tenhamos a clarividência de que se deve aplicar um tratamento correto para o assunto. O tratamento correto é, com certeza, fazer uma demarcação

de terra indígena de maneira plausível, assim como uma administração mais eficiente da Funai e, por fim, logicamente, regulamentar a exploração mineral.

Aliás, no Brasil, há uma grande coincidência: a maioria das reservas indígenas casam perfeitamente com o mapa das reservas minerais. Em meu Estado, por exemplo, a situação é como se houvesse sido desenhado o mapa das reservas indígenas sobre uma transparência, justapondo-se o desenho das reservas minerais.

Então, parece-me que a questão é irreversível no caso da Reserva Roosevelt, porque os índios nos disseram claramente que não aceitam outro tipo de exploração que os exclua. A Constituição prevê a formação, inclusive, de cooperativas.

Portanto, é preciso que todos nós – Câmara, Senado e Governo Federal – tenhamos a coragem de dar um tratamento definitivo a essa questão, deixando-se de adotar soluções paliativas, ministrando remédios para curar os sintomas.

Meu voto foi favorável e assim o será no mérito, porque realmente era necessária uma operação de emergência. Entretanto, precisamos cobrar uma providência para haver, de fato, um projeto definitivo para tratar da questão em todo o Brasil, especialmente, com urgência, na Reserva Roosevelt e no Estado de Roraima.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge. Em seguida, darei a palavra ao Senador Romeu Tuma para discutir o mérito da matéria. Posteriormente, inscreverei V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romero Jucá.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que faça constar em Ata o meu voto “não” nesse projeto anterior, pois, quando cheguei, já havia terminado a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero registrar, na votação anterior, o meu voto favorável ao encaminhamento da Bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Sr. Presidente, faço o mesmo pedido que fez o Senador Sérgio Guerra, que faça constar da Ata meu voto contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, que é voto contrário na votação nominal do requerimento.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, solicito que registre, no mesmo sentido, a manifestação do Senador César Borges.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

O meu Líder, Senador José Agripino, já encaminhou o requerimento e, provavelmente, fará o mesmo no encaminhamento da votação contrária à aprovação da medida provisória.

Só queria fazer um pequeno histórico sobre alguns problemas que trazem grande preocupação a essa situação de garimpo ilegal. Não é clandestino o garimpo, pois o Senador Mozarildo Cavalcanti acabou de dar o testemunho de que há anos que há exploração dos diamantes nessa área indígena.

Sr. Presidente, estive na última reunião da ONU e soube que existia uma comissão especial destinada a proibir a exportação de diamantes da África do Sul, principalmente porque era a Inglaterra que os explorava e porque o dinheiro infelizmente não se destinava àqueles que tinham direito a essa exploração.

Quando o Senador Ramez Tebet, com muito sentimentalismo, fala na morte dos índios, em cujas terras há uma riqueza, Senadora Patrícia, pergunto: será que esse dinheiro vai para as comunidades indígenas ou só para os caciques, que fazem compra de elegantes viaturas, veículos, por não haver uma fiscalização correta da Funai?

Creio que haja um estoque muito grande de diamante, Senador Romero Jucá, visto que a polícia lá esteve, já fez operações, depois da morte de vinte e tantos garimpeiros.

Os inquéritos estão em andamento, e receio, Senador César Borges, que legalizemos uma ilegalidade sob inquérito. Se houver recibo da Caixa Econômica demonstrando a compra de diamante explorado ilegalmente, quem o vendeu não poderá mais ser processado, por haver um documento legalizando a venda, provavelmente com pagamento de imposto.

As operações da Polícia Federal deveriam preceder qualquer iniciativa, porque a urgência existia à época da morte dos garimpeiros, há mais de quatro ou cinco meses. Essa urgência já é ultrapassada, porque a presença da polícia, das autoridades, mesmo da comissão supriu essa urgência necessária à época.

Temos que nos acautelar para que, realmente, não sejamos instrumento para esquentar dinheiro ilegalmente conseguido por meio da exploração clandestina.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, pedi a palavra porque quero registrar que estou votando a favor da medida provisória por entender a urgência e a situação de crise em que se encontra a comercialização dos diamantes em Rondônia.

Mas, sem dúvida, ao mesmo tempo em que voto favoravelmente, quero, de público, cobrar da Câmara dos Deputados a votação de projeto que regulamenta a mineração em terra indígena.

O art. 231 da Constituição define a possibilidade de mineração em terra indígena e estabelece que uma lei complementar deve regular de que forma o Congresso Nacional autorizará cada caso, cada exploração.

Apresentei um projeto no Senado anos atrás, que foi aprovado por unanimidade, foi à Câmara dos Deputados, já passou por três comissões daquela Casa, mas, infelizmente, até agora, não conseguiu ter sua tramitação concluída. Nele se prevêem todas as opções, os controles ambientais, antropológicos, a parte de aplicação de recursos, o próprio controle do DNPM e da Funai. Portanto, é um projeto que procura controlar, mas possibilitar a exploração, desde que a comunidade indígena assim o queira.

Aproveito a oportunidade para cobrar tanto do Ministério da Justiça as articulações necessárias, quanto da Câmara dos Deputados a aprovação dessa legislação, que vai beneficiar os índios brasileiros e evitar que mais pessoas morram como os 27 garimpeiros assassinados em Rondônia.

Portanto, meu voto é favorável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, o PSDB nada tem contra a idéia de legalizar o comércio dos diamantes, nem poderia ser diferente.

O PSDB, portanto, não está sequer discutindo o mérito da medida provisória. Está dizendo que ela é abusiva, desnecessária e representa um sentimento de governo que nela se viciou.

Todas as vezes que dizem que, se não fosse a medida provisória, estariam vivendo uma situação de caos, penso que a contrapartida seria o povo brasileiro imaginar que não era para haver mais problema no Brasil, porque não é por falta de medida provisória que os problemas não teriam acabado. Se os problemas não se esgotaram, as medidas provisórias não foram suficientes para enfrentá-los, algumas até podem ter agravado algum desses problemas, dessas situações.

Portanto, temos aqui uma questão de princípio. Se a matéria tivesse vindo por outro instrumento, se tivesse sido discutida de maneira profunda nesta Casa, teríamos, quem sabe, dado a ela toda a urgência. Já se fez uma emenda parlamentarista, que passou a vigorar, mudando o sistema político brasileiro em 48 horas. Uma situação de crise o exigiu, e isso ocorreu.

Estou chegando à hipérbole para dizer que não dá para duvidar da capacidade de ser célere nem do Senado Federal, nem da Câmara dos Deputados e, portanto, jamais do Congresso.

Alguns dizem que não queremos resolver o problema. Eu digo que quero, mas há que ser por uma medida provisória do Governo que, a meu ver, é inconstitucional? Eles dizem que tem que ser pela medida provisória do Governo considerada constitucional por um dos mais ilustres juristas deste País, o Ministro Sepúlveda Pertence. Apenas reservo-me o direito de imaginar que assiste razão jurídica o PSDB, sim.

Da mesma maneira, Sr. Presidente, temos razões. Se era possível outro instrumento, sem prejuízo da pressa, por que a medida provisória? Por outro lado, o Governo, quando edita medidas provisórias para matérias sem urgência, termina invadindo a competência do Congresso Nacional, atropelando os trabalhos do Legislativo. Foi exatamente o que ocorreu com a Medida Provisória nº 225, que votaremos agora: ela fere o disposto no inciso XVI do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece ser de competência exclusiva do Congresso Nacional “autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais”.

No mesmo sentido, a medida provisória contraria ainda o § 3º do art. 231 da Constituição Federal, que estabelece:

§3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com

autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

Então, não se trata, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, de se impedir a comercialização dessas riquezas minerais. Trata-se de não se subtrair do Congresso Nacional o direito de fiscalizar e de autorizar essa lavra quando ela for julgada legítima ao alvitre do Congresso Nacional.

Portanto, somos completamente favoráveis, desde que passe pelo Congresso Nacional. Por isso, o PSDB insiste na tese de que a Constituição foi violada. Aliás, a Constituição tem sido violada comumente quando o Governo entende que vai salvar o Brasil por meio de medidas provisórias e termina afundando seu próprio conceito em relação ao respeito que deveria ter – e não tem – às prerrogativas do Congresso Nacional.

Assim, ao tratar da destinação dos diamantes extraídos em terras indígenas, o Poder Executivo está legalizando a atividade de lavra à revelia do Congresso Nacional e do que determina a Constituição Federal. Além disso, a medida provisória mais uma vez evidencia a banalização do instrumento pelo Governo.

Concluindo, Sr. Presidente, para mim, é pueril dizer: preferem o contrabando ou a Caixa Econômica? Eu, meu filho de 13 anos, minha filha de 10 anos, todos diríamos que preferimos a Caixa Econômica Federal. Faço-lhes outra pergunta: preferem que a solução seja dada atropelando e diminuindo o poder do Congresso Nacional ou sendo resguardada a prerrogativa do Poder Legislativo? Agora, creio que eu, a torcida do Flamengo, do Corinthians, meu filho de 13 anos e minha filha de 10 anos, todos diremos que a solução melhor teria que passar pelo Congresso.

Por isso, o PSDB vota “não” a esta medida provisória, que, a meu ver, é inconstitucional, inadequada, desnecessária e que poderia muito bem ter sido substituída por um instrumento mais legítimo que não ferisse a força e a prerrogativa do Parlamento brasileiro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os efeitos dessa medida provisória já se realizaram. Como a medida provisória produz efeito imediato, a Caixa Econômica, sentindo-se autorizada, já comprou. Não cabia à Caixa avaliar se o diploma legislativo era legal ou ilegal. É boa a causa que pretende eliminar a tensão entre garimpeiros e autorizar a compra de diamante pela Caixa Econômica Federal? A causa é boa. Esses são os argumentos que os defensores da Medida Provisória

utilizam. É um lado da história. O outro lado, Senador Efraim Morais, o que meu partido defende, é duro.

Sr's e Srs. Senadores, imaginemos que duas quadrilhas disputam uma carga de cigarros no interior do Estado do Pará. Existe tensão entre as duas quadrilhas. Uma delas apreende a carga e a coloca no armazém. A tensão é instalada entre as duas quadrilhas, e a carga é ilegal. Para que se encontre uma forma de equilibrar a tensão, autoriza-se a venda da carga roubada, e o dinheiro é distribuído entre aqueles que a disputavam.

É mais ou menos o que está ocorrendo. A carga roubada – que não é roubada, é clandestina – são os diamantes, vários quilos de diamantes brutos, clandestinamente garimpados, sem cobertura do Congresso Nacional, em uma afronta à Constituição Federal, provocando tensão entre garimpeiros e índios Cintas-Largas. É aquela história de curar a febre quebrando o termômetro. Estamos quebrando o termômetro! Estamos votando uma medida provisória que autoriza a Caixa Econômica Federal a fazer o que já fez. Como se isso resolvesse o problema, como se coonestasse o daqui para frente, como se não devesse ser feito o disciplinamento da lavra mineral em área indígena, como se este não fosse o fulcro da questão.

O que estamos votando é: vai-se coonestar ou não uma mercadoria ilegal, que provocou mortes e que, por haver provocado mortes, exige solução urgente? Exige, sim, mas tem que ser urgente e legal. A matéria é urgente, mas não é legal. Meu partido fica com a legalidade, e vota contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

Em seguida, ao Senador Pedro Simon.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP).

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve e objetivo. A questão da mineração está presente desde o descobrimento. Uma obra clássica de Paulo Prado, Retrato do Brasil, descreve que a coibça foi uma das razões do processo de colonização do Brasil e que levou a uma série de deformações no processo de constituição da identidade nacional. Mas é evidente que a mineração é uma parte constitutiva do processo de descobrimento e da formação da nacionalidade.

Os Cintas-Largas ocupam a região provavelmente desde aquela época. Está certo que foram se afastando para a Amazônia à medida que o processo de colonização avançou, mas há séculos estão embrenhados na mata e sobrevivendo na região.

A primeira pergunta que faço é: por que os povos indígenas não podem, nas áreas demarcadas, desen-

volver atividades econômicas, particularmente a da exploração mineral? Podem. Seria necessário um estatuto legal organizando e disciplinando a atividade. E por que o Congresso Nacional não agiu nesse sentido, se a Constituição Federal é de 1988?

Apresentei o primeiro projeto do Estatuto dos Povos Indígenas, como disse, com o então Deputado Nelson Jobim, há quase quinze anos. A Câmara dos Deputados criou uma comissão especial, aprovou um substitutivo e não votou o projeto. Ora, não havia o marco legal definitivo, mas havia uma situação de fato: uma exploração que soma alguns milhões de dólares em diamantes da região, vinte e sete mineradores assassinados, uma verdadeira chacina, ameaça de retaliação contra a população indígena e um clima de conflito agudo.

Qual foi a resposta do Governo? Imediatamente, pacificar, apurar, prender sobretudo as quadrilhas que envolviam as comunidades indígenas nesse tipo de procedimento, e normatizar os procedimentos, particularmente a compra.

Foram comprados pela Caixa Econômica Federal 644 quilates de diamantes. Não foram remetidos por contrabando ou de forma ilegal para o exterior. São recursos que pagam divisas e aumentam o financiamento público. Portanto, não consigo entender a objeção da Oposição a esse esforço de disciplinar a matéria.

Quero crer que a manifestação levará, eu diria, em breve, o Congresso Nacional a definitivamente aprovar o Estatuto dos Povos indígenas. Por essa razão, encaminhamos o voto “sim” à Medida Provisória, de acordo com o parecer do Supremo Tribunal Federal, que opinou pela constitucionalidade, razoabilidade e urgência da matéria, em face da situação de conflito existente na região.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, para discutir a matéria. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não nego que votarei favoravelmente a esta medida provisória. Estando na situação em que estamos, votar a favor da medida provisória é normal. Mas trago meu protesto: Por que medida provisória? Uma matéria dessa natureza, com esse significado, quando o Líder do Governo diz, e diz bem, que vem desde 1500? Por que uma matéria como esta não vem em uma lei? Por que uma matéria como esta não vem em um debate aberto? Por que uma matéria como esta não vem com a possibilidade de o Congresso se manifestar e dizer o que pensa?

Estamos aqui com o fato consumado. Já foram compradas as pedras preciosas. Já estão em mãos da Caixa Econômica Federal, que já fez o que tinha que fazer, e não deu nenhuma satisfação a esta Casa. Se dissermos “não”, o que vai acontecer? A Caixa vai devolver as pedras preciosas? Qual seria o significado do voto “não”? O que aconteceria?

O Governo determinou e a Caixa Econômica Federal fez sem dar nenhuma satisfação ao Congresso Nacional. Uma matéria dessa natureza, uma matéria desse significado, uma matéria dessa importância, que visa, de um lado, os mineradores, de outro, os contrabandistas e, de outro, a possibilidade de encontrar uma fórmula certa e correta de apoiar os indígenas, é positiva. Mas será que não se confia no Congresso Nacional? Será que o Congresso Nacional não tem condições de debater, analisar e apreciar uma matéria como esta? Será que uma matéria que vem desde 1500 é para ser votada em uma medida provisória?

Com toda sinceridade, Sr. Presidente, creio que esta é uma das matérias piores que se possa imaginar para uma medida provisória. Eles vêm de longo tempo morrendo, estão se matando há muito tempo. A matéria lá está. E agora não podemos votar contra, porque a Caixa Econômica já tem as pedras preciosas. Vai fazer o quê? Vai devolver? Estamos com os braços cruzados, estamos contra a parede. Só temos um voto, que é votar a favor. Mas voto sob protesto porque é uma matéria sobre a qual o Governo Federal podia mandar o projeto de lei, podia pedir urgência, podia pedir que votássemos com a urgência necessária. Medida provisória para esta matéria, sinceramente... Voto a favor, sob protesto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por mais que haja divergências a respeito da Medida Provisória, especialmente pelo fato de não se tratar de assunto de emergência e de relevância, é importante ressaltar que, no momento em que a matéria entrou em vigor, quando foi assinada pelo Presidente da República, ocorreu algo que até agora não citamos na discussão de sua necessidade.

No final do ano passado, aprovamos, no plenário do Senador Federal, lei que concedeu ao Brasil o direito de emitir certificados do Processo de Kimberley, entidade internacional que atesta a origem das pedras preciosas. Assim sendo, os diamantes, para serem

aceitos e vendidos no mercado internacional, devem ter o certificado Kimberley, sem o qual não podem ser negociados no mercado internacional. Ora, a Caixa Econômica, ao assumir a responsabilidade de comprar esses diamantes garimpados nas terras indígenas dos Cintas-Largas, torna toda essa operação legal, do ponto de vista nacional e internacional. Se ela não procede dessa forma, resta o espaço do contrabando internacional de pedras preciosas e diamantes. Se não se pode vender para quem tem o certificado Kimberley, para quem tem capacidade e condições de fazer a venda internacional dessas pedras, resta outra solução na região: entregar essas pedras aos contrabandistas. Dessa forma, o Brasil perde milhões de dólares todos os anos, não só pelo dinheiro da venda, mas também pelos impostos que deixam de ser arrecadados devido ao contrabando dessas pedras preciosas.

E isso não ocorre apenas no Norte e no Nordeste do Brasil. O meu Estado, Minas Gerais, que é um dos maiores produtores mundiais de pedras preciosas, lamentavelmente, passa por situação idêntica, na medida em que nós não temos a estrutura necessária para fazer valer a riqueza do solo de Minas Gerais. Por exemplo, há anos se discute a instalação, em Minas Gerais, de uma zona de processamento de exportação de pedras preciosas na região de Teófilo Otoni. Há 15 anos se discute a instalação dessa zona de processamento de exportação na região do garimpo, na região da produção de pedras preciosas do meu Estado, mas, infelizmente, até hoje, não se chegou a uma decisão definitiva. Cabe uma medida provisória tão boa quanto esta, que resolve o problema dos diamantes dos índios, para resolver também a questão da exportação de pedras preciosas em Minas Gerais.

Queremos evitar o contrabando, a fim de que o índio não seja manipulado, nem enganado por aqueles que estão na região pegando suas pedras e seus diamantes, passando-os pela fronteira do Brasil para os países limítrofes, para obter lucros extraordinários lá fora.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, temos que ver esta medida provisória também pelo lado positivo, o quanto acrescentará à indústria. E não existe alternativa. Por isso, Sr. Presidente, o PMDB encaminha favoravelmente a esta matéria e convoca todos os Srs. e Sr<sup>as</sup> Senadores para que compareçam ao plenário a fim de votarmos “sim” a esta medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Hélioísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, deixarei registrados na Casa alguns depoimentos, já publicados em jornais, de famílias indígenas que tiveram suas crianças mortas pela fome.

Uma mãe disse assim:

Minha filha era alegrinha, não era para ter morrido.

O que matou minha filha foi a miséria e a pobreza. Ela nasceu de parto normal, com mais de três quilos. Mamava muito, era alegrinha, não era para ter morrido. Quando completou 5 meses, começou a ter diarréia. Eu a levava no postinho todo dia, eles davam soro, pesavam, mas não adiantava. Ela ficou magrinha. Levei para o Hospital da Mulher. Ficou internada sete dias, mas mandaram para o hospital da missão (Centro de Recuperação de Desnutridos). Quando ela melhorou e passou a mamar bem, voltamos para casa, mas ela piorou. Eu dava remédio, caldo de mandioca, ela só piorava. Voltou para o Hospital da Mulher. Eu pedi para deixar ela lá, porque em casa não tem cama, não tem nada. Ficou lá com o pai, porque eu precisava cuidar dos outros meninos. Logo, o pessoal da Funasa foi me avisar que ela tinha morrido. Disseram que eu não cuidava direito. Dei o leite do peito, dei caldo de mandioca e de feijão, mas não adiantou.

Sobre a morte de outra criança indígena, assassinada pela fome, pela miséria, pela ausência de políticas públicas e pelo desrespeito ao que foi conquistado em relação aos direitos dos povos indígenas e o que está na legislação em vigor no País:

O corpinho foi enterrado no quintal. Ao pé da cruz de bambu, enfeitada com uma flor de quiabo, a mãe pôs um saco plástico com a mamadeira e os vidros de remédios dados a Kelly [sua filha].

O depoimento da mãe:

O povo da cidade não ajuda. Meu marido faz servicinhos aqui e ali. A cesta que o Governo dá não dura dez dias. As crianças reclamam de fome, a barriga dói.

Outro diz:

A Funai e a Funasa não fazem nada. Os números reais foram escondidos e mais crianças morrerão enquanto alguém não for responsabilizado.

Outro expressa o sentimento de hostilidade, comum por parte de muitas populações que convivem com os povos indígenas:

Eles ganharam as terras, mas não trabalham, vivem bêbados. Não querem que o branco se intrometa no território deles, mas na hora que a coisa aperta querem socorro?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apenas para deixar registrados nesta Casa alguns relatos que certamente se tornarão palavras vazias, soltas ao vento porque, infelizmente, o Poder Público é assim: se houver um assassinato, uma criancinha morta de fome no sertão de Alagoas, no Maranhão ou onde quer que seja no Nordeste brasileiro, ou numa periferia do Rio Grande do Sul ou do Norte do País, imediatamente os jornais publicam a notícia; o Governo vai ao local e faz alguma ação demagógica para calar a opinião pública e dar satisfação à comunidade internacional. Depois a situação se acalma, e a mecânica da vida, como dizia Fernando Pessoa, faz todos nós esquecermos a dor, as lágrimas e o sofrimento derramados por essas mães que perderam suas crianças índias e muitas outras mães que perdem suas crianças pelo narcotráfico, pela miséria, pelo desemprego e pelo sofrimento.

*Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está encerrada a discussão.

Em votação a medida provisória sem prejuízo das emendas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação as Emendas de nºs 1 a 7, de parecer contrário.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e ao Presidente da República.

É a seguinte a medida aprovada:

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 225, DE 2004**

Autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Caixa Econômica Federal fica autorizada, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar em hasta pública os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, observados os procedimentos já praticados por aquela entidade.

§ 1º O procedimento de arrecadação terá a duração de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Lei, e restringir-se-á aos diamantes brutos já extraídos pelos indígenas Cintas-Largas habitantes das áreas mencionadas no caput deste artigo.

§ 2º A entrega dos diamantes à Caixa Econômica Federal poderá ser efetuada diretamente pelos indígenas mencionados no caput deste artigo ou por intermédio de suas associações.

Art. 2º Os diamantes brutos de que trata esta Lei serão, em ato contínuo ao da entrega e no local da arrecadação, submetidos a exame pericial pela Caixa Econômica Federal, que emitirá recibo em nome do indígena ou da associação.

§ 1º O recibo de que trata o caput deste artigo, a ser emitido em documento próprio, conterá, necessariamente, a quantidade e as características do produto arrecadado, que deverá ser apresentado no momento do recebimento do valor apurado em hasta pública.

§ 2º O transporte dos diamantes brutos será efetuado pelos Departamentos de Polícia Federal e Rodoviário Federal até a unidade da Caixa Econômica Federal indicada para receber os diamantes, proceder às avaliações e aliená-los em hasta pública.

§ 3º Nas avaliações, serão considerados os preços para fins de liquidez imediata, conforme tabelas utilizadas pela Caixa Econômica Federal.

Art. 3º O valor obtido com a alienação dos diamantes brutos em hasta pública e o adiantamento efetuado serão depositados em conta individual ou conjunta, solidária ou não solidária, a ser indicada pelos indígenas ou suas associações, diretamente à Caixa Econômica Federal, descontados os custos operacionais, tarifas e encargos a ela devidos e os tributos e preços públicos incidentes.

§ 1º Do valor final a ser depositado deverão ser descontados o adiantamento e respectivos encargos financeiros, quando houver, os custos operacionais, tarifas e encargos devidos decorrentes do procedimento, e os tributos e preços públicos incidentes.

§ 2º Caso a arrecadação seja insuficiente para cobrir os custos operacionais a cargo da Caixa Econômica Federal, a União ressarcirá as referidas despesas.

Art. 4º A Caixa Econômica Federal fica autorizada a contratar leiloeiro público para realização, em suas de-

pendências, da alienação de que trata esta Lei, em data e local a serem amplamente divulgados.

Parágrafo único. A alienação dependerá das condições de mercado, podendo ser efetuada em 1 (um) ou mais leilões, a critério da Caixa Econômica Federal.

Art. 5º No procedimento de arrecadação, transporte e alienação de diamantes brutos, os indígenas serão assistidos pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, que também apoiará a aplicação dos recursos auferidos em projetos e iniciativas comunitárias a serem desenvolvidos nas comunidades indígenas Cintas-Largas.

Art. 6º O Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM fica autorizado a emitir certificado de Kimberley, instituído pela Lei nº 10.743, de 9 de outubro de 2003, em favor dos adquirentes de diamantes brutos realizadas em basta pública, referidos nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT - AC)  
– Não chegou à Presidência informação sobre acordo de Lideranças no sentido da apreciação do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2005, constante do item 2 da pauta.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal, todas as demais deliberações legislativas ficarão sobrestadas.

São os seguintes os itens sobrestados:

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 1, DE 2005  
(Proveniente da Medida Provisória nº 226, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2005 (pro-

veniente da Medida Provisória nº 226, de 2004), que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF; da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER; da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista

*captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências.*

Relatora Revisora: Senadora Ideli Salvatti

3

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

4

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2000

(*Votação nominal, se não houver emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

5

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2000

(*Votação nominal, se não houver emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.*

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

6

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003

(*Votação nominal, se não houver emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).*

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 73, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças, tendo*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*, tendo

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

10

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família*.

11

**REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

12

**REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

13

**REQUERIMENTO Nº 44, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

14

**REQUERIMENTO Nº 55, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

15

**REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

16

**REQUERIMENTO Nº 61, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide,

solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

17

## REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana,

solicitando a criação de Comissão, composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

## PARECER Nº 91, DE 2005

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**, sobre a Mensagem nº 96, de 2005, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor **PEDRO OLIVA MARCILIO DE SOUSA**, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga do Senhor Eli Loria.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 08 de março de 2005, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Valdir Raupp sobre a Mensagem nº 96, de 2005, opina pela APROVAÇÃO da indicação do Senhor **PEDRO OLIVA MARCILIO DE SOUSA**, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por 13 votos favoráveis, 01 contrário(s) e UM ABSTENÇÃO.

Sala das Comissões em, 08 de março de 2005.

PRESIDENTE: Tião Viana

RELATOR (A): Tião Viana

## Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	<u>César Borges</u>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)		2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)		3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	<u>Jorge Bornhausen</u>	4-JOÃO RIBEIRO (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	<u>Rodolpho Tourinho</u>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	<u>Romeu Tuma</u>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)		7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)		8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)		9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)		10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)		11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

## PMDB

RAMEZ TEbet	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-HÉLIO COSTA
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
ROMERO JUCÁ	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5-MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

## Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOÍZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

## PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES
------------	--------------------

Atualizada em: 22/02/2005

## Relatório

Relator: Senador Valdir Raupp

O Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Pedro Oliva Marcilio de Sousa para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), na vaga do Senhor Eli Loria, cujo mandato, fixado pelo Decreto s/nº da Presidência da República, de 27 de maio de 2005, expirou em 31 de dezembro de 2004.

Os referidos dispositivos conferem competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar previamente, por voto secreto, a escolha de Diretores e do Presidente da Comissão de Valo-

res Mobiliários, dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais.

Acompanham a Mensagem o **Curriculum Vitae** do indicado e o Aviso nº 162/C.Civil, de 18 de fevereiro de 2005, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Conforme o referido currículo, o Senhor Pedro Oliva Marcilio de Sousa bacharelou-se em Direito, no ano de 1996, pela Universidade Federal da Bahia, e, desde fevereiro de 2002, é mestrandando em Direito, na Universidade de São Paulo.

A experiência profissional do indicado na empresa Machado, Meter, Sendacz e Opice Advogados, inicialmente, como associado, entre janeiro de 1997 e fevereiro de 2001, e, a partir de então, como sócio, envolveu operações junto a companhias abertas, em especial na compra e venda de empresas, operações

com ações (distribuições primárias e secundárias, ofertas públicas para cancelamento de registro e aumento de participação do controlador e operações com derivativos, entre outras) e reestruturação societária de empresas.

O Senhor Pedro Oliva Marcilio de Sousa é autor dos seguintes artigos: "Ajustes necessários à nova lei das S.A.", publicado na Gazeta Mercantil; e "As debêntures na nova lei das S.A." e "Contradições da nova lei das S.A.", ambos na publicação Consultor Jurídico. Além disso, proferiu palestra sobre "Divulgação de Demonstrações Financeiras: Comparação entre a Legislação Americana e Brasileira", no 3º Encontro Nacional de Relações com Investidores e Mercado de Capitais, e sobre "Reforma da Lei das S.A.", na Associação de Conselheiros Corporativos da América – Região Metropolitana de Nova Iorque, em 2001.

As informações sobre as funções e os cargos exercidos, evidenciados em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes deste Colegiado, revelam o nível de qualificação profissional e a formação acadêmica do indicado, que estão de acordo com os requisitos necessários para a ocupação do cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários. Encontra-se, assim, a Comissão de Assuntos Econômicos em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Pedro Oliva Marcilio de Sousa para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para o qual foi indicado pelo Presidente da República, na vaga do Senhor Eli Loria.

Sala da Comissão, 8 de março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Valdir Raupp**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 131, DE 2005**

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda o seguinte pedido de informações:

1 – É de nosso conhecimento que, no segundo semestre de 2003, a Comissão de Valores Mobiliários procedeu ao acompanhamento das movimentações de compra e venda de cotas do Clube de Investimentos da Vale do Rio Doce, o INVESTVALE, um clube de investimento dos funcionários da referida companhia. Nesse processo, a CVM realizou investigações e análises sobre a regularida-

de dos procedimentos levados a efeito para essas alienações? A que conclusões a CVM chegou sobre essas operações de compra e de venda de ativos? Foram investigados indícios de vazamento de informações privilegiadas que, possivelmente, teriam sido utilizadas pelos administradores do referido clube para comprar cotas?

2 – No entendimento daquela comissão, esse aumento de movimentação de compra e venda de cotas, previamente à decisão de alienação de parte do capital da empresa ao BNDESPAR, pode ser considerada normal? Não implicaram prejuízos aos empregados que venderam suas posições antes da decisão de transferência ao BNDESPAR, verificada num momento imediatamente posterior?

3 – É de nosso conhecimento, também por meio de informações veiculadas pela imprensa, que a CVM, após o trabalho de investigação realizado, decidiu pela abertura de inquérito para apurar suspeitas de irregularidades na venda, pelo InvestVale, de parte de sua fatia no grupo controlador da mineradora. Foram encontrados indícios de irregularidade praticada pelos diretores do clube nessas movimentações? Em decorrência desse inquérito, a CVM decidiu pela abertura de algum procedimento ou processo administrativo? Qual o espectro de sua apuração? Que medidas ou iniciativas punitivas e/ou reguladoras foram já adotadas?

#### **Justificação**

Diversas têm sido as dúvidas e os questionamentos sobre a recente movimentação de compra e venda de cotas do Clube de Investimento dos Funcionários da Companhia Vale do Rio Doce – INVESTVALE, que detém parcela do capital da companhia. Vêm sendo veiculadas na imprensa informações sobre possível ocorrência de utilização de informação privilegiada, sobretudo pelos administradores desse clube, para a aquisição dessas cotas, o que teria ocasionado prejuízos aos empregados que venderam suas posições antes da decisão de sua transferência ao BNDESPAR, verificada num momento imediatamente posterior à referida movimentação.

Informa-se, também, que a Comissão de Valores Mobiliários, órgão responsável, dentre outras funções, pela normatização e fiscalização do mercado de valores mobiliários, teria procedido a investigações sobre esse processo, e, em decorrência, decidido pela abertura de inquérito para apurar suspeitas de irregularidades na

venda, pelo InvestVale, de parte de sua fatia no grupo controlador da mineradora.

O Congresso Nacional, em particular o Senado Federal, consoante o disposto na Constituição Federal acerca de sua competência fiscalizadora, dentre outras, e da plena necessidade de conhecimento de qualquer assunto de interesse nacional, necessita ter ciência de informações relativas a essas movimentações, em particular sobre os resultados e conclusões advindas das investigações e do inquérito promovido pela CVM, para que possa, com oportunidade e pertinência, exercer sua competência fiscalizadora e legislativa.

Não se encontram disponíveis no Congresso Nacional quaisquer informações que lhe permitam avaliar adequadamente a natureza e o alcance dos procedimentos e das ações adotadas pela CVM, com vistas à elucidação e correção de possíveis desequilíbrios verificados ao longo dessas movimentações de ativos.

Ciente da importância e do interesse público presente no mercado de capitais, fonte estratégica de captação de poupança do público em geral, é que requeiro seja encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda este pedido de informações.

Sala das Sessões, 8 de março de 2005. – **Francisco Pereira.**

(À Mesa para decisão.)

#### REQUERIMENTO Nº 132, DE 2005

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto nos Atos Declaratórios nº 4 e 8, ambos de 12 de agosto de 2002, da lavra do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicados no **Diário Oficial** da União, Seção 1, de 15 de agosto de 2002 e, ainda que, a Caixa Econômica Federal é empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, requeiro sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Antônio Palocci Filho, as seguintes informações:

1. Quais as providências administrativas adotadas pela Diretoria da Caixa Econômica Federal (CEF) para dar efetividade aos termos do disposto nos Atos Declaratórios nºs 4 e 8, ambos de 12 de agosto de 2002, da lavra do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicados no **Diário Oficial da União**, Seção 1, de 15 de agosto de 2002?

2. A Caixa Econômica Federal continua adotando a sistemática de proceder à retenção do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) sobre as verbas recebidas a título de férias não gozadas por necessidade de serviço; verbas decorrentes de licença-prêmio não

gozada; e verbas decorrentes de assiduidade e ausências permitidas ao trabalho para tratar de interesse particular (APIP), relativamente a seus empregados?

3. Qual é a posição da Assessoria Jurídica da Caixa Econômica Federal sobre o cumprimento dos Atos Declaratórios nºs 4 e 8, ambos de 12 de agosto de 2002, antes referidos, no âmbito da administração de Recursos Humanos da CEF?

4. Informar se existe contencioso judicial em face da Caixa Econômica Federal, reclamando o cumprimento dos Atos Declaratórios anteriormente referidos, enumerando a posição judicial adotada pela CEF.

5. A Diretoria da CEF solicitou ao Ministério da Fazenda, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou da Secretaria da Receita Federal instruções para aplicação, em relação aos seus empregados, do disposto nos Atos Declaratórios nºs 4 e 8, ambos de 12 de agosto de 2002?

Sala das Sessões, 8 de março de 2005. – **Francisco Pereira.**

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 133, DE 2005

Requeiro, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno, seja apresentado Voto de Censura ao Sr. Pascal Lamy, ex-Comissário Europeu para o Comércio e atual candidato à direção-geral da OMC, por suas declarações no sentido de que as florestas tropicais sejam consideradas “bens públicos mundiais”.

#### Justificação

Nós, Senadores da República Federativa do Brasil, considerando que a soberania nacional é princípio basilar da ordem jurídico-política da nossa república;

Ressaltando que o Brasil vem se destacando na luta internacional por um ambiente equilibrado, tendo ratificado instrumentos jurídicos importantes para este fim, como a Convenção sobre a Biodiversidade e o Protocolo de Quioto;

Salientando que o Brasil coopera ativamente com muitos outros países, no sentido de desenvolver pro-

jetos de manutenção e de exploração ambientalmente sustentável de suas florestas;

Lembrando que muitos países desenvolvidos que hoje se preocupam com o futuro das florestas tropicais foram responsáveis pela destruição quase que completa das florestas temperadas; Considerando que todas as nações têm direito ao desenvolvimento e à exploração soberana de seus recursos naturais;

Conscientes de que a floresta amazônica concentra boa parte da biodiversidade mundial e desempenha papel de grande relevância no ciclo do carbono, e que, portanto, tem de ser explorada de forma racional; e

Certos de que o Brasil saberá sempre conciliar o desenvolvimento econômico tão necessário ao bem-estar de sua população com o imprescindível respeito ao meio ambiente;

Repudiamos as declarações do Sr. Pascal Lamy, ex-Comissário Europeu para o Comércio e atual candidato à direção-geral da OMC, no sentido de que as florestas tropicais sejam consideradas bens públicos mundiais.

Consideramos, ademais, que as declarações do Sr. Pascal Lamy manifestam flagrante desrespeito pela soberania das nações em desenvolvimento, as quais compõem a maioria dos membros da OMC, organismo multilateral que ele aspira a presidir.

Sala das Sessões, 8 de março de 2005. – **Aloizio Mercadante.**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nos termos do art. 223, do Regimento Interno, o requerimento que acaba de ser lido será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabo de receber comunicação da central da Vivo que o meu telefone foi clonado às 17 horas. Estou aqui desde as 14 horas e 30 minutos. Da mesma forma, o telefone do Senador Eduardo Azeredo foi clonado aqui dentro. São dois telefones clonados aqui agora à tarde. Não sei se há mais algum.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa encaminhará a reclamação de V. Ex<sup>a</sup> à Diretoria Geral do Senado para as providências pertinentes.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Demóstenes Torres e, em seguida, ao Senador Tasso Jereissati.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer minha inscrição pela Liderança do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> será inscrito. A Mesa aguarda a delegação formal da inscrição.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de comunicar que está em tramitação nesta Casa medida provisória concernente à extensão do microcrédito a organizações não-governamentais.

Eu havia encaminhado um requerimento, pedindo ao Governo Federal que enviasse informações sobre a atuação do Banco Popular, o Banco do Povo, criado pelo Governo Federal há cerca de um ano. Entendo que essas informações são fundamentais para que possamos discutir a medida provisória ora em tramitação.

As informações não vieram. O requerimento está nas mãos do Presidente da CCJ, Senador Antonio Carlos Magalhães, e deverá ser votado amanhã. Atendendo, no entanto, a uma solicitação do Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, pedimos ao Presidente da CCJ a retirada de pauta desse requerimento, uma vez que o nobre Líder se comprometeu a nos trazer, amanhã à tarde, todas as informações sobre o funcionamento do Banco Popular, bem como a relação entre o funcionamento dele e o microcrédito, que, segundo a medida provisória, será estendido às ONGs. Tomo essa iniciativa no sentido de atender ao apelo do Senador Aloizio Mercadante, mas ressaltando que as informações são fundamentais para que votemos a medida provisória com a isenção necessária.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está feito o registro de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradeço ao Senador Tasso Jereissati pela atitude. Gostaria também de elogiar publicamente o interesse de S. Ex<sup>a</sup>, que, durante a apreciação

ção de matérias complexas, tem-se empenhado em discuti-las com profundidade, com transparência, com consistência, com o fim de aprimorá-las.

Essa é a atitude que a Oposição deve ter, e deve ser também a posição do Governo. Portanto, vamos oferecer todas as informações que forem necessárias. Se elas não forem satisfatórias para a compreensão da medida provisória e o Senado tiver que promover alterações, nós as faremos, como fizemos em todos os outros projetos de lei, para ter a segurança de que aprovaremos um instrumento que, de fato, estimule o microcrédito.

O Brasil tem nessa modalidade uma franja muito pequena do volume geral de créditos. Esse é um instrumento que evoluiu muito, especialmente em países onde a economia informal, as desigualdades e a pobreza são muito acentuadas. É um instrumento produtivo de inclusão, mas vamos analisar o mérito. Se houver questão pendente, negociaremos com tranquilidade, no tempo que for necessário.

Portanto, não há nenhuma urgência, nenhum atropelo para aprovar essa medida provisória antes de uma negociação transparente e consistente. Espero que ela seja aprovada como ocorreu no passado com o projeto de biossegurança, cuja aprovação parecia difícil, mas foi aprovado na Câmara por 414 votos, quase por unanimidade. O mesmo aconteceu com o projeto de lei de falências e com o projeto das PPPs, todos aprovados por unanimidade na Câmara, tendo sido reconhecido o trabalho feito pelo Senado. Este é o espírito: ajudar no aprimoramento das iniciativas.

Então, vamos discutir a matéria. O Senador Romualdo Tuma também demonstrou interesse por ela, e está convidado a comparecer ao gabinete da Liderança do Governo amanhã, às 16 horas, para iniciarmos a negociação desse projeto de lei. Qualquer Senador que tenha interesse em debater o microcrédito está convidado a comparecer ao meu gabinete, repito, para ter acesso a todas as informações e para, juntamente com os técnicos, começarmos a aprimorar o referido projeto de lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, como Líder, por vinte minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, de acordo com o art. 14, inciso II, alínea b, do Regimento Interno.

Pela ordem, antes, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA)

– Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho em mão alguns projetos, inclusive o da Sudene, para receber o parecer na Comissão de Constituição e Justiça. Hoje haverá reunião na Comis-

são de Desenvolvimento Regional, com a presença do Ministro Ciro Gomes. Nesse caso, é muito mais lógico a Comissão de Desenvolvimento Regional falar antes da CCJ. Daí por que, com a aqüiescência de V. Ex<sup>a</sup> e da Mesa, amanhã vou passar para a Comissão de Desenvolvimento Regional não só o processo como também o meu parecer. Se alguma coisa puder ser aproveitada na Comissão, muito bem; se não, evidentemente, não o faremos. É indispensável que a Comissão de Desenvolvimento fale antes de nós, porque ela é apropriada para isso.

Se V. Ex<sup>a</sup> me der esse apoio, ficarei muito grato.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa está concluindo o levantamento de todos os projetos que estão sendo distribuídos para as Comissões e está atenta à manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA)

– Então, nesse caso, já posso enviar o processo amanhã à Comissão de Desenvolvimento Regional?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– No momento, não há nenhuma objeção da Mesa com relação à atitude de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É sobre essa matéria. Apresentei requerimento sobre essa matéria e algumas outras que tramitam na CAE e na CCJ que dizem respeito à Comissão de Desenvolvimento Regional ou à Comissão de Agricultura.

Tendo em vista que foram criadas duas novas comissões – e esse é um projeto fundamental para o debate sobre o desenvolvimento regional –, acho muito providente essa iniciativa, e até iríamos sugerir a amanhã na reunião. De nossa parte, há total acordo para que a Comissão de Desenvolvimento Regional dê parecer antes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que dará o parecer final, como é próprio na apreciação de matérias dessa natureza. Penso que a Comissão de Desenvolvimento Regional tem que avocar a si todos os projetos que dizem respeito a temas de desenvolvimento regional, e a Mesa tem que encaminhá-los. A Comissão deve dar seu parecer de mérito antes de qualquer outra.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA)

– Com o apoio de V. Ex<sup>a</sup> e do Presidente Tião Viana, amanhã enviarei o processo à Comissão de Desenvolvimento Regional.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de tratar algumas questões relativas ao Senado Federal.

Há uma interpretação apresentada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, que diz respeito ao processo de votação de projetos terminativos quando a pauta do Plenário está trancada.

Sr. Presidente, antes de fazer meu pronunciamento, quero saudar o Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, que tem tratado também de temas de desenvolvimento regional. Há uma parceria cearense entre a Comissão do Senado e o Ministério. Quero saudar esse homem público exemplar, que deu grande contribuição ao País e agora desempenha função bastante relevante no âmbito desse Ministério. S. Ex<sup>a</sup> vai participar hoje de uma audiência pública inaugural dos trabalhos da Comissão de Desenvolvimento Regional. Quero parabenizar, portanto, em nome do Governo, o Ministro Ciro Gomes, presente neste plenário.

Retomo a reflexão, chamando a atenção dos Senadores. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania amparada regimentalmente, na minha opinião entendeu que poderia votar projetos de caráter terminativo mesmo com a pauta do Plenário trancada, porque esses projetos só seriam encaminhados à Mesa após a votação da matéria que estaria trancando a pauta. Então, a matéria fica depositada no âmbito da Comissão, em caráter terminativo, mas não se conclui a tramitação da matéria, que só se encerra quando for apresentada à Mesa. Trata-se de alteração da prática que tínhamos até então. De qualquer forma, parece-me uma boa sugestão para estimular o trabalho das Comissões e evitar o trancamento da pauta em todas as instâncias da Casa.

Acordamos com o Presidente Renan Calheiros fazer uma reunião dos Líderes da Casa, com a presença do Senador Antonio Carlos Magalhães, exatamente para falar sobre esse procedimento e chegarmos a uma interpretação que nos dê segurança.

Contudo, tão importante ou mais importante do que essa discussão é retomarmos – e esse é o espírito da reunião de amanhã, às 16 horas –, a discussão da tramitação das medidas provisórias.

O Senado Federal não pode continuar trabalhando com o rito atual das medidas provisórias. As medidas provisórias ficam 45 dias na Câmara, são votadas com prazo vencido e, quando chegam ao plenário do Senado, trancam a pauta no mesmo dia.

Esta matéria referente a microcrédito é para ser votada depois de amanhã. Não teve uma comissão, não tem uma discussão que envolva os senadores, as lideranças ficam sobrecarregadas. É muito difícil analisarmos o mérito da matéria em plenário sem um processo de consulta e aprofundamento.

Aquela sugestão – por sinal, a relatoria coube ao ex-Senador José Fogaça – alterando o rito de tramitação foi aprovada por todos os partidos. Mas me parece que está esgotado esse rito, temos que alterá-lo, e também discutir melhor a urgência e relevância no sentido de dirimir qualquer tipo de questionamento e deixar claro quais são os marcos institucionais que dão ao Governo a urgência e relevância em matéria de medida provisória.

A sugestão que trago para reflexão é que, primeiro, a matéria tramite como qualquer outra proposição legislativa. Entrou na Câmara dos Deputados, urgência e relevância têm que ser votadas na Comissão de Constituição e Justiça; e o mérito, na Comissão de Mérito; se é um tema de desenvolvimento regional, vai para a Comissão de Desenvolvimento Regional; se assuntos econômicos, vai para a CAE. Votada na comissão, é votada no plenário da Câmara e vem para o Senado, e aqui teríamos que ter um prazo semelhante à Câmara, para votar na CCJ, na Comissão de Mérito, e depois vir a plenário; só então a matéria trancaria a pauta.

A idéia de uma Comissão Mista não funcionou e não vai funcionar. Temos dez comissões. Cada Senador participa de três comissões permanentes, e temos o plenário à tarde. As comissões não se reúnem. Isso não funciona.

Uma Comissão Mista Permanente não resolve, porque a Câmara dos Deputados pode votar a matéria, mas, quando chegar ao Senado Federal, ela será alterada, como têm acontecido recorrentemente com as matérias legislativas. Então, é melhor que ela tramite nas Comissões da Câmara dos Deputados e nas Comissões do Senado Federal. Reduzimos o escopo de medidas provisórias, deixando bem clara a urgência e relevância; fazemos a discussão de mérito nas Comissões e da constitucionalidade, urgência e relevância na CCJ.

Há outras sugestões, e estamos abertos a recolhê-las. Já há uma Comissão Mista presidida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, o Relator é o Deputado Sigmarinha Seixas, e há um parecer básico para essa discussão.

O que peço ao Senado Federal é que nos mobilizemos para resolver a questão e dar uma solução para aprimorar essa relação, porque isso tem atravancado o processo legislativo. O Governo não tem como abdicar

desse instrumento, mas ele tem que ser bem disciplinado e tem que permitir ao Senado Federal o tempo necessário para amadurecer esse debate.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Aloizio Mercadante, folgo muito em vê-lo na tribuna tratando deste assunto, que é importantíssimo para o bom andamento dos trabalhos, não do Senado Federal, mas do Congresso Nacional. As medidas provisórias precisam ser efetivamente regulamentadas. Precisamos dizer ao Governo quais os assuntos ou quais as matérias que podem ser objeto de medida provisória. No regime autoritário, só poderiam ser objeto de decreto-lei, que a medida provisória veio substituir, matérias de origem financeira. O Executivo não pode chamar para si toda essa matéria legislativa que está tramitando. Hoje estamos vendo o enfraquecimento do Poder Legislativo, pois o Poder Executivo está legislando por força das medidas provisórias, e não há limite nisso. É muito difícil discutir o que é urgência e o que é relevância. Se se delimitasse, por exemplo, que em matérias tributárias e financeiras cabe medida provisória, com relação às outras matérias o Governo tomaria providências por meio de um projeto de lei remetido para cá em caráter de urgência, por exemplo. Se nós não fizermos isso e deixarmos a medida provisória ao talante do Poder Executivo, estaremos enfraquecendo cada vez mais o Poder Legislativo, que precisa ser fortalecido, sob pena de ficarmos aqui trabalhando para o Poder Executivo e não para o País, porque, às vezes, o Executivo está distanciado do País. Muitas vezes acontece isso. Somos responsáveis pelas leis, mas estamos perdendo o nosso poder de legislar. Eu vou encerrar, dizendo a V. Ex<sup>a</sup> que não precisa nem fazer estatística, pois 95% das matérias aprovadas pelo Poder Legislativo têm origem no Poder Executivo. Então, eu louvo a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> para discutirmos em profundidade esta matéria.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Muito obrigado, Senador.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Nós não podemos fugir do debate.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

Ouço o aparte do Senador Arthur Virgílio

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Líder Aloizio Mercadante, para começar, eu coloco as vantagens do instrumento da medida provisória. Por exemplo, para enfrentar um ataque especulativo à moeda brasileira, é fundamental que o Governo tenha um instrumento de dissuasão. É essencial, então, que não eliminemos a medida provisória; quem sabe, um dia, até a substituirmos por algo parecido. Mas, desarmar o Governo de algo que possa propiciar-lhe uma atitu-

de pronta diante, repito, de um ataque especulativo à moeda não seria de bom senso. Entendo que cerca de 40% das medidas provisórias são importantes e merecem esse título, 30% são lixo puro e 30% são matérias relevantes, que poderiam vir sob a forma de projeto de lei e poderiam ser trabalhadas com toda a responsabilidade por um Congresso que analisaria de maneira mais complexa a questão. Por outro lado, é preciso tomarmos um conjunto de atitudes. O Presidente teria que se imbuir da necessidade de, nesta fase, já a partir de agora, restringir o uso de medidas provisórias àquelas essencialíssimas. Já nos ajudaria. Em segundo lugar, V. Ex<sup>a</sup> diz bem, delimitaríamos o campo, o que poderia ser objeto de medida provisória ou não – por exemplo, matéria financeira, sem dúvida. O que mais? Veríamos isso em conjunto. Terceiro, teríamos que buscar um consenso efetivo do Congresso Nacional. Não quero mais falar do passado, sobre quem estava certo ou não. V. Ex<sup>a</sup> se lembra – eu era seu colega – de que fui à tribuna da Câmara advertir para o fato de que haveria problemas num futuro próximo, fosse qual fosse o governo a ser eleito, caso se mantivesse esse rito. Mas vejo que temos que chegar a um consenso efetivo. Nada que signifique casuísmo, esperteza, um grupo tentando levar vantagem sobre outro, porque todos temos que ter interesse no funcionamento pleno e ótimo do Congresso Nacional. Então, casuísmo não. Teremos que fazer, portanto, um apanhado de idéias que resultem em uma solução efetiva. O Senador Antonio Carlos Magalhães está fazendo um trabalho que, pelas informações que me chegam, é um trabalho denso, consistente e que haverá de contribuir muito para que tenhamos essa saída. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é oportuno e V. Ex<sup>a</sup> depara com um momento histórico muito feliz. Tem V. Ex<sup>a</sup> pressa de ver votadas as matérias de interesse do Governo, muitas delas do interesse da Nação, e depara com uma Oposição que não quer o contrário, que não quer diferente, que quer travar a luta eleitoral no momento próprio, mas que não está tentando estabelecer nada parecido com quanto pior melhor, porque separa muito bem a luta política dura, a fiscalização intensa, da necessidade de ver o País funcionando. E temos que ver a forma otimizada de chegar a esse funcionamento. Portanto, meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do pronunciamento que profere nesta Casa, neste momento.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Senador Arthur Virgílio, eu queria destacar que o Senado Federal tem dado à Nação um grande exemplo de maturidade política ao conseguir separar o embate duro de Plenário, que é uma dimensão fundamental da vida democrática – as discussões, o enfrentamento partidário, político, ideológico, programático de políticas

públicas –, da função fundamental para a qual o povo nos colocou aqui, que é legislar. Os melhores projetos de lei do País têm nascido deste Plenário. Nós temos mexido em leis que há trinta, quarenta, cinqüenta anos não eram enfrentadas, como por exemplo a Lei de Falências, e conseguido aprovar praticamente por unanimidade na Câmara e no Senado. Fizemos isso com a reforma do Judiciário, com o projeto de biossegurança, com o projeto de PPP, com a reforma tributária; e fizemos isso com a reforma da Previdência, porque a Oposição achava que nós não encaminhariámos a PEC da Previdência, a PEC paralela, e ela foi votada no Senado, foi votada em primeiro turno na Câmara.

Quero aqui fazer um apelo público para que a Câmara dos Deputados vote o segundo turno da PEC Paralela; para que ela conclua esse ciclo e se debruce, este semestre, sobre a reforma tributária, porque a reforma tributária também vai permitir aos prefeitos que aqui estão ampliar o Fundo de Participação dos Municípios e o Fundo de Desenvolvimento Regional; acabar com a guerra fiscal, ampliar a base de arrecadação; e, na minha visão, reduzir a carga tributária no País.

Por isso, o Senado tem dado uma grande demonstração. É em função dessa qualidade do debate político que acho que temos de resolver, definitivamente, essa questão da tramitação das medidas provisórias.

E passo a palavra ao Presidente da Comissão, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex<sup>a</sup> tem sido, realmente, uma figura importante para o entendimento e as votações no Senado. Eu sei o quanto isso custa a V. Ex<sup>a</sup>. Aliás, V. Ex<sup>a</sup> está perdendo Ministério para poder estar aqui, servindo à coletividade no Senado, estabelecendo acordos, porque V. Ex<sup>a</sup>, inteligente como é, já viu que essa é a melhor maneira, realmente, de o Senado funcionar. Ninguém leva na “bruta”, mas todos levam de acordo com a razão, que V. Ex<sup>a</sup> sempre faz prevalecer. Quero apenas dizer a V. Ex<sup>a</sup> que essa reunião é importantíssima para todos nós. (*Toca o celular do Senador*)

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – O Senador está com uma banda de música no bolso, melhor do que aquela acústica que tivemos ontem.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Estou dizendo a V. Ex<sup>a</sup> que realmente essa reunião amanhã com os Líderes vai traçar dois pontos importantes: projetos terminativos e medidas provisórias, que em alguns casos se confundem, como S. Ex<sup>a</sup> disse hoje. Mas é preciso chegar imediatamente a uma solução. O Senado não pode ficar com sua pauta trancada por tanto tempo. Não queremos prejudicar o Governo. Ao contrário, queremos ajudá-lo na medida do possível. Mas não queremos que o Governo legisse, pois essa é

função nossa. V. Ex<sup>a</sup>, sendo como é um homem compreensivo, um membro do Legislativo e que já foi da Oposição, sabe muito bem que é indispensável amanhã essa reunião com o Presidente Renan Calheiros. Se possível, V. Ex<sup>a</sup> poderá até convocar, da tribuna, todas as Lideranças para o encontro. Desse encontro, tenho certeza, sairão soluções importantes para o funcionamento desta Casa e da Câmara dos Deputados.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Eu gostaria de agradecer, Senador Antonio Carlos Magalhães, dizendo que tenho certeza de que encontraremos um equilíbrio e uma resposta satisfatória para a tramitação das medidas provisórias.

Com a votação da Lei de Biossegurança e aprovação do projeto do Senado da Lei de Falências e das PPPs, resta à Câmara, para concluir a agenda estrutural do ano passado, aprovar agora a PEC Paralela. Faço aqui esse apelo público – e vi o Senador José Agripino colocando, mais uma vez, em nome da Oposição, a demanda pela aprovação da matéria. Quero me somar a esse esforço, que é indispensável para concluir o projeto. Apesar do grande desafio de gestão das contas da Previdência, que continua sendo o problema do déficit público primário no País, precisamos aprovar a PEC Paralela.

Antes de conceder um aparte ao Senador José Agripino, eu gostaria de fazer uma sugestão ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Antonio Carlos Magalhães. Vou encaminhar à comissão um requerimento, convidando o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Nelson Jobim, para que S. Ex<sup>a</sup> venha apresentar as medidas que estão sendo tomadas pelo Poder Judiciário para concluir a reforma do Judiciário. Temos aproximadamente 110 dias para implantar o Conselho Superior da Magistratura e há o problema do recesso do Poder Judiciário, o problema do Conselho Superior do Ministério Público, a questão das Defensorias Públicas obrigatórias, a questão dos concursos unificados para juiz e a questão da quarentena do juiz. Enfim, todas as definições constitucionais precisam agora ganhar vida e se transformarem em mudanças para mais qualidade no Poder Judiciário. O Ministro Nelson Jobim foi uma figura fundamental na reforma do Judiciário. Penso que terá um papel destacado no equilíbrio e na harmonia dos Poderes e na conclusão desse trabalho que foi iniciado. Portanto, apresentarei, amanhã, um requerimento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pedindo uma audiência pública com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, grande jurista e grande homem público, para que possamos também concluir a reforma do Judiciário. Além do mais, existem vinte projetos de lei infraconstitucio-

nais que tratam da tramitação do Código de Processo Civil e do Código de Processo Penal.

Então, no Senado Federal, com essas matérias e a tramitação do Orçamento, para o qual já está sendo instituída uma comissão mista, vamos dar um grande salto de qualidade, do ponto de vista do funcionamento de matérias que são indispensáveis à relação, à independência e à harmonia entre os Poderes.

Por favor, Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino (PFL – RN)** – Senador Aloizio Mercadante, temos tido muitas disputas às vezes até ácidas, mas reconheço em V. Ex<sup>a</sup> um Parlamentar de boa qualidade e um brasileiro que merece respeito. Entre as nossas disputas, dois fatores têm sido dogmas que não dispensamos: cumprimento de acordos e funcionamento do Senado. Quando em dúvida a opinião pública sobre o fato de o Senado estar cumprindo ou não a sua obrigação e se esta Casa merece ou não respeito, nós nos unimos. Assim, fazendo acordos, foi para votar a quebra de intersício, a Lei de Falências, a Lei de Biossegurança, a reforma tributária e a reforma da Previdência, mostrando-se ao País que, na hora do entendimento, a civilidade existe e o interesse público impera. A mesma situação ocorre no cumprimento de acordos. Eu, como V. Ex<sup>a</sup>, quando fazemos um acordo, sempre o cumprimos independentemente do que aconteça. Para que continue agindo desse modo, precisamos encontrar uma saída para o nó górdio que está obstruindo permanentemente. A tramitação de medida provisória é uma doença endêmica nas relações congressuais. Tenho um pensamento e já o disse a V. Ex<sup>a</sup>: a equação desse problema, entregue ao Senador Antonio Carlos Magalhães, é uma garantia de perspectiva positiva de atingimento de objetivos. O referido Senador – homem cheio de virtudes e alguns defeitos – é um obstinado e um administrador de competência indubitável. Ele obterá uma proposta nessa reunião de Líderes, que tem esse objetivo. Tenho certeza de que ele será um bom formulador e encaminhador daquilo que viemos pensar como consenso. Folgo em ouvir de V. Ex<sup>a</sup> a conclamação à votação da PEC Paralela, que é um compromisso nosso pendente. Só falta ouvir a manifestação de V. Ex<sup>a</sup> com relação à PEC da reforma tributária, onde dois pontos são muito esperados pelos Municípios, cujos Prefeitos estão em Brasília, que é o 1% a mais no Fundo de Participação dos Municípios e o Fundo de Desenvolvimento Regional. As duas matérias estão incluídas na reforma tributária, que espero ver apreciadas e aprovadas.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Quero agradecer as palavras do Líder José Agripino e dizer que para mim tem sido uma honra a convivência fraterna, respeitosa e construtiva que temos nesta Casa. Tenho certeza de que vamos chegar a um acordo sobre as medidas provisórias.

A Câmara vem votando as matérias, com um certo atraso, e vem reconhecendo o trabalho do Senado Federal. A Câmara tem aprovado as matérias que elaboramos praticamente sem alteração. E acho que votará seguramente a PEC Paralela.

Penso que seja indispensável a reforma tributária, que não é uma reforma para o Estado, mas para a sociedade. O que construímos aqui no Senado Federal foi exatamente a simplificação dos tributos. Caminhamos na direção de um único imposto sobre o valor adicionado, que é o IVA.

A etapa seguinte agora é a unificação do ICMS. Em vez de 28 códigos tributários, teríamos um único código tributário. Em vez de 44 alíquotas, teríamos cinco alíquotas. Essa unificação do ICMS vai viabilizar o Fundo de Participação dos Municípios – colocamos um aumento de recursos para os Municípios. E o Fundo de Desenvolvimento Regional vai substituir a guerra fiscal, porque ao passar da origem para o destino estamos eliminando definitivamente a guerra fiscal no País e criando um novo marco no pacto federativo, recompõendo a relação entre União, Estados e Municípios e, sobretudo, melhorando a vida da sociedade.

Na reforma tributária, por exemplo, alimentos, energia de baixa renda e medicamentos terão alíquota zero e reduzirão portanto a carga fiscal para os que menos têm. Por tudo isso, faço novamente desta tribuna um apelo aos empresários, aos técnicos, às Lideranças, aos Partidos, mas sobretudo à Câmara dos Deputados, para que aprove neste semestre a reforma tributária, que é indispensável ao desenvolvimento e ao progresso do Brasil. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Juvêncio da Fonseca.*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, pela ordem.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas solicitar a minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito em terceiro lugar e falará intercalado com os outros oradores.

**O SR. PRESIDENTE** (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, por 20 minutos, em nome da Liderança do PTB.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, meu pronunciamento de hoje não poderia ser diferente do que prestar uma homenagem especial às mulheres brasileiras, notadamente às mulheres da Amazônia e às mulheres do meu Estado. Obviamente que toda mulher, seja uma filha, neta, mãe, avó...

**O SR. PRESIDENTE** (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, peço apenas licença para que a Mesa possa prorrogar o tempo do Expediente por 10 minutos. Nós terminaremos a sessão às 18 horas e 40 minutos, para que V. Ex<sup>a</sup> possa falar e, no máximo, outro orador. Depois não teremos mais condição de dar continuidade à sessão.

Muito obrigado.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Como estava dizendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero prestar homenagem à mulher brasileira, mas, muito especialmente, à mulher da Amazônia e à mulher do meu Estado, porque, se ser mulher no Sul e no Sudeste é difícil, imaginem ser mulher, ser mãe, ser avó na Amazônia, naqueles distantes rincões do Brasil, que muitos chamam de grotões do País, ou de País profundo.

Mas o dia 8 de março dever servir, Sr. Presidente, de referência para uma reflexão sobre a luta das mulheres contra a desigualdade, a discriminação e a violência.

A valorização da participação das mulheres, seja na forma como expressa a sua cidadania, na política ou na própria presença cotidiana na construção de nosso Estado é indiscutível.

Essa luta passa pela inclusão no mercado de trabalho, na divisão das tarefas domésticas e até mesmo na maneira como até hoje elas são retratadas e exploradas pelos meios de comunicação.

Soma-se a isso a violência contra elas dentro e fora de casa. Esse fato aumenta a nossa responsabilidade de cumprir políticas públicas voltadas para as necessidades e direitos das mulheres, que podem ajudar a alterar suas condições de vida.

Só para se ter idéia da importância das mulheres, basta saber que elas representam, segundo o Censo de 2000, mais da metade da população brasileira.

Hoje, com nível de instrução maior até do que o dos homens – 17% das mulheres têm mais de 11 anos de estudos, contra 15% dos homens –, as mulheres estão preparadas para exercer papéis de destaque e liderança na condução do Brasil ao desenvolvimento econômico e social. No entanto, até hoje, a presença feminina nos níveis de decisão mais elevados ainda é muito pequena. Para derrubar as barreiras contra a mulher, estão aí os milhões de jovens deste País, com seus modos de vida cada vez mais livres de preconceitos e discriminações.

Ao longo do Século XX, apesar de diversas etapas e resistências, as mulheres conquistaram direitos fundamentais, com a necessidade do respaldo institucional, inscrevendo na Constituição e nas leis o texto de cada vitória.

No campo político, conquistaram, além do direito do voto, a possibilidade de serem escolhidas para cargos eletivos em número cada vez maior. O direito à liberdade, à vida e o combate à discriminação. Lutaram também por um atendimento de saúde que garantisse que a opção pela maternidade fosse sustentada por uma assistência de qualidade e que pudessem acompanhar seus filhos nos primeiros quatro meses de vida, pelo menos, em tempo integral, sem prejuízo salarial e de emprego.

A legislação também avançou no que se refere à eqüidade dos salários entre homens e mulheres. No entanto, apesar das conquistas, entramos no século XXI com realidade e dados que nos remetem a séculos anteriores.

Mulheres ainda morrem ao dar à luz seus filhos, apanham dos companheiros como se propriedade fossem, recebem salários menores ao exercerem a mesma função de homens, empobrecem velozmente e acessam com muita dificuldade os espaços de poder.

O desprezo do Poder Público é evidente e precisa ser confrontado com coragem, tenacidade e convicção, com ampla e poderosa mobilização das mulheres e dos homens deste solidário povo brasileiro para garantirmos a igualdade social.

Sr. Presidente, gostaria também de pedir que fosse transscrito como parte integrante deste meu pronunciamento uma matéria publicada no jornal **Folha de Boa Vista**, do meu Estado, intitulada “Mulheres são maioria na população de RR”, um poema de autoria do poeta roraimense Raul Pinto, intitulado “Mulher: a musa universal”; e uma matéria que diz: “Mulheres ganham menos, mesmo sabendo mais e ocupando os mesmos cargos que os homens”. E mais: “Mulheres já são maioria no ensino fundamental e nas universidades, indica pesquisa do INEP”. São estas as matérias que desejo sejam parte integrante de meu pronunciamento, que tem, como disse, o escopo de homenagear todas as mulheres do Brasil, mas, especialmente, aquelas da Amazônia e do meu querido Estado de Roraima.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## **DIA DA MULHER**

### **Mulheres são maioria na população de RR**

LOIDE GOMES

As mulheres estão dominando o mundo. Isso não é mera frase feminista na data em que se comemora o Dia Internacional da Mulher. Em Roraima, a população é mais feminina que masculina desde 2002. A expectativa de vida delas ao nascer é maior a dos homens, elas também estudam mais e competem quase que igualmente no mercado de trabalho – apesar dos salários, ainda menores que o dos colegas masculinos. Para completar, estão assumindo a liderança das famílias.

Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), colhidos na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (Pnad) de 2003, 18% das famílias roraimenses que vivem em área urbana são chefiadas por mulheres.

Mesmo com toda a responsabilidade da casa, ainda conseguem estudar mais que os homens. Na população acima de 15 anos, a taxa de analfabetismo é de 11,8% entre homens e de 7,6% entre as mulheres. Elas também passam mais tempo na sala de aula: 7,1 anos contra 6,3 deles.

No analfabetismo funcional, que inclui as pessoas com menos de três anos de estudo, elas também dão o melhor exemplo. São 17,6% contra 24,1%. Por sinal, um índice muito bom para Roraima. O pior resultado do país, que vem do Maranhão, é mais que o dobro disso, 38,3%.

Entre a população economicamente ativa é pequena a diferença da participação de homens e mulheres no mercado de trabalho. É nesse campo, porém, que as disparidades entre os dois sexos aparece. Os homens trabalham mais com carteira assinada que a mulher. No trabalho por conta própria, a participação delas é quase nula.

**SALÁRIO** - No rendimento mensal médio, eles são os campeões. No Brasil, um homem ganha em média R\$ 785,80 enquanto que a mulher recebe apenas R\$ 547,00 exercendo a mesma função ou atividade. Roraima não poderia ser diferente. Aqui, a diferença salarial é menor por causa do serviço público, que não discrimina como a iniciativa privada. O salário médio de um trabalhador foi de R\$ 684,00 em 2003, enquanto que o da mulher ficou em R\$ 533,80.

"Isso acontece porque não se valorizou ainda o trabalho da mulher. O mercado é muito machista", analisa o sociólogo Vicente de Paulo Joaquim, chefe do escritório local do IBGE.

Entre as mulheres com 10 e 50 anos, 47,3% trabalham. A faixa estaria de 30 a 39 a quem tem a maior absorção pelo mercado de trabalho. Curioso que é alto o percentual de mulheres com idade avançada que ainda estão trabalhando: 31,9%, sendo que destas, 10% já são aposentadas ou pensionistas.

O setor de serviços é o que mais absorve a mão-de-obra feminina. A indústria da construção civil é a que menos emprega. A participação delas neste setor é praticamente nula.

## **Mulheres já são maioria no ensino fundamental e nas universidades, indica pesquisa do INEP**

**09:19**

*Keite Camacho  
Repórter da Agência Brasil*

Brasília - As brasileiras já são maioria no ensino médio e na graduação do ensino superior. Também recebem a maior parte das bolsas de ensino para mestrado ou doutorado. Os dados fazem parte do estudo *Trajetória da Mulher na Educação Brasileira*, lançado pela ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Nilcéa Freire, pelo secretário executivo do Ministério da Educação, Fernando Haddad, e pelo presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Eliezer Pacheco.

De acordo com o estudo, que analisou o período de 1996 a 2003, as mulheres representam 54% das matrículas do ensino médio, contra 46% dos homens. Na graduação, a diferença entre gêneros chegou a 12,8%, em 2003, contra 8,7%, em 1996. As regiões Norte e Centro-Oeste se destacam: na primeira, o crescimento passou de 3,9% para 21,2%; na segunda, de 15,8% para 19,9%.

Outro dado revela o aumento da presença feminina no corpo docente das universidades. De 1996 a 2003, o aumento do número de docentes homens (67,9%) foi superado pelo de mulheres (102,2%). O mesmo acontece quando se considera os que apresentam mestrado ou doutorado. Entre os homens, o crescimento do número de mestres ficou abaixo da média, em 106,1%, enquanto o de mulheres foi de 119,4% - mais de 7% acima da média, portanto. Ocorre o mesmo com os doutores: crescimento de 104% para mulheres e 69,2% para os homens.

"É muito importante, no que diz respeito à educação, notar o avanço das mulheres porque, na maioria dos países em desenvolvimento, o desafio é o oposto. Se tomarmos o conjunto dos países em desenvolvimento, verificamos que o desafio da inclusão das mulheres ainda é enorme. É importante para o Brasil ostentar números que demonstram que a questão da democratização do acesso, no que diz respeito a gênero, de certa forma, é uma etapa vencida", avalia o secretário executivo do MEC.

Ele chama a atenção para o fato de as estatísticas que tratam do mercado de trabalho não refletem o quadro apresentado por esse levantamento sobre a educação formal no país. Pesquisas indicam que as mulheres têm renda 30% inferior à dos homens. Em 2003, a diferença entre os salários era de 53%. "Não estamos conseguindo traduzir no mercado de trabalho aquilo que já é realidade na educação. Isso é preocupante se associarmos a um número que demonstra que temos chefes de família mulher em número cada vez mais expressivo", destaca Haddad.

Para a ministra Nilcéa Freire, o levantamento serve como ponto de partida para realizar mudanças. "O estudo é o início de uma pesquisa para trabalhar os dados do Inep, desde a educação infantil até o doutorado, de maneira a intervir na educação, no seu

conteúdo, para que a escolaridade obtida pelas mulheres possa rebater em outras dimensões de sua vida".

Segundo a ministra, a elevada presença feminina nos níveis avançados de escolaridade se deve à disputa desigual por postos de trabalho. "Como se fosse numa corrida, numa disputa de natação. A gente não sai do mesmo patamar, a gente tem que se esforçar mais. Elas sabem que, se para um posto de trabalho se exige nível superior, se elas apenas tiverem nível superior e estiverem competindo com o homem, certamente a vaga vai para homem", afirma.

Em relação ao ensino infantil e ao fundamental, embora o número de homens matriculados seja maior que o de mulheres, o número de matrículas cresceu para ambos os gêneros no período de 1996 a 2003.

08/03/2005

-----

TB

#### **Materias relacionadas:**

[Representante do ministério da Justiça defende tratamento humanizado para as presidiárias](#)

[Irma Dorothy será homenageada pela mulheres em Recife](#)

[Mulheres realizam marcha no centro de São Luiz para reivindicar direitos](#)

[Eletronorte homenageia as mulheres por uma semana](#)

[Projeto Ana e Maria vai conscientizar jovens mães a não abandonar os estudos](#)

[Mulheres ganham menos, mesmo sabendo mais e ocupando os mesmos cargos que homens](#)

[Pronaf Mulher terá mais de R\\$ 1 bilhão para safra 2004-2005](#)

[Militantes de 11 estados marcham em São Paulo pelo Dia Internacional das Mulheres](#)

[Anatel promove atividades em Brasília para homenagear a mulher](#)

[Marcha reúne em São Paulo mais de 30 mil mulheres de vários países](#)

**Mulheres ganham menos, mesmo sabendo mais e ocupando os mesmos cargos que homens****10:30**

*Alessandra Bastos  
Repórter da Agência Brasil*

Brasília - As mulheres estudam mais e são responsáveis financeiramente por um número cada vez maior de lares. Apesar disso, os institutos de pesquisa do país mostram que elas ainda ocupam menos postos que os homens e têm salários mais baixos, mesmo quando desempenham a mesma função. As mulheres conquistaram mais espaço, mas ainda não conseguiram vencer as desigualdades quanto a salários e cargos.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revelam que a participação da mulher na População Economicamente Ativa (PEA) aumentou 2,5%, em 2003, contra 1,6% dos homens. A taxa de atividade feminina no mercado de trabalho, porém, permaneceu inferior à masculina, 50,7% contra 72,9%.

Pesquisa da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) realizada na Grande São Paulo, mostrou que a taxa de participação das filhas no mercado de trabalho cresceu 2,5% em 2004, passando de 53,3% do total do segmento para 54,6%. As esposas aumentaram em 0,7% sua participação, passando de 55,4% para 55,8%, mas a participação das chefes de família diminuiu 1,1%, passando de 60,3% para 59,6%.

Segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), realizado a partir dos balanços sociais anuais publicados por 253 grandes e médias empresas de todo o país entre 2000 e 2003, a proporção de mulheres em cargos de chefia praticamente não se alterou, mantendo-se em 14%.

De acordo com estudo do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese), por trás da inserção no mercado de trabalho existem, "além dos novos valores de igualdade entre os sexos, a necessidade de aumentar os rendimentos familiares, já que os trabalhadores vêm perdendo seu poder aquisitivo ao longo dos anos".

O número de mulheres empregadas em 2003 cresceu, segundo o IBGE, quatro pontos percentuais em relação a 2002, passando de 37,6% para 41,6%. No entanto, a taxa de desocupação em 2003 alcançou 9,7% com aumento em relação a 2002, em função da maior procura feminina por trabalho (12,3%), superior à dos homens em quatro pontos percentuais.

Segundo o IBGE, as mulheres têm uma média de tempo de estudo superior à dos homens. Em 2003, aproximadamente 55% das mulheres no mercado de trabalho concluíram pelo menos o ensino fundamental, enquanto 55% dos homens empregados não conseguiram terminar esse ciclo.

O aspecto positivo do nível de instrução não se reflete nos salários. Segundo a especialista regional em temas de Gênero da

Organização Internacional do Trabalho (OIT), Lia Abramo, a mulher ganha 30% a menos que o homem.

O IBGE confirma que as mulheres têm salários menores em todos os níveis de escolaridade. Em 2003, os homens com até três anos de estudo recebiam, em média, um salário de R\$ 343,30 contra R\$ 211 pagos às mulheres com o mesmo nível de escolaridade. Para aqueles com grau de instrução entre oito a dez anos de estudo, o salário médio pago foi de R\$ 631,70 contra R\$ 350,60 pagos às mulheres. Acima de 11 anos, a pesquisa mostra que a relação permaneceu inalterada. As mulheres recebiam 58,6% do rendimento dos homens com a mesma escolaridade.

A pesquisa do IBGE constatou também que 49% das mulheres ganhavam até um salário mínimo de rendimento. Segundo a coordenadora do estudo, Ana Lúcia Sabóia, parte delas está em cargos domésticos ou em ocupações de serviço, como cabeleireiras, depiladoras, manicures, professoras primárias ou enfermeiras. As regiões Sul e Sudeste, consideradas as mais desenvolvidas economicamente, apresentam as maiores desigualdades nos rendimentos. Em Santa Catarina, por exemplo, a média de rendimento mensal masculina é de R\$ 985,10, e a feminina, de R\$ 583,60.

Pesquisa realizada no Distrito Federal pelo Dieese mostro que, há 13 anos, os rendimentos femininos representavam, em média, 59,8% dos ganhos masculinos. As mulheres ganhavam em média, R\$ 1.001, enquanto os homens recebiam R\$ 1.674 (59,8%). Em 2004, a situação das mulheres apresentou uma melhora e seus rendimentos passaram a representar, em média, 70,8% dos ganhos dos homens. As mulheres recebiam, em média, R\$ 1.006 enquanto os homens, R\$ 1.421. "Note-se que, no geral, não houve um aumento relevante dos rendimentos femininos, mas sim um decréscimo nos rendimentos masculinos", diz o estudo.

Apesar de ganhar menos, as mulheres já são responsáveis por 30% dos lares brasileiros, de acordo com a Síntese dos Indicadores Sociais de 2004 do IBGE. De 1993 a 2003, o percentual cresceu mais de 40% no Sul, a maior taxa entre as regiões brasileiras. No Nordeste e no Sudeste, o crescimento foi de 29%. A presença do cônjuge, no entanto, ainda foi um padrão dominante nos últimos dez anos. Foi destaque a redução do tamanho da família na década. A diminuição foi mais intensa no Nordeste, onde o número de filhos passou de 2,1 para 1,6.

A pesquisa do Dieese, em 2004, no Distrito Federal revelou que, quando as mulheres são chefes de família, respondem por 88,7% da renda familiar e; quando o chefe é o homem, a participação da mulher é de 43,6%. Em média, a renda feminina nos domicílios chefiados por homens em 2004 foi de R\$ 1.295, enquanto nos domicílios chefiados por mulheres, o rendimento médio foi de R\$ 1.363.

Um dos motivos para as desigualdades seria o fato de que contratar uma mulher sai mais caro para a empresa que contratar um homem. Uma pesquisa da OIT realizada em cinco países (Argentina, Brasil, Chile, México e Uruguai) mostrou que a afirmação não é verdadeira. Nos países pesquisados, o custo do emprego da mulher por causa dos benefícios (como licença maternidade) é em média de 2% da remuneração bruta mensal. No Brasil, é de 1,2%. Porém, esse custo não é pago pelo empregador, mas pelos sistemas de seguridade social.

Para o professor de economia da Universidade de Brasília (UnB),

Carlos Alberto Ramos, especialista em estudos sobre a mulher no mercado de trabalho, a tendência brasileira é reduzir a discriminação porque o problema "é biológico, mas também cultural. No Japão, o papel da mulher na sociedade, historicamente, é a reprodução. Há países árabes onde a mulher não pode dirigir um carro. No caso do Brasil, o problema é muito mais leve que em outros países", ressalta.

Há três anos na presidência do sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva, Norma Gebran Pereira, mãe de uma filha, conta que nunca sofreu discriminação na profissão ou passou por uma concorrência desleal. Para ela, "as mulheres estão passo a passo conquistando lugares e tendo oportunidade de mostrar sua capacidade e competência". Segundo ela, 90% dos engenheiros brasileiros são homens e não é fácil a luta das mulheres. "É uma jornada tripla, a gente se vira entre casa, marido, escritório e sindicato e, às vezes, se sente meio estafada, mas dá pra tocar. Os homens também estão dividindo tarefas. A luta hoje é de igual pra igual", lembra.

08/03/2005

-----  
TB

#### **Materias relacionadas:**

[Representante do ministério da Justiça defende tratamento humanizado para as presidiárias](#)

[Irma Dorothy será homenageada pela mulheres em Recife](#)

[Mulheres realizam marcha no centro de São Luiz para reivindicar direitos](#)

[Eletronorte homenageia as mulheres por uma semana](#)

[Projeto Ana e Maria vai conscientizar jovens mães a não abandonar os estudos](#)

[Pronaf Mulher terá mais de R\\$ 1 bilhão para safra 2004-2005](#)

[Militantes de 11 estados marcham em São Paulo pelo Dia Internacional das Mulheres](#)

[Mulheres já são maioria no ensino fundamental e nas universidades, indica pesquisa do INEP](#)

[Anatel promove atividades em Brasília para homenagear a mulher](#)

[Marcha reúne em São Paulo mais de 30 mil mulheres de vários países](#)

## **DIA INTERNACIONAL DA MULHER**

### **Vencendo barreiras e demonstrando garra**

- VANEZA TARGINO

A mulher já provou para a sociedade que é capaz de exercer qualquer profissão. Além de cuidar da casa e dos filhos, dar atenção ao companheiro e com uma jornada dupla de trabalho, a maioria delas enfrenta esses obstáculos diariamente. Como é o caso da roraimense, mãe de quatro filhos, a dona-de-casa e oleira Girlene Magalhães de Sousa, 26 anos.

Ela produz por dia 1.200 tijolos, prepara a refeição para quatro crianças e quatro adultos e ainda está sempre disposta a ajudar os colegas de trabalho. Girlene estudou apenas até a 4<sup>a</sup> série do Ensino Básico e explicou que esse trabalho foi a única oportunidade profissional que conseguiu na sua vida.

"O meu primeiro marido me trouxe para morar na Vila Vintém, comecei a ajudá-lo para melhorar a nossa renda e continuo até hoje trabalhando durante oito horas diárias na produção de tijolos e fico entre o trabalho e a casa, cuidando do almoço e das crianças", lembrou.

A oleira falou que, apesar das dificuldades, gosta da profissão e consegue conciliar o seu duro trabalho com todos os serviços de casa. "Estou trabalhando há seis anos na produção de tijolos de forma artesanal e conheci o meu segundo marido aqui. Consigo conciliar tudo e faço todos os serviços de casa e diariamente estou na oficina. Obtenho por mês, em média, 300 reais", revelou.

Muito tímida, Girlene não respondeu qual o seu sonho, se ainda deseja concluir os estudos ou mudar de trabalho. Os amigos da Vila Vintém, no Município do Cantá, disseram que ela é uma boa profissional e até melhor que qualquer homem na produção de tijolos. Também revelaram que ela nunca se recusa a ajudá-los. Na vila são mais de 300 homens e apenas duas mulheres estão diariamente na dura lida da produção de tijolos.

## POEMA

### **Mulher: a musa universal**

(À mulher no seu dia internacional)

Observo: "Sem ti, a vida seria tediosa,

A lua, massa erma; a rosa, obscura...

Ou talvez (é fantástico, admito)

**Uma alcova fragilmente tecida: pó ao tempo, e só...**

Ou a vida seria saudade... Seria

Uma longa noite vazia..."

E a mulher: "Oh, como acertais!"

Eu, então: "Vejo uma criança correndo

**Num jardim relvado em pétalas de crisântemos,**

**Vejo um córrego cristalino espalhado de peixinhos..."**

E a mulher: "Me dirá isso respeito?"

"Oh, sim! Vós, mulher, se estais, assim é feito."

"Vós, mulher, sois a perene fantasia nossa,

A eterna graça humana,

A mais leve flor de pétalas olorosas...

Nosso ar cálido de verdes verões,

Hálito fresco da brisa matutina...

Nosso passo resoluto!

**O SR. PRESIDENTE** (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – O pedido de V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

A Mesa pergunta ao Senador Alvaro Dias se deseja usar da palavra por 10 minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe, então, do tempo que resta da sessão.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR.  
SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO  
DIA 08 DE MARÇO DE 2005, QUE, RETIRA-**

**DO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ  
PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 76, inciso III, do Regimento Interno, foi extinta a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo **Requerimento nº 181, de 2004**, destinada a investigar procedimentos e conflitos na demarcação de terras indígenas.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado

com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno, os Srs. Senadores Gilberto Miranda, Valmir Amaro, Papaléo Paes, Flávio Arns, Romero Jucá, Augusto Botelho, Hélio Costa e Valdir Raupp.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PFL – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, quero hoje tratar de um tema polêmico, controverso e delicado, mas que se reveste de inegável importância econômica e social – especialmente neste País, em que lutamos diariamente por melhores níveis de emprego e por uma economia mais dinâmica e mais pujante.

O tema que eu quero tratar, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, é a legislação sobre os jogos de bingo. Algumas decisões judiciais recentes, inclusive do Supremo Tribunal Federal, são evidências de que as normas sobre o tema são ambíguas, imprecisas e contrárias às atuais demandas socioeconômicas do País.

Sr. Presidente, vários de nossos Estados possuem legislação específica sobre os jogos de bingo. Entre eles, podemos mencionar, além do Distrito Federal, os Estados de Santa Catarina, do Rio de Janeiro, do Pará, do Espírito Santo e do Rio Grande do Sul.

Recentemente, porém, todas as leis publicadas pelos Estados e pelo Distrito Federal sobre o tema tiveram sua constitucionalidade questionada no Supremo Tribunal Federal e em outros órgãos do Poder Judiciário.

As batalhas judiciais culminaram no dia 5 de agosto de 2004, quando o Supremo Tribunal Federal julgou a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.847/DF, em que figurou como requerente o Procurador-Geral da República e como requeridos o Governador do Distrito Federal e a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por 10 votos a 1, vencido o Ministro Marco Aurélio, o Supremo Tribunal Federal consagrou o entendimento de que a competência para legislar sobre loterias, inclusive jogos de bingo, é privativa da União, conforme o disposto nos incisos I e XX do art. 22 da Constituição Federal.

É importante ressaltar, porém, que o termo bingo não está expressamente indicado no inciso XX do art. 22. Esse inciso declara que a União tem competência privativa para legislar sobre sistemas de consórcio e sorteios. O STF entendeu que os jogos de bingo e as loterias estão contemplados na terminologia sorteios, e esse entendimento, dada a natureza dos jogos de bingo, é razoável e aceitável.

Entretanto, deve-se ressaltar que, nos termos da melhor doutrina, as competências privativas são passíveis de delegação, no que são distintas das competências exclusivas, que não podem ser delegadas.

Dessa forma, por meio de lei complementar, a União pode delegar aos Estados a competência privativa para legislar sobre os temas listados no art. 22, entre os quais se encontram os jogos de bingo.

Não se podem descartar, como opção, alterações no próprio texto do art. 22, por meio de Proposta de Emenda à Constituição. O inciso XX do art. 22, caso fizesse uma exceção expressa aos jogos de bingo, transferiria aos Estados, de forma imediata, a competência para legislar sobre a matéria. No sistema de repartição de competências que o Estado brasileiro adotou, cabem aos Estados os poderes remanescentes, ou seja, ficam reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas pela Constituição. Logo, a alteração do inciso XX do art. 22 da Constituição, ao excluir os jogos de bingo das competências privativas da União, transferiria automaticamente aos Estados a competência para legislar sobre a matéria, restaurando a consonância dos diplomas legais estatutários com o texto constitucional.

Também viável seria a alteração do art. 24 da Constituição, que trata das matérias em que a União, os Estados e o Distrito Federal legislam concorrentemente. A inclusão dos jogos de bingo em um novo inciso desse artigo surtiria o efeito que pretendemos, o de conceder aos Estados a prerrogativa de criar suas próprias normas sobre o tema.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, são inegáveis os benefícios dos jogos de bingo enquanto atividade econômica geradora de emprego e renda. O Congresso Nacional já foi palco, mais de uma vez, de protestos de pessoas desempregadas com a proibição dos bingos, de forma que pudemos perceber que o contingente de trabalhadores afetados diretamente por nossas escolhas como legisladores, nessa matéria, é bastante significativo.

Lembremo-nos, igualmente, de que o bingo é uma atividade que proporciona diversão e lazer a uma quantidade considerável de pessoas das mais variadas idades e classes socioeconômicas.

Sr. Presidente, a meu ver, proibir que os Estados e o Distrito Federal legislem sobre os jogos de bingo é uma ação indevida. Acredito, com todo o respeito e a vénia que é devida à nossa Corte Suprema, que o entendimento do Supremo Tribunal Federal em relação à matéria poderia ser aperfeiçoado.

É com esse intuito que apresentei, nesta Casa, proposição legislativa que autoriza os Estados e o Distrito Federal a legislar sobre os jogos de bingo. Estou convicto de que, dessa forma, estaremos fortalecendo a República e a Federação, auxiliando no saudável processo de descentralização da máquina estatal brasileira e de fortalecimento dos Estados.

Acredito, portanto, que, com o apoio de meus Pares, poderemos solucionar de vez esse problema que, não nos esqueçamos, se não for propriamente resolvido, traduz-se, ao fim e ao cabo, em desemprego, em famílias passando fome, em tristeza e em desesperança.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos conhecem meu pendor para combater a discriminação contra as mulheres, bem como o preconceito e as diferenças de tratamento entre os gêneros sociais. Nunca me furtei a sublinhar a perseverança das mulheres na briga por melhores condições de vida, trabalho e cidadania.

Este empenho deve ser compartilhado por muitos, pois há muito o que fazer para eliminar a desigualdade entre os sexos. A consagrada homenagem às mulheres no dia 8 de março, celebrada em inúmeros países, é exemplo dessa preocupação.

No ano passado, o Parlamento brasileiro reservou atenção especial a esta bandeira, instituindo 2004 como o Ano Nacional da Mulher. Nesta Casa, o principal rebento foi a Comissão Especial Ano da Mulher, presidida pela incansável Senadora Serys Shiessarenko e tendo como relatora a admirável Senadora Roseana Sarney.

Composta por representantes de todos os partidos, a comissão discutiu o assunto e promoveu ações para garantir a igualdade de oportunidade entre homens e mulheres. A iniciativa reuniu parlamentares, governo e representantes da sociedade civil.

Entre os frutos obtidos, destaco o lançamento do livro “Proposições Legislativas sobre Questões Femininas no Parlamento Brasileiro, de 1826 a 2004”, que contou com a colaboração da Consultoria Legislativa e do Arquivo do Senado Federal. Também ressalto a mobilização durante a campanha dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher.

Entretanto, a batalha não se esgota em apenas 16 dias. Por isso, enalteço o arrojo da nobre Senadora Serys de reverberar esta causa no cenário internacional. A Senadora demonstrou antevisão quando propôs ao Parlatino, composto por parlamentares de 22 países da América do Sul e Central, que fixasse este ano de 2005 como o Ano Internacional da Mulher Latino-Americana e Caribenha.

O Parlatino acolheu, com sabedoria, a sugestão. As dificuldades enfrentadas por brasileiras, panamenhas, mexicanas, paraguaias e outras mulheres desta vasta América Latina são semelhantes. São muitas as que sofrem cotidianamente com a violência doméstica,

ca, a exploração sexual, o preconceito no trabalho e na sociedade.

É uma realidade estarrecedora. Uma em cada 3 mulheres americanas é vítima de violência, de acordo com estatísticas da Organização Panamericana de Saúde.

As guardiãs do lar costumam enfrentar o perigo dentro de casa. Em alguns países, metade das mulheres afirma ter sido agredida no aconchego – assim acreditavam – de suas residências. A ameaça, por vezes, dorme ao lado. Em 85% dos casos, o companheiro é o principal agressor.

Nem as grávidas são respeitadas. Na Costa Rica, 49% das mulheres afirmam ter sofrido golpes durante o período de gestação. Fora de casa, são submetidas a todo tipo de constrangimento, abuso e coação. No México, 95% das mulheres denunciam sofrer assédio sexual por parte de seus patrões.

A discriminação contra a mulher é difícil de ser combatida. A violência é dissimulada e consentida pelo machismo e pela ignorância. Os órgãos de segurança estão despreparados para lidar com esse tipo de agressão. A tradição cultural e o medo de represálias obrigam as próprias mulheres a se submeter caladas a maus tratos e humilhação.

Sr. Presidente, esta atitude do Parlatino vem em muito boa hora. Neste ano, completa-se uma década da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Beijing, na China. Do outro lado do mundo, os chineses farão um balanço do que mudou de lá para cá. Discutirão avanços conquistados e o que resta por fazer na luta pela emancipação feminina.

Cada país deve envidar esforços para reformar as instituições, transformar os costumes e criar ações afirmativas para permitir o acesso das mulheres ao direito e à cidadania.

A opinião pública mundial parece alerta para a necessidade de reduzir a discriminação de gênero. Mas essa preocupação precisa se converter efetivamente em mudança de mentalidade e comportamento.

No Brasil, avanços vêm acontecendo. Vale mencionar o passo dado pelo Legislativo no ano passado, ao criar o tipo penal de violência doméstica, reconhecendo as particularidades desse tipo de agressão.

Há um longo caminho a percorrer. As penas para os autores dessa categoria de violência ainda são míнимas, ante a gravidade dos atos. Para consertar essa distorção, apresentei há dois anos o PLS nº 399, que intensifica a pena para os autores desse crime, carregado de covardia. O projeto está pronto para ser votado e figura na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

Ainda está distante o sonho expresso na Declaração do Milênio da Organização das Nações Unidas, a ONU, que fixou o ano de 2015 como meta para o fim da desigualdade entre os sexos. Contudo, as adversidades não devem servir de desestímulo na tarefa de combater esse problema social endêmico.

Por fim, aproveito para parabenizar todas as mulheres, mães, filhas e avós, que muito merecem a homenagem do dia 8 de março, comemorado nesta Casa em sessão solene no dia 10. Parabenizo novamente a Senadora Serys Slhessarenko, por propagar a questão feminina pelo continente, e o Parlatino, que teve a sabedoria de laurear a mulher latino-americana neste ano de 2005.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a Revolução Industrial, na Grã-Bretanha do século 18, gerou um processo de mudanças sociais que, ainda hoje, provoca repercussões por todo o mundo, mesmo passados 250 anos de seu início.

Ao varrer os últimos vestígios do feudalismo e promover as bases de implantação do regime econômico capitalista, a Revolução Industrial criou a classe trabalhadora moderna, que, posteriormente, estendeu-se a todo o planeta.

Esse processo, essencial para o entendimento do mundo moderno, não ocorreu de forma indolor. Muitos dos efeitos que, hoje, denominamos avanços se fizeram à custa de enormes injustiças sociais.

Um desses paradoxos foi a incorporação de grande percentual de mulheres ao processo produtivo e ao mercado de trabalho.

O mundo medieval rejeitava inteiramente o exercício das profissões pelas mulheres. Apenas homens podiam ser admitidos nas corporações artesanais, apenas homens podiam comerciar e ensinar nas universidades. Às mulheres reservava-se unicamente o papel de camponesas, auxiliares do homem nas lides agrícolas e pastoris ou de criadas das casas senhoriais.

Onde, então, reside o paradoxo? O ingresso da mulher no operariado não poderia ser considerado um progresso? Na realidade, os empresários da época não eram movidos pelo impulso de justiça social ou de igualdade.

Ao admitirem mulheres – e também crianças de dez anos –, os industriais queriam, em verdade, se utilizar de mão-de-obra mais barata e mais dócil às abusivas condições de trabalho oferecidas. Afastando o que restava das corporações de ofício, os empresários quebraram a espinha da classe trabalhadora inglesa e

abriram terreno para a redução drástica dos salários e o aumento das horas trabalhadas.

As imagens daquela época, de homens, mulheres e crianças destruindo sua saúde e sua vida em precárias minas de carvão e tecelagens, cumprindo jornadas de 14 horas diárias, seis dias por semana, em troca de pagamento ínfimo, chegam até nós como um dos momentos mais terríveis, injustos e entristecedores da história.

Ainda que esses horrores tenham sido superados na maior parte do mundo, a injustiça primordial, contudo, permanece, Senhor Presidente: o tratamento injusto das mulheres trabalhadoras continua a ocorrer em todos os países do mundo, sem exceção.

Em um mundo justo, o trabalho remunerado seria uma forma elevada de expressão pessoal. Exercendo uma profissão, as pessoas poderiam cumprir um papel social digno e, ao mesmo tempo, dar livre vazão a sua personalidade.

Esse mundo ideal ofereceria iguais oportunidades de desenvolvimento e crescimento profissional a homens e mulheres, de acordo, unicamente, com seus talentos e habilidades.

No entanto, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, não vivemos em um mundo ideal. Para muitas mulheres, sem dúvida, o trabalho é mais que um meio de subsistência. É também um prazer e uma oportunidade de realização pessoal.

Outras, no entanto, ainda são empurradas para o mercado de trabalho por conta da pressão econômica da globalização e do aumento do custo de manutenção de um lar e de uma família. Em tais condições, o trabalho feminino, longe de ser uma atividade gratificante, transforma as trabalhadoras no elo mais frágil da cadeia produtiva, sujeitadas a suportar as piores condições de trabalho e os piores salários.

Muitos seriam os motivos de comemoração: em 2003, 44,5% das mulheres pertencentes à população economicamente ativa brasileira estavam empregadas. Se esse índice é expressivamente menor que o dos homens, sua variação histórica foi muito menor.

Em outros termos, a perda de empregos afetou praticamente só os homens. Em grande parte, esse resultado reflete algumas vantagens das mulheres sobre os homens. Assim, por exemplo, em 2001, segundo a ONU, o número de mulheres matriculadas no ensino médio e no superior é ligeiramente maior que o de homens. Hoje, 53% dos universitários brasileiros são do sexo feminino.

A melhor qualificação da mão-de-obra feminina a torna menos suscetível ao desemprego, mas ainda não foi suficiente para reverter a desproporção existente no desempenho de atividades administrativas.

As mesmas estatísticas das Nações Unidas indicam que apenas 37% dos postos administrativos no Brasil são ocupados por mulheres.

Essa disparidade é um dos sinais daquele que é o maior problema para a efetiva incorporação igualitária da mulher ao universo do trabalho: a discriminação.

A discriminação aberta já deixou de contar com amparo legal no Brasil e na maioria dos países do mundo: tratados, constituições e leis, desde a metade do século passado, tornaram ilegais toda e qualquer forma de discriminação contra a mulher.

No entanto, em todos os países do mundo, sem exceção, o percentual de mulheres em posições de chefia corporativa é inferior ao de homens. Em todos o planeta, a remuneração das mulheres pelo mesmo serviço é inferior à dos homens.

Somando-se menores salários ao número crescente de mulheres que exercem sozinhas a chefia de famílias, chegaremos a um resultado cruel: cada vez mais as mulheres tendem a ocupar as parcelas mais baixas dos índices de distribuição de renda.

A feminização da pobreza, como esse fenômeno tem sido denominado, é um dos resultados dessa discriminação que tanto é odiosa quanto é dissimulada. Ninguém a admitirá explicitamente. No entanto, essa barreira existe.

Em língua inglesa, essa barreira elusiva, mas real, recebe nomes significativos. Chamam-na “teto de vidro”, quando se refere à impossibilidade de promoção das mulheres além de um certo nível, e “parede de vidro”, quando se refere a profissões cujo acesso é dificultado.

Por ser difusa, a discriminação se torna muito difícil de combater. Mas há instrumentos capazes de, progressivamente, mudar as mentalidades. A chegada de novas gerações de mulheres com maiores índices educacionais ao mercado de trabalho tende a melhorar, ainda que lentamente, essa situação.

Programas de formação de empreendedoras podem favorecer a criação de empresas comandadas por mulheres e que facilitem o acesso de outras mulheres a postos de comando. Ainda, a disseminação de programas de treinamento às trabalhadoras de baixa renda poderá contribuir para sua ascensão social.

A base legal para o combate à desigualdade já existe. Falta, agora, o desenvolvimento de ferramentas para que esse combate seja efetivo.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como depositárias da dimensão afetiva, as mulheres simbolizam as trincheiras que resistem bravamente à tentativa da imposição da supremacia da mais força e do mais mando sobre o mais sensível e o mais terno, marcas distintivas do humano.

Muitas vezes estão relegadas ao abandono, à posição subalterna, ao silêncio de participação, quase que consideradas pessoas de segunda classe, esquecidas e penadas.

Mas são as mulheres que geram a vida e dela cuidam com ternura. É trabalho sem valorização e sem preço, sem marca nas estatísticas econômicas, algo que sai do coração como dom gratuito, generoso e grande.

Até nas formalidades do registro de sua vida e dedicação, a grandeza do gesto esquecido da sua força é validado como sinal interessante, porém fraco como todo sentido do feminino.

Do mais profundo do ser feminino, sobe um grito de pedido de atenção, de despertar e de reconhecimento, de superação dos equívocos históricos.

Este espírito de resistência é possível graças à presença interior da força pessoal, da convicção da dignidade igual, do desejo de participação na construção da vida gerada e do mundo.

O dom feminino do afeto e da força interior que liberta e transforma faz a marca dos tempos de agora. Vai semeando um jeito novo de retomar o projeto da criação, que na sua origem e na sua essência é um projeto gratuito de amor.

Parabéns a todas as mulheres não só pelo seu dia, mas pelo dom transformador e gerador da vida.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, recentemente tive acesso ao relatório com dados consolidados sobre o desempenho da balança comercial brasileira em 2004, elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Quero hoje aproveitar a oportunidade para retomar os pontos principais desse extraordinário desempenho de nosso comércio exterior no ano passado.

De fato, Sr. Presidente, nos últimos anos, uma das mais constantes boas notícias no Brasil tem sido o desempenho do comércio exterior. Vivemos, de fato, uma época de ouro para o comércio em todo o mundo, e o Brasil não tem ficado de fora disso.

Ainda no final do ano passado, o FMI previa um crescimento de 18% para o comércio mundial em 2004. No Brasil, as exportações cresceram 32% e as importações, 30% – bem acima, portanto, da expansão mundial. Isso mostra que o Brasil soube muito bem aproveitar a vaga de prosperidade na economia internacional, avançando posições no comércio entre nações.

Em 2004, exportamos US\$96,5 bilhões e importamos US\$62,8 bilhões, o que dá um superávit de 33,7 bilhões de dólares. É um recorde histórico, Sr. Presidente, que superou em mais de um bilhão a expectativa do Banco Central. Com isso, o Brasil saltou da oitava para a sexta posição no *ranking* de resultados com o comércio exterior, ultrapassando a Indonésia e a Coreia do Sul. Hoje o Brasil é responsável por 1,11% do total das exportações mundiais.

Isso se torna ainda mais significativo quando lembramos que, em 2003, já havíamos batido recordes históricos. São já dois anos, portanto, de forte expansão do setor. Na verdade, desde 2001, quando se encerrou uma série de déficits no saldo comercial, o Brasil vem conseguindo desempenhos cada vez melhores.

Quanto às exportações, é digno de nota que houve um crescimento expressivo nas três grandes categorias de produtos. Exportamos 34,7% mais de produtos básicos, 33,5% mais de manufaturados e 22,7% mais de semimanufaturados. Hoje, os produtos manufaturados são responsáveis por quase 55% do total dos produtos exportados pelo Brasil, seguidos pelos produtos básicos, com cerca de 30%, e pelos semimanufaturados, com pouco menos de 14% do total.

No que se refere às importações, houve um crescimento de 17,2% nas compras de bens de capital e de 29,7% nas de matérias-primas e bens intermediários, o que reflete bem a tendência de expansão dos investimentos na atividade produtiva, reforçada pelo aquecimento da economia em 2004.

Outro aspecto relevante do sucesso do comércio exterior brasileiro em 2004 é a conquista de novos mercados. Em 2004, cresceram significativamente nossas exportações para a África, para o Oriente Médio, para a América Latina, para a Ásia e para a Europa Oriental. Para países como a Libéria, o Sudão, a Etiópia e a Argélia, na África, nossas exportações cresceram entre 126% e 1.137%, gerando valores entre 28 e 349 milhões de dólares. O volume ainda é relativamente pequeno, mas o aumento é expressivo. Aumentamos ainda em 270% nossas exportações para a Polônia, por exemplo, e em 141,8% as vendas

para nossos vizinhos venezuelanos. Para a Venezuela, aliás, nossas exportações ultrapassaram o valor de US\$1 bilhão. Pouco ainda, se comparado com os mais de 20 bilhões que exportamos para nossos dois maiores parceiros comerciais – a União Européia e os Estados Unidos –, mas um aumento significativo em termos de integração regional.

Assim como se verificou uma diversificação dos mercados, houve igualmente uma diversificação de regiões produtoras. Vários Estados da Federação que não têm tradicionalmente um perfil forte de exportação aumentaram expressivamente sua participação no comércio exterior no ano passado. Tocantins e Amapá, por exemplo, aumentaram sua participação em mais de 100%. Doze Estados, mais o Distrito Federal, aumentaram sua participação nas exportações em mais de 32% – ou seja, tiveram uma taxa de crescimento maior do que a taxa de expansão total das exportações.

Mais diversa ficou também nossa pauta de produtos exportados. Novos produtos, especialmente bens de maior valor agregado, passaram a fazer parte de nossas exportações. Em 2004, o principal produto exportado foi material de transporte, com 16,6% de participação na pauta. Isso representa um aumento de mais de 50%, com relação a 2003. Logo em seguida, vieram os produtos metalúrgicos, com 10,7%, crescendo mais de 40% na comparação com 2003. Em terceiro lugar, com 10,4%, aparecem os produtos do complexo soja, com crescimento de 23,7%.

Todo esse crescimento do comércio exterior, Sr. Presidente, fez com que sua participação no PIB brasileiro crescesse de 24,6%, em 2003, para 26,6%, em 2004.

Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, atingimos, em fevereiro, a impressionante marca dos 100 bilhões de dólares de vendas ao exterior no período de 12 meses. Muito desse enorme sucesso deve-se à conjuntura internacional favorável, que se refletiu no aumento de 11,3% no preço das *commodities*. Mas o expressivo aumento de 32% nas exportações não se explica só por isso. Aumentamos em 18,3% as quantidades embarcadas. Em especial, no que diz respeito à exportação de produtos manufaturados, categoria que, como disse, teve o aumento mais expressivo, a variação da quantidade exportada foi muito mais significativa do que o aumento dos preços: exportamos 23,4% mais, enquanto os preços tiveram uma variação de 7,1%.

Tudo isso mostra a força que o comércio exterior brasileiro possui no momento. E não será difícil

manter esse ímpeto ainda este ano. Mesmo que os resultados não sejam tão espetaculares, o comércio exterior brasileiro atingiu sua “velocidade de cruzeiro”, por assim dizer, e, caso a conjuntura internacional continue favorável, ainda teremos, ao longo de 2005, muitas ocasiões de celebrar as boas notícias que nos virão dessa área. E, dado que o impulso do comércio exterior é fundamental para sustentar o ritmo do crescimento econômico, tenho certeza de que essas boas notícias vão ecoar, multiplicando-se, em vários outros domínios de nossa vida econômica.

Congratulo-me, enfim, com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior por esse excelente desempenho, fazendo votos de que, no final deste ano, estejamos aqui novamente festejando novos recordes referentes a nossa balança comercial.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. AUGUSTO BOTLEHO (PDT – RR.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o 8 de março, Dia Internacional da Mulher, é uma data que nos remete a dois tipos de reflexões. O primeiro, com o olhar no passado, cuida de avaliar os avanços obtidos pelas mulheres ao longo do tempo, as lutas que lhes têm permitido, gradativamente, conquistar direitos e livrar-se de estigmas e discriminações. Já o segundo tipo de reflexão, ainda mais importante, lança o olhar sobre o futuro. E trata de elencar os desafios que remanescem. Trata de esboçar todos os caminhos que precisam ser percorridos até que se possa concluir, com orgulho, que homens e mulheres se tornaram efetivamente iguais em direitos e oportunidades.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, quanto aos avanços, há muito o que comemorar. Basta lembrar que, menos de um século atrás, no 19 de março de 1911, o que pleiteavam mulheres e homens que celebraram o primeiro Dia Internacional da Mulher, em alguns países da Europa, eram ainda conquistas elementares como o direito da mulher ao voto e à participação na administração pública, e o fim da discriminação no trabalho.

Por sinal, bastante representativo da situação das mulheres naquele período é o fato de, apenas seis dias depois, em 25 de março de 1911, ter ocorrido o conhecido massacre de 130 operárias numa fábrica de tecelagem de Nova Iorque; fábrica incendiada pelo simples motivo de terem feito, as

operárias, uma greve para reivindicar a redução da jornada de trabalho.

Sr. Presidente, essa situação começou a ser desfeita com o advento da Primeira Guerra Mundial. Na medida em que os homens eram recrutados para as frentes de batalha, restava às mulheres assumir as posições que eles deixavam vazias no mercado de trabalho. Ou seja, restava-lhes conduzir os negócios da família, ocupar um número maior de postos na indústria, fazer, enfim, todo um imprescindível esforço de retaguarda; um esforço, é claro, que foi acompanhado de manifestações em defesa da paz e pela conquista de alguns direitos básicos. Até que o mais elementar desses direitos, o de votar, foi conquistado pelas mulheres russas no bojo da Revolução de 1917. No dia 23 de fevereiro do Calendário Juliano adotado na Rússia – correspondente ao 8 de março de nosso Calendário Gregoriano –, o Governo provisório que se seguiu à queda do Czar garantiu às mulheres o direito básico de escolher seus representantes.

Desde então, os avanços têm sido significativos. No Brasil, particularmente, há que se louvar a Constituição de 1932, que estendeu o direito de voto às mulheres; estabeleceu que, sem distinção de sexo, a todo trabalho de igual valor corresponderia salário igual; vedou o trabalho feminino das 10 horas da noite às 5 horas da manhã; proibiu o trabalho da mulher grávida durante o período de 4 semanas antes e depois do parto; e proibiu, também, a demissão da mulher pela simples razão de estar grávida. Com o passar dos anos, seguiram-se outras conquistas, até chegar ao lapidar dispositivo da Constituição de 1988 segundo o qual “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”.

Assim, parecemos andar na trilha certa. Dia após dia, ano após ano, mais e mais notícias nos dão conta de que as mulheres seguem conquistando espaços, seguem vencendo barreiras, seguem derrubando preconceitos.

A semana passada, por exemplo, foi pródiga em boas notícias. A Fundação Seade, vinculada à Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, registrou um recorde de participação feminina no mercado de trabalho da Região Metropolitana da capital. Lá, 55,5% dos postos de trabalho já são ocupados por mulheres. De Belo Horizonte, veio notícia semelhante: a participação das mulheres no mercado de trabalho subiu 13,4% entre 1998 e 2004. Um fenômeno, seguramente, generalizado. Na Região Metro-

politana do Recife, entre 1998 e 2003, o crescimento da população economicamente ativa feminina foi de 11,6%.

Todas essas mudanças, insisto, são bem-vindas, e devem ser comemoradas. Não obstante, penso que nossa visão sobre o futuro das mulheres na sociedade brasileira não pode deixar de considerar dois aspectos importantes: o relativo desprestígio a que ainda estão sujeitas no ambiente profissional e o quadro de violência a que continuam expostas.

No que diz respeito à valorização profissional, os números mostram que os progressos, embora indiscutíveis, ocorrem ainda num ritmo mais lento que o desejável.

Levantamento da Gazeta Mercantil, por exemplo, mostrou que a participação de mulheres nos cargos executivos das trezentas maiores empresas do Brasil subiu de 8% em 1990 para 13% em 2000. Claro que é um avanço, mas ele parece tímido, principalmente se considerarmos que as mulheres já representam, hoje, 41% da força de trabalho em nosso País.

Igualmente tímidas são as melhorias na remuneração. Em 1991, a renda média das brasileiras correspondia a 63% da renda média dos homens; em 2000, esse valor chegou a 71%. Ora, nesse ritmo, precisaríamos ainda de quase quarenta anos para que as mulheres chegassem a um nível de remuneração semelhante ao dos homens. E vejam que não é por estudar menos que as mulheres ganham salários mais baixos. A Síntese dos Indicadores Sociais, divulgada recentemente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) mostra que em 2003 as mulheres tinham, em média, 7 anos de estudo, enquanto os homens tinham pouco mais de 6 anos e meio. E mais: cerca de 55% das mulheres empregadas tinham pelo menos o ensino fundamental, percentual que era de somente 45% no caso dos homens. Some-se a isso a discriminação racial, que pode ser vislumbrada num simples dado numérico, apontado pela Pesquisa Mensal de Emprego e Desemprego divulgada pelo IBGE em junho de 2004: naquela oportunidade, as mulheres negras ganhavam, em média, 19,4% menos que os homens negros e 61,2% menos que os homens brancos.

Sr. Presidente, quanto à questão da violência, não temos sequer o consolo de tímidas melhorias. Ao contrário: as mulheres continuam a ser agredidas, continuam a ser molestadas, continuam a ser estupradas, continuam a ser feridas, continuam a ser as-

sassinadas. Tudo isso, infelizmente, numa intensidade que não decresce.

Basta citar dois exemplos: duas pesquisas que contemplam universos diferentes, mas de resultados igualmente assustadores. Uma delas, feita pela Fundação Perseu Abramo, constatou que 11% das mulheres de nosso País, com quinze anos ou mais, já foram vítimas de espancamento. Ou seja: 7 milhões de brasileiras agredidas ao menos uma vez na vida. A outra pesquisa foi feita pelos Institutos Noos e ProMundo nos bairros cariocas de Botafogo, na zona sul, e Bangu, na zona oeste. E concluiu que 25% dos homens admitiram já ter agredido a companheira.

São números lamentáveis, a mostrar que a violência contra a mulher – não importa se praticada por maridos, pais, namorados, ex-namorados, conhecidos ou desconhecidos – continua a ser uma das grandes mazelas de nossa Nação. E que deve, portanto, ser combatida com firmeza, com coragem, com determinação.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, em suma: o percurso das mulheres brasileiras em busca de uma sociedade mais justa e igualitária tem sido elogiável; vitórias vêm sendo conquistadas, especialmente no que tem a ver com a inserção no mercado de trabalho e a valorização profissional. Mas não podemos relaxar. Não podemos partir do princípio de que, deixadas ao deus-dará, as coisas se resolverão por si mesmas. As mulheres de nosso País sabem que sua luta por espaço e direitos é uma batalha diurna, a ser travada constantemente, sem um instante sequer de acomodação. Sabem, em especial, que é necessária uma mobilização que dê o tão esperado basta à violência de que são vítimas. Sabem, enfim, de seu valor. A elas quero, neste Dia Internacional da Mulher, com grande emoção, expressar meu respeito e manifestar meu carinho.

Muito obrigado!

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o 8 de março de 2005 marca a passagem, uma vez mais, do Dia Internacional da Mulher. Anualmente, desta Tribuna e de suas homólogas nos Parlamentos de todo o mundo, pronunciam-se milhares de discursos sobre este assunto. Ainda, outros tantos pronunciamentos podem ser ouvidos em simpósios, conferências, convenções, seminários e encontros que se realizam ao redor do planeta.

Também os meios de comunicação internacionais registrarão as comemorações e eventos que ocorrem no dia de hoje, reiterando sua importância e sua significação.

A despeito da resistência de alguns governos, notadamente o dos Estados Unidos, podemos dizer com tranqüilidade que esta data já se incorporou ao calendário comemorativo internacional. Efetivamente, a maior parte da população mundial participará, ou ao menos tomará conhecimento da presente celebração.

Não obstante, um cético poderá, citando Shakespeare, refutar a relevância de todas essas manifestações que mencionei, atribuindo-lhes o valor de meras “palavras, palavras, palavras”, destituídas de significação concreta.

Temos de reconhecer que esse cético não estaria totalmente equivocado. A eliminação da desigualdade entre homens e mulheres exige mais que pronunciamentos e reportagens, ainda que entremeados de boas intenções.

No entanto, mesmo o mais renitente dos céticos não poderia deixar de reconhecer a importância da repercussão política e jornalística da presente data. São apenas palavras, é certo, mas não nos podemos esquecer de que a transformação das mentalidades se faz, também, pela assimilação dos conceitos difundidos por meio das palavras.

Por essa razão, as palavras que ora se ouvem por todo o globo são importantes. Porque estão a veicular uma verdade fundamental, que se deve contrapor a milênios de opressão e de injustiça.

Sr. Presidente, a comemoração do Dia Internacional da Mulher nos recorda a unidade fundamental do gênero humano e a igualdade entre mulheres e homens. Reconcilia-nos com a luta heróica que as mulheres de todo o mundo têm travado com as sombras da violência e da discriminação.

Esse heroísmo é que dá significado à presente comemoração. Essa determinação incansável na luta para a liberdade e igualdade de todos os seres humanos é, justamente, a maior das virtudes femininas, a que leva os homens esclarecidos a reconhecer que as mulheres são, hoje, a metade melhor da humanidade.

Justas são as comemorações e homenagens, pois se não podemos eliminar a desigualdade por decreto, podemos, ao menos, deslegitimá-la, reconhecendo sua iniquidade e insustentabilidade.

Outrossim, gostaria de me juntar ao coro de homenagens que se realizam neste dia, referindo-me ao Projeto de Resolução do Senado nº 2 de 2004, apresentado pela nobre Senadora Serys Slhessarenko, projeto que tenho a honra de relatar.

Ele busca distinguir a crescente participação das mulheres na cena política brasileira, por intermédio da homenagem prestada à primeira mulher eleita para nosso parlamento.

Nos seus termos, o anexo I do Senado Federal passaria a se denominar “edifício Carlota Queiroz”, reconhecendo, assim, a trajetória dessa médica eleita Deputada Constituinte em 1933 e Deputada Federal em 1934, que teve sua trajetória política abreviada pelo advento do regime de 1937 e que pode ser considerada a patrona das mulheres, ainda poucas, infelizmente, que nos honram com sua presença e inteligência em nosso Parlamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é com muito orgulho e satisfação que subo hoje a esta tribuna, para homenagear a mulher no seu Dia Internacional, quando reverenciamos as brasileiras e as de todo o mundo.

Não podemos nos esquecer do papel fundamental da mulher em nossa sociedade nos dias de hoje, e de sempre, tanto como mães, esposas, educadoras e trabalhadoras. Elas são, sem sombra de dúvida, um dos principais pilares da nossa sociedade, e o cerne de sustentação do nosso tecido social.

É do conhecimento de todos a ascensão da mulher em todo o mundo nos últimos tempos.

Hoje, elas participam ativamente, sem distinção ou discriminação, de todas as atividades humanas.

Estão no mercado de trabalho disputando, na maioria das vezes, com muita competência, postos que, há até bem pouco tempo, tradicionalmente eram ocupados por homens.

Elas conseguem, hoje, concatenar o trabalho profissional sem esquecer das responsabilidades de mãe, de esposa, dos afazeres domésticos, sem falar da incansável e nobre arte de educar dos filhos.

Elas, nos dias de hoje, pilotam naves espaciais, veículos de guerra, dirigem ônibus e tratores, trabalham na construção civil, jogam futebol, enfim, não há mais, em nosso tempo, barreiras para a atuação da mulher no mercado de trabalho. Foi-se o tempo em que

o jargão dizia “isso é trabalho de homem”. Elas estão presentes e atuantes em toda a parte.

Mas a ascensão da mulher em níveis nacional e mundial deveu-se, sobretudo, à aprovação paulatina, ao longo dos últimos anos, de legislações, no Brasil e em todo o mundo, que permitiram ao chamado sexo frágil ocupar lugares em equiparação ao sexo masculino, e chegarem ao lugar de destaque, que tanto merecem em nossa sociedade.

E, dentre as várias comemorações hoje realizadas, gostaria de registrar a honra de ter sido o relator, ano passado, na Comissão de Educação, de uma dessas proposições, a que instituiu o ano de 2004 como o Ano da Mulher.

A aprovação proposta contribuiu para despertar, sem sombra de dúvida, o aprofundamento da consciência cidadã sobre o papel fundamental da mulher brasileira na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

O projeto veio de encontro às necessidades das mulheres, sobretudo das brasileiras, pois, uma vez aprovado, proporcionará o levantamento de dados mais precisos sobre a situação das mulheres brasileiras nos diferentes campos de atividade, avaliação de leis e políticas públicas voltadas a esse segmento, e ainda o encaminhamento de proposta destinadas a superar os problemas enfrentados pelas mulheres em todo o mundo.

Gostaria de encerrar esta minha breve intervenção, citando trecho de um texto do grande escritor Luis Fernando Veríssimo.

As mulheres são mães! E preparam gente dentro de si. Deus confiaria tamanha responsabilidade a um reles mortal? E não satisfeitas em gerar vida, insistem em ensinar a vivê-la, de forma íntegra, oferecendo amor incondicional e disponibilidade integral. Fala-se em praga de mãe, amor de mãe, coração de mãe. Tudo isso é meio mágico!"

**O SR. PRESIDENTE** (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Pediu-me o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, que comunicasse que amanhã, às 15 horas e 30 minutos, na Presidência do Senado Federal, haverá reunião dos Líderes dos Partidos. O assunto é a análise de tramitação das medidas provisórias.

**O SR. PRESIDENTE** (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constarão da Ordem do Dia da ses-

são deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### Às 15:30 horas

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2005  
(Proveniente da Medida Provisória nº 226, de 2004)

*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 226, de 2004), que *institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF; da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER; da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências.*

Relator Revisor: Senadora Ideli Salvatti

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 57, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

3

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 40, DE 2000

(*Votação nominal, se não houver emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade*.

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

4

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 43, DE 2000

(*Votação nominal, se não houver emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas*.

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

5

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 9, DE 2003

(*Votação nominal, se não houver emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano*

*em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).*

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 73, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 31, DE 2000

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças*, tendo

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

8

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*, tendo

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

9

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB*.

Pareceres sob nºs 431, de 2003, e 23, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário): favorável, parcialmente, às emendas, nos termos de subemenda, que apresenta.

10

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 645, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 13 e 14, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas*.

Pareceres sob nºs 624 e 624-A, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jefferson Péres: 1º pronunciamento, pelo sobremento do projeto; 2º pronunciamento, favorável.

11

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela

Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família*.

12

#### REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

13

#### REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

14

#### REQUERIMENTO Nº 44, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

15

#### REQUERIMENTO Nº 55, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

16

## REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Shiessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

17

## REQUERIMENTO Nº 61, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

18

## REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão, composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)*

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
SENADOR RENAN CALHEIROS**

8-3-2005 – terça-feira

**10h – Delegação da Assembléia Nacional da República Socialista do Vietnã.**

Sra Nguyen Thi Hoai Thu, membro do Comitê Central do Partido Comunista do Vietnã.

Sala de Audiência da Presidência do Senado Federal

**10h30 – Ministro Adylson Motta, Presidente do Tribunal de Contas da União**

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

**11h – Reunião com os Presidentes dos Partidos**

Presidente José Genoíno, Presidente do PT

Deputado Michel Temer, Presidente do PMDB

Senador Eduardo Azeredo, Presidente do PSDB

Senador Jorge Bornhausen, Presidente do PFL

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

**13h30 – Prefeito José Serra, Prefeito da cidade de São Paulo**

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

**15h30 – Movimento Maria Cláudia, para entrega do manifesto contra a redução da pena prevista para crimes hediondos, coordenado pela Senhora Nanthary Osório, Prefeita do Lago Sul**

Salão Negro do Congresso Nacional

**16h – Ordem do Dia – Pauta sobreposta**

Plenário do Senado Federal

**17h30 – Governador Germano Rigotto, Governador do Estado do Rio Grande do Sul**

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

**18h – Governador Aécio Neves, Governador do Estado de Minas Gerais**

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

**18h30 – Ministro Ciro Gomes, Ministro de Estado da Integração Nacional**

Sala 3 A da Ala Alexandre Costa

**20h – Jogo de futebol entre os jornalistas do Senado e jornalistas da Câmara**

Residência Oficial do Senado Federal

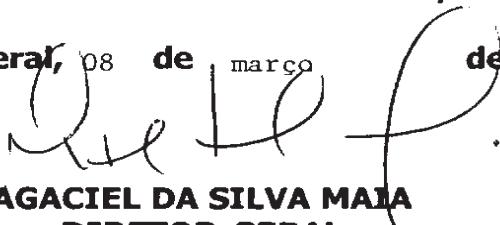
**21h Jogo de futebol entre os Senadores e Deputados**

Residência Oficial do Senado Federal

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 035 , de 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a nova redação dada pela Resolução nº 9, de 1997, RESOLVE prorrogar, pelo prazo de 120 dias, os trabalhos da Comissão Especial instituída pelo Ato do Diretor-Geral nº 968/04.**

**Senado Federal, 08 de março de 2005.**

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**DIRETOR-GERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1028 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 04, de 2005, da Comissão Diretora do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 003157/05-9,**

**RESOLVE dispensar o servidor FERNANDES TOMYOSHI TAKUNO, matrícula 5047, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Material da Subsecretaria Técnica de Eletrônica, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Material da Secretaria Técnica de Eletrônica, a partir de 04 de fevereiro de 2005.**

Senado Federal, 08 de março de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 1029 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 050, de 2004, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 003559/05-0,

RESOLVE dispensar o servidor ALTAIR GONÇALVES SOARES, matrícula 5207, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Juvencio da Fonseca, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Comissões, Símbolo FC-8, da Secretaria de Comissões, a partir de 02 de março de 2005.

Senado Federal, 08 de março de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 1030 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 050, de 2004, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 003558/05-3,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA DULCE VIEIRA DE QUEIROS CAMPOS, matrícula 4837, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Comissões, Símbolo FC-8, da Secretaria de Comissões, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente de Direção, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 02 de março de 2005.

Senado Federal, 08 de março de 2005.



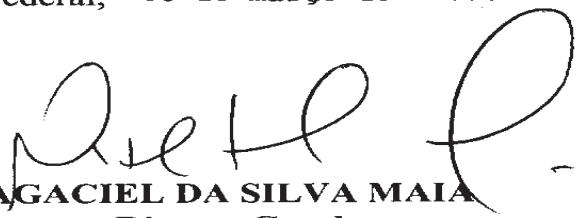
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 1031 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003602/05-2,

RESOLVE dispensar a servidora ROSANA SILVEIRA JOBIM, matrícula 4728, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PT, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior, a partir de 02 de março de 2005.

Senado Federal, 08 de março de 2005.



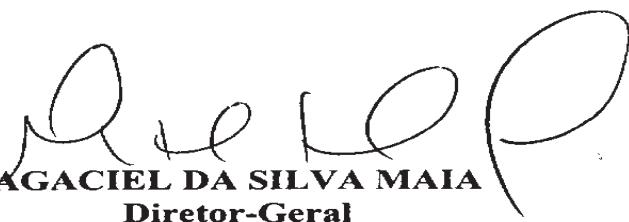
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 1032 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 04, de 2005, da Comissão Diretora do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 003159/05-1,

RESOLVE dispensar o servidor ALDO RENATO BERNARDES DE ASSIS, matrícula 5305, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço Técnico de Transmissão da Subsecretaria Técnica de Eletrônica, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço Técnico de Transmissão da Subsecretaria Técnica de Manutenção, a partir de 04 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 08 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 1033 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 04, de 2005, da Comissão Diretora do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 003156/05-2,

RESOLVE dispensar o servidor AUDRIM MARQUES DE SOUZA, matrícula 5452, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, da Subsecretaria Técnica de Eletrônica, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Projetos Eletrônicos da Secretaria Técnica de Eletrônica, a partir de 04 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 08 de março de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 1034 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003476/05-7,

RESOLVE dispensar a servidora ELISABETH CRISTINA ALVES DOS SANTOS, matrícula 2880, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PMDB, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 01 de março de 2005.

Senado Federal, 08 de março de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 1035 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000635/05-7,

RESOLVE designar a servidora ANDRÉA RIBEIRO DE REZENDE, matrícula 3634, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Leomar Quintanilha, a partir de 25 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 08 de março de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 1036 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003419/05-3,

RESOLVE designar o servidor EDILSON ALVES, matrícula 4368, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Garibaldi Alves Filho, a partir de 01 de março de 2005.

Senado Federal, 08 de março de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº. 1037 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003288/05-6,

**RESOLVE** designar o servidor ALBERTO CLEMENTE DOS SANTOS SILVA, matrícula 5214, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço Técnico de Atendimento à Taquigrafia da Subsecretaria Técnica de Manutenção, a partir de 04 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 08 de março de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 1038 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 50, de 2004, e em conformidade com o disposto no Ato da Comissão Diretora n.º 4, de 2005,

**R E S O L V E:**

Dispensar a servidora **MARIA DO SOCORRO DE SANTA BRÍGIDA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, matr. 36630, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Fiscalização, da Subsecretaria do Sistema Integrado de Saúde, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Diretora da Subsecretaria de Fiscalização e Controle, Símbolo FC-8, da Secretaria do Sistema Integrado de Saúde, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, em 08 de março de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

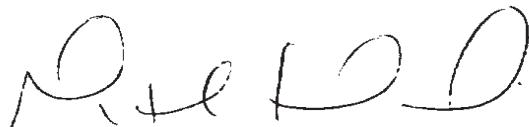
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 1039 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 50, de 2004, e em conformidade com o disposto no Ato da Comissão Diretora n.º 4, de 2005,

**R E S O L V E:**

Dispensar a servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativo, matr. 104386, do Quadro de Pessoal do Senado Federal (Prodasen), da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Planejamento, da Subsecretaria do Sistema Integrado de Saúde, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Diretora da Subsecretaria de Planejamento, Símbolo FC-8, da Secretaria do Sistema Integrado de Saúde, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, em 08 de março de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

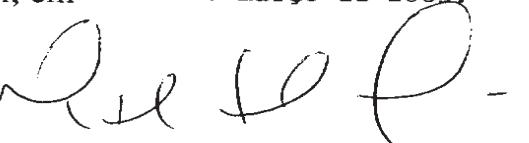
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 1040 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 50, de 2004, e em conformidade com o disposto no Ato da Comissão Diretora n.º 4, de 2005,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **SONIA DE ANDRADE PEIXOTO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, matr. 14324, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a Função Comissionada de Diretora da Subsecretaria de Finanças, Símbolo FC-8, da Secretaria do Sistema Integrado de Saúde, com efeitos a partir de 02 de março de 2005.

Senado Federal, em 08 de março de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

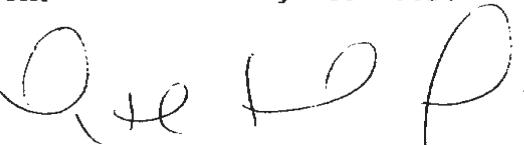
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 1041 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 50, de 2004, e em conformidade com o disposto no Ato da Comissão Diretora n.º 4, de 2005,

**R E S O L V E:**

Dispensar o servidor **FÁBIO REZENDE SCARTON COUTINHO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, matr. 41923, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da Função Comissionada de Diretor da Subsecretaria do Sistema Integrado de Saúde, Símbolo FC-8, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Diretor da Secretaria do Sistema Integrado de Saúde, Símbolo FC-9, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, em 08 de março de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 1042 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003133/05-2,

RESOLVE dispensar a servidora **LETICIA DUARTE NOGUEIRA**, matrícula 3077, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Eventos do Cerimonial da Presidência, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, a partir de 24 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 8 de março de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº. 1043 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003309/05-3,

RESOLVE dispensar o servidor EDVALDO ALMEIDA GAMA, matrícula 3052, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Leomar Quintanilha, a partir de 25 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 8 de março de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº. 1044 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003613/05-4,

RESOLVE designar o servidor EDVALDO ALMEIDA GAMA, matrícula 3052, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 02 de março de 2005.

Senado Federal, 8 de março de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº. 1045 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003472/05-1,

RESOLVE designar o servidor EURIPEDES RIBEIRO, matrícula 2774, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Secretaria de Serviços Gerais, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 8 de março de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

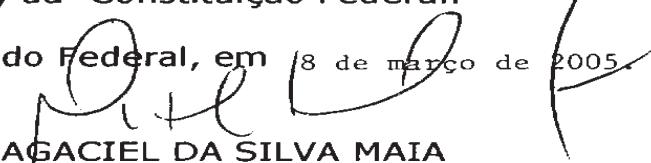
**ATO DO DIRETOR-GERAL**

Nº 1046 , de 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.895/90-4.

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 29/1991, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor **ADOLFO ERIC DE TOLEDO**, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o mesmo foi considerado portador de doença especificada em Lei por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal, com diagnóstico comprovado em **20/11/2001**, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 8 de março de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

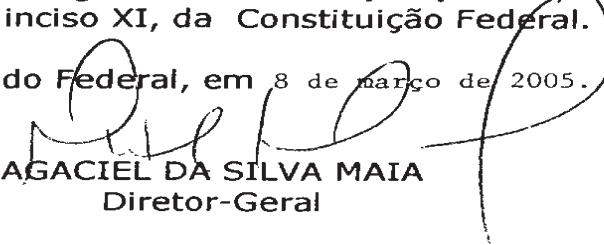
## ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1047 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.155/90-4.

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 106/1991, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor **RAUL DA SILVA LOPES**, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o mesmo foi considerado portador de doença especificada em Lei por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal, tendo comprovado o diagnóstico em **29/09/2003**, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 8 de março de 2005.

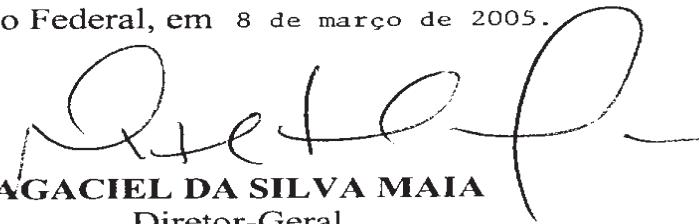
  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1048 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003869/05-9**,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, na forma do disposto no Art. 35, Inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **RAFAEL DA COSTA CAMPOS PRINCIVALLI**, matrícula n.º 180583, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete da Liderança do PSDB, a partir de 07 de março de 2005.

Senado Federal, em 8 de março de 2005.

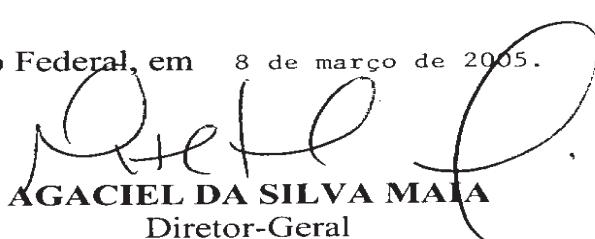
  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 1049 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003827/05-4,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **EDILZE MATOS VALADARES FREIRE**, matrícula n.º 176567, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da Liderança do PSB, a partir de 01 de março de 2005.

Senado Federal, em 8 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 1050, DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003.908/05-4,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **REMI RIBEIRO OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Secretaria.

Senado Federal, em 8 de março de 2005.



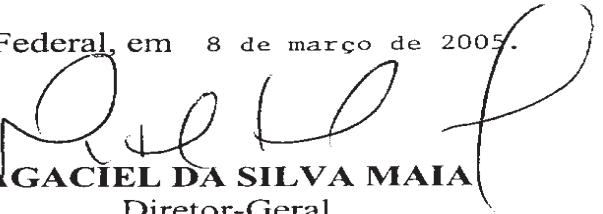
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1051 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003.653/05-6**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCELO LOPES DA COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Motorista do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Efraim Mo-rais.

Senado Federal, em 8 de março de 2005.



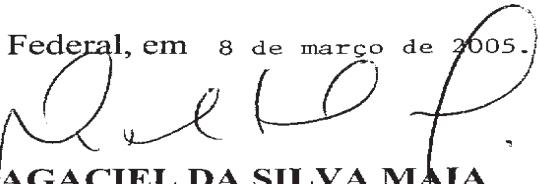
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1052 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003799/05-0**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SANDRA EJANE RUFINO DE LACERDA JUVINO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria.

Senado Federal, em 8 de março de 2005.



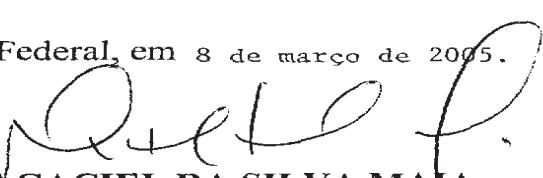
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1053 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003798/05-4,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MERENCIANA POLYENNE RODRIGUES DUARTE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria.

Senado Federal, em 8 de março de 2005.



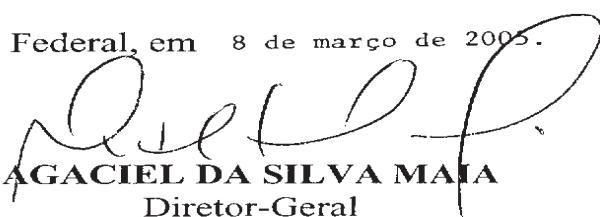
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1054 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003774/05-8,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PAULA FRASCINETT COSTA BANDEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 8 de março de 2005.



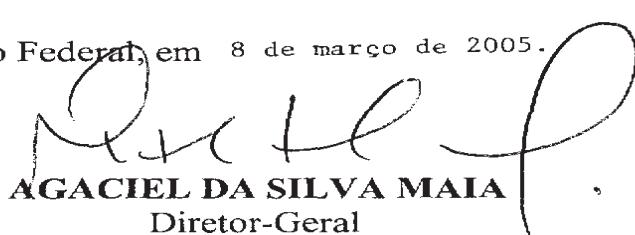
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1055 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003785/05-0,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GUSTAVO DE OLIVEIRA PINTO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Terceira Secretaria.

Senado Federal, em 8 de março de 2005.

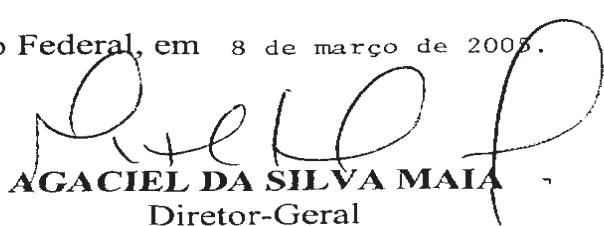
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1056 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003640/05-1,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARMEM SILVA MESQUITA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência.

Senado Federal, em 8 de março de 2005.

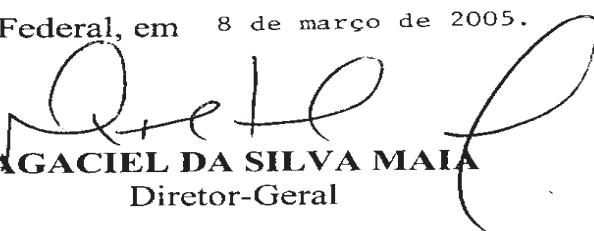
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1057 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003691/05-5**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LIDIANE MARIA GAÍVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência.

Senado Federal, em 8 de março de 2005.

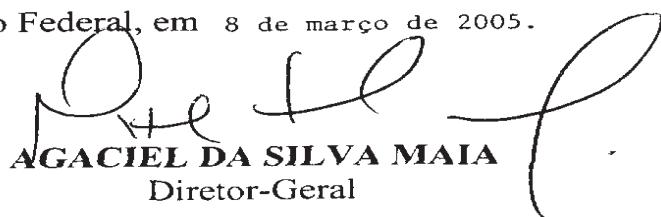
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1058 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003661/05-9**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CLÁUDIA GUERREIRO DO VALLE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência.

Senado Federal, em 8 de março de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1059 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003641/05-8**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ EUCLIDES DOS SANTOS FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência.

Senado Federal, em 8 de março de 2005.



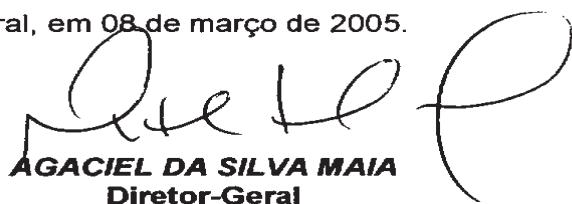
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL N.º 1060 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato nº 50, de 2004, do Presidente do Senado Federal, observado o disposto no artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e no artigo 4º do Ato nº 28, de 2004, da Comissão Diretora, RESOLVE:

**Dispensar** o servidor **ADALBERTO JOSÉ CARNEIRO FILHO**, matrícula 4338, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, e **designá-lo** para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Elaboração de Contratos, Símbolo FC-7, da Secretaria de Administração de Contratações, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2005.

Senado Federal, em 08 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(52<sup>a</sup> LEGISLATURA)**

<b>BAHIA</b>		<b>HERÁCLITO FORTES</b>	
PFL	Rodolpho Tourinho	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães	PMDB	Mão Santa
PFL	César Borges	PTB	RIO GRANDE DO NORTE
<b>RIO DE JANEIRO</b>		<b>FERNANDO BEZERRA</b>	
PT	Roberto Saturnino	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PL	Marcelo Crivella	PFL	José Agripino
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
<b>MARANHÃO</b>		<b>IDELEI SALVATTI</b>	
PMDB	João Alberto Souza	PT	Ideli Salvatti
PFL	Edison Lobão	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Rosiana Sarney	PSOL	<b>ALAGOAS</b>
<b>PARÁ</b>		PMDB	Heloísa Helena
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Renan Calheiros
PT	Ana Júlia Carepa	PFL	Teotônio Vilela Filho
PSDB	Flexa Ribeiro	PSDB	<b>SERGIPE</b>
<b>PERNAMBUCO</b>		PFL	Maria do Carmo Alves
PFL	José Jorge	PSDB	Almeida Lima
PFL	Marco Maciel	PSB	Antonio Carlos Valadares
PSDB	Sérgio Guerra	PFL	<b>AMAZONAS</b>
<b>SÃO PAULO</b>		PSDB	Gilberto Miranda
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Arthur Virgílio
PT	Aloizio Mercadante	PSDB	Jefferson Peres
PFL	Romeu Tuma	PDT	<b>PARANÁ</b>
<b>MINAS GERAIS</b>		PSDB	Alvaro Dias
PL	Aelton Freitas	PT	Flávio Arns
PSDB	Eduardo Azeredo	PDT	Osmar Dias
PMDB	Hélio Costa	PT	<b>ACRE</b>
<b>GOIÁS</b>		S/partido	Tião Viana
PMDB	Maguito Vilela	PT	Geraldo Mesquita Júnior
PFL	Demóstenes Torres	PDT	Sibá Machado
PSDB	Lúcia Vânia	PT	<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
<b>MATO GROSSO</b>		PMDB	Juvêncio da Fonseca
PSDB	Antero Paes de Barros	PFL	Delcídio Amaral
PFL	Jonas Pinheiro	PMDB	Ramez Tebet
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	<b>DISTRITO FEDERAL</b>
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		PT	Valmir Amaral
PMDB	Pedro Simon	PFL	Cristovam Buarque
PT	Paulo Paim	PMDB	Paulo Octávio
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	<b>TOCANTINS</b>
<b>CEARÁ</b>		PFL	Eduardo Siqueira Campos
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	João Ribeiro
PPS	Patrícia Saboya Gomes	PMDB	Leomar Quintanilha
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	<b>AMAPÁ</b>
<b>PARAÍBA</b>		PSB	José Sarney
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	João Capiberibe
PFL	Efraim Morais	PMDB	Papaléo Paes
PMDB	José Maranhão	PMDB	<b>RONDÔNIA</b>
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		PT	Mário Calixto
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Fátima Cleide
PMDB	Gerson Camata	PMDB	Valdir Raupp
PL	Francisco Pereira	PTB	<b>RORAIMA</b>
<b>PIAUÍ</b>		PDT	Mozarildo Cavalcanti
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Augusto Botelho
			Romero Jucá

<b>SECRETARIA DE COMISSÕES</b>		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calháo Irani Ribeiro dos Santos Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 3508) (Ramal: 3514) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS</b>		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Hermes Pinto Gomes Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3502) (Ramal: 3509)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES</b>			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CFC CI CRE CLP	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Celso Antony Parente Maria Lúcia Ferreira de Mello Maria Dulce V de Queirós Campos	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 4354) (Ramal: 4777) (Ramal: 1856)

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA**  
**Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA**  
**Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

<b>Ana Júlia Carepa – PT/ PA</b>
<b>Eduardo Suplicy – PT/SP</b>
<b>Fátima Cleide – PT/RO</b>
<b>Flexa Ribeiro – PSDB/PA</b>
<b>Luiz Otávio – PMDB/PA</b>
<b>Demóstenes Torres – PFL/GO</b>
<b>Serys Slhessarenko – PT/MT</b>
<b>Sibá Machado – PT/AC</b>

**Prazo Final: 18.3.2005**

**Designação: 16.2.2005**

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB  
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

## 1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)\***

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

\* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
 E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE  
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

## 2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretaria: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
 E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR  
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

\* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

\*\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
 E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB  
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos  
Telefone 3111856 Fax: 3114646  
E – Mail: [mariadul@senado.br](mailto:mariadul@senado.br) .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT  
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS**

**CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286  
 E – Mail: [cantony@senado.gov.br](mailto:cantony@senado.gov.br).

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB  
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

**10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

# CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

## COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1<sup>a</sup> Eleição Geral: 19.04.1995  
2<sup>a</sup> Eleição Geral: 30.06.1999

3<sup>a</sup> Eleição Geral: 27.06.2001  
4<sup>a</sup> Eleição Geral: 13.03.2003

**Presidente:** Senador JOÃO ALBERTO SOUZA <sup>13</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador DEMÓSTENES TORRES <sup>2</sup>

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) <sup>10</sup>			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata <sup>11</sup>	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL <sup>5</sup>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges <sup>4</sup>	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves <sup>12</sup>	SE	1306
PT <sup>1</sup>					
Heloísa Helena <sup>14</sup>	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) <sup>8</sup>			3. Eduardo Suplicy <sup>3</sup>	SP	3213
PSDB <sup>5</sup>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) <sup>16</sup>		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca <sup>7</sup>	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB <sup>1</sup>					
(Vago) <sup>6</sup>			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB <sup>1</sup> , PL <sup>1-15</sup> e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) <sup>9</sup>		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

**Notas:**

<sup>1</sup> Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

<sup>2</sup> Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho.

<sup>3</sup> Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

<sup>4</sup> Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

<sup>5</sup> Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

<sup>7</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

<sup>8</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

<sup>9</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>10</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

<sup>11</sup> Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>12</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

<sup>13</sup> Eleito Presidente do Conselho na 9<sup>a</sup> Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

<sup>14</sup> Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

<sup>15</sup> Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

<sup>16</sup> O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1<sup>a</sup> Designação: 16.11.1995

2<sup>a</sup> Designação: 30.06.1999

3<sup>a</sup> Designação: 27.06.2001

4<sup>a</sup> Designação: 25.09.2003

### COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1<sup>a</sup> Designação Geral : 03.12.2001

2<sup>a</sup> Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko  
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP)
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB<sup>5</sup></b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente nato:** Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado Severino Cavalcanti (PP-PB)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Tião Viana (PT/AC)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado João Caldas (PL-AL)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB -TO)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado Professor Luizinho (PT-SP)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado José Carlos Aleluia (PFL/BA)	<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Cristovam Buarque (PT – DF)

Atualizado em 03.03.2005

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
(13 titulares e 13 suplentes)**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**Presidente: ARNALDO NISKIER  
Vice-Presidente: LUIZ FLÁVIO B. D'URSO**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	<b>PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO</b>	<b>EMANUEL SOARES CARNEIRO</b>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	<b>GILBERTO CARLOS LEIFERT</b>	<b>ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO</b>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	<b>PAULO TONET CAMARGO</b>	<b>SIDNEI BASILE</b>
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	<b>FERNANDO BITTENCOURT</b>	<b>ROBERTO DIAS LIMA FRANCO</b>
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	<b>DANIEL KOSLOWSKY HERZ</b>	<b>CELSO AUGUSTO SCHÖDER</b>
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	<b>EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO</b>	<b>MÁRCIO LEAL</b>
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	<b>BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA</b>	<b>STEPAN NERCESSIAN</b>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	<b>GERALDO PEREIRA DOS SANTOS</b>	<b>ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>DOM ORANI JOÃO TEMPESTA</b>	<b>SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>ARNALDO NISKIER</b>	<b>GABRIEL PRIOLLI NETO</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO</b>	<b>PHELIPPE DAOU</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>ROBERTO WAGNER MONTEIRO</b>	<b>FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO</b>	<b>PAULO MARINHO</b>

- • 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- • 2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação**  
aguardando designação

**02 - Comissão de Tecnologia Digital**  
aguardando designação

**03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária**  
aguardando designação

**04 - Comissão de TV a Cabo**  
aguardando designação

**05 - Comissão de Concentração na Mídia**  
aguardando designação

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

## **COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**

Representação Brasileira

### **COMPOSIÇÃO**

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**  
**Mesa Diretora eleita em 28.05.2003**

<b>Presidente: Deputado DR. ROSINHA</b>	<b>Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON</b>
<b>Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO</b>	<b>Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON</b>

### **MEMBROS NATOS<sup>(1)</sup>**

<b>Senador EDUARDO SUPILY</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputada ZULAIÉ COBRA</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

### **SENADORES**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)</b>	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCA (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
<b>PFL</b>	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
<b>PSDB</b>	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
<b>PPS</b>	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

### **DEPUTADOS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PT</b>	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
<b>PFL</b>	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
<b>PMDB</b>	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
<b>PSDB</b>	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
<b>PPB</b>	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
<b>PTB</b>	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
<b>PL</b>	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
<b>PSB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
<b>PPS</b>	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

[cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:**

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>  PROFESSOR LUIZINHO PT-SP	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>  NEY SUASSUNA PMDB-PB
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b>  JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL/BA	<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b>  SÉRGIO GUERRA PSDB-PE
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b>  AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b>  CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 03.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311- 5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY  
RIBEIRO”**

**Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos  
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

**Composição**

**(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)**

**Presidente: RENAN CALHEIROS<sup>(1)</sup>**

<b>Deputados</b>	<b>Senadores</b>
	Renan Calheiros <sup>(2)</sup>

Atualizada em 24.2.2005

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

<sup>(2)</sup> Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**

CNPJ 00.530.279/0005-49  
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900  
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

### **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 31,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 96,60</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 127,60</b>

### **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 62,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 193,20</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 255,20</b>

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

### **NÚMERO AVULSO**

Valor do número avulso	<b>R\$ 0,30</b>
Porte avulso	<b>R\$ 0,80</b>

### **ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG - 020055</b>	<b>GESTÃO 0001</b>
--------------------	------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450  
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



**EDIÇÃO DE HOJE: 180 PÁGINAS**